

*614*  
*N.º 2*

# O QUE É O HYPNOTISMO

SUAS APPLICAÇÕES  
VANTAGENS E PERIGOS

---

DISSERTAÇÃO INAUGURAL

apresentada e defendida perante a

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

POR

HYPOLITO FRANCISCO ALVARES



PORTO

Typographia de Viuva Gandra

80, Rua de Entre-Parcdes, 80

—  
1889

53/2 EMC

# Escola Medico-Cirurgica do Porto

CONSELHEIRO-DIRECTOR

VISCONDE DE OLIVEIRA

SECRETARIO

RICARDO D'ALMEIDA JORGE

## CORPO CATHEDRATICO

### LENTES CATHEDRATICOS

1. <sup>a</sup> Cadeira—Anatomia descriptiva e geral.....	João Pereira Dias Lebro.
2. <sup>a</sup> Cadeira—Physiologia .....	Vicente Urbino de Freitas.
3. <sup>a</sup> Cadeira—Historia natural dos medicamentos. Materia medica.	Dr. José Carlos Lopes.
4. <sup>a</sup> Cadeira—Pathologia externa e therapeutica externa.....	Antonio Joaquim de Moraes Caldas.
5. <sup>a</sup> Cadeira—Medicina operatoria..	Pedro Augusto Dias.
6. <sup>a</sup> Cadeira—Partos, doenças das mulheres de parto e dos recém-nascidos.....	Dr. Agostinho Antonio do Souto.
7. <sup>a</sup> Cadeira—Pathologia interna e therapeutica interna.....	Antonio d'Oliveira Monteiro.
8. <sup>a</sup> Cadeira—Clinica medica.....	Antonio d'Azevedo Maia.
9. <sup>a</sup> Cadeira—Clinica cirurgica....	Eduardo Pereira Pimenta.
10. <sup>a</sup> Cadeira—Anatomia pathologica.	Augusto Henrique d'Almeida Brandão.
11. <sup>a</sup> Cadeira—Medicina legal, hygiene privada e publica e toxicologia .....	Manoel Rodrigues da Silva Pinto.
12. <sup>a</sup> Cadeira—Pathologia geral, semelologia e historia medica....	Illidio Ayres Pereira do Valle.
Pharmacia.....	Isidoro da Fonseca Moura.

### LENTES JUBILADOS

Secção medica.....	{ João Xavier d'Oliveira Barros.
	{ José d'Andrade Gramaxo.
Secção cirurgica.....	Visconde de Oliveira.

### LENTES SUBSTITUTOS

Secção medica.....	{ Antonio Placido da Costa.
	{ Maximiano A. d'Oliveira Lemos Junior.
Secção cirurgica.....	{ Ricardo d'Almeida Jorge.
	{ Candido Augusto Correia de Pinho.

### LENTE DEMONSTRADOR

Secção cirurgica .....	Roberto Bellarmino Frias.
------------------------	---------------------------

---

A Escola não responde pelas doutrinas expendidas na dissertação e enunciadas nas proposições. (*Regulamento da Escola* de 23 d'abril de 1840, art.º 155.º)

À MEMORIA  
DE MEU PAE

*Veneração — Saudade*

— *—* —

Hélas! .....

.....  
L'heure sonne, j'écoute... O regrets!... O douleurs!...

Quand cette heure eut sonné, je n'avais plus de père.

On retenait mes pas loin du lit funéraire;

On me disait: «Il dort», et je versais des pleurs.

Mais du temple voisin, quand la cloche sacrée

Annonça qu'un mortel avait quitté le jour,

Chaque son retentit dans mon âme navrée,

Et je crus mourir à mon tour.

Tout ce qui m'entourait me racontait ma perte.

Quand la nuit, dans les airs, jeta son crêpe noir,

Mon père, à ses cotés ne me fit plus asseoir.

Et j'attendis en vain, à sa place déserte,

Une tendre caresse et le baiser du soir.

Je voyais l'ombre auguste et chère,

M'apparaître toutes les nuits.

Inconsolable en mes ennuis,

Je pleurais tous les jours, même auprès de ma mère.

Ce long regret, dix ans ne l'ont point adouci...

Je ne puis voir un fils dans les bras de son père,

Sans dire en soupirant: «J'avais un père aussi».

.....!!.....

J'irai d'une modeste fleur,

Orner ta tombe respectée.

Et sur la pierre, encore de larmes humectée,

Redire ce chant de douleur.

(MILLEVOYE—L'anniversaire).

## Á MEMORIA

### de meus tios

D. Anna Clara C. Alvares da Costa  
D. Maria da Piedade Alvares da Costa  
José Antonia Panciana Alvares

### de meus irmãos

Dr. Joaquim Filippe Constançia Alvares  
D. Maria Effigenia Alvares Laureença  
D. Anna Luiza Mathilde Alvares da Silva

### de meus cunhados

Faustina Maria Laureença  
Luzitana João Manoel da Silva

### de minhas primas

D. Quiteria Alvares de Quadras  
D. Aurelia Alvares

### e de meus amigos

Arnulfa Francisca Mascarenhas  
Ignacia Caetana d'Ávila  
Dr. Pedro Paula Fermiana de Souza

## A MINHA MÃE

Saudade! gosto amargo de infelizes,  
Delicioso pungir de acerbo espinho,  
Que me estás repassando o intimo peito  
Com dôr que os seios d'alma dilacera,  
—Mas dôr que tem prazeres;...

(ALMEIDA GARRETT—Camões).

*Minha mãe! Chegando ao termo da  
aspiração que me obrigou bastante cruelmente  
a desprender-me dos vossos braços, consola-me  
depositar n'essas mãos bemfazejas com que  
tantas vezes me abençoastes, o fructo, bom ou  
mau, do meu trabalho aturada e sincero.*

*Podéis medir pelas vossas as minhas saú-  
dades; mas ainda assim grande differença exis-  
te: vós tendes muitos filhos e quasi todos na  
vossa companhia; eu, tenho uma só mãe e tão  
distante!*

*Accitae esta desvaliosa offerta como  
testemunho perduravel do mais radicado amor  
e vivo reconhecimento do vosso filho*

*Hypolito.*

**A MINHA CUNHADA**

*D. Cecilia Desdemona Pinto Alvares*

**A MINHAS IRMÃS**

*D. Maria B. Elvira Alvares*

*D. Maria F. Clorinda Alvares*

*D. Octavia Marciana Alvares*

**E A MEUS IRMÃOS**

*Dr. Nuno Constantino da Piedade Alvares*

*P.<sup>e</sup> Maurilio Claudio Alvares*

---

**A MINHAS IRMÃS**

*D. Genoveva Emerciana Alvares da Costa*

*D. Etelvina Pulcheria A. Alvares Collaço*

*D. M. C. Clementina Alvares Furtado e Silva*

**E A MEUS CUNHADOS**

*João José da Costa*

*Regalado da Piedade Collaço*

*José Joaquim P. Furtado e Silva*

---

**A MINHA CUNHADA**

*D. Maria Luzia de Miranda Alvares*

**E A MEUS IRMÃOS**

*Dr. Antonio do Rozario Gonzaga Alvares*

*Custodio Rafael Ernesto Alvares*

A minhas tias

D. Carlota Rodrigues da Costa  
D. Regalada Maria da Costa

e a meus tios

Alfeyo Antonio Baptista da Costa  
P.<sup>o</sup> Tito Candido da Costa  
José Michael dos Reis e Costa  
P.<sup>o</sup> João Salvador f. da Costa

---

A todos os meus sobrinhos  
e em especial aos meus intimos amigos

Dr. Joaquim Francisco Heliodoro da Silva  
Manoel Agostinho Lourenço  
Nicolau Lucio Lourenço

---

A minhas sobrinhas

D. Maria Angelina Lourenço da Cunha  
D. Maria Aurora Lourenço

e a meus sobrinhos

Francisco Sales da Cunha  
Dr. Francisco Ernesto Lourenço

Ao Ex.<sup>mo</sup> Snr.

*Dr. Roberto Bellarmino Frias*

.....  
..... *Mas muitas vezes o silencio diz  
mais do que palavras.*

*Receio não poder pagar quanto devo a V. Ex.<sup>a</sup> porque é  
mais que muito; oxalá possa, alentado como espero ser, pela con-  
tinuação da sua estima e dos seus favores.*

---

À minha estimavel prima

*D. Delphina Sophia da Costa Frias*

e a sua gentil filhinha

*Maria Luiza*

---

A meus primos

*Dr. Agostinho Vicente Lourenço*

*M.<sup>me</sup> Eugénie Lourenço*

---

A meus primos

*Bernardo Francisco da Costa*

*Dr. M. V. Alfredo da Costa*

*B. C. Cincinnato da Costa*

*João Faustino da Costa*

---

A meus primos

*Dr. José Maria da Costa Alvares*

*D. Joanna Clara Pulcheria da Costa Alvares*

e a seus filhinhos

*Luiz e Carlos*



A meus primos

*Francisco João Xavier*

*D. Mathilde d'Alceu Xavier*

e a sua Ex.<sup>ma</sup> Família

---

A meus primos

João Filippe Ferreira

D. Maria Lucilia Xavier Ferreira

e ao meu amigo *Eduardo*

---

A meus primos

*José Pedro Navarro de Menezes*

*D. Maria Helena Xavier de Menezes*

---

A meu primo

*Cactano Francisco Gonçalves*

---

A meus primos

*L. M. Julia Frederica Gonçalves*

*D. Maria Leocadia da Cunha Gonçalves*

e a sua Ex.<sup>ma</sup> Família

A meus primos

*Bernardino Camillo da Costa*  
*Caetano Francisco Gonçalves Junior*  
*Manoel Vicente Bruto da Costa*  
*Manoel Frederico do Rozario Miranda*  
*Pedro Antonio Alvares*

---

A meus primos

*Antonia Camillo Procopio Quadros*  
*D. Lucinda Quadros*  
*D. Anastacia Quadros*

---

A meus primos

*Luiz Miguel d'Abreu*  
*D. Leonor Alvares d'Abreu*

e a seus filhos

---

A meus primos

*D. Maria Luiza Bezes d'Abreu*  
*José Marianno Julião d'Abreu*  
*P.º Caetano Xavier d'Abreu*

A meus primos

*Antonio Vicente da Silva Albuquerque*  
*D. Jacintha d'Abreu Albuquerque*

---

A meus primos

*Antonia Francisca de Miranda*  
*D. Carolina Correia da Graça Miranda*

---

Aos meus collegas e condiscipulos

*Dr. Antonio Michael Ozaredo*  
*Dr. Filippe Nery Collaço*

---

Aos meus amigos

*Dr. Bossuet da Piedade Rebello*  
*Vicente Salvador d'Andrade*  
*Dr. Luiz Caetano Sant'Anna Alvares*  
*Dr. Antonio Maria da Cunha*

---

A' Ex.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup>

**D. Delphina Mazoni**

---

Aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

*Antonio Francisco Sales d'Andrade*  
*Dr. Antonio José da Gama*

A' Ex.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup>

D. Escholastica de Miranda e Silva

e ao meu amigo

Ignacio Sebastião da Silva

---

Aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs

*Joaquim Sant'Anna da Silva*

*D. Carmelina de Miranda e Silva*

---

Aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

Dr. Francisco Xavier Lourenço

D. Emilia Xavier Lourenço

D. Maria Angelica Lourenço

---

Aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

*P.<sup>o</sup> Piedade d'Almeida*

*P.<sup>o</sup> Miguel Francisco d'Almeida*

*P.<sup>o</sup> Lucas Borges d'Almeida*

*P.<sup>o</sup> José Nicolau Dias*

---

Ao Ex.<sup>mo</sup> Snr.

*Dr. Aleixo Justiniano Socrates da Costa*

e a sua Ex.<sup>ma</sup> Familia

Aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

*Francisco Neves de Castro*  
*D. Cacilda de Jesus S. Rita Neves*  
*D. Cacilda Neves de Castro*  
*D. Julia Neves de Castro*

ao meu amigo

*Francisco Neves de Castro Junior*

e aos meus bons amiguinhos

*Ricardo, Ignez e Clotilde*

---

Aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

*Francisco Augusto de Barros*  
*D. Maria Benedicta de Barros*  
*D. Maria da Piedade Barros*

e aos meus amigos

*Albano Annibal de Barros*  
*Arthur Eduardo de Barros*

---

A' Ex.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup>

*D. Maria da Gloria Alves Monteiro*

e ao Ex.<sup>mo</sup> Snr.

*Francisca Antonia Martins*

Aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

Manoel Vicente L. Rodrigues Chica'

D. Rufina da Conceição Guimarães Chica'

---

Aos meus patricios e amigos

*Anselmo Gomes*

*Filippe Dias*

---

A's Ex.<sup>mas</sup> Snr.<sup>as</sup>

D. Maria Candida de Souza Guimarães

D. Aurelina Candida de Souza Guimarães

e aos meus amigos

Euz Ribeiro de Souza Guimarães

Antonio Ribeiro de Souza Guimarães

---

Ao Ex.<sup>mo</sup> Snr.

*Antonio dos Santos Coelho*

e a sua Ex.<sup>ma</sup> Família, especialmente

a Ex.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup>

*D. Laura Alves dos Santos*

---

Ao Ex.<sup>mo</sup> Snr.

*Leopoldo Francisco de Menezes*

e a sua Ex.<sup>ma</sup> Família

Aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

*Luiz Caetano Pedro d'Avila*

*M.<sup>me</sup> Marie Louise d'Avila*

e a sua Ex.<sup>ma</sup> Familia

---

Aos meus collegas e excellentes amigos

Dr. Antonio Cerqueira Carvalho Magro

Dr. João Simões Ferreira Figueirinhas

---

Ao Ex.<sup>mo</sup> Snr.

Dr. Francisca de Paula das Santas

e ao meu amigo

Francisca de Paula das Reis Santas

---

Aos meus amigos

*Theodozio Manoel de Miranda*  
*Francisco Xavier de Miranda*  
*João Salvador Dias*

---

Ao Ex.<sup>mo</sup> Snr.

*Quintino Maria da Costa Campos*

e á sua Ex.<sup>ma</sup> Familia

Aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

*João Ilydio de Carvalho*  
*D. Maria José de Carvalho*  
*D. Alice Ferreira de Carvalho*

---

Aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

*Francisco Lobo Pereira Caldas de Barros*  
*D. Soledade da Costa Basto de Barros*

---

Ao Ex.<sup>mo</sup> Snr.

*Bernardo José da Costa Basto*

---

Aos meus amigos

*Acacio Antunes*  
*Agostinho da Piedade dos Santos Vaz*  
*P.<sup>o</sup> Benigno Joaquim Fernandes*  
*Bernardino José d'Azevedo Mourão*  
*Benevolo Luiz da Fonseca*  
*Joaquim Collaço*  
*Joaquim Caldas Brito Junior*  
*P.<sup>o</sup> José Ignacio Roque S. J. Rebello*  
*José Alberto dos Santos Pimenta*  
*Ricardo Maria Nogueira Souto*  
*Samuel Maria dos Santos Pacheco*  
*Sebastião Teixeira Lobo Pizarro e Castro*  
*Zeferino Xavier Lobo*



AO MEU PRESIDENTE

o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.

Dr. Manoel Rodrigues da Silva Pinto

*Admiração e reconhecimento*

---

AO CORPO DOCENTE

DA

Escola Medico-Cirurgica

DO PORTO

*em testemunho da mais subida  
consideração e gratidão pela ex-  
trema amabilidade que mereci a  
cada um dos seus membros*

e em especial aos Ill.<sup>mos</sup> e Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

*Dr. Antonio d'Oliveira Monteiro*

*Dr. Ricardo d'Almeida Jorge*

*pelos favores recebidos.*

AOS MEUS PROFESSORES

os Ill.<sup>mos</sup> e Ex.<sup>mos</sup> Snrs.

Dr. Ventura Pascoal Rodrigues

Dr. José Antonio Nicolau Ribeiro Fernandes

Dr. Francisco Xavier de Faria

---

À Escola Medico-Cirurgica

DO

PORTO

---

À ESCOLA MEDICO-CIRURGICA

DE

Nova-Gôa

## DUAS PALAVRAS PRÉVIAS

---

Wallace, nome que a par de Darwin fulgura nas culminancias da doutrina evolucionista, escreve algures, em resposta aos que perguntam em ar de objecção porque o aperfeiçoamento evolutivo das especies parou no homem, escreve, se bem nos lembra, que a evolução não parou e que, a partir do homem, ella prosegue no dominio do espirito.

Esta verdade resalta do estudo comparativo das collectividades humanas na successão dos tempos, aferindo o grau de elevação não só pela bitola média da mentalidade, mas, o que é uma característica frisante, pelo numero e variedade dos problemas que se agitam no espirito publico fundamente trabalhado pelo desejo de saber.

Empolgado ás mãos cheias e devorado quasi até os elementos o mundo da materia, o espirito

humano, ardendo n'uma sêde crescente de sapiencia, tem na constituição complexa da propria individualidade muito sobre que exercitar suas admiraveis faculdades de analyse, poderosamente desenvolvidas no momento actual da nossa evolução historica pela gymnastica quotidiana a que o obriga a feição dominante, eminentemente experimental, das conquistas scientificas da epoca.

Só assim se póde explicar a magia de seducção que o problema psychologico exerce em toda a linha de intelligencias lucidamente orientadas e porfiadamente empenhadas na reconstrucção scientifica da theoria do espirito, expungindo-a de toda a farrapagem metaphysica em que por longos annos andaram enleadas mais de uma geração de pensadores, e n'esta marcha desassombrada o caminho já andado é a um tempo esperança e garantia.

Este resultado deve-se principalmente á applicação rigorosa dos methodos e processos scientificos ao estudo analytico do espirito. O objectivo mudou de grau na escala de importancia, porém atravez da diversidade do assumpto entrevê-se a identidade dos instrumentos; é ainda e sempre a observação e a experiencia.

E' curioso notar a perfeita concordancia do programma a que obedecem as investigações no estudo de cada um dos ramos em que se divide a sciencia do homem, semelhantemente á conformidade que se observa no desenvolvimento da porção material e moral do nosso ser.

Assim como a lei de Bæer que exprime succintamente no tempo a historia zoologica da nossa evolução physica, tem, como correlativo na parte espirital, o desenvolvimento ontogenico reproduzindo a historia da philogenia, assim tambem o estudo scientifico do espirito percorre as mesmas phases porque tem passado a sciencia do corpo humano.

Na sciencia do organismo é natural dispôr na seguinte ordem chronologica a constituição dos seus variados ramos: pathologia, therapeutica, hygiene, anatomia, physiologia, pathologia e therapeutica experimentaes.

Na sciencia do espirito, a mesma disposição dos capitulos no tempo: a pathologia (alienação mental), a therapeutica (exorcismos e meios violentos), a hygiene (confortos moraes e exercicios espirituaes), a anatomia (dissecção da alma em faculdades) e, finalmente, a pathologia e therapeutica experimentaes (o hypnotismo experimental e a hypnotherapie).

Como se vê na enumeração d'essas *étapes*, as ultimas, a partir da anatomia, revelam cada vez mais a feição experimental.

O parallelo ainda pôde ir mais longe, mostrando a parte que o maravilhoso e o providencialismo tem tido na interpretação dos phenomenos de uma e outra cathegoria, para o que bastará lembrar a epoca dos flagellos, das maleitas e aleijões por onde coava até á humanidade enferma a colera nosogonica das grandes potencias celestes; as rezas, os

amuletos e as mulheres de virtude para calmar as effervescencias da bilis providencial; assim como, na ordem espirital, as possessões demoniacas, os feitiços e os duendes, tudo tratado pelos exorcismos, sacrificios, agua benta e bagatellas mais ou menos chinezas, mas de uma chinezeria, a maior parte das vezes, absolutamente inconsciente.

Restringindo mais o circulo das nossas considerações, o hypnotismo tambem tem na sua historia paginas inteiras no topo das quaes se lêem os nomes de Mesmer e Puysegur.

A concepção moderna do hypnotismo experimental considera este como um capitulo de experimentação em pathologia e therapeutica, rigorosamente scientifico e opportunamente utilisavel: é uma alienação mental experimental, como ha febre, tuberculose e peritonite experimentaes.

Assim considerado, a sua importancia não precisa de grandes esforços para se impôr á attenção dos que aspiram a possuir por completo os deia-lhes da organisação do nosso espirito.

E' sabido que em pathologia somatica as affecções esporadicas ou experimentaes esclarecem mais d'um ponto obscuro da physiologia, decompondo pelo intermedio da perturbação dinamica a equação funcional a muitas incognitas.

A seu turno a hypnologia, como boa e legitima sciencia experimental que é, contribue largamente para a constituição da physiologia do espirito, lançando vivissimos clarões sobre mais d'uma

incognita cujo valor como por intuição fôra apenas entrevisto. Entram n'esta cathegoria o problema do desdobraimento da personalidade, do livre arbitrio, do imperio fascinador das vontades energicas, etc. e, em mais dilatada esphera, as subitas popularidades, os chamados contagios moraes, as grandes commoções sociaes, etc..

A historia, como elemento da sciencia social, tambem põe largamente á contribuição os dados de hypnologia, desvendando até ao comprehensivel os factos miraculosos de que estão embutidas mais d'uma das suas paginas.

Uma das principaes difficuldades que embarçam singularmente o estudo analytic do espirito, é a necessidade do grande esforço de abstracção para isolar uma da outra as variadas faculdades pelas quaes se exprime a sua actividade. Ora o hypnotismo experimental, inhibindo ou dynamogenizando aquellas que mais conveem segundo as circumstancias da occasião, opéra uma verdadeira dissociação das fibras da alma, pulsando á escolha umas de preferencia ás outras, tal como na orchestração musical as regras da harmonia impoem o silencio a certas notas em quanto outras vibram estridulas e cadenciadas.

«O hypnotismo, polarisação estranha da alma, é como o sonho, uma simplificação. O que ha realmente de maravilhoso no fundo, não é o sonho nem a suggestão hypnotica; é o estado de vigilia normal que é um hypnotismo ou um sonho pro-

«digiosamente complicado e ao mesmo tempo harmoniosamente coordenado». (1)

Por aqui se vê o grande alcance da hypnologia como subsidio de primeira ordem para a systematisação da psychologia.

Como meio therapeutico, o hypnotismo é fertil em recursos e rico de promessas no tratamento de certas nevroses e psychoses, em uma palavra, nas doenças neuro-psychicas chamadas *sine materia*, de encontro ás quaes, como se sabe, naufragam deploravelmente os meios pharmaco-therapicos até hoje conhecidos, e que a uma acção duvidosa alliam a eventualidade de uma impregnação medicamentosa do organismo, nem sempre inoffensiva e ás mais das vezes inopportuna.

E' uma especie de *similia similibus*, praticado desassombradamente e ao abrigo das reacções da chimica molecular em um terreno todo feito de sensações, pensamentos e volições; — para doenças *sine materia*, remedio *sine substancia*.

Por esse motivo e, por outro lado, conhecidas as relações que se estreitam, dia a dia, entre as sciencias biologicas e a psychologia, assim como a larga margem que deixa ao abuso e á fraude a sua prática, cumpre que o hypnotismo, como meio experimental ou therapeutico, não passe das mãos de quem, por uma instrucção technica especial e pela investidura de certas funcções na sociedade, offere-

---

(1) Tarde—La criminalité comparée—1886—pag. 141.



ce solidas garantias de o saber manejar com prudencia e acerto.

Cumpre ainda que aquelles que reuinem em si todos esses predicados, saibam collocar-se sobranceiros á corrente do enthusiasmo prematuro que em todas as coisas é o inicio obrigado do *parti pris* e do fanatismo. Prejudica menos á sancção prática d'este meio therapeutico a descrença dos scepticos do que os arrebatamentos doutrinarios dos evangelisadores. Não é uma questão em que seja inevitavel crêr ou morrer: póde-se descrêr e ir vivendo até que o tempo e a vulgarisação dos factos vão abrindo fundas brechas na phalange dos refractarios.

Para accelerar esta marcha triumphal nada mais appropiado do que a constituição da psychologia do hypnotismo a qual em mais d'um ponto é capitulo completamente fechado. E' por esses pontos obscuros, especie de terreno neutro, que o charlatanismo da praça publica e a sciencia de bom quilate se dão as mãos.

No dia em que os progressos sempre ascendentes da psycho-physiologia projectarem um raio de luz sobre as variadas fórmias que reveste esta nevro-psychose essencialmente proteica, é de crêr que os nigromantes da scena, abandonando á seriedade da sciencia o que de bom direito lhe pertence, procurem em outras regiões a exploração do maravilhoso.

Isto basta para legitimar a nossa tentativa em

introduzir certos elementos de ordem entre os dados dispersos e confusos da physiologia pathologica do hypnotismo, utilizando-nos possivelmente das noções hodiernas da physiologia do espirito.

O presente trabalho divide-se em dez capitulos, cuja successão demonstra a fôrma analytica do methodo que adoptamos no estudo da natureza do hypnotismo e da interpretação psycho-physiologica dos phenomenos hypnoticos e suggestivos.

Principiamos por descrever summariamente nos dois primeiros capitulos a etiologia, a symptomatologia, as diversas fôrmas e phases do hypnotismo e da suggestão, e os differentes processos para produzir, substituir ou dissipar os phenomenos da hypnose.

Quando se presencia pela primeira vez uma sessão hypnotica, salta aos olhos a estreita analogia dos estados hypnoticos com as phases do somno natural: a lethargia e o somnambulismo provocados parecem ser os homologos do somno, sonhos e somnambulismo natural, e o espirito acceita com a maior facilidade as ideias da escola de Nancy emquanto a minuciosa investigação analytica não frisa as differenças radicaes que separam os dois estados, revelando no somno natural a hygidez perfeita e no somnambulismo natural uma anormalidade nevro-psychica que constitue terreno appropriado para o desenvolvimento d'outra anormalidade provocada pelo hypnotisador.

Essa analyse reclama o estudo do somno e dos sonhos (cap. III), do somnambulismo natural, condição segunda e estados analogos (cap. IV), nos quaes se manifestam natural e espontaneamente os diversos phenomenos que a palavra do magnetizador suscita no *sujet*.

Para que não ficasse em esquecimento nenhum dos elementos de comparação e por nos parecer melhor este meio para definir a natureza do hypnotismo, tivemos de completar o estudo dos dois primeiros capitulos com o esculpulozo exame do estado psychico do hypnotico.

Bem ou mal, e olhando por um prisma por ventura novo, fizemol-o no cap. V, applicando ao hypnotisado as noções da psychologia experimental e deduzindo dos factos observados nos nossos *sujets* conclusões que nos pareceram procedentes. Algum erro que por acaso se tenha insinuado (e crêmos que os haverá e muitos), não derivou certamente do empenho de ostentar conceitos originaes: escravo das convicções que nutrimos, exaramos a medo as nosssas ideias sobre o estado mental do hypnotisado, contradictando asserções d'homens de sciencia aos quaes tributamos a mais subida consideração; acataremos submisso o veredictum que o douto e illustrado jury proferir sobre o nosso credo.

No sexto capitulo, com os materiaes colhidos nos cinco primeiros, procuramos explicar com possivel clareza o que é o hypnotismo: comparando a somniação artificial com os diversos estados na-

turaes em que se manifesta um certo grau de entorpecimento cerebral e degeneração da alma, estabelecemos uma escala de situações neuro-psychologicas, todas anormaes, todas desequilibradas, desde o estado mental do sonhador loquaz até ao do alienado. Entre estes dois extremos ficam o somnambulismo natural, a condição segunda, os delirios hystericos, etc., como manifestações neuro-pathologicas naturaes, e a hypnose perfeita como o conjuncto das mesmas manifestações artificialmente provocadas, traduzindo um estado de loucura artificial.

Chegando-se a estabelecer que a hypnose é uma neuro-psychose, assaltam o espirito ideias sombrias sobre as consequencias que a operação hypnotica pôde promover no cerebro e na cerebração do subjecto. Por outro lado, a possibilidade de manobrar a bel-prazer do operador os diversos phenomenos somaticos e psychicos do hypnotismo e da suggestão excita a curiosidade de saber se esse estudo não será fertil em applicações para o tratamento das doenças.

O capitulo VII occupa-se das vantagens e perigos do hypnotismo. Obrigado a expôr em breves termos o que se relaciona com estes dois pontos, e convencido de que em questões hypnoticas mais prejudicam a leviandade e o fanatismo do que a descrença e o desprezo, não nos detemos em exaltar as vantagens da hypnotherapie como em frizar os perigos das sessões imprudentes e intempestivas, privadas e publicas.

A applicação do hypnotismo, como agente therapeutico muito precioso em certas doenças, não pôde ser posta em duvida; é necessario, porém, que só pessoas competentes o manejem sem lhe dar a feição espectacular ou d'um passatempo de sala.

O final d'este estudo é a sua applicação á medicina legal. No capitulo VIII e seguintes mostramos as difficuldades de que se rodeia o diagnostico da hypnose, as diversas questões que podem ser propostas ao medico-legista e a responsabilidade imputavel ao individuo que perpetra um crime em estado hypnotico.

E' n'este ponto de medicina social que convergem as attensões da maioria dos que se entregam aos estudos da hypnologia applicada, por ser o unico em que se levantam todos os dias novos problemas palpitantes de interesse como sciencia e como eventualidades em que se pôde jogar a segurança do individuo e a pureza da justiça.

---

## CAPITULO I

---

### O hypnotismo

Duas escolas, de Paris e Nancy, se digladiam no campo da sciencia sobre a natureza dos variados e complicados phenomenos do *hypnotismo*.

Para a escola de Paris, a hypnose typica, o *grande hypnotismo*, manifesta-se sómente nos nevropathas e caracteriza-se por tres estados classicos: catalepsia, lethargia e somnambulismo. E' uma perturbação nervosa d'origem somatica, uma nevrose manobrada ao capricho do hypnotisador que por meios apropriados provoca qualquer das manifestações hypnoticas como um artista tira da corda que fere, a nota que mais lhe convem.

Para a escola de Nancy, o hypnotismo póde manifestar-se em qualquer individuo, são ou doente, nevropatha ou não, visto que é um somno d'origem psychica, analogo ao somno normal e como elle

inoffensivo, e por tanto productivel em qualquer individuo.

E de passagem diremos que, como todas as seitas, a escola de Nancy tem seus schismaticos: é o grupo dissidente de Liège, capitaneado por Delbœuf, que, adoptando as ideias nanceanas sobre a natureza da somnição hypnotica, regeita todavia algumas das suas doutrinas e considera que a amnesia ao despertar, a sujeição da vontade e o obscurcimento da consciencia são illusões do operador que se deixa embair pela complacencia do operado sufficientemente possuido do papel comico que representa.

Como se vê, a dissidencia entre as duas escolas vae mais longe do que os simples processos technicos e a interpretação dos factos, affectando ainda as concepções theoricas a ponto de constituir doutrinas radicalmente distinctas e inconciliaveis.

## I

### Processos hypnogenicos

Para a escola de Nancy a somnição hypnotica resulta da suggestão do somno. A fixação d'um ponto qualquer, a oclusão das palpebras e todos os outros meios que se empregam, teem apenas por fim fazer concentrar a attenção na ideia do somno.

Bernheim acompanha com a palavra as di-

versas phases do somno e serve-se ás vezes de modulações da voz cuja intensidade e altura decrescentes simulam um individuo a dormir.

Não é, porém, este o processo empregado em Paris, onde são exclusivamente usados os meios physicos.

O deslumbramento do individuo por uma luz muito viva (raio electrico ou lampada de magnésio), um ruido muito intenso (gong chinéz), a fixação prolongada d'um objecto brilhante ou muito luminoso, a subita abertura dos olhos d'um lethargico produzem a catalepsia.

A oclusão das palpebras d'um cataleptico, a fixação d'um ponto pouco luminoso e collocado a distancia, as impressões monotonas fracas e prolongadas (tic-tac do relógio), a compressão e fricção oculo-palpebral produzem a lethargia.

A fixação da vista no estado de vigilia ou um sopro fraco nas palpebras d'um cataleptico póde ás vezes determinar o somnambulismo; mas o meio mais frequentemente empregado é a pressão ou fricção do vertex.

N'um individuo hypnotizado é facil fazer-se experiencias de hypnose bilateral differente como tem observado Charcot, Ladame, Heidenhain, Richer e Dumontpallier; mas este ultimo auctor tem conseguido provocar isoladamente a *hypnose unilateral*, vendando um dos olhos ao seu *sujet* e mandando fitar com o outro um ponto luminoso.



## II

**Condições de hypnotisabilidade**

Varias são as condições que favorecem a provocação da hypnose, umas inherentes ao meio em que o individuo se acha collocado, e outras ao proprio individuo.

Entre as primeiras mencionaremos o silencio e a escuridão; entre as segundas, a quietação, a posição commoda, a tranquillidade do espirito, a vontade de dormir e a concentração da attenção na ideia do somno.

A falta d'estas condições não compromette fatalmente a possibilidade de hypnotisação que em dados casos póde ser obtida independentemente da vontade do individuo.

E' certo que não está por emquanto demonstrado que se possa hypnotisar alguem por simples suggestão mental a distancia e sem o concurso da sua vontade.

Isto, porém, não obsta a que um dormidor natural seja hypnotisado por suggestão verbal durante o somno, circumstancia que se presta admiravelmente á perpetração d'attentados na pessoa do hypnotico ou á injuncção d'actos criminosos em que não interveem a sua consciencia e vontade normaes.

Bernheim, na sua carta a Paul Janet (1), refere-se a um facto d'esta ordem e posteriormente, no seu livro sobre a *sugestão hypnotica*, adduz um outro de igual natureza.

Temos, além d'isso, as experiencias de Geischdlen e as de Berger que hypnotisa durante o somno natural collocando na cabeça do individuo adormecido as suas mãos préviamente aquecidas.

Mas não é só durante o somno natural que se observa esta passividade para a hypnotisação, visto como é frequente encontrar-se individuos que pelo facto de condições especiaes do seu systema nervoso não podem resistir a certas impressões sensoriaes bruscas.

Ha mais, e é que um individuo desprevenido que não tenha sido anteriormente hypnotisado, pôde dormir contra a sua vontade quando por mera condescendencia fixa por muito tempo um objecto ou se sujeita a quaesquer manobras sem que perceba a intenção reservada de quem sollicitou a sua acquiescencia. Braid obteve por este meio a hypnose n'um dos seus criados.

O processo mais em voga para a hypnotisação involuntaria é a hyperexcitação subita sensorial por impressões breves e intensas produzidas por qualquer dos agentes excitadores da sensibilidade especial como a luz electrica, o gong chinez, a

---

(1) Bernheim—Revue médicale de l'Est—1884—n.º 18.

brusca e inesperada occlusão das palpebras, acompanhada d'uma ligeira compressão ocular, etc.

Algumas d'estas impressões podem produzir a hypnose espontanea sem que seja necessaria a intervenção do operador: para exemplo citaremos os factos de hypnotismo espontaneo pela impressão d'um relampago, do toque d'um sino, do som da musica, etc.

Ha ainda um outro meio importante de provocar a hypnose involuntaria: a excitação das *zonas hypnogeneas* descobertas por Pitres (1). Por zonas hypnogeneas entende-se «regiões circumscriptas do «corpo, cuja pressão tem por effeito provocar instantaneamente o somno hypnotico ou modificar as «phases do somno artificial ou despertar os individuos «previamente hypnotisados». A fricção do vertex feita com o fim de produzir o somnambulismo n'um lethargico não é mais do que a excitação de uma zona cutanea hypnogenea cuja descoberta se deve a P. Richer.

Essas zonas podem ficar em varias partes do corpo: cabeça, tronco e membros. A região ovariana, a flexura do cotovello, a cavidade poplitea, etc., são os logares de predilecção.

O seu numero oscilla, segundo os individuos entre 3 e 50 e algumas vezes mais. Cada uma d'el-

---

(1) Pitres—Des zones hysterogènes et hypnogènes; des attaques de sommeil—1885.

las occupa uma area circular d'um diametro de 1 a 4 centimetros.

A pressão é o melhor meio d'excitação das referidas zonas; mas, coisa curiosa, ninguem póde hypnotisar-se comprimindo por suas proprias mãos uma zona hypnogenea.

Não insistiremos por emquanto na importancia da hypnotisação involuntaria sob o ponto de vista criminal.

Reservando-nos para fazer algumas considerações sobre este ponto na ultima parte do presente trabalho, aqui deixamos exarado que a hypnose produzida pela compressão d'uma zona durante a lucta offerece ao criminoso uma occasião azada de cevar a sua libidinagem por meio de estupro e violação.

A obs. I apresenta um caso de cataleptisação espontanea. A obs. II é um exemplo eloquente d'um crime praticado durante a hypnose promovida pela excitação da zona hypnogenea.

Mesmo a suggestão, como meio hypnogenico, póde ás vezes dominar um individuo no estado de vigilia a despeito da sua vontade; porém será difficil hypnotisar-se por surpresa as pessoas que forem virgens da hypnose, visto como a vontade e um certo grau d'atención são necessarios para o successo das primeiras sessões: só uma grande suggestibilidade que se apura extraordinariamente pela repetição das hypnoses, póde explicar a docilidade ao processo hypnogenico de que estamos tratando.

Segue agora naturalmente investigar se entre as condições de hypnotisabilidade ha alguma que se relacione com a constituição organica do operado, o que, como se sabe, constitue o pomo de discordia entre as duas supramencionadas escolas.

Para a escola de Salpêtrière — o que é tambem nosso modo de ver — é condição indispensavel para o desenvolvimento da somniação hypnotica um estado de desequilibrio nervoso, manifesto ou latente; a escola de Nancy, ao contrario, suppõe que o somno hypnotico, perfeitamente igual ao somno physiologico, se manifesta em quasi todos os individuos, sãos ou doentes.

Para confirmar a sua doutrina, Liébault, chefe da escola nanceana, apresenta a elevada proporção de 95% de individuos hypnotisaveis, declarando que só uma parte dos seus *sujets* tinham perturbações nervosas.

Parece-nos, porém, que a percentagem apresentada por Liébault e adoptada pelos seus correligionarios é um pouco exaggerada em face das estatisticas formuladas por outros hypnologistas de nomeada, as quaes demonstram que a hypnotisabilidade está em proporção com a impressionabilidade nervosa.

Esta doutrina é confirmada, muito a seu pezar, pelos proprios adversarios d'ella e, entre outros, por Liébault e Beaunis que reconhecem não haver crianças refractarias á hypnose provocada e declaram que a proporção das mulheres hypnotisaveis é

*quasi* identica (note-se) á dos homens: ora todos sabem que as crianças e as mulheres são mais excitaveis do que os adultos e os homens, e por outro lado o partido nanceano admite a differença de 1 0/0 a favor da hypnotisabilidade das mulheres, o que comprova ainda mais a doutrina que o mesmo partido pretende refutar.

Mais: Bernheim, Brémaud, Bottey e seus cor-religionarios ao mesmo passo que affirmam operar em individuos sãos, revelam nas suas narrações um desequilibrio no dynamismo nervoso dos seus *sujets*, desequilibrio a que os sobreditos auctores não ligam a menor importancia como indicio d'uma nevrose incipiente ou latente. Elles dizem, por exemplo, que X... era um individuo robusto, sadio, bem conformado, excellentemente constituido, etc., mas ao mesmo tempo descrevem na historia progressa e actual da sua molestia varias perturbações, como amaurose, amblyopia, paralysias, etc., signaes evidentes d'um estado nevropathico.

Por outro lado, explorando-se cuidadosamente os symptomas morbidos e os antecedentes hereditarios dos individuos que, desde Mesmer até aos nossos dias, se teem sujeitado aos ensaios e therapeutica hypnoticos, encontra-se um elevado numero de nevropathas, unicos em que podem apparecer os tres estados classicos.

Nas nossas poucas experiencias obtivemos resultados sómente em nevropathas confirmados ou nos que tinham antecedentes nervosos, sendo o me-

lhor dos nossos *sujets* um somnambulo natural (A. ... B., residente n'esta cidade).

A nós, que desejamos colher do presente estudo as applicações medico-legaes, interessa-nos muito affirmar que ainda não se apresentou no tribunal judicial um hypnotico que não fosse nevropatha; mesmo os somnambulos naturaes e os individuos que entram em *condição segunda*, são hystericos manifestos ou simplesmente nevropathas.

Concluimos do exposto que uma nevrose hysterica definida, um temperamento nervoso adquirido ou herdado, ou ao menos um desequilibrio latente que se propaga dos paes francamente nevropathas aos filhos que ainda não manifestaram perturbação alguma nervosa, é condição indispensavel para que o hypnotismo se manifeste.

De resto, não é nada procedente a objecção dirigida por Beaunis á escola de Paris: que sendo hypnotisaveis 18% d'homens, seria forçoso admitir-se esta elevada porporção d'homens hystericos. Ora notemos que nem Charcot nem a escola de Paris affirmam que a hysteria confirmada seja o unico terreno em que o hypnotismo germina, nem é necessario, por outro lado, que appareçam ataques hystericos para que se possa dizer que um homem ou uma mulher são hystericos. Aos grandes hystericos, o grande hypnotismo com os tres estados classicos; aos pequenos hystericos e aos simples nevropathas, o pequeno hypnotismo e as hypnosos frustras.

Mas não concluíamos da hysteria para a hypnotisabilidade certa. O hypnotismo é um estado analogo mas não identico á hysteria; pois além de que nem todo o hystericico obedece aos processos hypnogenicos, um ataque hystericico no seu inicio é debellado pela hypnotisação, desfeita a qual o ataque desaparece.

Tem muita razão Paul Janet (1) quando diz: «nem todos os hystericicos são hypnoticos, nem todos os hypnoticos são hystericicos: mas o hypnotismo enxerta-se na hysteria como no tronco o mais apropriado ao seu completo desenvolvimento».

Antes de terminarmos esta parte assentaremos que as crianças e mulheres são mais hypnotisaveis do que os homens e os velhos, e, em geral, as classes civilisadas offerecem maior susceptibilidade aos meios hypnogenicos do que os criados de servir e os analphabetos. Isto resulta não só de que a hysteria é o fructo da civilisação e grassa com maior intensidade nas classes elevadas, mas tambem de que a *educação hypnotica* é muito mais facil no *sujet illustrado* que percebe o valor e o alcance das condições indispensaveis para a producção do somno hypnotico e auxilia com o seu esforço e attenção a accção dos meios hypnogenicos empregados.

A's vezes, porém, as circumstancias são inversas porque o individuo illustrado se distrahe para re-

---

(1) Paul Janet — De la suggestion dans l'état d'hypnotisme — Revue politique et littéraire — 1884.



fectir nos meios de que o hypnotisador lança mão, e analysar as impressões que sente, produzindo por esta forma a contra-sugestão que é um obstaculo muita vez invencivel para a somniação. N'estes casos raros torna-se muito mais facil hypnotisar um analphabeto, um homem do campo, um operario, um criado de servir, um individuo affeito á obediencia passiva (1), um homem, emfim, pouco habituado a deixar vagueiar a sua imaginação e no qual o pensamento *se crystalliza* facilmente (2).

### III

#### Phenomenos geraes do hypnotismo

Os tres estados classicos da escola de Paris são: *catalepsia*, *lethargia* e *somnambulismo*. Entre estes estados ha outras phases intermediarias.

A escola de Nancy adopta um grande numero de graus ou periodos (seis para Liébault e nove para Bernheim), cada um dos quaes é caracterizado pela natureza e intensidade dos phenomenos psychicos e phisicos provocados por meio de suggestão.

Estudemos os periodos da Salpêtrière.

*Catalepsia*. Pôde ser primitiva ou consecutiva

(1) Cullerre—Magnétisme et hypnotisme—1887—pag. 96.

(2) Beaunis — Le somnambulisme provoqué — 1887 — pag. 10.

á lethargia. O hypnotico tem os olhos abertos, olhar fixo, pupillas dilatadas, anesthesia oculo-palpebral, tremor das palpebras, respiração rara e superficial; fica immovel, seguindo ás vezes com os movimentos do tronco e da cabeça o objecto que o fulminou. O senso muscular é exaggerado e os membros conservam a attitude imprimida, que é facilmente modificada pelo hypnotisador visto as articulações não offerecerem resistencia. E' impossivel despertar a contracção muscular pela excitação do nervo, musculo ou tendão (ponto controverso para alguns hypnologistas); a excitação mechanical d'um musculo determina a sua flaccidez e paralysisa (P. Richer). A actividade sensorial persiste e constitue a porta aberta para se fazer suggestões e provocar emoções e impulsões automaticas; a sensibilidade geral é completamente abolida de modo que se póde picar, bater, ferir o cataleptico sem que a sua physionomia denuncie o menor soffrimento.

*Lethargia.* Póde ser primitiva ou consecutiva á catalepsia ou ao somnambulismo. O hypnotico apresenta-se com os olhos fechados, ligeiro tremor das palpebras e os globos oculares convulsionados para cima e para dentro; o seu corpo, completamente inerte e inactivo, não conserva a attitude que lhe é imprimida, como se póde verificar pela impossibilidade em que estão os membros de persistir na posição experimental; sem se impressionar pelas excitações superficiaes e cutaneas, o hypnotico, por effeito da sua *hyperexcitabilidade neuro-muscular*,

contrahe os musculos excitados pela machucação do seu corpo carnoso, pela percussão dos respectivos tendões ou pela pressão dos nervos; os musculos contractidos relaxam-se logo que sejam excitados mechanicamente os seus antagonistas. A pelle e as mucosas são anesthesiadas; a actividade sensorial é quasi abolida; todo o movimento automatico de imitação é impossivel assim como são irrealisaveis quasi todas as suggestões; a fraca impressionabilidade do ouvido permite, quando muito, fazer uma injuncção da hora em que o *sujet* deve despertar.

*Somnambulismo.* E' umas vezes primitivo e, outras, consecutivo á catalepsia ou lethargia; é o periodo de *suggestão* por excellencia. O hypnotico traz os olhos fechados, entreabertos ou abertos; a resolução muscular não é tão perfeita nem tão completa como na lethargia; não se encontra a hyperexcitabilidade nevro-muscular mas observa-se a contractura reflexa pela excitação cutanea muito ligeira, contractura somnambulica que differe da contractura lethargica pela sua resistencia á excitação mechanica dos antagonistas e pelo seu desapparecimento apoz a continuação da excitação cutanea e superficial que a produziu: é isto que levou Dumontpallier a dizer = o *agente que faz, desfaz.* =

E' propria d'este estado a exaltação sensorial e de força muscular. Se depois de se medir, no estado de vigilia e por meio do dynamometro, as forças do individuo, procedermos a egual exame durante o somnambulismo, encontraremos um notavel e ás

vezes assombroso augmento, por meio do qual o somnambulo resiste a muitas pessoas que lhe embargarem o passo no cumprimento d'uma suggestão.

A vista é tão aguda que o hypnotico pôde lêr a uma grande distancia caracteres miudinhos que não perceberia nitidamente no estado de vigilia.

A faculdade auditiva é tão augmentada que um somnambulo pôde ouvir o tic-tac d'um relógio a 35 pés de distancia (Braid). Brémaud e Sémal referem casos em que somnambulos teem ouvido e executado suggestões feitas em voz baixa a outros hypnoticos no extremo opposto da sala, ou percebido e reproduzido dialogos de viandantes que passavam a uma grande distancia.

O olfacto exaltado permite reconhecer o cheiro d'uma rosa a distancia de 46 pés (Braid).

O hypnotico impressiona-se com uma ligeira corrente d'ar (sopro brando d'um folle) a distancia de 50 a 90 pés, o que demonstra a exaltação do tacto.

A sensibilidade thermica é tão exaggerada que uma hypnotica (M.<sup>lho</sup> X. . .) se inclinava para diante por sentir calor quando se collocava a mão por traz das suas costas a distancia de 40 centimetros; phenomeno egual se manifestava com um corpo frio collocado á mesma distancia. (1)

A brusca abertura das palpebras d'um som-

---

(1) Azam—Hypnotisme, double conscience et altérations de la personnalité—1887—pag. 19.

nambulo não produz a catalepsia sem que previamente a lethargia tenha sido provocada; uma ligeira compressão ocular é sufficiente para que essa lethargia appareça.

Eis um resumo, um esboço dos phenomenos que se desenvolvem nos estados classicos da escola de Salpêtrière. Entre esses phenomenos ha alguns que reclamam uma minuciosa analyse, reservada, a fim de evitar repetições, para o capitulo em que se tratar do diagnostico da hypnose.

Digamos, no emtanto, que a successão dos estados classicos póde soffrer variações tão grandes e tão complexas que as phases typicas e outras intermediarias se baralham de modo a desorientar os mais experimentados em ensaios hypnologicos.

Por outro lado, a presença dos tres estados não é constante nos grandes hystericos, como estabelece a escola de Salpêtrière, onde talvez a influencia mesologica exerce seu papel: D. M. ..., residente n'esta cidade, é uma grande hystericica e choreica que não manifestou o estado cataleptico senão depois d'algumas sessões; L. ., doente do Hospital Real de Santo Antonio, é tambem uma grande hystericica que nunca sahiu da lethargia.

D'entre as diversas phases intermediarias aos estados classicos, atraz descriptos, ha só tres em que o hypnotico se recorda perfeitamente dos factos que se deram durante o somno artificial, e das circumstancias que os acompanharam. Como os restantes estados intermediarios não teem impor-

tancia especial sob ponto de vista medico-legal, porque lhes succede a amnesia, passamos a tratar só dos tres a que nos referimos: *lethargia lucida*, *fascinação e encanto*.

Os estados intermediarios apparecem principalmente nas primeiras hypnotisações; mas ha individuos que, mesmo depois de manifestarem em varias sessões os phenomenos hypnoticos dos periodos typicos, não passam além das phases intermediarias, o que constitue uma difficuldade real para o diagnostico do estado classico em que se realiso o crime allegado.

A *lethargia lucida* é um estado provocado pelos processos hypnogenicos bruscos e pelas emoções vivas, no qual o individuo, completamente entorpecido, inerte e ás vezes insensivel, fica impossibilitado de reagir physicamente, mas conserva intelligencia sufficiente para que esteja ao facto de tudo quanto se passa durante o seu apparente somno.

Um estado analogo póde observar-se nos hystericos e diversos nevropathas, apanhados de surpresa por uma forte impressão moral ou physica.

A *fascinação* é um estado caracterizado pela conservação dos movimentos (o que a distingue da *lethargia lucida*) a despeito do seu parentesco proximo com a catalepsia: obtem-se pelos mesmos processos que produzem a *lethargia lucida*.

No fascinado observa-se notavel aptidão para a imitação de todos os actos do hypnotisador, ten-

dencia pronunciada para a contractura sem o poder de fixar a attitude imprimida e de n'ella persistir, possibilidade de se lhe suggerir hallucinações por todos os meios, nomeadamente por meio do gesto, e perfeita recordação dos factos occorridos durante a phase hypnotica.

O *encanto* é esse estado em que o hypnotico fica como que preso ao hypnotisador e o segue para toda a parte, repellindo com extraordinaria energia, que lhe provém da assombrosa exaltação das suas forças, todo aquelle que o prender e impedir de seguir o encantador. N'este estado os actos suggeridos e executados podem manifestar-se com certo cunho de naturalidade e mais ou menos complexos em consequencia da intervenção da personalidade do encantado.

A fascinação e o encanto são estados intermediarios á catalepsia e ao somnambulismo; cada um d'elles tem pontos de connexão com os dous estados classicos, cataleptico e somnambulico; mas a fascinação approxima-se mais do primeiro e o encanto relaciona-se principalmente com o segundo.

Quando os phenomenos hypnoticos que acabamos de expôr, affectam só metade do corpo, temos a *hypnose unilateral*, em que essa metade passa pelos estados classicos atraz descriptos, enquanto que a outra fica completamente inerte. (1)

---

(1) Bérillon—La dualité cérébral et l'indépendance fonctionnelle des deux hémisphères cérébraux—1884—pag. 148 et suivantes.

As experiencias demonstrativas da hypnose unilateral remontam á epocha em que Braid a produzia soprando n'um dos olhos e despertando só a metade correspondente d'um hypnotico cataleptico.

Essas experiencias multiplicaram-se e, depois que Dumontpallier as reforçou com as suas observações colhidas no Hospital da Pitié, ficou peremptoriamente comprovada a independencia functional dos dous hemispherios cerebraes.

Pela applicação dos processos hypnogenicos adequados em cada uma das metades do corpo pôde produzir-se igualmente a *hypnose bilateral differente*, isto é, a hemi-lethargia, hemi-catalepsia e hemi-somnambulismo, combinados de todos os modos possiveis e acompanhados da symptomatologia que lhes corresponde.

Passemos agora a examinar os diversos graus do somno provocado, indicados por Liébault e Bernheim.

Liébault (1) divide em dous grupos os phenomenos correspondentes aos seis graus da hypnose provocada:—*estado não cataleptico e estados com catalepsia*. No primeiro grupo comprehende só os phenomenos do 1.º grau; no segundo, os que correspondem aos restantes cinco.

1.º grau—O hypnotico tem a mais perfeita

---

(1) Liébault—Classification des degrés du sommeil provoqué—Revue de l'hypnotisme, 1.ºr janvier 1887, pag. 199.



noção de tudo quanto o rodeia, mas sente-se muito entorpecido a ponto de algumas vezes não se poder levantar da cadeira em que está sentado; tem pouca suggestibilidade e não pôde descerrar as palpebras fechadas e cataleptisadas.

2.º grau—Cataleptia suggerida pela palavra, pelo senso muscular ou pelos dous processos combinados; uma imposição verbal, associada ou não á posição imprimida a um membro, é sufficiente para que tal posição persista por muito tempo, mas o esforço empregado pelo hypnotico a quem por ventura se desafia a alterar a attitude comunicada, pôde annullar a cataleptia suggerida. Encontram-se os symptomas do 1.º grau, isto é, a noção perfeita do que se passa em roda, alguma exaltação sensorial e impossibilidade d'abrir os olhos; mas o entorpecimento é muito mais pronunciado.

3.º grau—A inercia e a inactividade do hypnotico são ainda mais manifestas; a sensibilidade á dôr torna-se obtusa ou fica extincta; apparecem os *movimentos automaticos*, em virtude dos quaes o hypnotico continúa por mais ou menos tempo os movimentos imprimidos aos membros; o esforço do hypnotico, desafiado a modificar a posição cataleptica, torna-se improficuo e esteril.

4.º grau—Persistem os phenomenos do 3.º grau, porém extinguem-se as relações do hypnotico com o mundo exterior. O hypnotisador é o unico agente capaz de governar o hypnotisado, que lhe

obedece exclusivamente ou a qualquer outra pessoa com quem, por elle, seja posto em relação. Todos os sentidos e toda a actividade psychica do operado estão absolutamente subordinados ao capricho do seu operador.

A recordação do que se passou durante o somno, apparece com toda a nitidez depois de despertar.

5.º grau—Catalepsia suggestiva, movimentos automaticos, anesthesia, somnambulismo leve, hallucinações suggeridas que se desfazem ao acordar assim como a recordação de tudo quanto se passou durante o somno; ha, por tanto, amnesia completa, mas para Bernheim o esquecimento é simplesmente parcial.

6.º grau—Desenvolvem-se todos os phenomenos precedentemente descriptos a que Bernheim ajunta a amnesia completa ao despertar. Observam-se, além d'isto, insensibilidade ao contacto de todo o corpo que não seja o do hypnotisador, e docilidade a toda a especie de suggestões por meio das quaes póde provocar-se as mais variadas illusões, hallucinações e impulsões, quer intra-hypnoticas quer post-hypnoticas.

Aos seis graus de Liébault accrescenta Bernheim mais tres: um que precede o 1.º grau e é a phase mais rudimentar da influencia hypnotica, na qual o individuo se sente pesado, entorpecido, quasi inerte sem comtudo estar na impossibilidade de fazer, mediante algum esforço, tudo quanto queira,

como por exemplo: abrir os olhos quando a isso seja provocado;—outro que fica entre o 3.º e 4.º graus de Liébault, caracterisado pela contractura suggestiva;—e o terceiro a quem é concedido um logar entre o 4.º e 5.º graus, constituído pela obediencia automatica e todos os restantes phenomenos do 4.º grau, apresentando a mais amnesia completa ao accordar sem hallucinabilidade intra ou post-hypnotica.

#### IV

##### Processos para despertar o hypnotico

O hypnotico póde despertar espontaneamente ou pela acção dos meios empregados pelos seus assistentes.

Na grande maioria dos casos o despertar espontaneo é acompanhado de mal-estar, mas ás vezes póde um hypnotico despertar espontaneamente sem que experimente o mais leve incommodo. D. L. N., um dos nossos *sujets*, residente n'esta cidade, demonstrou plenamente o que acabamos de affirmar.

Dous ou mais sopros nas palpebras são o meio que temos empregado para despertar os nossos hypnoticos; é de toda a conveniencia esperar alguns segundos antes de se repetir a operação, caso o dormidor não tenha despertado logo á primeira.

Da intensidade do sopró depende o regresso

ao estado de vigilia ou a mudança de estado hypnotico. Na catalepsia secundaria um sopro fraco provoca o somnambulismo; na catalepsia primitiva o mesmo sopro produz a lethargia. Nos estados de somnambulismo e lethargia o sopro intenso e forte altera e modifica a phase hypnotica, ao passo que o sopro fraco dissipa a hypnose (1).

Nunca, felizmente, nos foi preciso lançar mão d'outros meios mais energeticos, aconselhados para despertar os hypnoticos rebeldes á acção do sopro, como a ventilação com o leque, fricção obliqua do dêdo na testa, projecção d'agua no rosto, inalação de vapores ammoniacaes, flagellação, esponjas quentes na região precordial, etc. etc.

A' excepção d'um, todos os nossos hypnoticos despertaram sempre em bom estado, devido á cautela que tivemos, de suggerir, antes da operação do sopro, perfeito bem-estar na vigilia post-hypnotica.

A importancia d'essa suggestão foi-nos demonstrada por D. C. . . . de C., que tendo entrado apenas no 1.º grau de Liébault, suspendeu a sessão e abriu os olhos, experimentando em seguida algum tremor muscular em consequencia de não ter havido uma suggestão apropriada precedendo o despertar espontaneo, tremor que, de resto, desapareceu com prolongado repouso.

---

(1) Mont'Alverne de Sequeira — Hypnotismo e suggestão — 1888 — pag. 142

Se acaso succede que um hypnotico accorda mal por isso que o hypnotisador se esqueceu de fazer a suggestão, nada mais simples do que provocar-lhe nova hypnose, suggerir uma vigilia alegre e saudavel e despertal-o. Assim o fez por varias vezes e com muito bom exito n'uma doente do Hospital Real de Santo Antonio (L...) o nosso distincto collega e excellente amigo, Snr. Cerqueira Magro, a quem agradecemos a sua valiosa cooperação no estudo pratico do hypnotismo e a obsequiosa affabilidade com que nos tem confundido.

Nunca, nos nossos ensaios, nos preocupamos com a necessidade de se despertar o *sujet* trazendo-o previamente ao estado pelo qual a hypnose principiou a manifestar-se; porém, na opinião d'alguns, a inobservancia d'este preceito dá origem á cephalalgia, mal-estar, nauseas, estonteamento, confusão de ideias, etc., na vigilia post-hypnotica.

---

## CAPITULO II

---

### A suggestão

A suggestão é a operação pela qual se provoca no cerebro d'um individuo uma ideia qualquer, capaz de se traduzir por actos consoantes com a mesma ideia.

A suggestão feita em um individuo accordado chama-se *suggestão em vigilia*; a que se faz durante a hypnose provocada, denomina-se *suggestão hypnotica*, que será *intra-hypnotica* ou *post-hypnotica* segundo a ideia insuflada se effectuar durante o sono artificial ou depois de despertar.

D'entre os movimentos que se manifestam no organismo humano, ha uns que são d'ordem puramente organica e estranhos a todo o estado psychico; outros, porém, são conscientes, ficando comprehendida a actividade mental na grande cadeia de phenomenos da qual esses movimentos constituem o élo terminal.

Como não ha suggestão sem sensações e ideias, os movimentos reflexos que, como sabemos, não procedem de estados conscientes, não são effectos de suggestão. Assim, a catalepsia provocada pela subita abertura dos olhos d'um lethargico, a contractura determinada pela machucação dos musculos não se filiam em suggestão; são phenomenos reflexos cerebraes (sensori-motores) ou medullares, produzidos por excitantes physicos; ao passo que a mesma catalepsia e contractura são determinadas por *suggestão*, que é um excitante psychico, quando provocadas pela ideia dos mesmos phenomenos gravada na consciencia do hypnotico por injuncção verbal. Da mesma maneira, uma paralysisia determinada pela excitação mechanica de certos pontos da abobada craneana é uma paralysisia por excitação physica, ao passo que ella se chamará *paralysisia suggerida* ou *paralysisia psychica* quando proceda d'uma injuncção verbal correspondente.

## I

### Condições de suggestibilidade

A suggestibilidade d'um individuo, quer no estado de vigilia quer no estado hypnotico, depende de condições cuja natureza se não póde claramente precisar. Ellas concorrem para desenvolver uma ta ou qual docilidade cerebral que facilita a assimilação e execução das ideias insuffladas.

Nada realisa melhor as condições de suggestibilidade do que o somnambulismo hypnotico, muito embora o hypnotismo e a suggestão se não achem ligados por laços indissolúveis.

Mesmo no estado normal, n'uma pessoa accordada e nomeadamente n'um espirito credulo, póde provocar-se por meio de palavras de tom imperioso uns longes de suggestão, uma hallucinação passageira, que a attenção e a reflexão dissipam immediatamente.

A suggestão em vigilia é o fundamento da educação.

Ha casos em que, no estado de vigilia, um individuo póde por concentração da sua attenção, por meio d'uma auto-suggestão, conceber hallucinações e receber illusões variadas: são d'ęsta natureza as *rêveries* e os phenomenos que na linguagem vulgar se chamam *apprehensões*.

A suggestibilidade cresce grandemente quando é cerceado o campo da actividade psychica: se por qualquer enfraquecimento mental ou por estarmos sequestrados temporariamente do mundo exterior, se restringir a esphera em que se exerce a actividade do nosso espirito, este concentra as forças em demasia sobre as impressões que recebe e assimila-as com muita facilidade; se, porém, a referida actividade baixar a ponto de tornar-se impossivel toda a sensação consciente, tambem a suggestibilidade desaparece.

Assim é facil fazer suggestões durante o meio-



somno ou somno leve, o 1.º ou 2.º grau da embriaguez alcoolica, os primeiros periodos do somno chloroformico, ao passo que a suggestibilidade é nulla quando a lethargia d'estes estados toca o extremo.

Da hypnotisabilidade d'um individuo não podemos inferir a sua suggestibilidade. Ha, por um lado, suggestiveis que nunca foram hypnotisados, e, por outro, hypnoticos que não obedecem a suggestões.

O hypnotismo é um complexo de phenomenos d'ordem material, d'origem somatica ou psychica; a suggestão, pelo contrario, é um phenomeno d'origem e d'ordem psychicas: quando as duas especies de phenomenos, hypnoticos e suggestivos, se reunirem no mesmo individuo, a hypnose apresentar-se-á na sua maior perfeição e nós chamaremos-a *hypnose perfeita*; no caso contrario, *hypnose imperfeita*.

O periodo lethargico é o unico em que se não póde encontrar suggestibilidade pronunciada, muito embora se não possa regeital-a *in limine* como fazem varios hypnologistas. O lethargico obedece á suggestão que o desperta immediatamente ou a longo prazo: é a unica especie de suggestão que temos podido observar n'este periodo.

No periodo cataleptico a suggestão é feita principalmente pelo senso muscular; ás vezes, porém, torna-se possivel appellar para os sentidos a fim de fazer suggestões variadas e mesmo algumas d'ordem elevada, nas quaes, todavia, a obediencia se

manifesta com certa indiferença, quasi nenhuma espontaneidade e um tal ou qual automatismo machinal do hypnotisado. O cataleptico é um suggestivel não só incompleto mas ainda variavel, porque se mostra, em dados casos e sem causa apreciavel, desobediente ás suggestões elevadas que já executára por muitas vezes.

O periodo somnambulico é o mais proprio para todas as suggestões intra e post-hypnoticas. Aqui, como para a hypnotisação, a educação é um factor muito importante; ella pôde chegar a captar obediencia a suggestões que por longo tempo deixaram de influenciar o individuo. A observação III demonstra-o sobejamente.

Para se explicar a suggestibilidade hypnotica duas theorias foram apresentadas: a de *inercia mental*, deffendida por Heidenhain, Richet, Ribot e outros, e a de *hyperexcitabilidade psychica*, advoçada por Binet e Féré.

A primeira suppõe que no campo da consciencia, completamente vasio, a ideia suggerida não encontra nada que se lhe opponha ou a aniquile; é ella a unica que domina a consciencia adormecida e o hypnotico obedece-lhe como um viandante que, caminhando nas trevas, segue a unica luz que por acaso o illumina. E' a consequencia «d'uma lei bem conhecida que no campo psychologico é a analogia do reflexo no campo physiologico; a passagem «ao acto é tanto mais facil quanto nada ha que a «embarace, nem poder de inibição nem estado

«antagonista; a ideia suggerida é a unica que reina na consciencia adormecida. (1)»

A segunda admite que o hypnotismo determina a hyperexcitabilidade das funcções psychicas do individuo, em virtude da qual as ideias suggeridas e mesmo as impressões fracas e pouco intensas produzem no espirito do hypnotico effeitos mais pronunciados do que em vigilia, e por esse facto ganham a primazia entre os estados de consciencia, tornando-se os unicos *predominantes*, mas não os unicos *habitantes*.

A primeira theoria suppõe o monoideismo absoluto; a segunda chega a concluir pelo monoideismo relativo.

Do que adiante esperamos expôr sobre o estado psychico do hypnotico, será facil deprehender que não admittimos a *inercia mental* embora nos acostemos á doutrina de Brown-Séquard com respeito ao processo psycho-physiologico da hypnose.

As duas theorias não são fundamentalmente oppostas, a menos que a primeira queira suppôr uma *taboa rasa* na consciencia do hypnotico, supposição evidentemente absurda visto como, na maioria dos casos, o hypnotizado se recorda de varios factos da sua vida precedente.

A dynamogenia sensorial, tão extensamente descripta a proposito dos phenomenos do somnambulismo, demonstra perfeita e cabalmente que ha hy-

---

(1) Ribot—Les maladies de la volonté—1887—pag. 137.

perexcitabilidade psychica durante a hypnose provocada.

Não é certamente o mais elevado grau de adormecimento intellectual que desperta a suggestibilidade; é, pelo contrario, um estado intermediario á inercia completa e á plena actividade que constitue o terreno mais apropriado para se implantar a ideia suggerida.

Do somno profundo ao meio somno, da lethargia ao somnambulismo vae toda uma serie de estados psychicos em que a inercia diminue e a suggestibilidade augmenta em proporção.

E é exactamente n'este meio adormecimento, ou por outra, n'este estado em que fica cerceada, mas não completamente aniquilada, a sua actividade, que elle concentra toda a energia nas ideias que lhe são transmittidas e nas que foram anteriormente gravadas. E' o unico meio de se conciliar a *inercia mental parcial*, o monoidismo relativo, com a *hyperexcitabilidade psychica*, vigorosamente apoiada na experiencia.

Mais adiante ampliaremos estas ideias, quando tratarmos do estado psychico do hypnotico. Por agora limitamo-nos a mostrar que a nossa explicação se approxima da que Philips (pseudonimo de Durand de Gros) expõe nos seguintes termos (1): «a substancia vesicular (substancia cinzenta) contém, em virtude das suas propriedades essenciaes,

---

(1) Philips — Cours de braidisme — pag. 31.

«a segregar a força nervosa, mas o pensamento não  
«consome mais do que uma fraca parte d'esta for-  
«ça, cuja producção excede a despeza em grande  
«proporção e que, por conseguinte, se accumula no  
«cerebro em que se produz uma congestão nervo-  
«sa. Que n'este estado, por uma porta entreaberta  
«do sensorio e pelo caminho da vista, ouvido, sen-  
«so muscular ou outro, uma impressão escorregue  
«até ao cerebro, o ponto em que a excitação se  
«produzir, sahirá immediatamente do seu torpôr  
«para se tornar o centro d'uma actividade que a  
«tensão da força nervosa virá augmentar com toda  
«a sua energia».

## II

### Processos e formas de suggestão

A suggestão é, no fim de contas, uma ope-  
ração pela qual produzimos um effeito qualquer  
pela introducção d'uma ideia nova no cerebro ou  
despertamos a energia desenvolvida por uma exci-  
tação physica anterior, cultivando ou reforçando  
uma ideia antiga.

Os processos de suggestão são variados: póde  
ser produzida por um suggestionador presente, por  
um objecto e sem a intervenção de nenhuma pes-  
soa, ou pela só influencia do *sujet* em si proprio.

A excitação dos sentidos, incluindo o senso mus-  
cular, é o meio empregado para a suggestão. Os sen-  
tidos da vista e ouvido, bem como o senso muscular,

occupam o primeiro logar; á alçada da vista pertence a suggestão por escripto e por gestos; á do ouvido, a suggestão verbal e telephonica; á do senso muscular, as emoções despertadas pelas attitudes, os actos provocados pela iniciação d'um movimento (tracção d'um membro, etc.) que o hypnotico continúa, coordena e regula convenientemente.

Em regra, a suggestão verbal e escripta são mais precisas porque nos permitem suggerir exactamente o que queremos; porém ás vezes é o gesto ou a excitação do senso muscular que conferem á suggestão, além d'um certo grau de precisão, uma grande intensidade, indispensavel para se captar prompta obediencia. Tudo depende da natureza do acto que se deseja suggerir; um esforço, por ex., será mais bem insinuado pelo gesto ou senso muscular do que pela palavra.

A associação dos varios processos de suggestão produz effeito mais facil, prompto e pronunciado do que o emprego exclusivo d'um d'elles. E' necessario ás vezes associar o gesto á palavra a fim de que a obediencia se manifeste: o nosso *sujet*, B. . . . C., residente em Lisboa, não se levanta da cadeira em que é hypnotizado sem que lh'o peçamos verbalmente, fazendo pela tracção dos braços menção de o levantar.

Fóra da esphera do hypnotismo encontramos casos frequentes de suggestão por influencia exclusiva d'um objecto e independente d'um suggestionador.

Os hystericos, quando soffrem o mais pequeno traumatismo e apprehendem que a consequencia d'esta lesão, aliás ephemera e fugaz, deve ser uma contractura ou paralysisa, manifestam realmente estes symptomas no fim d'algum tempo.

Egual explicação tem o facto referido por Bennett: um carnicheiro, querendo suspender a um gancho um bocado da rez abatida, escorregou e ficou suspenso no mesmo gancho; ao exame reconheceu-se que só a manga do casaco tinha sido fígada, mas o homem, persuadido de que se ferira no braço, queixava-se de violentas dores todas as vezes que este fosse posto a descoberto.

Finalmente, a esta mesma classe pertencem os milagres que tantas myrificas imagens, tantas aguas santas e bentas, assim como muita pilula de miôlo de pão, produzem, curando molestias rebeldes á acção pharmaco-therapica dos medicamentos.

A *auto-sugestão* é a terceira fôrma de implantação d'uma ideia no espirito d'um *sujet* suggestivel.

Como nas outras especies de sugestão, o ponto de partida é uma sensação; mas a auto-sugestão procede da reviviscencia d'uma sensação passada ou da percepção d'uma impressão interna, ao passo que as outras duas fôrmas a que atraz nos temos referido, dimanam de sensações externas e actuaes, ás vezes ampliadas pela imaginação do suggestionado. Um individuo que desperta do somno natural com a ideia de ter sido espancado, vê no

seu corpo suggillações e ecchymoses que estão associadas á mesma ideia; um outro que imagina ter-se ferido na cabeça, sente dôres e varias impressões anormaes, associadas á ideia auto-suggestida.

No seguinte factio da clinica de Reynolds encontramos um exemplo muito eloquente e comprovativo da auto-suggestão: uma rapariga que para ganhar a sua vida como leccionista tinha de percorrer grandes distancias, ficou tão receiosa de que as extraordinarias fadigas a que se expunha, determinassem a paralytia das pernas, que realmente ficou affectada d'uma paraplegia, curada depois por suggestão em vigilia.

E não será por auto-suggestão que, no estado normal, sentimos, a determinadas horas, necessidades inherentes a diversas funcções organicas? A fome, o somno, a necessidade de defecação, etc., apparecem, em certos individuos, em periodos tão regulares e com precisão tão mathematica que julgamos serem filhos d'auto-suggestão.

Não será fóra de proposito dizer aqui duas palavras sobre a *suggestão inconsciente*, que pela sua natureza attenua a responsabilidade legal do suggestionador e suggestionado.

A inconsciencia póde referir-se a quem incute ou a quem recebe a ideia suggerida; a suggestão inconsciente manifesta-se por influencia exclusiva do suggestionador ou suggestionado sem que nenhum d'elles tenha concorrido propositadamente para a provocação da ideia. Assim, o operado



por associação de ideias, por má compreensão das palavras do operador e pelos variados modos d'auto-sugestão, amplia a hallucinação ou o acto ordenado e perpetra delictos para que o operador não contribuiu directamente: por outro lado, póde o suggestionado perceber e imitar palavras, gestos e movimentos que o hypnotisador imprudentemente emprega durante a sessão imaginando não influirem no hypnotisado, e praticar actos procedentes d'uma sugestão provocada sem malicia e deliberação.

### III

#### **Phenomenos de suggestão intra e post-hypnotica**

São principalmente os phenomenos de suggestão que muito nos interessam sob o ponto de vista medico-legal.

Os phenomenos de suggestão podem ser divididos em tres classes: suggestão de sensações (hallucinações e illusões), suggestão de movimentos e suggestão d'actos.

Se a suggestão d'actos importa consideravelmente ao medico-legista, sob o ponto de vista criminal, a das hallucinações e illusões torna-se extremamente interessante sob o duplo aspecto da possibilidade do crime e do diagnostico da simulação.

Não podemos fazer, n'um trabalho resumido como este, a descripção minuciosa dos phenomenos apresentados pelos diversos hypnotologistas e verifica-

dos nos nossos *sujets*; d'entre os effeitos mais curiosos da suggestão apontaremos apenas os que nos podem auxiliar no estudo psychologico e medico-legal, que desejamos ensaiar ulteriormente.

O cerebro, essa estação central, d'onde parte o influxo para toda a complicada rêde nervosa e cuja intervenção é necessaria para que a suggestão se effectue, transmite a todos os systemas que estão sob a sua dependencia, a ordem que o hypnotizador lhe dá: os systemas que constituem o organismo, acceitam e executam as ordens recebidas.

A despeito da confusão que reina em varios capitulos da physiologia nervosa, apesar das numerosas lacunas que ainda restam por preencher, podemos affirmar que todas as funcções conhecidas do systema nervoso são exaltadas ou deprimidas por suggestão, tanto as psychicas como as organicas, as da vida animal como as da vida vegetativa.

Os effeitos da suggestão nos phenomenos da vida vegetativa assombram consideravelmente os principiantes no estudo hypnologico, sobretudo quando, depois d'observarem os vomitos e a diarrhea determinados pela injuncção da ideia d'um emetico ou cathartico, passam a reconhecer as modificações variadas que por meio suggestivo se pôde imprimir á respiração e á circulação, nomeadamente á circulação capillar.

E' grandemente pasmoso o phenomeno de vesicação suggestiva, observado pela primeira vez por Préjalmini em 1840 e repetido recentemente por

Focachon, pharmaceutico de Charmes: tendo collado na espadua esquerda d'um individuo hypnotizado estampilhas do correio, cobrindo-as com um apposito de compressas seguradas por tiras de diachylão, Focachon suggeriu ao *sujet* que lhe applicara um vesicatorio; vinte horas depois, levantou-se o apposito e encontrou-se por baixo das estampilhas a epiderme espessada e mortificada, com uma cõr branco-amarellada, havendo em torno d'ella uma zona rubra e tumefacta.

Dumontpallier observou que nos hystericos se obtem por meio da suggestão uma elevação local da temperatura, equivalente a muitos graus e acompanhada de baixa thermica correspondente na região symetrica.

Bourru e Burot chegaram a produzir a epistaxis, provocar suor de sangue e, facto curiosissimo, fazer apparecer em caracteres de sangue letras ou nomes traçados na face anterior do antebraço com um estylete rombo.

Charcot tem conseguido phenomenos de queimadura por meio da suggestão.

Todos estes factos constituem uma prova assaz convincente do quanto uma ideia que é gravada no cerebro e predomina no campo da consciencia, póde sobre os vaso-motores e a circulação capillar.

E' tambem facil comprehender, com as noções que temos exposto, o mechanismo pelo qual se manifestam tumefacções localizadas na região

em que os hystericos concentram a sua attenção, assim como os estygmata sanguinolentos apresentados pelos religiosos que se extasiavam durante a meditação da paixão de Christo.

As suggestões dividem-se em dous grupos, segundo os effeitos que produzem: umas são positivas, activas ou impulsivas; outras negativas, passivas ou paralyticas. Uma dôr, uma imagem hallucinatória, um movimento suggerido correspondem ao primeiro grupo; uma anesthesia ou paralyisia suggeridas, ao segundo.

Nas suggestões positivas ha simplesmente uma sensação, uma imagem, uma associação de ideias entre si ou então uma associação da ideia ao movimento.

A suggestão hypnotica vem conferir-nos uma prova da lei psychologica que estabelece os estreitos laços da associação da concepção d'um movimento ao mesmo movimento.

No estado normal é facil notar que muitos individuos acompanham com movimentos de imitação um orador que estão ouvindo attentamente.

No hypnotismo encontram-se factos que demonstram até á evidencia a associação da ideia ao movimento. Um exemplo: a um hypnotico sugere-se que ouve e continuará a ouvir depois d'accordado o som da letra L; desperta-se e manda-se abrir a bocca; o hypnotico traz a ponta da lingua levantada exactamente como quem pronuncia a mesma letra. Mas, facto notavel, o suggestionado ouve o referido som durante a vigilia emquanto a lin-

gua estiver na posição indicada, e deixa de ouvi-lo logo que mão estranha lhe dá uma outra direcção; o som cessa definitivamente quando a nova posição fôr persistente de per si ou com o auxilio, em caso de necessidade, d'uma contractura suggerida. (1)

Outro exemplo: suggere-se a imagem d'uma ave que no seu vôo desce ou sobe, ou d'um objecto que se approxima ou se affasta; immediatamente a pupilla principia a dilatar-se ou contrahir-se lenta e gradualmente como se a vista se accommodasse para a visão nitida do objecto suggerido, conforme a distancia a que o hypnotico o julga estar.

Nas suggestões negativas a sensação que as produz, inibe uma ideia ou uma funcção, apagando do campo da consciencia essa ideia e por ventura a concepção do movimento.

Antes de entrarmos na descripção dos phenomenos hypnoticos notaremos que, na suggestão post-hypnotica, ha quasi sempre amnesia no intervallo que medeia entre o accordar e a execução da suggestão, principalmente quando o hypnotisador assim o ordena. O hypnotico desperta sem se recordar do que lhe foi suggerido e deve ser opportunamente realisado; nada ha que avive a reminiscencia, nem mesmo os objectos que estão relacionados com o acto ordenado; dada a hora, a ideia gravada hypertrophia-se gradualmente e passa a preponderar

---

(1) Binet et Féré—Le magnetisme animal—1887—pag. 205.

no campo da consciencia; o individuo entra em nova hypnose e sob a influencia d'aquella ideia cumpre a suggestão, podendo ou não estar ao facto do que acaba de praticar.

Emquanto executa a suggestão ou mesmo depois de a realisar, o hypnotico suppõe, quando a amnesia o não affecta, que todas as suas ideias e impulsões procederam de si proprio e da sua propria iniciativa; estribado n'esta falsa supposição discorre, raciocina e ás vezes procura justificar o seu acto ou fundamentar a sua hallucinaçãõ.

\* \* \*

## Suggestão d'hallucinações

### Hallucinações positivas

A hallucinaçãõ é a representaçãõ d'um objecto que não existe realmente onde se afigura ou tal como se apparenta.

Ella póde affectar todos os sentidos e ainda o senso organico—consciencia organica de Ribot—por meio do qual são percebidas as sensações conscientes, subconscientes e quasi inconscientes, transmittidas pelo organismo na esphera da vida vegetativa e comprehendidas em parte no grupo das necessidades organicas. (1)

---

(1) Vid. adiante—Estado psychico do hypnotico—A personalidade physica.

Assim, em consequencia d'uma hallucinação, o hypnotico vê um objecto fantastico, ouve a voz d'uma pessoa defuncta, sabem-lhe diversamente os alimentos, descobre variados cheiros n'uma substancia inodora, sente o contacto d'um objecto que não existe, accusa fome, sêde, necessidade de micção, desejos sexuaes imperiosos, etc., etc., manifestando, segundo a intensidade da suggestão, maior ou menor anciedade por obedecer á ideia predominante.

Para exemplo, diga-se ao hypnotico: «quando V. despertar, sentirá comichão insupportavel no braço direito»; elle desperta e põe-se a coçar o braço até fazer sangue, se outra pessoa não intervem provocando a contra-suggestão.

São diversas as illusões que se podem produzir por meio da suggestão: fumar n'um lapis como n'um charuto, acariciar um lenço como um passarinho, apontar e atirar com uma regoa como se fosse uma pistola, são os quadros curiosos e engraçados com que podem deleitar-se os assistentes d'uma sessão hypnotica. A illusão é tão perfeita que o hypnotico ouve o tiro d'essa pistola imaginaria e entra ás vezes em catalepsia, como demonstravam C. ... e W. ..., duas hystericas hypnotisaveis de Salpetrière.

O hypnotico, como o alienado, exteriorisa a imagem hallucinatoria e acredita na realidade objectiva do que se lhe affigura, com tal firmeza e ardor que confessa ser-lhe impossivel differencal-o do

que realmente impressiona os seus sentidos. «Eu «adormeci recentemente uma rapariga de intelligencia notavel, de espirito positivo, nada vaporosa e de «muita boa fé que eu posso garantir. Fiz-lhe vêr «ao despertar uma roza ficticia. A rapariga olhou-a «apalpou-a e experimentou o seu cheiro; descreveu-m'a e, em seguida, desconfiando que eu lhe «tivesse feito uma suggestão, perguntou-me se a roza era real ou imaginaria. «Ser-me-ia absolutamente impossivel differençar», dizia ella. Eu declarei-lhe que a roza era ficticia; e, apesar de se convenecer d'isto, reconheceu que não podia fazel-a desaparecer pelo maior esforço da sua vontade. — «Eu continuo, dizia, a vêl-a e a apalpal-a exactamente como se fosse natural, e se V. puzesse no lugar ou ao lado d'ella uma roza verdadeira, «eu não distinguiria uma da outra». — Fiz-lh'a vêr «durante mais dez minutos; a suggestionada voltou-a, «mudou-a de lugar, etc., e depois de estar perfectamente despertada discutiu friamente o phenomeno. Eu disse-lhe então: «repare para ella pela ultima vez porque vae evaporar-se»; realmente viu-a «tornar-se menos distincta, coberta d'uma nuvem, «e desaparecer gradualmente». (1)

São a um tempo engraçadas e surprehendedentes as hallucinações referidas á personalidade do

---

(1) Bernheim—De la suggestion et de ses applications à la thérapeutique—1888—pag. 57.



hypnotico que as assimila, manifestando quasi sem pre delirios systematicos, como se vae vêr.

A despeito da nossa decidida repugnancia em citar factos das nossas observações hypnologicas, feitas em pessoas cujos nomes não desejamos trazer á publicidade, vamos expôr as seguintes alterações de personalidade, por nós suggeridas a A. ... B., rapaz de 20 annos, residente n'esta cidade. (1)

Declaramos-lhe que tinha sido nomeado bispo do Porto e que era obrigado a fazer um sermão do natal. Elle principiou:

«Irmãos! Faz hoje 4016 annos que o Homem, «o Rei dos homens, o grande entre os grandes, nasceu. Nós temos de nos curvar reverentes perante «a sua Magestade.

«Eu a quem confiaram este titulo; eu, primeiro que os outros, devo curvar-me e respeitá-lo, «mas para vós tambem é um dever.

«Ora eu bem sei que não tenho palavras bastante elevadas, bastante bellas com que possa..... «*exaltar* (2) o nome do Santissimo, mas foi...»

---

(1) Ao nosso particular amigo, Snr. Francisco Neves de Castro Junior, apresentamos cordeaes agradecimentos, pela fineza que teve, de tomar *ipsis verbis* os apontamentos d'estes delirios do nosso *sujet*.

(2) O hypnotico fez uma prolongada pausa antes de pronunciar esta palavra em que ficamos a pensar durante o seu silencio. Este facto, em que não pretendemos encontrar uma prova convincente de suggestão mental, prendeu-nos todavia a attenção.

Aqui interrompemol-o para lhe suggerirmos que era deputado pelo Porto e pedirmos um discurso sobre o contrato dos vinhos, declarando que o presidente da Camara lhe concedia a palavra reservada da vespera.

«Como já vos disse, é uma iniquidade o snr. Marianno de Carvalho querer nos impingir um monopolio, porque n'este andar fará monopolio de tudo.

«Ora eu, segundo vos disseram, vim a Lisboa e fallei com sua Magestade sem medo nenhum.

«Eu não tenho receio de fallar a El-Rei; e, se elle não me attendesse, não teria receio de lhe dizer o que sinto».

Interrompemol-o novamente para lhe suggerirmos que era Ministro da Justiça; fizemos a sua apresentação a um cavalheiro que declaramos ser o Ministro da Guerra, e pedimos que conferenciasse com este sobre a situação politica do partido reinante que está ameaçado de crise ministerial.

«Ora como estás tu? (comprimenta o seu collega Ministro). Bem sabes que isto está mau, mas havemos de vencer tudo. Bem sei que a tua influencia é menor que a minha, porque sabes que tenho do meu lado o povo, e o povo póde muito». — «Pódes contar com o meu apoio e com a força militar»: foi a resposta do supposto Ministro da Guerra—. «Mas has-de concordar que a minha influencia é superior á tua».

Nas alterações de personalidade que acaba-

mos de referir, modificaram-se simplesmente os elementos affectivo e intellectual que no estado normal entram na sua constituição. Mas a suggestão pôde determinar a transformação da individualidade do hypnotico e convertel-o n'um outro; n'estes casos d'uma verdadeira *altruisação*, o hallucinado esquece-se dos seus habitos, põe de parte o seu character e adopta os do individuo em que se transforma.

Pôde-se suggerir tambem o desdobramento, o tresdobramento da personalidade e mesmo a dissolução da consciencia em quatro e mais partes. Veremos n'este caso o hypnotico representando uma scena comica em que ao mesmo actor cabe o papel de dous ou mais personagens. O hypnotico d'esta fórma representa-se como mestre e discipulo, rei e vassallo, homem e cão, etc.

Alem das hallucinações intra-hypnoticas podem fazer-se as post-hypnoticas a curto ou longo prazo; por este processo provoca-se uma hallucinação que surja horas ou mezes depois do despertar.

A's vezes a hallucinação suggerida affecta positiva ou negativamente a memoria e o hypnotico mostra recordar-se de factos que não presenciou, ou esquecer-se d'aquelles que testemunhou. E' a hallucinação *retroactiva* que em diversas occasiões prende a attenção do medico-legista.

Egualmente se pôde exteriorisar e actualisar um acontecimento passado que o hypnotico não narra-ria no estado de vigilia. Depois da suggestão, elle expol-o-á, sem alterar as relações naturaes de espa-

ço e de tempo, que connexionam as ideias enunciadas.

E' este o effeito do automatismo cerebral que se manifesta em todas as associações de ideias, hypnoticas e extra-hypnoticas, automatismo sobejamente demonstrado pela possibilidade de o hypnotico reproduzir uma longa narração que lhe foi feita antes da sessão, logo que se lhe indiquem as primeiras ideias. (1)

Luys, no seu curso do Hospital da Charité, teve em abril do anno passado uma ouvinte, mulher d'um medico, que, em estado hypnotico, lhe repetiu, passado um mez e diante de todos os alumnos, a primeira lição que elle fizera sobre o hypnotismo; a hypnotisada foi tão minuciosa e tão exacta na reproducção das palavras e das modulações da voz que o proprio Luys exclamou admirado: «eis, meus senhores, um verdadeiro phonographo».

\*

Nada mais simples do que produzir a hallucinação unilateral ao hypnotico, que poderá d'este modo vêr um retrato com o olho direito sem descobrir cousa alguma com o esquerdo.

Consegue-se suggerir duas imagens differentes para os dous olhos (hallucinação bilateral diversa): assim, o hypnotico verá com o direito uma linda

---

(1) Binet et Féré—op. cit—pag. 165

paisagem e com o esquerdo um quadro horroroso de massacre ou execução na guilhotina. (1)

O mesmo se observa com o ouvido ou qualquer dos outros sentidos.

Com a vista, porém, nota-se mais o seguinte: se apresentarmos um quadrado verde ao olho direito e, depois de apparecer a imagem consecutiva vermelha, abrirmos o esquerdo sobre um papel branco, a imagem vermelha desaparece; — se fizermos ao primeiro olho a hallucinação do quadrado vermelho e abrirmos o segundo, o hypnotico vê um quadrado côr de roza; — se, antes da abertura d'este, apresentarmos áquelle um quadrado vermelho real, a côr rubra persiste na visão binocular, mas é de tempo a tempo eclipsada por uma nuvem branca; — se, finalmente, suggerirmos uma imagem vermelha para o olho direito e verde para o esquerdo, as côres não se misturam, mas alternam e turvam a vista em conformidade com a lei de concorrência ou antagonismo dos dous campos visuaes, estabelecida na optica physiologica.

Effectivamente está definido que no estado normal e na visão binocular não se misturam, mas alternam as duas côres d'objectos eguaes apresentados simultaneamente aos dous olhos; mesmo quando essas côres são complementares, o campo da visão é sempre corado, porque ao mesmo tempo que a vista se turva, predomina uma ou outra côr.

---

(1) Vid. E. Bérillon—op. cit.—pag. 174 e seguintes.

A hallucinação suggerida representa não só as côres mas tambem uma imagem qualquer bem deli-  
neada e bem contornada, por exemplo: um retrato,  
uma figura geometrica. Esse contorno fica tão niti-  
damente marcado no cerebro do hypnotico que lhe  
é facil traçal-o com um lapis ou penna, como se vê  
na seguinte experiencia: colloca-se um cartão rectan-  
gular sobre um papel branco e traçam-se os limites  
d'aquelle com um estylete rombo, suggerindo ao hy-  
pnotico a ideia de que os traços são feitos com tin-  
ta de escrever; o hypnotico accorda e, a pedido,  
dobra o papel segundo as linhas do contorno tra-  
çado com tal perfeição que o cartão rectangular  
ajusta perfeitamente na cova formada pelo papel  
dobrado.

Quando a hallucinação se refere a um retrato,  
é de vêr como o hypnotico o contempla e analysa;  
ás vezes acha-o revirado ou deixa de o vêr, con-  
forme a posição que dermos ao cartão em que o te-  
mos suggerido.

Se baralharmos o referido cartão com muitos  
outros eguaes, o hypnotico descobre exactamente  
aquelle em que o retrato lhe foi representado.  
Se suggerissemos, o retrato de X . . . n'um d'en-  
tre vinte cartões eguaes e fizessemos n'elle um  
signal que o hypnotico não pudesse vêr, este reco-  
nheceria perfeitamente o cartão em que se fez a  
sugestão. W. . . ., uma hysterica muito hypnotisa-  
vel, de quem atraz temos fallado, conservava persis-  
tentemente as hallucinações de retratos e colleccio-

nava as photographias, olhando para ellas de tempos em tempos com o maior prazer.

Estes phenomenos que á primeira impressão parecem sobrenaturaes, explicam-se clara e perfectamente pela theoria da associação da imagem hallucinatoria, puramente cerebral, á imagem d'um ou mais pontos miudinhos do cartão (pontos de mira), os quaes impressionam os sentidos hyperexcitaveis do hypnotico, se bem que estejam fóra do alcance dos individuos sãos.

Para a confirmação d'esta theoria basta saber-se que tudo o que encobre no campo da visão os pontos de mira, apaga tambem a imagem hallucinatoria; e que todas as modalidades d'esta reflectem as modificações dos mesmos pontos que, sendo vistos segundo as leis geraes d'optica physiologica, se engrossam, desdobram, parecem quebrados, etc., conforme a qualidade do apparelho empregado. A imagem hallucinatoria, puramente psychica, é observada pelo hypnotico como se fôsse uma representação d'objecto real.

Exemplifiquemos: suggira-se um retrato n'um cartão branco e cubra-se depois com papel de seda; o retrato desaparece. Um binoculo mostra-o engrandecido ou reduzido, mas a visão nitida estende-se a distancia superior á do estado de vigilia. Com os olhos desarmados será preciso, para que o retrato seja reconhecido, approximar-se tanto mais o cartão quanto mais pequeninos forem os pontos de mira e menos exaltada a sensibilidade retinia-

na do hypnotico; quando se affasta além do *punctum remotum* o cartão em que foi suggerido o retrato, a photographia hallucinatoria desaparece passando immediatamente ao branco, ao passo que a photographia real desfaz-se gradualmente passando pelo cinzento.

A seguinte experiencia de Bernheim (1) confirma a theoria dos pontos de mira: suggere-se a um somnambulo que ha de vê ao despertar um balão muito elevado no ar; o hypnotico desperta e vê o balão; pede-se-lhe então que olhe alternadamente por duas lunetas, das quaes só uma tem a propriedade de desdobrar a imagem: quando se dirige para onde nada existe, por qualquer das duas vê um balão, ao passo que, se dentro do campo da luneta fica comprehendido um tecto, uma chaminé ou qualquer objecto real que sirva de ponto de mira, vê um ou dous balões conforme emprega uma ou outra das lunetas.

Pela mesma razão, a pressão do globo ocular, destruindo o parallelismo dos eixos opticos e a correspondencia dos pontos symetricos da retina, produz o desdobramento da imagem hallucinatoria, desdobramento que póde igualmente ser obtido por meio d'um prisma collocado diante d'um dos olhos; o binoculo mostra a imagem aproximada ou affastada, segundo se olha pela ocular ou objectiva.

---

(1) Bernheim—op. cit.—pag. 142.



A lupa engrandece a imagem; se aquella se inclinar um pouco, esta deforma-se; se as duas estiverem separadas por um intervallo egual ao dobro da distancia focal, a imagem apparece voltada.

Um prisma collocado de face sobre a imagem hallucinatoria, desdobra-a; mas sendo collocado sobre uma das arestas, a imagem mostra-se quebrada.

O espelho reflecte a imagem hallucinatoria justamente como a real; a imagem especular que o proprio hypnotico considera virtual, é egual e symetrica.

O microscopio augmenta a imagem hallucinatoria; não o faz sempre porque a objectiva póde comprehender uma porção muito circumscripta do cartão e não abranger, por conseguinte, os pontos de mira que n'elle existem; a imagem hallucinatoria estando associada á d'estes pontos desapparece logo que elles fiquem fóra do alcance do hypnotico.

Sem nos determos mais n'este assumpto, que será ampliado no capitulo de simulação, limitamo-nos a estabelecer, em conclusão, que os instrumentos d'optica imprimem ás imagens hallucinatorias as mesmas modificações que ás imagens reaes, por isso que aquellas se acham associadas a pontos de mira.

Vimos que a interposição d'um anteparo entre os olhos do suggestionado e o cartão em que se representa a imagem hallucinatoria, supprime essa imagem. Nem sempre assim succede; umas vezes

o hypnotico continua a observar o objecto imaginario como se não estivesse interposto o anteparo e no mesmo logar em que anteriormente o via; outras porém, acha-o projectado sobre o mesmo anteparo. O mesmo phenomeno se dá no somnambulismo natural pela interposição d'um anteparo entre o somnambulo e os objectos reaes.

Eis a explicação que nos occorre: tanto na hallucinação visual como na visão normal é a imagem do objecto e não o proprio objecto que nós percebemos; mas, como na hallucinação a imagem procede da reviviscencia psychica, ao passo que na visão dimana da excitação sensorial, comprehende-se que no estado normal a interposição d'um anteparo intercepte os raios luminosos e se opponha á formação da imagem retiniana e á visão do objecto real; se este objecto é um ponto de mira, o seu desaparecimento produz egualmente a suppressão da imagem associada.

Mas é certo que todo o objecto cuja imagem se grava no cerebro, ahi deixa uma impressão mais ou menos persistente, formando a imagem consecutiva ou secundaria que nos individuos suggestiveis póde ser extremamente viva, a ponto de se continuar a vêr mentalmente o objecto ainda depois de retirado.

Póde-se observar isto no seguinte caso: colloca-se uma garrafa sobre a meza em frente do hypnotico, dizendo-lhe que ella existirá no mesmo logar durante algum tempo; se retirarmos a garrafa,

o suggestionado continúa a vê-la, e se a collocarmos n'outra parte, entre elle e a imagem, a percepção d'esta não é destruida pela interposição do objecto que, apesar da sua existencia real, passa completamente desapercibido: a imagem *sensorial* póde, por conseguinte, tornar-se imagem *psychica*.

Quando existem laços d'associação entre uma imagem hallucinatória e um objecto real, essa relação persiste todas as vezes que a imagem d'esse objecto se torna *psychica*. Supponhamos que foi dito ao hypnotico que a dous decímetros da garrafa se achava um pombo; quando, depois de ser retirada a mesma garrafa, lhe perguntarmos se vê ainda o pombo, responderá affirmativamente no caso de continuar a vêr a garrafa e negativamente quando a não veja.

O estado *psychico* do hypnotico demonstra que elle não percebe ás vezes um objecto real, posto no campo da visão, quando a sua attenção esteja attrahida por outro objecto imaginario que occupa a sua consciencia; quando, porém, a concentração *psychica* sobre o objecto ficticio não fôr tão intensa que inhiba a percepção d'um objecto verdadeiro, serão vistos os dous ao mesmo tempo. Existindo um anteparo entre o objecto imaginario e os olhos do hallucinado, no caso d'este anteparo ser percebido, a imagem apparecerá projectada n'elle; caso não seja a imagem cerebral hallucinatória será a unica presente ao espirito e aparentemente observada atravez do anteparo.

### Hallucinações negativas

Nas hallucinações negativas a suggestão destróe a percepção das sensações e apaga as ideias: essas hallucinações são, por tanto, anesthasias e amnesias suggestivas.

A hallucinação póde neutralizar todas as excitações feitas n'um órgão ou sómente as que se referem a um ou outro objecto: assim, póde suggerirse a um individuo que não vê nada ou que não vê um determinado objecto; e n'este ultimo caso temos a *anesthesia systematica*, em que o individuo vê, ouve e sente tudo menos o que a suggestão inhibiu.

D'est'arte se comprehende como um hypnotico continua a vêr um objecto a despeito da interposição d'outro que é riscado do intellecto pela hallucinação negativa. Não se supponha, porém, que o hypnotico realmente vê o objecto escondido atraz do corpo interposto: encontrando no espaço uma lacuna promovida pela hallucinação negativa, elle procura preencher-a pela memoria e julga observar o sobredito objecto no mesmo sitio em que o vira antes da referida interposição. E tanto assim é que o hypnotico declara reconhecer um individuo agachado atraz do anteparo, mas não póde descrever os seus gestos e movimentos; e, por outro lado, vê atraz do anteparo todos os objectos que lá se achavam na occasião da interposição d'esse cor-

po, mesmo quando se tenha furtivamente retirado algum d'elles depois d'essa interposição.

Assim como a hallucinação negativa pôde destruir a percepção d'um determinado objecto, pôde fazel-o tambem com relação a uma côr qualquer. E' a *achromatopsia* suggerida, analoga á achromatopsia hysterica; entre as duas existe apenas a differença de que esta ultima é sempre completa, diffusa e geral, ao passo que aquella pôde ser systematisada: assim, um hypnotico deixa de vêr sómente o rubor da face d'uma determinada pessoa, mas o hysterico que não perceber o rubor da face, não o perceberá em objecto algum.

\*

#### Transferencia e polarisação

Resta-nos estudar dous phenomenos muito importantes, determinados pela applicação dos esthesiogenes no individuo que tenha recebido uma hallucinação positiva ou negativa—a *transferencia* e a *polarisação*.

A *transferencia* das hallucinações unilateraes apparece facilmente pela applicação do iman. Se, por exemplo, suggerimos o perfil direito d'um retrato ao olho direito e approximamos o iman da cabeça do hypnotico, desenvolve-se no fim d'algum tempo uma dôr de cabeça que segue a direcção da linha d'união dos pontos symetricos craneo-cere-

braes, em que estão localizados os centros das percepções visuaes (Féré), e desaparece o perfil do campo do olho direito para se apresentar no do esquerdo. A imagem observada no segundo caso é igual á do primeiro; nos dous casos o perfil observado é o direito.

Quando as hallucinações são bilateraes, a aproximação do iman produz o phenomeno de *polarisação*, em virtude do qual são paralyzados os centros perceptores da hallucinação.

Este phenomeno manifesta-se nos hystericos não hypnotisados, supprimindo a percepção d'uma imagem real: uma hystericica que se impressionava muito com a presença do gong chinez, cahiu em catalepsia logo que o ouviu soar; sendo despertada e approximando-se o iman da cabeça, deixou de vêr e ouvir o gong que, tangido com força, não produziu a catalepsia (1).

A modificação que o iman imprime á percepção do som do gong, dá-se tambem relativamente a uma recordação que póde desfazer-se pela applicação do esthesiogene.

No campo do hypnotismo, phenomenos analogos se manifestam: suggeria-se a uma hypnotica em somnambulismo um passaro pousado no seu dedo e despertava-se emquanto ella o acariciava com muitas festas; approximava-se o iman da sua cabeça e no fim d'alguns minutos o passaro

---

(1) Binet et Féré—op. cit.—pag. 199.

desapparecia ; a hypnotica estacava e, olhando para todos os lados, procurava pela sala o passaro imaginario, e ao encontral-o dizia : «c'est comme ça que tu me quittes» ; approximava-se novamente o iman e a mesma scena se repetia pela fórma descrita (1).

\*

#### Duração da hallucinação

A duração da hallucinação hypnotica ou post-hypnotica é muito variavel conforme a suggestibilidade e, em geral, conforme o estado psychico do individuo.

A hallucinação pôde durar minutos, horas, mezes, annos e ainda originar um desarranjo mental persistente, com delirios e ataques concomitantes.

Londe suggeriu a uma mulher, n'um cliché que representava uma vista dos Pyreneos, o retrato d'ella completamente nua ; quando despertou, impressionou-se tão vivamente que quebrou o cliché ; tinham-se tirado anteriormente duas copias d'esse cliché e, facto notavel, a hallucinada, mesmo passados dois annos, encolerizava-se extraordinariamente ao vêr as referidas copias, onde não reconhecia o quadro real que representavam.

---

(1) Binet et Féré — La polarisation psychique — *Revue philosophique* — 1885 — tome XIX — pag. 382.

Desfaz-se a hallucinação por meios physicos ou psychicos. A suggestão está entre os ultimos; á categoria dos primeiros pertencem a applicação dos esthesiogenes e o esforço mechanic por meio do qual se destroem os effeitos da hallucinação, como, por exemplo, a mudança de posição da lingua, que se levanta depois da suggestão do som da letra L, mudança que, segundo dissemos, dissipa o som hallucinatorio.

\*

#### Suggestão de movimentos e actos

Passemos agora á suggestão de movimentos e d'actos desde os mais simples aos mais complicados.

Entre os mais simples occupam o primeiro lugar aquelles que representam as expressões emotivas, correspondentes ás attitudes imprimidas aos membros no estado cataleptico; um sorriso, um franzido dos sobrolhos, um olhar terno e supplicante, apparecem logo que se dê aos braços e mãos as posições proprias ao beijo, á colera e á oração.

Por outro lado, as expressões emotivas provocadas pela faradisação dos musculos da face despertam attitudes consoantes com as respectivas emoções; os membros traduzem e reflectem as expressões physiomicas.

Passando a um grau mais elevado de complexidade encontramos os *movimentos automaticos*, em



que o hypnotisado executa movimentos de mais ou menos difficuldade, consoantes com a attitude que o hypnotisador lhe der, e prolonga por um tempo variavel o movimento que foi imprimido aos seus membros. Assim, o hypnotico assoa-se quando aproximamos a sua mão do nariz; sustenta, qual machina, um movimento, iniciado pelo hypnotisador, d'oscillação do tronco com gestos compassados de mãos e pés, simulando o tambor em marcha, até que, enfraquecida a suggestão, esse movimento cessa espontaneamente ou é annullado por acção mechanica ou nova injuncção com força inhibitoria.

A' mesma classe pertencem os movimentos relacionados com o uso do objecto que se põe diante dos olhos do hypnotico: se a um individuo hypnotisado entregamos um guarda-chuva, elle agacha-se debaixo d'este, tiritando de frio; se lhe apresentamos uma bacia com agua e sabonete, lava indefinidamente as mãos; e se, achando-se n'este estado, lhe pômos em lethargia metade do corpo por meio da oclusão d'um dos olhos, o movimento do membro correspondente cessa, mas o acto iniciado continúa a effectuar-se só com o outro membro.

São comprehendidos egualmente n'esta classe os phenomenos de *imitação* consecutivos á *prise de regard*, imitação especular de Despine, na qual o hypnotico repete ou, melhor, *reflecte* fielmente os movimentos do hypnotisador; e dizemos *reflecte* porque, como o espelho, elle reproduz com o braço

esquerdo os movimentos, que quer imitar, effectuados pelo braço direito.

A *echolalia* é tambem uma imitação phonographica. O hypnotico repete, como um echo, todas as palavras enunciadas e todas as modulações entoadas pelo hypnotisador.

Durante o somnambulismo podem fazer-se ao hypnotico suggestões d'actos os mais variados e difficeis. O suggestionado obedece, mas não sempre, ás injunções d'actos da maior perversidade, extravagancia e immoralidade com tão decidida vontade, tão apparente liberdade, tão inteira consciencia e tal precisão mathematica que se torna quasi impossivel descobrir, á primeira vista, que o individuo é victima d'uma suggestão hypnotica.

Se marcarmos n'um papel um ponto que tenhamos precisado, tomando varias medidas geometricas, e indicarmos ao hypnotico esse mesmo ponto, sem que deixemos no papel uma marca qualquer, o hypnotico toca com a extremidade d'um lapis o mesmo ponto: eis a prova da precisão mathematica. As obs. IV e seguintes demonstram a apparente liberdade, a existencia de vontade, consciencia, etc., no hypnotico, assumpto de que trataremos adiante, no capitulo da psychologia do hypnotismo e suggestão.

A suggestão d'um acto desperta no cerebro do hypnotico a ideia do fim que o hypnotisador lhe impõe. O suggestionado não descança em quanto não realisa o fim que tem em vista, e, se acaso, por

intervenção estranha, não pôde obedecer á sua ideia, fica tão contrariado que chora, agasta-se e ás vezes soffre um ataque hysterico.

Quando não houver tal obstaculo, o hypnotizado reflecte, raciocina, imagina e descobre meios os mais apropriados, alguns dos quaes muito astuciosos, para chegar ao seu fim; dada a hora marcada, cumpre a suggestão, inventando razões e ás vezes calumnias, que justifiquem o seu acto. O somnambulo a quem se suggere a ideia de envenenar uma pessoa com um copo d'agua em que se diz estar dissolvida a substancia venenosa, dirige-lhe palavras amaveis, enche-o de finezas e attentões, cobre-o com delicadezas e mostra-se capaz de fazer tudo quanto possa, sacrificando até o seu pudor, em caso de necessidade, para que elle aceite e beba o referido copo. Vide obs. V.

Outro somnambulo a quem se suggere o roubo d'um relógio a um cavalheiro presente, aproxima-se d'este com muita naturalidade e sangue-frio, entretém-n'o em boa conversa, e, se tanto fôr preciso finge uma supplica, um desmaio, para lhe cahir no regaço e roubar o relógio.

Digamos, para resumir, que o hypnotico em somnambulismo anda, salta, dança, trabalha, escreve, conversa, rouba, maltrata, esfaqueia com os olhos fechados como no somno ou abertos como em vigília, com toda a promptidão e resolução ou com alguma hesitação, obedecendo ás ordens do hypnotizador com tal naturalidade que um inexpe-

riente poderia jurar que taes actos procedem da propria iniciativa do seu auctor, sobretudo nos casos em que este cumpre uma suggestão post-hypnotica.

Um quadro curioso, analogo ao que muito frequentemente se vê representado nas enfermarias do Hospital do Conde Ferreira, é exhibido por vinte ou mais mulheres suggestionadas, reunidas n'uma sala: uma cose, outra lava, a terceira canta, a quarta engomma, a quinta occupa-se nas *ménageries* domesticas, etc., e assim, uma por uma, todas exercem os variados misteres de que o suggestivador as incumbiu.

Nem sempre o hypnotico declara que o acto se originou em seu proprio alvitre, principalmente quando sabe que está servindo de *sujet* para uma experiencia; não é raro ouvil-o declarar que obedeceu por vontade e por complacencia, mesmo nos casos em que, antes da experiencia, fôra combinada ou desafiada a desobediencia. E' uma illusão da liberdade, legada pelos nossos avós e assaz fundamente arraigada no nosso espirito para que nos julguemos *livres* nos actos evidentemente *determinados*; o hypnotismo amplifica a illusão que todos possuímos no estado normal, e patenteia até á evidencia o erro em que se baseia a doutrina do livre arbitrio.

Em varios casos o hypnotico, que obedece á suggestão, não descobre razão plausivel que justifique o acto; como ignora que é *um bastão na mão*

*do viandante*, (1) declara que praticou esse acto, porque «tinha uma ideia.»

Quando se tiver feito uma suggestão post-hypnotica a curto ou longo prazo, o individuo desperta com amnesia total ou parcial das ideias suggeridas. Se a amnesia é parcial, o suggestionado fica abysmado e sente-se confuso por descobrir no seu intellecto ideias extravagantes e destacadas, cuja relação e encadeamento não encontra; esta falha mental e o esforço empregado para a dissipar podem avivar uma ou outra ideia latente que não a suggestão completa. Se, porém, a amnesia é total, o individuo ignora cabalmente que tem em si occulta uma ideia a cumprir no dia e á hora designados pelo operador; essa completa ignorancia não é absolutamente destruida por perguntas nem pela presença dos objectos que devem figurar na execução da ordem recebida.

Vem o momento designado pelo hypnotisador; o hypnotico sente surgir uma ideia no campo da sua consciencia e ás vezes faz um movimento de surpresa que exprime uma especie de choque interior, traduzido por um olhar, um gesto, uma con-

---

(1) Esta phrase, que Brouardel, no seu artigo publicado na Gazeta dos Hospitaes de 8 de novembro de 1887, declara corrente na escola de Nancy, não pertence a esta escola, como Bernheim o demonstra na Revista do Hypnotismo de 1 de maio de 1888; para nós, ella exprime apenas o imperio do hypnotisador no animo do hypnotizado.

tracção da face ou qualquer signal mais ou menos perceptivel. Se estiver a conversar, continúa a mostrar-se attento á conversação; mas, a pouco e pouco, concentra a sua attenção na ideia que lhe sobreveiu. A' medida que essa ideia vae ganhando vulto, a par e passo que ella vae invadindo o campo da consciencia e dominando as outras, as correspondentes emoções e alguns movimentos reflectem a actividade psychica despertada pela recém-vinda; a expressão de colera, odio, terror, etc., manifesta-se, e, como ultimo termo, a decisão e o acto apparecem.

Emquanto executa o acto suggerido, o hypnotico não se distingue d'um alienado com impulsão irresistivel, o qual tambem obedece á sua ideia fixa, comprazendo-se extremamente com a perpetração do mais horroroso crime, consoante com a sua hallucinação (Obs. V), ou sobrevindo-lhe um delirio ou ataque quando algum obstaculo lhe veda a a execução do seu pensamento

Quando o queira, o hypnotisador consegue por meio da suggestão que o hypnotico despertado se recorde de todos os acontecimentos do somnambulismo; porém, ainda nos casos em que este meio não tem sido empregado e nos quaes o somnambulo accorda com amnesia completa, desperta-se — dizem-n'o Richet e Heidenhain — uma vaga e confusa reminiscencia dos mais importantes factos, lembrando-lhe immediatamente ao accorder, entre a hypnose e a vigilia perfeita, por meio de pa-  
5

lavras e gestos, objectos ou ideias que tenham conexão com os mesmos factos.

Quando o hypnotisado desperta com amnesia total, a hypnose immediata aviva as ideias apagadas, podendo-se, durante esta hypnose, obter pela bocca do *sujet* a reproducção das injuncções que recebera na anterior, salvo quando o operador tem provocado, por meio de suggestão convenientemente dirigida, amnesia completa não só na vigilia mas ainda nas hypnoses ulteriores. (Obs. IV, V e VI.)

Em certos casos, embora muito excepçionaes, os factos d'uma sessão deixam de ser recordados na immediata, como Pitres o tem demonstrado.

A reviviscencia das ideias nas hypnoses ulteriores é tanto mais nitida e duradoura quanto mais intenso tiver sido o sentimento ou a emoção que acompanhou o acto: uma suggestão banal póde ser olvidada na hypnotisação immediata, feita com pequeno intervallo, ao passo que um assassinato, commettido durante o somno hypnotico com peripicias mais ou menos tragicas, será recordado, tão prompta e exactamente como o nome do suggestionador, durante longo tempo nas hypnoses ulteriores, a menos que o operador tenha suggerido o esquecimento.

### Sugestão de paralyrias

São, outrosim, dignas d'atencção as suggestões negativas de movimentos, isto é, *as suggestões de paralyrias*.

A injuncção verbal é sufficiente para se fazer a suggestão intra ou post-hypnotica d'uma paralyria. O membro paralyzado é incapaz de executar o menor movimento; com a motilidade fica abolida a sensibilidade cutanea e profunda, de maneira que pôde-se beliscar, picar, dar choques electricos os mais intensos, sem que appareça da parte do hypnotico o menor indicio de ficar incommodado.

Inversamente, se suggerirmos a anesthesia cutanea e profunda n'um membro, tambem a motilidade fica mais ou menos compromettida.

Nas paralyrias suggeridas o senso muscular é tambem paralyzado; d'este modo, o hypnotico perde a noção da sua posição no espaço e, quando não se auxilia com a vista, não pôde encontrar com a mão intacta a outra paralyzada sem ir escorregando da espadua para baixo.

Uma contractura ou paralyria suggerida não desaparece pela excitação dos antagonistas quando préviamente se fez passar o somnambulo para o estado de lethargia; só uma nova suggestão poderá destruil-as.

Verifica-se aqui o phenomeno de inhição e



dynamogenia de Brown-Séquard, do qual adiante fallaremos. Medindo-se antes e depois da suggestão as forças do braço paralyzado e do seu homologo, encontra-se: no primeiro caso—braço direito, 39; esquerdo, 27—; no segundo caso—braço direito, 0; esquerdo, 37—.

A paralyzia pôde ser systematisada como a anesthesia o é tambem, ou, em outros termos, em vez d'afectar o membro inteiro, comprometter apenas um designado movimento d'algum segmento do membro ou um determinado acto, como por ex.: coser, escrever, etc.

Assim como na achromatopsia suggerida a côr percebida é a complementar, tambem na paralyzia suggerida o movimento antagonista é o unico effeito apreciavel da incitação motriz voluntaria, visto que n'um movimento qualquer são excitados os musculos antagonistas para o fim da coordenação. Assim na paralyzia dos flexores dos dedos, na *agraphia* suggerida, toda a tentativa feita para escrever produz a extensão dos dedos.

Na paralyzia systematica, ha ás vezes impossibilidade d'associação e coordenação dos movimentos que entram na producção d'um acto, sem que fiquem abolidos os mesmos movimentos.

Na *agraphia* suggerida, o individuo a quem se tem inhibido de escrever *livro*, poderá traçar isoladamente as letras que o compõem.

Vê-se na *agraphia* unilateral o phenomeno de dynamogenia, em virtude do qual o braço esquer-

do, não paralyzado, escreve melhor e tem mais força do que em vigilia. O iman produz a transferencia da agraphia unilateral.

A propagação da inibição a um centro motor proximo pôde ser a causa de que os effeitos da paralyssia systematica transponham as raias marcadas pela suggestão: assim, um hypnotico a quem foi suggerida a paralyssia do braço, despertou não só com essa paralyssia, mas ainda com aphasia.

A *abulia* suggerida é esse estado, promovido por suggestão, no qual o hypnotico deseja praticar um acto, mas não se decide. E' a paralyssia da *vontade*, da qual trataremos adiante, na parte psychologica d'este trabalho.

\*

#### Obediencia e resistencia ás suggestões

Até aqui temos supposto que o hypnotico obedece cegamente ao suggestionador; vejamos a que ponto se estende essa obediencia e quaes as circumstancias em que apparece a resistencia.

Em primeiro lugar, um individuo suggestivel não obedece promptamente ao suggestionador que opéra pela primeira vez; o habito e a frequencia das suggestões dirigidas pelo mesmo individuo entram com grande quota na facilidade com que a suggestão é executada.

Por outro lado, hypnoticos ha que manifestam

obstinada reluctancia a cumprir as ordens que não procedem do seu hypnotisador; toda a injuncção feita por outra pessoa é desobedecida, a menos que o hypnotisador perfilhe e repita a mesma suggestão; porém, basta ás vezes que a pessoa desobedecida ponha em somnambulismo o hypnotico revertido á lethargia pelo seu hypnotisador, para que desapareça a resistencia e se cumpra a ordem imposta.

Esta circumstancia, que constitue uma das razões da resistencia do hypnotico ás suggestões e contra-suggestões feitas por outro que não seu hypnotisador habitual (Obs. IV), nem sempre origina a desobediencia; uma vez ou outra são executadas suggestões d'hallucinações e d'actos ordenados por pessoa extranha a quem provocou a hypnose.

No entretanto, os factos que deixamos consignados, indicam uma estreita ligação entre o operador e o operado, ligação que não sabemos explicar por nos faltar o conhecimento perfeito da psycho-physiologia do hypnotismo.

A resistencia ás suggestões depende, em certos casos, das qualidades do suggestionador, ou porque não merece confiança ao *sujet* ou porque não sabe fazer convenientemente a suggestão. D'ahi resulta que hypnoticos, refractarios á injuncção d'uns, mostram-se docéis á palavra d'outros.

A resistencia origina-se mais frequentemente em a natureza do acto suggerido.

Seria erro suppor que o somnambulo hypno-

tico é um automato, uma machina, um animal decapitado. Elle tem a sua personalidade; conserva a sua individualidade moral, suas tendencias, suas paixões e seu character, que o inhihem d'obedecer a determinadas suggestões e permitem o cumprimento d'outras.

Emquanto o hypnotico conserva o seu character e inclinações normaes, resiste a todas as ordens que se contrapõem á sua personalidade. Quem deseja captar a obediencia, deve fazer a suggestão por fórma tal que o character se perverta e o sentimento suggerido domine as tendencias normaes.

Só o facto de entrar na suggestão a ideia de se desagradar ou incommodar uma pessoa que constitue o objecto dos mais entranhados affectos do hypnotizado, é um dos motivos da mais decidida resistencia. Um marido que seja verdadeiramente dedicado a sua *cara metade*, não executará a suggestão d'assassinato na sua esposa, em quanto se não apagar, por meio d'uma insinuação, o sentimento d'amizade que lhe tem. Será preciso amesquinhar as qualidades d'ella, imputar-lhe actos de infamia e deshonor, pôr em relevo as razões que militam a favor d'uma vingança, para que o homem se mostre enfurecido e pratique o assassinio ordenado.

Manifesta-se igualmente o cunho da personalidade na resistencia que oppõe o hypnotico, a quem se pede a revelação dos seus segredos. Uma

hallucinação préviamente suggerida de que o hypnotisador é a pessoa que se sabe ser a confidente do hypnotisado, será um dos meios de se obter a revelação pedida.

O hypnotico que quer resistir, levanta uma discussão sobre o acto suggerido, impugna as afirmações do suggestionador, pede explicações e razões da ordem que recebe, oppõe objecções a essa ordem, mostra os seus inconvenientes, declara formalmente que não a cumpre ou, em raros casos, que não despertará enquanto não fôr annullada a suggestão (Obs. VII).

A pertinacia de certos hypnoticos em não obedecer a algumas suggestões levou diversos auctores a crêr na impossibilidade de serem ellas cumpridas em consequencia da sua incompatibilidade com o caracter do *sujet*. A nossa propria experiencia e o que atraz deixamos exposto, auctorisa-nos a declarar que não ha suggestão que excite a desobediencia do hypnotico bem educado, quando o suggestionador sabe empregar meios convenientes para perverter o seu caracter consoantemente ao acto suggerido ou despertar o hypnotico antes que a resistencia se manifeste (Obs. VIII).

\* \* \*

Ha finalmente um ponto de que temos a tratar, por ter importancia capital em medicina legal — a duração da suggestão d'actos.

A proposito das hallucinações vimos que a suggestão post-hypnotica de imagens pôde durar dous annos (experiencia de Londe); mas não está averiguado que a suggestão d'actos possa realizar-se a prazo tão longo.

D'entre as experiencias relatadas nos livros de hypnotismo, pertence a Bernheim uma que foi realisada a prazo de 63 dias, o mais longo que temos lido (1); porém ao nosso excellente amigo, Dr. Cerqueira Magro, devemos a amabilidade com que nos informou de ter ouvido o relatorio verbal do Dr. Luys, no qual este mencionava o cumprimento d'uma suggestão a prazo d'um anno.

Novas suggestões feitas durante este tempo não annullam o acto latente, a menos que aquellas contradictem este. Se, durante o intervallo, hypnotisarmos o suggestionado, podemos obter a revelação do futuro acto e complical-o da maneira a mais variada por meio de novas suggestões.

#### IV

##### Suggestão mental

A suggestão mental, operação applicavel tanto no estado de vigilia como durante a hypnose, não tem por emquanto tido a sancção scientifica, indis-

---

(1) Bernheim—De la suggestion et de ses applications à la thérapeutique—1887—p. 73.

pensavel para que mereça notavel importancia em medicina legal.

A suggestão mental é a transmissão directa d'uma ideia ou pensamento sem o intermedio dos sentidos.

Se, collocando-nos diante d'um *sujet* ou a grande distancia d'este, concentrassemos a attenção n'uma ideia, sem a traduzirmos pelo mais leve signal exterior, e essa ideia fosse percebida pelo individuo, podiamos crêr que houve suggestão mental. Porém, para chegarmos a esta conclusão, tornava-se necessario que tivessemos em conta muitas causas de erro que complicam esta especie de phenomenos e que somos obrigados a evitar.

Não é infelizmente o que tem acontecido; a falta de conveniente escrupulo na orientação das experiencias comprovativas da doutrina da suggestão mental tem compromettido a sua causa e concorrido á sua condemnação ou desprezo.

Medicos, por um lado, charlatães e *jocosos*, por outro, votando ao olvido as boas leis da experimentação, tomaram as coincidencias por consequencias naturaes e as *supercheries* por milagres suggestivos.

Uns, omittindo os detalhes que julgaram pouco significativos, outros, ampliando os mais miudinhos fragmentos d'um phenomeno e attribuindo-lhes importancia exaggerada, constituiram no seu espirito provas experimentaes de suggestão mental, não chegando todavia a provar nada mais do que o entusiasmo pessoal dos experimentadores.

A pouca precisão de que se ressentiram todas essas experiencias, eivadas de grosseiros vicios, conduziu a interpretações irreflectidas, forçadas e erroneas; a suggestão mental entrou no limbo d'onde sahirá apenas com os *vivos e os mortos*, a não ser que alguma alma caridosa lhe reze o Padre Nosso antes do Juizo Universal, com a necessaria unccão e fervor e em linguagem de experimentação methodica, circumspecta e cautelosa.

Se um factio narrado pela primeira vez se adapta *ad usum delphini*, essa narraçãõ é repetida pela segunda com o accrescimo d'umas pequeninas circumstancias; pela terceira vez o factio referido é um pouco mais do que o da segunda narraçãõ; e assim successiva e quasi inconscientemente o acontecimento real hypertrophia-se n'esta transmissãõ seriada pela apposiçãõ das circumstancias engendradas e transforma-se n'outro milagroso e tão pouco veridico quãõ mal observado e peior exposto.

Os individuos pouco familiarisados com os rigores scientificos relatam, sem pretençãõ de deslealdade ou má fé, factos experimentaes que procederam d'essa fantasia complementar e nunca se realisaram. (1)

Eis a razãõ porque trazemos o juizo reservado acerca da doutrina que nos occupa.

As experiencias que tentamos, não deram resultado algum que fosse confirmativo e convincente.

---

(1) Ochorowicz—De la suggestion mentale—1887—p. 25.



O nosso amigo e collega, Dr. Cerqueira Magro, verificou uma das experiencias de *suggestão mental apparente* que Ochorowicz expõe no seu tratado de suggestão mental: D. M . . . , da Ribeira, dava resultados duvidosos nos ensaios em que se tentou despertal-a por suggestão mental, mas observou-se com ella o seguinte factó: depois de ser hypnotisada, entraram na sala cinco pessoas, duas das quaes ella estava longe de esperar; collocadas todas por traz da cadeira em que ella se achava sentada, foram reconhecidas pelo contacto da extremidade d'um dedo da mão que era levemente pousado na testa; a hypnotica tinha os olhos fechados.

Ora realmente um experimentador pouco circumpecto encontraria n'esta experiencia, que aliás póde ter muitas explicações, uma prova convincente da suggestão mental; basta apenas fazer, para contra prova, varias outras suggestões mentaes no mesmo individuo para que se compenetre de que, nos referidos casos, o reconhecimento não deriva da transmissãõ do pensamento.

Effectivamente, tal reconhecimento póde resultar da lida e convivencia prolongada com um ou mais individuos cujo tacto, cheiro, gestos, voz, etc. serão discriminados com tanta maior facilidade quanto é certo que o hypnotico tem a actividade sensorial muito exaltada; ás vezes, porém, o hypnotico conhece as pessoas por inducção ou conjectura.

Ha casos em que o hypnotico, em consequencia da sua hypermnésia, repete com os olhos vendados

uma pagina d'um livro anteriormente lido, apparentando que o assistente o suggestiona mentalmente.

Por outro lado, ideias eguaes pódem surgir simultaneamente no intellecto de dous ou mais individuos por estarem associadas a uma sensação que todos experimentaram ao mesmo tempo.

A associação da ideia ao movimento faz que as *mezas fallantes* exprimam os pensamentos dos que n'ellas collocam as mãos, e não as ideias dos que as consultam.

Quando um *inspirado* adivinha os sentimentos e pensamentos de quem o consulta, responde por mera conjectura: umas vezes as respostas quadram perfeitamente, outras não.

Se, finalmente, attendermos ao estado especial da consciencia do hypnotico, que percebe com a maior facilidade os movimentos e as sensações que em vigilia passariam despercebidas, comprehendemos que em grande numero de casos de supposta suggestão mental não ha senão transmissão ou suggestão sensorial.

Cada caso tem sua explicação particular, tirada das condições proprias ao suggestionador e suggestionado: ora nem sempre estas condições podem ser indagadas e isto explica a razão porque ainda alguma duvida assombra o nosso espirito acerca dos factos apresentados por Ochorowicz como demonstrativos de suggestão mental verdadeira. (1)

---

(1) Ochorowicz—op. cit.—pag. 84 e seguintes.

E' certo—e muita gente o terá observado— que a fixação da vista nos olhos d'uma pessoa por um tempo mais ou menos longo é o melhor meio d'atrahir o olhar d'essa pessoa.

Por outro lado, a todos ou a quasi todos terá succedido lembrar-se subitamente d'uma pessoa, que está por detraz ou passa por ao pé, antes que a tenham visto.

Ha mais, e é que, entre varias observações inseridas por Ochorowicz no seu livro, encontra-se uma, muito simples, que não tem tido explicação cabal: uma franceza adivinhára os symptomas da molestia d'uma enferma que via pela primeira vez, declarando não conhecer mas sentir os mesmos symptomas. (1)

Seriam meras coincidencias, ou efeitos de suggestão mental? Não sabemos.

Aqui, mais do que em qualquer outro ponto da sciencia hypnologica, lembramos o seguinte conceito d'Arago: *«celui qui, en dehors des mathématiques pures, prononce le mot impossible, manque de prudence.»*

A prudencia aconselha que respeitemos as opiniões dos auctores de nomeada que se inclinam pela suggestão mental. Basta lêr as cinco conclusões a que chegou Richet, depois de fazer suggestões de letras, cartas de jogo e palavras, para que vacille o

---

(1) Ochorowicz—op. cit—p. 38.

espírito de quem por momentos julgar illusoria a suggestão mental.

«1.º—O pensamento d'um individuo transmite-se sem o intermedio dos gestos exteriores ao pensamento d'outro individuo que estiver junto d'elle.

«2.º—Esta transmissão effectua-se em diversos graus nos differentes individuos, e é eminentemente variavel em cada pessoa.

«3.º—A transmissão é geralmente inconsciente, no sentido de que actua antes sobre a intelligencia inconsciente do que sobre a intelligencia consciente do individuo que percebe e do individuo que transmite.

«4.º—Em pessoas adultas e sadias, não hypnotisaveis, o grau da probabilidade de transmissão não excede  $\frac{1}{16}$  (nós temos visto que pôde excepcionalmente attingir  $\frac{1}{10}$ ).

«5.º—A probabilidade geral em favor da suggestão mental pôde ser representada por  $\frac{2}{3}$ . (1)

Nada estando definido segura e scientificamente sobre este ponto, a medicina legal não deve tomar conhecimento d'elle e o medico-legista está autorisado a abster-se de o considerar no seu relatório.

Não nos deteremos mais n'este assumpto.

---

(1) Ochorowicz—op. cit—p. 68.

## V

## Sugestão em vigilia

Nem só durante o estado hypnotico ou de somno physiologico, therapeutico ou pathologico, a suggestibilidade se manifesta em elevado grau: a suggestão póde ser feita n'um individuo perfeitamente despertado; é este o fundamento da educação.

O mesmo que se provoca no hypnotico por meio da suggestão, produz-se egualmente no individuo despertado que tenha suggestibilidade apurada: hallucinações positivas e negativas, contracturas e paralyrias e mesmo suggestões d'actos, tudo se consegue. Em vigilia, como na hypnose, apparece a resistencia, embora mais pronunciada.

A obediencia á suggestão em vigilia é tanto mais facil e prompta quanto maior fôr o numero de vezes que o *sujet* tiver sido anteriormente hypnotizado, e menos prolongado o tempo decorrido depois da ultima hypnotisação.

A obs. IX nos mostra um exemplo eloquente d'hallucinação suggerida durante a vigilia post-hypnotica. Ahi vêmos a facilidade com que a suggestão foi accete, visto o pequeno intervallo que medeiu entre a suggestão e a ultima hypnose.

Mas a suggestão em vigilia não suppõe uma hypnotisação previa, assim como a suggestibilidade

não suppõe a hypnotisabilidade; todas as nevroses e psychoses em que se restringe a actividade psychica elevada, todo o estado mental em que facilmente se implanta uma ideia transmittida, mesmo a mais extravagante, confere a suggestibilidade. A obs. X, que se refere a uma rapariga hysterica, suggestivel e não hypnotisavel, confirma todas as nossas asserções.

E', porém, incontestavel que as hypnotisações repetidas conduzem o hypnotisado a uma obsecação e passividade do espirito, as quaes abrem as portas para toda a sorte de suggestões em vigilia.

Escusado será indicar particularmente todos os phenomenos que a suggestão provoca em vigilia, visto que n'este estado e em *sujets* apropriados se póde obter todos os effeitos da suggestão hypnotica, como se vê extensamente no citado livro de Bernheim. (1)

---

(1) Bernheim—op. cit—pag. 109 e seguintes.

### CAPITULO III

---

#### Somno e sonhos

O somno é um estado de entorpecimento em que entra periodicamente o organismo, nomeadamente o cerebro e todos os órgãos da vida animal.

A' theoria de hyperhemia cerebral, sustentada pelos antigos, seguiu outra—a de anemia—cujos alicerces foram abertos por Durham em 1860 e cujo edificio foi solidamente cimentado por Cl. Bernard e sobretudo por Mosso, que, por meio da trepanação do craneo dos animaes e pelo emprego do hydro-sphygmographo, demonstrou o balanço da circulação entre o cerebro e os membros, durante a vigilia e durante o somno. Esta ultima theoria é mais geralmente acceita.

Ha ainda outras theorias, mais ou menos modeladas pela doutrina de Preyer, para quem o som-

no resulta da influencia sobre o systema nervoso de certos productos de desassimilação, que elle chama substancias *ponogenicas*.

Figuremos um homem que tem somno e vae dormir; procura o silencio e a escuridão, sentindo-se dominado por uma languidez e fadiga que se apoderam dos seus orgãos da vida animal; a inercia subjuga-o; a inacção e a molleza insinuam-se lentamente por todo o seu systema muscular, semelhando um estado de ebriedade; a palpebra superior pesa-lhe extraordinariamente; os sentidos deprimem-se; o decubito se impõe e o individuo deita-se.

A pouco e pouco, em mais ou menos tempo, a actividade sensorial consciente extingue-se, sendo o ouvido e o tacto os ultimos a despedir-se; a respiração e a circulação retardam-se consideravelmente; a cerebração consciente entorpece-se em maior ou menor grau, segundo a força do somno. D'entre as faculdades psychicas, as mais compromettidas são as *coordenadoras* (attenção, raciocinio e vontade), predominando, por tanto, as *imaginativas* (memoria e imaginação) (Chambard).

O dormidor, quasi completamente desligado do mundo exterior, vive no campo das imagens gravadas por impressões obtidas em vigilia; as concepções resurgem e passam de possiveis a actuaes; dos mais reconditos antros da memoria saltam imagens associadas de modo a reproduzirem factos que pareciam esquecidos e que se encadeiam na occasião d'uma maneira exquisita, extravagante e ás vezes en-



genhosa, influenciadas pela livre acção da imaginação e emancipadas do jugo da reflexão e do raciocínio. O *eu*, com o seu character moral e physico, alterado ou não pela imaginação, intervem ás vezes na marcha do sonho. A consciencia, que a tantos se affigura extincta, não o é de todo; ella póde ser a mesma do estado de vigilia, ou desdobrar-se, tresdobrar-se e de qualquer fórma perverter-se de modo a estar em harmonia com as ideias phantasticas que predominam durante o sonho; o juízo e o raciocínio subsistem, embora em orientação anormal, mas falta a attenção detida e reflectida, visto a facilidade e a rapidez com que as ideias se associam.

N'este estado de sonho complexo, que geralmente succede ao somno profundo, podem associarse movimentos e actos ás imagens que se desenvolvem no cerebro; teremos então o que se chama *somnambulismo natural*.

Mas o periodo que acabamos de descrever, é precedido d'outro, em que ha lethargia completa e que corresponde ao *somno passivo* de Coste de Lagrave (1), somno placido em que este auctor suppõe não haver sonho nenhum. Comtudo devemos notar que não podendo ser admittida senão na morte a inercia completa do cerebro e dependendo da sua actividade funccional todos os phenomenos psychicos, não ha momento, mesmo no somno o mais

---

(1) Coste de Lagrave. Hypnotisme. États intermédiaires entre le sommeil et la veille—1888—pag. 22.

profundo, em que a actividade psychica esteja inteiramente suspensa (1), tanto mais que, se tal suspensão tivesse lugar e o cerebro repousasse completamente, nem persistiria a continuidade da consciencia organica durante o somno, nem seria possivel despertar o individuo que estivesse a dormir.

D'entre os sonhos, uns ficam na memoria apoz o despertar, ao passo que outros se apagam completamente: os primeiros apparecem depois do somno profundo; os segundos nascem durante o mesmo somno.

O exemplo d'esta ultima classe é-nos fornecido não só pelos casos de somnambulismo espontaneo com amnesia, mas ainda pelos discursos e arazoados que proferem, pelas preces que dirigem, e pelas prolongadas conversas que sustentam varios individuos durante o sonho, sem que de nada se recordem ao despertar.

O periodo de somno profundo é precedido d'outro, intermediario á vigilia e ao somno, no qual a funcionalidade psychica segue a marcha da actividade circulatoria cerebral e, desde que esta diminue até certo ponto, começa a invasão dos sonhos, nos quaes é frequente a impressão da queda n'um abysmo, fosso, etc.

Todos ou quasi todos terão experimentado essas hallucinações *hypnagogicas*, como lhes cha-

---

(1) E. Yung—Le sommeil normal et le sommeil pathologique—1883 pag. 32 e 33.

ma Maury, as quaes apparecem no primeiro somno, ou antes, na somnolencia que precede o somno profundo. Taes hallucinações desenvolvem-se no somno precedido d'uma leitura commovente, da assistencia á representação d'um drama, d'uma ceia copiosa e excitante, e são constituídas por imagens phantasticas, physionomias amaveis ou repugnantes, que despertam emoções e sentimentos muito variados.

Se em grande numero de casos, mesmo dos que parecem muito complexos, ha automatismo perfeito, resultante da associação das ideias por continuidade ou contiguidade, n'outros não podemos deixar de reconhecer a consciencia e a vontade do sonhador, embora uma vontade pervertida pela ideia predominante. Um somnambulo, a ser sempre automato, não o é muito mais do que o homem normal em estado de vigilia; se admittimos que a sua consciencia e a sua vontade estão pervertidas e as suas tendencias, quer herdadas quer adquiridas pela educação e experiencia, inhibidas pelo somno, comprehendemos que a sua reacção seja especial e desarrazoada para os mais que vêm com o cerebro e com os sentidos normaes, mas muito racional para todos os que vejam e sintam o que o sonhador experimenta.

Realmente, a analyse psychologica do sonho demonstra que n'este estado, como na embriaguez e na demencia, o campo da consciencia se restringe muito.

A ideia do *eu* e do *não eu* são as primeiras que

germinam correlatamente na consciencia do homem; eu existo e ha alguma cousa alem do *eu*, são os primeiros juizos conscientes que o homem faz. Elle sabe que existe e recebe sensações, mas sabe que não é tudo quanto existe «Ter a consciencia de si é, a fallar com exactidão, ter a consciencia d'outrem» (1); quando o sentimento da realidade objectiva se enfraquece, tambem a ideia do *eu* se annuvia. Eis o que succede no sonho.

Sonho é toda a imagem ou concepção que se apresenta ao nosso espirito durante o somno; por *concepção* entende-se toda a modalidade da consciencia, anteriormente formada e conservada na memoria, existindo ahi no estado actual ou potencial; ella distingue-se da *percepção* em que esta é uma modalidade da consciencia, existente no momento em que somos sensorialmente impressionados por um objecto.

Com effeito, um individuo que dorme, vive no mundo das sensações que, embora tenham desapparecido da consciencia, ficaram gravadas no cerebro para opportunamente se despertarem.

Assim como, diz Hobbes (2), as ondulações produzidas pela queda d'uma pedra na agua tranquilla não cessam quando essa pedra chega ao fundo, assim tambem o effeito produzido no cerebro por um objecto subsiste ainda depois que

---

(1) Delboeuf—*Le sommeil et les rêves*—1885—pag. 60

(2) Delboeuf, op. cit. — pag. 72.

este tem cessado d'actuar; embora a sensação desapareça, a concepção persiste.

Tal concepção torna-se inconsciente ou confusa durante a vigilia por isso que um ou mais objectos impressionam os nossos sentidos; mas, durante o somno, as imagens, restos das sensações passadas, apparecem com toda a clareza, por não haver sensação actual de certa intensidade.

A concepção, como facto de consciencia, distingue-se da percepção pelo contraste, que se estabelece entre ellas, quando impressionam simultanea ou successivamente. N'este ultimo caso, a concepção é reconhecida como tal, a despeito da tendencia que o habito nos confere, de exteriorisar toda a imagem: no primeiro caso, a percepção domina ou encobre a concepção.

O individuo que desperta d'um sonho, reconhece que esteve a sonhar por isso que o contraste da percepção que o despertou, com as concepções do sonho o convence de que se achava fóra do campo da realidade.

O sonho, como temos visto, é o resultado das concepções viciosamente coordenadas pela actividade psychica mais ou menos adormecida; mas nem sempre a coordenação é defeituosa e ás vezes o individuo raciocina, falla, reflecte, discorre durante o sonho tão bem como em vigilia. Isto mostra que o entorpecimento psychico não é completo; as ideias associam-se e connexionam-se, em virtude do habito, pela mesma fórma que em vigilia; «os habi-

«tos não adormecem; dorme o que momentaneamente tem cessado ou quasi cessado de estar em «relação com o exterior» (Delbœuf). O que se manifesta como habito, deriva da impulsão do sonho, mas não é o proprio sonho: assim a mãe que vê, em sonho, seu filho afogar-se no alto mar e dá um grito, tinha um sonho (a imagem do filho a afogar-se no mar) cuja impulsão deu origem ao grito de dôr (effeito do habito).

Para não sermos muito extenso, deixamos de apontar outros exemplos em que a impulsão do sonho origina phenomenos psychicos mais complexos, como reflexão, raciocinio, etc., os quaes levaram Delbœuf a dizer que, durante o somno, exceptuando a percepção, todas as faculdades do espirito — intelligencia, imaginação, memoria, vontade, moralidade — se conservam intactas na sua essencia, applicando-se sómente a objectos ephemeros e imaginarios d'um modo mais ou menos desordenado.

Como o tal contraste é apreciado pelo *sonhador em vigilia* (rêverie), não ha, n'este caso, grande illusão ou pelo menos não a ha tão completa como no sonhador adormecido, que, sequestrado ou quasi sequestrado do mundo exterior e mui fracamente affectado pelas impressões externas, vive sómente nas regiões da imaginação e exteriorisa pelo habito todas as concepções, mesmo as mais phantasticas. Apenas a percepção real se estabelecer, a illusão do sonho desaparece.

Mas não é só a vivacidade das imagens que

marca a differença entre as impressões da vigilia e as representações do sonho; é tambem a sua logica *relativa* ao sonhador, isto é, a sua incoherencia ou inverosimilhança. As impressões de vigilia são logicamente encadeadas; sabe-se d'onde ellas vêem e para onde vão; os factos reaes succedem-se conforme a lei da causalidade que governa o cosmos. Tudo o que é contrario ás leis que conhecemos, parece deslocado, extemporaneo, desconnexo e incoherente, inverosimil e imaginario; porém, se n'um sonho os objectos e os factos apparecerem taes como são na realidade, a inverosimilhança cessa e o sonho não póde ser reconhecido senão pelo testemunho d'outra pessoa.

Exceptuando os casos de desdobramento da consciencia em que o sonhador adormecido reconhece o seu sonho, só quando desperta, é que elle se certifica do estado em que esteve; antes d'isso e emquanto a primeira percepção não apparece no campo da sua consciencia e estabelece o contraste, elle julga estar despertado, em virtude do mesmo habito e pela mesma razão porque nós acreditamos na realidade objectiva e um louco se julga sensato.

De facto, ao lado do sonhador podemos collocar o louco, em que, ou as concepções têm a vivacidade das percepções, ou estas são vagas e obscuras de modo a egualarem-se em intensidade áquellas. O louco faz então o mesmo que faria qualquer outro homem; julga reaes os objectos das suas hallucinações, porque a sua existencia é attestada por

todos ou alguns dos sentidos n'um perfeito estado de vigilia, de que tem a mais plena consciencia (Albert Lemoine) e que lhe permite encadear as suas concepções erroneas com os outros factos da vida, dando-lhes assim a necessaria coherencia.

Ha ainda um ponto que nos resta tratar — a amnesia d'alguns dos sonhadores na occasião em que despertam.

Crêmos que esta amnesia será facilmente explicada pela fraca intensidade das concepções que caracterizam o sonho.

Se é certo, como vimos, que as percepções inibem e sopitam as concepções por serem estas muito mais fracas do que aquellas, comprehende-se que, emquanto o individuo estiver em relação com o mundo exterior, as concepções impressionarão assaz fracamente para que fiquem inconscientes, como passa despercebida a luz d'um bico de gaz, accêso em pleno meio dia (*vehementior obscurat alterum*). Furtive-se, porém, o espirito do homem á influencia dos agentes externos e ponha-se a sua consciencia quasi na impossibilidade de receber as impressões exteriores, e as imagens anteriormente gravadas apresentar-se-hão claramente, como a mais pequenina luz na escuridão da noute, e a ordem da sua successão será determinada pelo grau da vivacidade das concepções.

Ha casos em que as concepções dos sonhos chegam a ter quasi a intensidade das percepções, ou por muito recentes, ou porque se repetiram mui-



ta vez durante o sonho e se relacionam com um facto de vigilia: tal é por exemplo, aquelle em que o dormidor desperta com a recordação immediata ou mediata das mesmas concepções.

Passam-se phenomenos analogos tanto no somnambulismo natural como no provocado.

Acceitaremos, embora com algum esforço, que Voltaire compuzera durante o sonho, por um verdadeiro automatismo, os versos que tão feliz modificação trouxeram ao primeiro conto da *Henriada*, pois que consideramos este cerebro potente como as mãos d'um pianista habilissimo, que toca automaticamente piano, estando a dormir.

Custa-nos admitir, todavia, que tenha sido, por simples automatismo, imaginado durante o sonho, um processo novo de fabrico de vinagre, processo que fez ganhar ao sonhador uma razoavel fortuna (1).

Ha pessoas que durante o sonho solvem as difficuldades, com que lutam em vigilia, e resolvem complicados problemas mathematicos, seguindo um calculo extenso que não póde ser simples obra de memoria e de associação de ideias.

Os sonhos provocados por impressões internas e externas interessam-nos sobre maneira para estabelecermos parallelo entre o somno natural e o hypnotico.

Alfred Maury, tendo pedido ás pessoas que as-

---

(1) Yung—Loc. cit. pag. 35

sistiam ao seu somno, que provocassem n'elle sensações sem o prevenir e o despertassem no fim d'algum tempo, referia sonhos relacionados com as impressões que lhe eram transmittidas: assim, a impressão d'uma luz coberta com papel vermelho originou um sonho tempestuoso, em que havia relampagos, raios, trovoadas, etc.; coegas, feitas com barbas de penna no nariz e nos labios, fizeram-no sonhar que era submettido a um horrivel supplicio, no qual uma mascara de pez, applicada no rosto e bruscamente arrancada do seu logar, lhe despedaçara os labios, o nariz, etc.; o cheiro d'agua de Colonia despertou a imagem d'uma perfumaria no Oriente (onde abundam os perfumes)—a fabrica de Johann Farina no Cairo—; uma picada na nuca provocou o sonho de que lhe era applicado um vesicatorio na mesma região por prescripção do medico, que d'elle tratara na infancia etc. (1)

Quanto aos sonhos produzidos por impressões internas, citaremos os seguintes exemplos.

Toda a gente conhece os pesadellos, que interrompem o somno da noute, quando se faz má digestão; e ha quem creia que da liberdade ou da compressão do coração pelo estomago e pelo figado depende a feição differente, alegre ou triste, dos sonhos, conforme se dorme no decubito direito ou esquerdo. (2)

(1) A. Maury, *le sommeil et les rêves*, 1861, pag. 126 e seguintes.

(2) Coste de Lagrave—loc. cit.—pag. 24.

Conrad Gassner sonhou que era mordido por uma serpente na região em que pouco depois viu nascer um anthraz que em breves dias pôz termo á sua existencia. Ball (1) diz ter sonhado que, apoz nma discussão acalorada com o commandante d'um navio em que estava embarcado, resolvera deslindar a questão por meio d'um duelo sem padrinhos, no qual recebeu successivamente sete a oito balas na região supra-orbitaria, onde reconheceu, ao despertar, uma violenta nevrurgia. Ball admirava-se, durante o sonho, de *que não succumbisse a cada tiro que recebia n'uma região tão melindrosa*, phenomeno que só póde explicar-se pela theoria do desdobramento da consciencia e da personalidade do sonhador.

Em todos estes casos, a impressão desperta reminiscencias pelas quatro leis da escola associonista — simultaneidade, successão, semelhança e contraste — reminiscencias que só tomam o character de *recordações* quando o individuo desperta e as refere ao passado.

Notemos, finalmente e antes de passar a outro ponto, que se torna indispensavel que essas impressões tenham intensidade bastante para produzirem imagens e sonhos; ao contrario, despertam apenas movimentos reflexos.

O dormidor é quasi um animal decapitado e, como este, produz movimentos coordenados d'ordem puramente reflexa.

---

(1) Ball—Revue scientifique, 1.<sup>er</sup> mai, 1880.

Quando as excitações forem sufficientemente intensas, depois de chegarem ás cellulas dos cornos posteriores da medulla diffundem-se não só transversalmente, como no caso precedente, mas ainda verticalmente até ao cerebro, unico centro de formação, associação e coordenação das ideias.

A coordenação viciosa é denotada pela extravagancia do sonho, em que o estado de concentração psychica auxilia a reviviscencia das imagens gravadas na memoria, as quaes resurgem segundo a escala da intensidade das impressões, de que são filhas.

Assim, as impressões mais recentes do dia, os objectos da mais constante preocupação são os primeiros a apparecer; as cousas mais phantasticas, as ultimas.

Nos sonhos os mais exóticos, nada ha que o espirito crie de *toute pièce*; a imaginação trabalha sempre com os materiaes fornecidos pela memoria, servindo-se d'esses materiaes para fazer construcções engenhosas e phantasticas; mas essa materia prima, esses elementos, essas unidades psychicas—imagens e ideas—são-nos fornecidas pelo mundo exterior. (1)

*Nihil est in intellectu quod prius non fuerit in sensu.*

Um sonhador que se recorda do seu sonho não tem perfeita noção do tempo que durou esse

---

(1) F. Paulhan—La physiologie de l'esprit—pag. 65.

sonho. Quando é despertado por uma impressão, podem associar-se, n'um instante, grande numero de ideias a essa impressão, de modo a compôr um extenso arrazoado ou um facto longo e detalhado que faz crêr ao sonhador na prolongada duração do seu sonho.

Para exemplo basta o seguinte sonho d'Alfredo Maury, que, por estar indisposto, se recolhera ao quarto e se deitara na cama, tendo á cabeceira sua mãe: teve um sonho muito complicado, em que varios factos se succederam, originado pelo choque da vareta da cama, a qual lhe cahira subitamente sobre o pescoço como a faca da guilhotina. Maury assistiu a scenas de massacre, foi conduzido perante o tribunal revolucinario, viu Robespierre, Marat e outros personagens celebres da época, discutiu com elles e, depois d'uma serie de incidentes, cuja reminiscencia quasi se apagou, foi julgado e condemnado á morte, levado em carretta á Praça da Revolução, onde subiu ao cadafalso, despertando-se exactamente no momento em que se lhe affigurava a separação da cabeça e do tronco sob o golpe do cutello.

O sonho póde ser interrompido pelo despertar para ser continuado em duas ou tres noutes successivas; n'um caso observado por E. Yung (1) deu-se não só este phenomeno, mas ainda a continuação d'um sonho interrompido pela vigilia d'alguns minutos.

---

(1) E. Yung -loc. cit. pag. 41 e 42.

Em ambos estes factos, o individuo descrevia, durante a vigilia, a parte do sonho construida no somno precedente; eis a unica circumstancia, pela qual factos d'estes se distinguem do somnambulismo natural.

Um ponto d'analogia entre o somno normal e o therapeutico, por um lado, e o somno hypnotico, por outro, é a suggestibilidade, que n'estes estados cresce pelas razões atraz expendidas.

Sem emittirmos a nossa opinião (porque não a temos) sobre a possibilidade de transmissão de ideias, impressões, maneiras de ser e forças organicas, durante o somno normal, entre individuos que dormem na mesma cama, limitar-nos-emos a citar os casos referidos por Coste de Lagrave. (1)

(a) O Dr. X... hypnotisou sua esposa e suggeriu-lhe a ideia de *roubo*, que foi executado; mas notou que, ao fim de alguns dias, tambem elle proprio sentia desejo de roubar, embora reconhecesse que tal desejo era desarrazoado, immoral e absurdo.

(b) M. X. andando a viajar, estacionou n'uma cidade, hypnotisou sua mulher e ordenou-lhe que o despertasse ás 4 horas menos um quarto. Dormiram os dous na mesma cama e M. X. accordou ás 4 horas menos um quarto (com uma differença de 5 minutos), surprehendido de vêr que o seu *sujet* continuava a dormir.

---

(1) Coste de Lagrave—loc. cit. pag. 25 e seguintes.

(c) Duas pessoas que se casam, modificam reciprocamente o caracter, transmittindo durante o somno as suas qualidades e unificando-se assim os dous organismos.

(d) Pelo mesmo processo se explica o bem-estar que um doente sente ao acordar, quando dormiu entre dous individuos sãos, assim como a pratica dos antigos que punham na mesma cama o enfermo e alguns homens sadios para que estes cedessem áquelle uma parte da sua saude.

Sobre a suggestão mental de qualquer especie que seja, temos, como se sabe, o nosso juizo reservado; não obstante, deixamos d'aceitar as illações, deduzidas por Coste das referidas experiencias, por vêrmos que ellas não provam a transmissão de que falla.

Nada mais natural do que um individuo fazer-se uma auto-suggestão ou uma illusão quando se occupa em ensaios hypnoticos e procura vêr em si proprio os effeitos da suggestão inculcada em sua mulher: concluir d'aqui, como em (a) e em (b), a transmissão de ideias durante o somno é escorregar para o campo illogico e de theorisação systematica.

Por outro lado, não vêmos que haja razões para suppôr que a reciproca modificação dos conjuges se produza pela transmissão das ideias durante o somno. Compenetrados, durante a vigilia, de que laços indissolveis os reúnem, unificam as suas necessidades e os seus fins, habituando-se d'esta forma a trabalhar n'um sentido determinado que

mais diretamente os encaminha á sua commum felicidade.

De resto, os modos de pensar e de vêr tambem contaminam; o character individual propaga-se pela convivencia; só isto, independentemente do somno, nos explica a reciproca transmissão dos modos de ser dos dous conjuges.

Quem conhece os effeitos das impressões moraes na marcha das doenças, explica de certo por este processo e não pela transmissão das forças organicas durante o somno, o influxo salutar experimentado pelo doente que dorme acompanhado.

---



## CAPITULO IV

---

### Somnambulismo natural, condição segunda e estados analogos

Como a etymologia o indica, o somnambulismo é esse estado em que o individuo anda e dorme ao mesmo tempo, isto é, pratica durante o sono todas ou parte das funcções proprias da vigilia.

Antes que descrevamos summariamente o somnambulismo natural, devemos precisar bem a natureza d'este estado que, para uns, é perfeitamente normal e, para outros, pathologico.

Nós abraçamos esta ultima opinião e inclinamo-nos a suppôr que o somnambulismo natural constitue um estado intermediario á nevrose definida e ao perfeito equilibrio dynamico do systema nervoso. E' um dos primeiros graus de degenerescencia nervosa; é o primeiro anel da grande cadeia de estados nevroticos ou nevropathicos, que se desenvolvem como consequencia natural da mesma degenerescencia.

Despine diz: «o somnambulismo natural affecta só as pessoas de constituição nervosa; as crianças e as mulheres são muito mais expostas do que os homens».

E, em verdade, tanto os antecedentes como os consequentes do somnambulo demonstram o desequilíbrio e a degeneração nervosa, que presidiram ao seu desenvolvimento.

Quando se indagam os precedentes individuaes ou hereditarios do somnambulo, descobrem-se não só manifestações somnambulicas nos avós, mas ainda os mais variados accidentes nervosos n'elle proprio.

Um individuo que é somnambulo na sua infancia, póde não ter manifestações ulteriores; mas succede que na grande maioria dos casos se manifestam, nos seus descendentes, accidentes nervosos diversos (choreicos, hystericos, etc.)

Além d'isto é necessario, como vimos, um estado nevropathico para que se desenvolva o grande hypnotismo; os melhores *sujets* hypnoticos contam entre os precedentes individuaes o somnambulismo natural; os somnambulos são os *sujets* mais sensiveis aos processos hypnagogicos desde a primeira sessão; A...B., de quem atraz temos fallado, é um exemplo.

Tudo isto demonstra que ha relação estreita entre as diversas perturbações nervosas, includidas no rol d'estados morbidos, e o somnambulismo natural. Não diremos que todo o somnambu-

lo é hysterico, mas admittimos que o somnambulismo natural não se enxerta senão n'um terreno nervoso degenerado e constitue o grau o mais enfraquecido e rudimentar d'essas degenerescencias nervosas, d'essas nevropathias cuja especificidade morbida ainda está por definir.

Nevropathas diversos podem gerar filhos somnambulos e estes caminham muita vez para as variadas nevroses que são evidentemente estados morbidos definidos.

O somnambulismo natural é um estado nevropathico que fica fóra da esphera da normalidade.

\*

Na descripção do somnambulismo natural convem não confundir este com varios outros estados somnambulicos.

O somnambulismo natural desenvolve-se durante o somno natural e physiologico, quasi sempre á noute.

Poremos de remissa os casos de somnambulismo em vigilia descriptos por alguns auctores, visto que lhes cabe outra explicação, como tentaremos mostrar.

O somnambulo trabalha durante o dia com a sua actividade habitual sem que nenhum signal prodromico denuncie o que mais tarde tem de succeder; quando vem a noute, deita-se a dormir na fórmula do costume.

Dada a hora apparece o ataque. O somnambulo não se limita apenas a emittir gritos ou sons inarticulados, sustentar conversas com pessoas imaginarias ou ausentes, revelar as ideias que dominam o seu espirito, e as esperanças ou paixões que abriga no seu coração. Faz mais do que um simples sonhador ; salta da cama e entrega-se aos affazeres que constituem o objecto das suas preoccupações somnambulicas, traduzindo quasi sempre as ideias predominantes da vigilia; anda, passeia pelo quarto, accende a luz, põe-se a escrever, abre livros, recita discursos, corre a cidade, faz um recado, etc., etc., recolhendo-se novamente á cama quando o accesso terminar.

O somnambulo ora apresenta os olhos fechados, ora abertos, e, enquanto pratica o acto que o preoccupa, tem os sentidos sequestrados das impressões externas, salvo os que funcionam na realisação do mesmo acto; n'este caso, não vê nem reconhece, a despeito da inocclusão palpebral, a pessoa que se apresenta. Algumas vezes, porém, elle vê os diversos objectos que lhe cahem debaixo dos olhos, e gosa mesmo d'uma certa agudeza de vista, podendo caminhar nas trevas sem esbarrar nos objectos que defronta.

Temos, por exemplo, o factio mencionado por Bertrand (1) no qual um somnambulo, chamado Castelli, foi surprehendido enquanto estava folheando o

---

(1)—Liégeois—op. cit. 443.

diccionario para fazer uma versão do italiano para o francez; os assistentes apagaram a luz de que Castelli se servia; este procurou a vela ás apalpadellas e foi accendel-a á cosinha porque o não impressionavam as restantes luzes que havia no gabinete de trabalho.

Factos semelhantes se dão ás vezes com o hypnotico que não percebe os individuos extranhos ao hypnotisador, ou os objectos extranhos á suggestão.

Com o ouvido manifesta-se um phenomeno analogo ao da vista, por quanto o somnambulo umas vezes ouve as perguntas que se lhe dirigem, ao passo que, outras, nem estremece com o tiro d'uma pistola.

Só assim podemos comprehender que os somnambulos caminhem ás escuras, escrevam discursos e sermões, entrettenham conversações prolongadas, passem pelas ruas e pelos sitios escabrosos, salvando-se dos precipicios, fugindo dos trens, etc.

O senso muscular é perfeitamente conservado; nem se poderia sem isso conceber que o somnambulo andasse; mas, o que é mais extraordinario, ás vezes o senso muscular é tão desenvolvido e exaltado que o individuo equilibra-se em posições as mais perigosas, como nos casos em que anda pelos telhados, pela borda dos precipicios, pelos muros altos, etc.

O somnambulismo natural é, como o hypnotico, carecterisado pela amnesia ao despertar. Têm-se

dados factos de individuos se queixarem á policia de roubos por elles proprios praticados durante o estado somnambulico.

Taes queixas devem ser acceitas com grande reserva pelo medico-legista que desconfie da existencia de somnambulismo no queixoso, principalmente se ellas se referirem a danos corporaes, comprovados por ferimentos de que o queixoso apresenta vestigios; pois succede, na grande maioria dos casos, que o accesso somnambulico se acompanha d'um certo grau d'anesthesia, a qual evita as dôres e obsta ao despertar na occasião em que se produzem diversos traumatismos sobre os quaes assenta a queixa do somnambulo (Vid. obs. XIV)

Outro ponto de semelhança entre o somnambulismo natural e o hypnotico é a recordação dos factos somnambulicos nos accessos ulteriores. Um discurso principiado na vespera pôde ser continuado na noute immediata, conservando-se perfeitamente o encadeamento e o nexo das ideias; ha somnambulos que teem escripto versos, sermões em noites successivas.

Esta reviviscencia, que traduz a hypermnesia do estado somnambulico, manifesta-se tambem pela recordação de factos occorridos e sensações percebidas muitos annos antes.

Azam refere a historia d'uma camponeza, extremamente ignorante, que fallava o latim durante os ataques de somnambulismo; julgou-se, a principio, que havia milagre e organisaram-se romarias para

a veneração da santa inspirada; um medico, porém, descobriu o segredo: a mulher tinha sido, 8 annos antes, creada de servir d'um velho abbade que lia o seu breviario diante d'ella. (1)

Entre os actos praticados por um individuo durante o somnambulismo, alguns ha que podem ser prejudiciaes a elle e á sociedade; o acto considerado em absoluto é criminoso.

Como os actos que virtualmente pratica um simples sonhador, elles nem sempre têm a sua origem em concepções e tendencias normaes; podem ser o resultado d'uma hallucinação, filha d'uma extravagante associação d'ideias.

Assim, nós podemos vêr em sonhos A assassinar o pae de B, sem que tal cousa nos tenha passado pela imaginação durante a vigilia; o somnambulo que possuisse uma hallucinação d'esta natureza, poderia matar ou tentar o assassinato em A, obedecendo ao sentimento de amizade que tem a B e a sua familia, bem como ao desejo da vingança, associados á ideia hallucinatoria que se formou no seu espirito, sem que procedesse das impressões pessoaes.

Temos tambem o facto relatado por Brierre de Boismont (2) e que lhe fôra narrado pelo prior d'um convento, Dom Duhaguet. Um monge d'esse convento sonhou que sua mãe fôra assassinada pelo mes-

---

(1) Azam—op. cit.—pag. 58.

(2) Brierre de Boismont—Des hallucinations—1862—pag. 336.

mo prior; viu o seu cadaver e sentiu-se animado a tomar vingança. Dirigiu-se ao quarto do prior, apalpou a cama como que querendo verificar a presença do supposto assassino e cravou trez vezes o punhal com tal força que atravessou o enxergão; mas o prior (Deo Gratias) estava fóra do leito.

E não extranharemos que o somnambulo tenha as mais extravagantes hallucinações, se attendermos ao estado nevropathico que constitue o terreno proprio para a germinação do somnambulismo natural. N'este, como nos diversos estados hystericos de que é precursor, as visões mais exquisitas e discordantes do character natural do individuo se manifestam sem causa ou motivo algum apreciavel; n'este, como nos referidos estados e nos casos d'alienação mental, á ideia imaginaria succede o acto correspondente. O somnambulo que obedece a uma hallucinação criminosa é, sob varios pontos de vista, um alienado criminoso.

O sonho, a *rêverie*, os somnambulismos natural, hypnotico e hystérico, a *condição segunda*, os diversos estados designados pelo nome de somnambulismos pathologicos e os delirios d'alienação mental constituem toda uma serie de estados psychicos desde a hygidez perfeita á morbidez mais accentuada.

Vejamos o que são a *condição segunda* e esses estados nevropathicos, sim ou não hystericos, denominados *somnambulismos pathologicos*.

Sob o nome de *condição segunda, estado segun-*



do, Azam descreve um conjuncto de phenomenos que apparecem periodicamente em certos individuos hystericos e são caracterisados por varias manifestações, inherentes á alteração de personalidade, e pela amnesia, ao despertar do accesso, de tudo o que se produziu n'esta segunda vida.

A obs. XV é assaz eloquente para que preencha as lacunas que deixamos na explicação summaria que pretendemos fazer d'este estado. Ella põe em relevo a mysteriosa dualidade da vida humana, da qual Felida X . . . é um exemplar typico.

N'esta obs. vê-se que a condição segunda se manifesta nos individuos que apresentam, por assim dizer, dous *modus vivendi*—um normal e outro pathologico—os quaes não podem ser reconhecidos senão por pessoas que tenham acompanhado a marcha da doença.

Um individuo, n'estas condições, resume em si duas pessoas distinctas, das quaes uma conhece a outra sem ser conhecida por esta.

No *estado primeiro*, unico normal, o individuo procede conforme as tendencias e inclinações que ganhára antes de adquirir o morbo. Logo que apparece o accesso da condição segunda, o individuo é inteiramente outro; alteram-se o seu character, os seus desejos e as suas inclinações por fórma tal que ninguem diria serem pertencentes ao individuo que momentos, dias ou mezes antes manifestara predicados e qualidades diversas ou mesmo oppostas.

Nos dous estados—primeiro e segundo—os

actos são praticados com tal naturalidade que esta circumstancia, alliada á longa duração do accesso, póde embarçar uma pessoa desprevenida em reconhecer a sua morbidez.

Ha casos em que essa duração, pequena a principio, cresce a tal ponto que os estados segundos predominam sobre os primeiros, chegando a tornar-se quasi constante e continua a morbidez psychica.

Nos primeiros tempos de manifestação da condição segunda, enquanto a sua duração é pequena, é difficil differençar (e para nós não ha differença) o estado segundo do somnambulismo hysterico. Em regra, porém, chama-se condição segunda a esse estado somnambulico em que o individuo fica por um tempo mais ou menos prolongado, sem apresentar ataques convulsivos de hysteria; é uma existencia completa, mas ao mesmo tempo distincta e independente da vida ordinaria, perfeitamente racional e tão perfeita que ninguem, mesmo prevenido, poderia discernir d'entre os dous estados qual o morbido, se não fôsse avisado pelo medico assistente ou pelas pessoas da familia (Azam.)

Aos dous estados junta-se em alguns casos um terceiro—a phase delirante d'Azam—que não é mais do que o delirio hysterico, um estado de loucura hysterica, que em Felida se manifestava sob a fórma de medo excessivo. (1)

A analyse da observação de Felida mostra que

---

(1) Azam—op. cit.—pag. 102.

ella pôde commetter, durante o seu estado morbido, toda a especie d'actos, toda a casta de crimes, sem que d'elles se recorde durante a vigilia normal, sem que conserve sequer a mais fugitiva reminiscencia.

E n'esse mesmo estado manifestam-se, por vezes, tendencias, instinctos e paixões que, alimentadas no estado normal, não eram patenteadas porque o senso moral as refreava; nota-se até que a mulher permite e consente de boa vontade actos attentatorios da sua honra e pudor visto achar-se o seu character completamente transformado, como se vê em Felida que teria desconhecido durante toda a sua vida normal o pae de seu filho se elle a não tivesse desposado.

O individuo que da condição segunda passa ao estado primeiro, tem amnesia tão completa dos seus actos que, pôde dizer-se, durante a vida normal morre para a vida morbida. Nada ha que desperte a mais ligeira reminiscencia do que se passou na segunda vida, assim como nada ha que desperte n'um individuo são a recordação do que não experimentou.

Nem mesmo os habitos adquiridos na condição morbida prolongada persistem na condição normal immediata, como Azam reconheceu com respeito ás horas das refeições. (1)

Assim, passam desapercibidos ao proprio auctor os mais horriveis attentados, os actos mais

---

(1) Azam—op. cit—pag. 100

abominaveis que tenha praticado em estado segundo. Infanticidios, tentativas de suicidio e homicidio, violações, actos da mais fêra libidinagem, furtos, etc., etc., poderiam ser praticados sem que o seu auctor ou a pessoa damnificada podessem responder pelos referidos crimes.

Dito isto, fica assente a importancia do conhecimento d'este estado e do exame da sua natureza, para que d'ahi infiramos as conclusões que nos interessam sob o ponto de vista medico-legal.

A condição segunda é o somnambulismo prolongado d'um hysterico ou hysterico-epileptico; o somnambulismo hypnotico é uma condição segunda provocada.

Felida era hysterica declarada; confirmam-nos os diversos estygmata que apresentava e o estado hysterico do filho, concebido durante a condição segunda. O periodo de transição da condição primeira á segunda chegou a tomar a feição do ataque da pequena epilepsia pela sua curta duração, o que lhe permittia disfarçar-o aos olhos dos assistentes; appareceram accessos durante o somno como succede na epilepsia, e ultimamente adveiu a phase da loucura hysterica. Que mais queremos para diagnosticar a natureza do morbo que nos occupa?

A hysteria póde manifestar, durante a sua evolução natural, a successão de symptomas identicos aos tres estados classicos do hypnotismo, e ainda ao estado intermediario correspondente á *lethargia lucida*, no qual um dos sentidos, quasi sempre o ou-

vido, persiste, ficando entorpecidos todos os restantes.

E' a *lethargia hysterica* que explica esses casos de somno prolongado ou de morte apparente em que ficam os *hystericos*.

Sharpey narra a historia d'uma mulher de 24 annos que se sentiu com tendencia irresistivel para um somno que durou dous mezes (1)

Charcot teve na *Salpetrière* uma doente que dormiu 54 dias consecutivos; nos antigos auctores, diz Pitres, encontram-se casos de somno de dous a seis mezes.

Chamamos a attenção para as obs. XVI e XVII, muito curiosas, para que n'ellas se veja o extremo grau de *lethargia*, susceptivel de ser tomada como verdadeira morte.

Não nos deteremos em descrever a *cataplesia hysterica*, visto termos pouco a accrescentar ao que dissemos da *cataplesia hypnotica*. Richer faz a sua descripção no tratado da *hystero-epilepsia*.

Diremos duas palavras só acerca do *somnambulismo hysterico*, que serviu de nucleo d'attracção ás massas que consultavam os oraculos dos tempos passados. Estes oraculos eram simplesmente *hystericos* que, depois da sua phase convulsiva, passavam á phase *somnambulica* completamente transformados e sufficientemente illuminados para faze-

---

(1) Azam—op. cit—pag. 274.

rem revelações á multidão, que os ouvia attonita e espavorida.

A obs. XVIII referida por Mesnet demonstra a successão dos tres periodos classicos e suppre a descripção do somnambulismo.

Se compararmos esta obs. com a de Felida, veremos que a condição segunda constitue o proprio somnambulismo hysterico muito prolongado.

Por outro lado não é difficil mostrar as relações existentes entre o somnambulismo hysterico ou hypnotico e a condição segunda; basta hypnotisar um individuo no estado primeiro para que o estado segundo seja o effeito d'esta hypnotisação.

Voisin et Besançon referem uma observação em que V. L. . . esteve no estado primeiro até maio de 1879, em estado segundo d'ahi até maio de 1880; n'esta epoca reapareceu o estado da vida ordinaria com o character habitual do enfermo e o esquecimento completo da vida dos doze mezes precedentes.

N'este doente, que era muitas vezes hypnotisado com o fim de se attenuar os seus ataques de hysteria, observava-se que o estado segundo apparecia logo que fosse hypnotisado.

Quanto ao somnambulismo pathologico, podemos dizer que debaixo d'este nome têm sido agrupados estados morbidos variados, com symptomas impropriamente considerados como somnambulicos.

O somnambulismo é um syndroma clinico que tem sido igualmente applicado aos delirios das le-

sões cerebraes mais diversas. Todo o delirio que tenha semelhança com o estado de somnambulismo natural, hypnotico ou hysterico, tem sido classificado no grupo do somnambulismo pathologico.

Em todos esses casos ha doença mental, com ou sem lesão cerebral evidente, que explica o estado d'alienação manifestado pelo individuo e caracterizado por hallucinações, perversões sensoriaes, impulsões para actos consoantes com as ideias hallucinatorias implantadas no cerebro.

---

## CAPITULO V

---

### Estado psychico do hypnotico

O exame do estado psychico do hypnotico é indispensavel para que possamos definir a natureza do hypnotismo e aquilatar o grau de responsabilidade imputavel ao individuo que pratica um crime ou delicto em obediencia á suggestão hypnotica.

O estado de concentração do espirito e a consecutiva hyperexcitabilidade psychica fazem com que o hypnotismo amplifique varios phenomenos mentaes do estado normal, confirmando ao mesmo tempo as estreitas relações entre a suggestibilidade provocada e o estado psychopathico do alienado.

Essa amplificação permite-nos dissociar e analysar minuciosamente varios phenomenos psychicos, auxiliando o estudo da psychologia normal em alguns pontos obscuros ou duvidosos.

Reconhecendo muito apoucadas as nossas for-



ças para desenvolver este assumpto, tão novo como interessante, e obrigado, muito a nosso pezar, a restringir o nosso trabalho, limitamo-nos a mostrar, em breves traços, as semelhanças e diferenças existentes entre o estado mental do homem normal, do hypnotisado e do alienado.

## I

### Intelligencia e sensibilidade

Seja qual fôr o meio empregado para fazer a suggestão, o seu primeiro effeito é provocar estados affectivos ou imagens cerebraes com acção inhibitoria ou dynamogenica e, como consequencia, avivar ou destruir no campo da consciencia outras imagens eguaes ou differentes, exaltando ou deprimindo as diversas funcções organicas.

As expressões emotivas do estado cataleptico procedem da suggestão por attitudes imprimidas.

No estado normal, a impressão, emoção e concepção do movimento formam uma cadeia cujo elo terminal é a attitude ou expressão emotiva e diversos movimentos coordenados. Um individuo encolerizado pratica, sob o impulso e durante o accesso de colera, actos que não são voluntarios, mas pertencem ao grupo dos reflexos normaes d'uma certa complexidade.

Os laços que connexionam e associam os elementos d'essa cadeia, são estreitos e indissolueis,

como inevitavel é tambem um movimento qualquer em seguida a uma emoção.

O melhor meio de simular uma attitude e expressão emotiva é provocar em si proprio uma emoção; da intensidade d'esta depende o grau da perfeição com que a simulação é feita; um actor que deseja possuir-se do seu papel não faz senão despertar em si proprio os sentimentos correspondentes ás suas expressões e movimentos, para que estes tenham cunho de naturalidade.

E' egualmente certo que no estado normal não podemos tomar attitudes emotivas sem que ao mesmo tempo experimentemos emoções rudimentares. Conhecemos uma senhora, muito religiosa, que nunca castigava os seus criados na occasião em que commettiam uma falta qualquer; receiava exceder-se se o fizesse n'aquelle momento. Mesmo assim, e a despeito de todos os esforços, ella encolerizava-se alguma cousa ao castigar-os, o que a obrigava a procurar no confissionario o lenitivo aos escrupulos da consciencia que assoberbavam o seu espirito fanatico.

As suggestões, feitas pelo senso muscular durante o estado cataleptico, evidenciam os laços d'associação que unem a emoção ás expressões e ás attitudes.

Imprimida a attitude, apparece a emoção correspondente, revelada por uma expiração prolongada ou um gemido surdo e acompanhada da respectiva expressão physionomica; provocada esta ex-

pressão por meio da faradisação dos musculos da face, tambem a emoção se desperta com os movimentos e attitudes correlatos.

São phenomenos d'associação de movimentos a estados affectivos correspondentes, tão frequentes na vida normal e pathologica.

Não ha suggestão sem percepção; a simples sensação acompanhada d'um movimento reflexo inconsciente não é effeito suggestivo; é necessario que «o espirito complete uma impressão por um cortejo de imagens» (1) para que se desenvolva a percepção e se constitua a suggestão.

Diz Taine: «o corpo é um polypeiro de cellulas, como o espirito é um polypeiro de imagens.» O corpo cresce pelos diversos processos de reprodução cellular; o espirito cresce pela addição e organização das sensações que percebemos durante a nossa vida.

A reviviscencia, espontanea ou provocada, d'estas sensações organisadas constitue *imagens* que, pelo facto de serem mais fracas do que as impressões primitivas, são referidas ao passado e reconhecidas como *recordações*; ás vezes, porém, a sua grande intensidade eguala-as ás sensações actuaes e transforma-as em *hallucinações*.

A hallucinação é filha da memoria e da imaginação; resulta do rejuvenescimento d'uma imagem que

---

(1) Binet—La psychologie du raisonnement—1886—pag. 13.

se achava occulta no campo da consciencia, ou então da associação d'um cortejo de imagens que se agrupam de modo a constituirem uma visão.

Dous são os caracteres pelos quaes a hallucinação se distingue d'uma simples recordação: a *exteriorização* mais completa e a *actualização*.

O hallucinado, hypnotico ou alienado, exterioriza o objecto muito melhor do que o homem são. No estado normal, a representação das imagens é acompanhada de exteriorização, referida a este ou aquelle sentido, segundo a memoria parcial que n'elle predominar, e o typo sensorial a que pertencer.

Quando se quer, por exemplo, repetir de cór uma lição, um representa-se as paginas em que viu a materia e outro os sons que a exprimem: o primeiro pertence ao typo visual; o segundo, ao typo auditivo. N'esta ordem de ideias podemos encontrar typos olfactivo, tactil, motor, etc.

Ao passo que o homem no estado normal tem esta meia hallucinação, o hypnotico e o alienado exteriorizam mais completamente a imagem que se representam porque accumulam as propriedades de todos ou quasi todos os typos.

Mas o estado normal do nosso intellecto aprecia o contraste das imagens com as sensações actuaes, dos *estados fracos* com os *estados fortes*. (Spencer) e classifica-os no tempo passado ou presente segundo a sua intensidade; o estado psychico do hypnotico e do alienado, em cuja consciencia prepondera a imagem hallucinatoria a ponto de ter a intensidade

da sensação, não lhes permite referir-a ao passado e leva-os a considerá-la como *real e actual*. O mesmo succede no homem são, emquanto não houve tempo de reflectir n'uma imagem que o apanha de surpresa e por momentos o hallucina.

Quantas vezes nos acontece vêr um defuncto cujo nome é empregado por equivoco n'uma conversa?

Quando se suggere uma hallucinação ao hypnotico, a palavra ou qualquer outro meio empregado pelo experimentador excita um dos centros sensitivos cerebraes; a excitação propaga-se a outros centros em virtude d'associações dynamicas preestabelecidas; a imagem suggerida domina a consciencia e a existencia do objecto que ella representa, é testemunhada por todos ou quasi todos os sentidos: o hypnotico crê na realidade objectiva pelas razões que nos assistem para crêmos na mesma realidade no nosso estado normal.

A theoria dos *pontos de mira*, com que procuramos explicar as modificações da imagem hallucinatoria visual, é confirmada não só pelas razões que deixamos expostas, mas tambem pela seguinte experiencia de Marie et Azoulay (1): quando se procura o tempo decorrido entre a impressão visual d'um objecto real e a reacção pessoal do individuo, encontram-se 0",18, ao passo que são necessarios 0",23 nos casos em que o objecto é imaginario. Isto

---

(1) Binet et Féré.

resulta de que no primeiro caso ha sómente um phenomeno—a formação da imagem na retina e a sua transmissão ao cerebro— enquanto que no segundo accresce a esse phenomeno, em que se formam as imagens dos pontos de mira, a sua associação com a imagem cerebral hallucinatoria, que o hypnotico se representa appellando á memoria.

Como todas as hallucinações, as hypnoticas são imagens cerebraes. Suggestir uma ideia hallucinatoria é despertar a imagem cerebral latente ou algumas imagens que pela sua associação constituem a d'um objecto que não existe nem existiu. O hypnotico hallucinado vê, ouve e conhece mentalmente o objecto da hallucinação; mas para que esta se implante, é necessario que o operado tenha tido anteriormente a sensação do objecto a que ella se refere, ou das partes com que este se constitue na imaginação.

«A ideia, diz Bain, occupa as mesmas partes nervosas e da mesma fórma que a impressão dos sentidos».

Effectivamente, as experiencias feitas por meio do hypnotismo demonstram que a sensação percebida d'um objecto, a sua recordação ou a sua hallucinação resultam da vibração da mesma cellula. (1)

Basta vêr os phenomenos de contraste chromatico simultaneo, o da mistura das côres, e o apparecimento das imagens consecutivas, positivas e

---

(1) Binet—op. cit.—pag. 41.

negativas, nos casos de hallucinações visuaes hypnoticas, para que a sua identidade com os phenomenos que se apresentam na visão normal, demonstre que em qualquer dos dous estados a séde dos phenomenos é a mesma.

Por outro lado a impossibilidade de suggerir n'um hysterico hypnotisado a hallucinação da côr que não vê em vigilia, comprova que a achromatopsia hysterica é d'origem psychica, o que é tambem confirmado pela concomitancia das perturbações visuaes e da anesthesia oculo-palpebral, manifestadas tanto nos casos da hysteria e alienação mental, como nos de hypnotismo. No hypnotico cego por hallucinação negativa, basta fazer-se uma hallucinação visual para que a anesthesia dos tegumentos desapareça; a mesma solidariedade se manifesta nas amauroses dos hystericos e dos alienados com anesthesia oculo-palpebral concomitante.

A hallucinação positiva provoca a reviviscencia d'uma imagem d'objecto real ou de algumas imagens com que a imaginação construe um objecto ficticio. O seu fundamento é a memoria; o maior obstaculo para a sua producção é a amnesia.

A hallucinação negativa anulla as imagens do dominio da memoria; o seu fundamento é a amnesia.

A suggestão negativa produz a inibição na cellula nervosa, enfraquecendo tanto a sua funcção psychica como a organica.

Os reflexos organicos não se manifestam depois que se suggere a anesthesia systematica, e, co-

mo elles são independentes de todo o estado psychico, devemos crêr que ficou inhibida, ou mais ou menos enfraquecida, a funcção dos elementos nervosos que constituem o arco reflexo, mas enfraquecida só para certas e determinadas excitações, indicadas pela suggestão.

Quando se incute uma hallucinação negativa, desaparece a percepção da excitação, ao mesmo tempo que se torna impossivel o movimento reflexo.

Diz Bernhein (1): «a amaurose hysterica e a «amaurose suggestiva não tem nenhuma localisação anatomica; não tem a sua séde na retina, no «nervo optico, nem no centro cortical da visão; «são reaes, mas existem apenas na imaginação do «individuo.

.....

«O surdo por suggestão ouve, como o cego «por suggestão vê, mas neutraliza em cada instante, com a sua imaginação, a impressão percebida e faz-se crêr que nada tem ouvido.»

Effectivamente, se suggerimos a um hypnotico que ao despertar não nos verá, ouvirá nem sentirá qualquer impressão que nós façamos, este não nos responde, não nos falla, não nos ouve nem tão pouco mostra sentir as impressões que produzimos, picando-o com um alfinete, tocando a cornea com um estylete, etc., ao passo que reage contra as mesmas impressões quando feitas por outra pessoa.

---

(1) Bernhein—op. cit.—pag. 71.



Qual é o phenomeno que se passa no hypnotizado? Não ha ahí evidentemente paralysis organica, porque n'este caso a anesthesia obstaria á transmissão de sensações eguaes, qualquer que fosse a sua procedencia; mas ha certamente um enfraquecimento funcional do centro sensitivo, porque d'outro modo não se explica a falta de reflexos que não dependem do estado da memoria.

Ha mais e é que na ordem psychologica a anesthesia systematica é um effeito de inibição psychica que annulla o *phenomeno-consciencia*, fazendo com que as diversas sensações entrem immediatamente n'esse estado latente em que se encontra todo o nosso saber potencial, as impressões olvidadas, e, no intervallo que medeia entre a ordem e a sua execução, as idéias inherentes á suggestão post-hypnotica d'um acto.

A hallucinação positiva torna conscientes as imagens armazenadas na memoria, a negativa apaga do campo da consciencia uma imagem real e uma sensação que não é percebida na occasião, mas que ha de sel-o mais tarde, em nova hypnose, espontaneamente ou á ordem do hypnotizador.

Um individuo a quem se faz a hallucinação negativa ácerca d'um objecto presente, não está no mesmo caso em que fica outro que nunca o viu; o hallucinado vê esse objeto; a sua impressão, transmittida pelos sentidos, põe em vibração a cellula cerebral, mas o phenomeno subsiste na inconsciencia; a percepção manifesta-se sómente quando tal vibra-

ção se propaga aos outros centros sensitivos que não foram comprehendidos na suggestão hallucinatoria.

Só assim podemos explicar como um individuo, surdo dos dous ouvidos por suggestão negativa, obedece ás hallucinações visuaes transmittidas por suggestão auditiva, — e como esse mesmo individuo percebe a ordem verbal que o desperta ou destrue a surdez anteriormente imposta.

«Durante a hallucinação negativa, os *hypnotisados* vêem o que mostram não vêem e ouvem o que mostram não ouvir; mas vêem e ouvem d'uma maneira inconsciente. Elles teem dous *eus*: um *eu* «inconsciente que vê e ouve, e um *eu* consciente que «não vê nem ouve, mas que póde receber suggestões «pelo intermedio do primeiro *eu*» (1). Eis o que diz Liégeois e é confirmado pelas seguintes experiencias.

Suggere-se a um hypnotico que não verá o objecto collocado sobre um cartão branco, e realmente elle deixa de perceber o quadrado azul depositado sobre o mesmo cartão; retira-se então os dous objectos e o hypnotico declara continuar a vêem um cartão perfeitamente branco; mas se se approxima da sua cabeça um magnete, principia a observar o quadrado azul.

Mais: Bernheim (2) suggeriu a uma senhora

(1) Liégeois — Un nouvel état psychologique—Revue de l'hypnotisme—1.<sup>er</sup> août—1888—pag. 39.

(2) Bernheim—Des hallucinations négatives suggérées —Revue de l'hypnotisme—1.<sup>er</sup> décembre—1888—pag. 163.

que não perceberia nenhuma das sensações produzidas por elle nem o reconheceria; effectivamente, ella não reagiu minimamente contra as diversas excitações, algumas dolorosas, nem tão pouco se mostrou impressionada, apesar de ser naturalmente muito pudica, ao levantar-se o vestido até a coxa que Bernheim beliscou.

Esta senhora affirmava não sentir as excitações feitas por Bernheim nem reconhecer a sua presença; foi bastante dizer-lhe, em nova hypnose, que se recordaria de tudo quanto lhe fôra feito na sessão precedente para que ella reproduzisse fielmente os factos que se tinham passado, terminando da seguinte fórma o dialogo com Bernheim: «Mais non, je ne me serais pas laissée faire! C'est un rêve!» — «Qu'est-ce que vous avez rêvé?» — «Que vous m'avez decouvert, etc.»

Em todos estes casos, o mechanismo da produção dos phenomenos mentaes é igual ao que se manifesta em certos estados do homem normal que faz juizos e raciocinios inconscientes ou subconscientes, ou vê um objecto sem o perceber. Toda a gente terá experimentado que não repara em varias pessoas ou cousas presentes emquanto traz a attenção convergida para um determinado objecto, e só as percebe depois de as não ter diante dos olhos e de se distrahir do que preoccupava a sua attenção.

Com a theoria que expendemos e que nos explica o processo psycho-physiologico da amnesia suggerida, é-nos facil responder a uma objecção

apresentada por Delbœuf (1): o hallucinado que não vê um d'entre vinte cartões eguaes, reconhece este cartão, todas as vezes que lhe é apresentado, o que não póde effectuar-se sem a nitida percepção e a necessaria discriminação; o hypnotico é, n'estes casos, um actor comico.

A aceitarmos as conclusões de Delbœuf, seriamos tambem obrigados a crêr que um hysterico, achromatopsico a uma determinada côr, simula tambem a sua achromatopsia; para deixar de vêr essa côr no espectro, seria forçoso que a reconhecesse e distinguisse das outras.

Não é, porém, esta a explicação que adoptamos. A hallucinação é uma doença de percepção, que não altera o mechanismo psycho-physiologico dos phenomenos de cerebração, visto a consciencia ser um estado *surajouté*. Na hallucinação negativa falta apenas este estado.

Ora um hysterico, achromatopsico ao rubro, tem uma *paralysia de percepção* relativa á mesma côr e não a percebe em consequencia d'essa paralysia, assim como outro, que tem sómente anesthezia tactil, não sente o contacto dos objectos, ao passo que experimenta as sensações dolorosas. Em nenhum d'esses casos é necessaria a discriminação; a selecção das excitações e a consecutiva percepção dimanam immediatamente da inteira ou nenhuma

---

(1) Delbœuf—Des hallucinations négatives suggérées—  
Revue de l'hypnotisme—1.<sup>er</sup> janvier—1889—p. 202.

impressionabilidade á acção do excitante empregado.

Quando se apresenta ao hystericó um quadrado vermelho, desenvolvem-se todos os phenomenos physiologicos correspondentes ao apparecimento da imagem primitiva rubra e consecutiva verde; mas, estando paralysada a percepção ao rubro, só o verde é percebido a seu tempo. Outrossim e pela mesma razão é percebida a côr resultante da mistura de duas outras que isoladamente não seriam percebidas.

Succede o mesmo com os vinte cartões, *eguaes* para o homem em vigilia, mas não para o hypnotico, que, pela sua hyperexcitabilidade psychica, descobre caracteres differenciaes—*pontos de mira*—inhibidos do campo da consciencia pela suggestão negativa; a excitação especial produzida pelos referidos pontos e pelo respectivo cartão não desperta o phenomeno-consciencia e por tanto passa desapercibida.

E' tambem a inibição psychica que determina a paralyisia dos movimentos voluntarios; os involuntarios são enfraquecidos ou annullados pela paresia funcional, proveniente da inibição dos centros reflexos.

Por tres modos actua a inibição psychica: destruindo a volição (abulia), annullando a concepção do movimento (amnesia motriz), ou apagando os sentimentos cuja associação á referida concepção é absolutamente indispensavel para que a impulsão motriz se manifeste.

N'estes casos, em que ficam aniquilados algum ou alguns estados de consciencia, tambem a funcção organica ou reflexo-motriz da cellula nervosa central fica entorpecida. A suggestão, que inhiibe os movimentos voluntarios das palpebras, paralyza egualmente os reflexos oculo-palpebraes.

O acto, sendo um complexo de movimentos coordenados e adaptados ao seu fim, torna-se irrealisavel por estarem paralyzados os movimentos parciaes ou por ser impossivel sómente a coordenação de esses movimentos ou simplesmente a sua associação.

Um hypnotisado a quem se tenha suggerido a impossibilidade de escrever uma determinada palavra, não poderá associar os caracteres das letras componentes d'essa palavra, muito embora os trace isoladamente com a maior facilidade. E' o que se manifesta na agraphia systematisada por suggestão.

Outro, a quem se tenha suggerido a impossibilidade absoluta de escrever, não pôde traçar uma letra, ainda que execute isoladamente os movimentos parciaes dos dedos: é a impossibilidade de coordenação.

Outro, finalmente, a quem se suggere a paralyzia da mão, não escreve por estarem annullados os movimentos da escripta.

As hallucinações e as illusões contribuem directa e poderosamente para as perversões da consciencia e alterações da personalidade; passamos, por isso, a examinar a consciencia e a personalidade do hypnotico, nas quaes esperamos colher ele-

mentos para as nossas conclusões psycho-pathologicas e medico-legaes.

## II

### Consciencia e personalidade

A consciencia é o espelho que nos reflecte o universo (1): é o tribunal em que se apresentam as sensações, as imagens e todas as modalidades psychicas e d'onde nos advem o testemunho da sua e da nossa existencia.

As duas escolas—metaphysica e experimental—apreciam, como era de prever, d'um modo radicalmente opposto a natureza da consciencia.

Para a velha escola, a consciencia é como que a essencia e uma das qualidades fundamentaes da alma, d'esta entidade unica, simples, sempre identica a si mesma, que testemunha a unidade e continuidade do individuo consciente. Para ella, não ha alma nem actividade psychica onde não houver consciencia.

Para os sectarios da escola moderna, a consciencia não é mais do que um phenomeno psychico d'ordem elevada, nascendo como resultado de condições especiaes que o geram, e podendo juntar-se aos diversos phenomenos psycho-physiologicos sómente nos casos em que taes condições se realisarem.

Não nos cabendo dissertar demoradamente

---

(1) Cerqueira Magro—Livre arbitrio—1887—pag. 87.

sobre este capitulo de psychologia, deixaremos de trazer ao campo da critica os grandes escolhos em que o partido metaphysico teve de bater restringindo a esphera de actividade psychica, e abster-nos-emos de refutar as evasivas e subterfugios de que se serviu para explicar certos phenomenos, admit-tindo *estados e consciencias inconscientes, ideias latentes, sensações occultas, etc.* que, de resto, não se coadunam com a existencia da entidade-alma.

Sendo a segunda hypothese mais racional e mais geralmente accete pelos psychologos modernos de nomeada, a ella nos acostamos.

Não ha consciencia como *entidade* ou factio simples e isolado, assim como não ha vontade; ha estados de consciencia, como ha volições: são estes os elementos, os dados psychologicos, em que se resolvem as modalidades psychicas denominadas *consciencia e vontade*.

O estado de consciencia é um phenomeno psycho-physiologico que se junta aos demais phenomenos nervosos.

A consciencia imprime o seu cunho caracteristico a todas as modalidades mentaes que, como ella, são funções da cellula nervosa cerebral.

O acto executado por um individuo não existe para o seu auctor senão quando se torna consciente; mas o phenomeno-consciencia não faz parte essencial da serie dos elementos que constituem esses actos, cujo mechanismo é sempre o mesmo, quer sejam conscientes quer inconscientes.



Em todo o phenomeno psychico, o elemento fundamental é o processo nervoso ; o elemento consciencia não passa d'um phenomeno concomitante, que apparece ou deixa d'apparecer, segundo se effectuam ou não as condições necessarias para a sua manifestação.

A consciencia, como função do cerebro, não está ao abrigo da lei biologica imprescindivel que estabelece a necessidade de intermittencia funcional (fallamos da consciencia psychica): temos o exemplo da intermittencia da consciencia no somno natural profundo, em varios estados de lethargia morbida e n'alguns, muito eloquentes para o caso sujeito, em que o individuo passa muito tempo na mais perfeita inconsciencia, ligando os dous extremos da lacuna, que se formou na vida psychica, isto é, o instante em que começou a inconsciencia, ao momento em que terminou.

Por outro lado, a consciencia que é um phenomeno *surajouté* aos diversos processos nervosos, póde deixar d'acompanhar os phenomenos psychicos dependentes d'esses processos e votal-os á inconsciencia: assim se explicam todos os factos de cerebração inconsciente, todos os raciocinios inconscientes, a que átraz nos referimos.

Devemos, porém, notar que, no estado actual da sciencia, não é possivel, por escassearem dados sufficientemente claros, definir com todo o rigor philosophico o que seja um estado de consciencia, nem precisar as condições em que o phenomeno-

consciencia apparece, e tão pouco os processos psycho-physiologicos que o determinam. A hypothese do phenomeno-consciencia é preferivel á da consciencia-alma, por explicar muito melhor os phenomenos que esta ultima não poderia resolver, como a intermittencia funcional, a cerebração inconsciente, etc.

Mas a consciencia não é tão indifferente aos diversos actos do individuo como a sombra aos passos d'um viandante. Se a coexistencia do phenomeno-consciencia não influe na marcha do acto concomitante, o estado, que ella provoca, constitue um motivo a mais na determinação dos actos ulteriores, um novo factor na vida psychica, um ponto de partida de qualquer outro trabalho consciente ou inconsciente: é um *indicador* e tambem um *condensador* (1); é a base da *memoria*.

Segundo as definições que demos anteriormente da concepção e percepção, é claro que não ha concepção sem percepção prévia; não ha memoria e reprodução onde não houve sensação consciente; por tanto, todo aquelle que se recorda d'um phenomeno, teve a consciência d'esse phenomeno quando o percebeu, e tem-na egualmente quando o concebe.

Como, porém, factos conscientes podem passar á inconsciencia, claro é que a ignorancia d'um

---

(1) Ribot—Les Maladies de la personnalité—1885—pag. 19.

facto ou a amnesia que lhe diz respeito, não implica a inconsciencia do individuo no momento em que o presenciou.

Dous phenomenos do somnambulismo hypnotico — a obediencia *apparentemente* passiva e a amnesia ao despertar — tem levado os auctores a affirmar a inconsciencia do hypnotico.

Em primeiro logar, sendo a consciencia um phenomeno simplesmente *indicador* e concomitante, que não póde alterar o processo nervoso iniciado pela impressão e terminado pela contracção muscular e acto, seria illogico inferir da obediencia a inconsciencia, assim como seria pouco procedente chamar inconsciente o acto praticado para escapar a uma ameaça forte.

Em segundo logar a amnesia ao despertar não prova a inconsciencia durante a hypnose, não só porque o esquecimento d'um facto não demonstra a inconsciencia d'esse facto ao tempo em que se effectuou, mas ainda porque a amnesia affecta só a vigilia e não as hypnoses ulteriores.

A simples recordação é um phenomeno de consciencia; o hypnotico que reproduz uma ideia anteriormente gravada, tem a consciencia d'essa ideia.

Se a consciencia é esse phenomeno que nos testemunha os nossos estados organicos e psychicos, não sabemos como se póde chamar *automato inconsciente* o hypnotico que sabe e reconhece o que faz ou vae fazer, muito embora não esteja na sua *liberdade* deixar de praticar o acto suggerido.

O hypnotico obedece ás suggestões discordantes do seu character, não porque *ignore o que faz*, mas só e principalmente porque essa mesma suggestão perverteu o seu character e a sua personalidade, insufflando tendencias que não tinha, ou avivando as que estavam refreidas pela educação e pela experiencia.

A recordação dos factos das hypnoses anteriores não reproduz ideias soltas e destacadas; estas apparecem classificadas *no tempo* e connexionadas com os antecedentes e subseqüentes, o que representa o mais elevado grau de consciencia.

Quando estudarmos a memoria do hypnotico, veremos que os factos conscientes da hypnose passam a subconscientes ou inconscientes no estado de vigilia; eis a razão da amnesia.

Sendo assim, a circumstancia do hypnotico despertado encontrar uma lacuna na sua consciencia, correspondente ao tempo do somno artificial;— a recordação das suggestões recebidas nas sessões anteriores e dos factos que se passaram em sonhos;— a reminiscencia dos factos do hypnotismo ao despertar do somno normal;— e a execução das suggestões a longo prazo mostram apenas o estado particular em que fica a consciencia durante a hypnose, e apoiam ao mesmo tempo a affirmação de que taes suggestões são percebidas.

A consciencia do hypnotico em nada differe da do somnambulo natural ou hysterico, do alcoolico e do alienado.

\* \* \*

Todo o homem, assim como quasi todos os animaes, tem um sentimento vago, surdo e confuso da sua existencia.

Uma hydra, uma vibora, um morcego, um cavallo, um macaco, um selvagem e um sabio sentem que elles são *elles* e não *outros*; reconhecem o que os rodeia e sabem distinguil-o de si proprio. E' o sentimento da *individualidade*, o principio da *individuação* dos antigos.

Em psychologia, chama-se *pessoa* a todo o individuo que tem a consciencia de si proprio e actua com essa consciencia; porém o character de personalidade é applicado exclusivamente ao homem pelos psychologos; a personalidade humana é a mais alta fôrma de individualidade psychica, commum a quasi todas as especies animaes.

A personalidade humana não é certamente um *eu* simples, identico e invariavel, admittido pelos methaphysicos, nem tão pouco uma entidade immaterial, que habita o organismo e que nos attesta a nossa unidãde e identidade, atravez das continuas mudanças materiaes que em nós se produzem. E', pelo contrario, um conjuncto de modalidades individuaes, um todo concreto, constituido por varios grupos de phenomenos connexionados, classificados e coordenados, um complexo de condições organicas, affectivas e intellectuaes que, pela sua reunião, conferem ao individuo um cunho e character particulares.

O *eu* não é mais do que uma coordenação de tendências e estados psychicos cuja causa proxima é a coordenação e o consenso do organismo.

O senso organico e a memoria organica são o fundamento de toda a individualidade constante, unica e identica, como a personalidade organica e a memoria são o fundamento da constituição, permanencia, unidade e identidade da personalidade humana.

O senso ou consciencia organica dá a cada um a noção do seu *eu*, da sua existencia; a memoria estabelece atravez das variações que o *eu* tem soffrido, a relação entre os estados que o constituem no presente e no passado, e asseguram por esta fórmula a sua unidade, continuidade e identidade.

A característica de toda a personalidade normal é a sua continuidade no tempo e, portanto, a sua permanencia e identidade.

N'um estudo analytic, em que procurassemos dissecar a personalidade do homem, seria indispensavel romper o elo natural que une os diversos grupos de phenomenos que a constituem.

Os grupos principaes são tres e n'elles se baseia a divisão, embora artificial, da personalidade em *physica* ou *organica*, *affectiva* e *intellectual*.

\*

O verdadeiro fundamento da personalidade real do homem, o principio certo da sua individuação é o organismo, immediatamente pelas sensações

organicas e mediatamente pelos estados affectivos e intellectuaes. A séde da personalidade humana é o cerebro, órgão em que se faz a synthese das diversas sensações e estados psychicos.

A personalidade physica procede das propriedades da materia viva e da coordenação d'essas propriedades. Assim como o corpo não é senão a somma organizada e relacionada dos elementos morphologicos que o constituem, tambem a personalidade physica é a somma organizada e coordenada dos mesmos elementos como valores psychicos. (1)

As sensações organicas, procedentes de todos os tecidos e órgãos, de todos os movimentos que se produzem no organismo, e de todos os estados do corpo, são transmittidas ao cerebro e por elle percebidas mais ou menos confusamente.

A percepção e a consciencia d'estas sensações organicas, este senso organico, este senso do corpo, constituem o fundamento da personalidade physica do homem e a base da individualidade psychica dos animaes que a têm.

No estado normal, taes sensações apresentam-se no campo da consciencia, embora não cheguem a ter um certo predominio, porque as actividades elevadas do espirito, «o mundo ruidoso dos desejos, «paixões, percepções, imagens e ideias cobre este «fundo silencioso» (2) no homem e nos animaes su-

---

(1) Ribot—Les maladies de la personnalité—1885—pag. 57.

(2) Ibid—pag. 22.

periores; mas, por pouco que estas actividades elevadas se entorpeçam, taes sensações hypertrophiam-se, tornam-se prevaletentes e manifestam-se em toda a sua nudez, constituindo o nucleo d'agrupamento d'algumas das restantes actividades psychicas e dos estados de consciencia analogos.

Assim, succede que uma sensação não percebida em vigilia apparece em sonhos, como demonstram as nevralgias, os anthrazes, os tumores que se teem manifestado nas regiões em que, dias antes e só em sonhos, individuos se imaginaram mordidos por um animal ou feridos por um instrumento.

Grande numero de sensações e de phenomenos constitue a *personalidade humana*, como milhares d'habitantes formam a individualidade d'uma nação; mas, d'entre os referidos phenomenos, uns poucos predominam no campo da consciencia, assim como, d'entre os habitantes, bem poucos, a pequena minoria, representam a actividade scientifica, politica e industrial da nação, a sua luz, a parte pensante, a sua consciencia lucida, embora não possam garantir por si sós a autonomia nacional, sem a cooperação dos habitantes desconhecidos e ignorantes, que constituem a maior parte da população.

Tanto o homem como os animaes teem a consciencia de que existem; sentem o seu corpo, apreciam o seu proprio peso pelo esforço que empregam na locomoção, percebendo, cada qual, que é *um* e distincto dos outros,



Os psychologos divergem sobre a precedencia das noções do *eu* e do *não eu*, sendo, para uns, a consciencia do *eu* a primeira a apparecer, e, para outros, o inverso.

Certo é, porém, que as duas ideias são correlativas e devem andar *bras dessus, bras dessous*, sem que se possa estabelecer entre ellas a relação de causa e effeito.

A consciencia que o homem perfeito, assim como o feto e a hydra teem do seu *eu*, procede das sensações subconscientes e conscientes que elles recebem e encadeiam constantemente.

Visto a sua fraca intensidade relativa, ellas não chegam a occupar na consciencia o mesmo logar e predominio de que gosam as impressões sensoriaes; mas, surdas, obscuras ou latentes no estado normal, podem adquirir grande intensidade quando um estado pathologico as exalta.

As impressões sensoriaes são variadas, passageiras e pouco duradouras, ao passo que as taes sensações subconscientes, que reflectem, por assim dizer, o movimento vital de todas as partes do corpo, são constantes, relacionadas umas com as outras e uniformes, o que faz com que ellas passem despercebidas, como acontece n'este momento com o *tic-tac* do relógio que temos sobre a mesa; mas se o relógio começa a dar horas ou pára subitamente, quebra-se a uniformidade da impressão, que se torna consciente, e a sensação aclara-se.

E' exactamente por este processo que a sensa-

ção de bem ou mal-estar, grau mais rudimentar da exaltação ou depressão da personalidade physica, se torna para nós mais consciente do que as sensações organicas bem equilibradas que normalmente e em todos os momentos são recebidas pelo senso organico. Por egual processo o individuo perde a consciencia do membro paralyzado ou acha-o muito pesado por isso que se aniquilou ou perverteu, total ou parcialmente, o senso organico relativo ao membro doente.

Não são considerações puramente theoreticas que nos levam a fazer as asserções expostas; affastando-nos do campo puramente especulativo e collocando-nos em terreno experimental, podemos apontar os seguintes exemplos que demonstram a existencia real de muitas sensações inconscientes no estado normal e conscientes quando adquirem certa intensidade.

Ahi temos a sensação organica ligada á respiração e aos diversos estados da circulação geral ou local, as sensações que procedem do canal alimentar ou mesmo do estado da nutrição geral, as que partem dos musculos e nos instruem sobre o seu estado de contracção ou relaxação, actividade ou fadiga, as que dimanam dos órgãos genitales, etc.

Como estas sensações são connexionadas e classificadas á medida que são recebidas e percebidas, o *eu* receptor é um e unico; por outro lado, sendo ellas constantes e permanentes, o *eu* que as as-

simila, é sempre o mesmo. Eis o fundamento da unidade e da identidade.

A zoologia põe-nos a caminho de podermos estudar a dissociação dos elementos da personalidade humana, percorrendo toda a escala animal.

O sentimento da individualidade psychica que se encontra em quasi todas as especies animaes, não se mostra nas classes infimas da serie.

Os individuos multicellulares, compostos d'algumas cellulas perfeitamente semelhantes, que se acham nos confins da escala zoologica, não representam um individuo, como seis cavallos que puxam um carro, não constituem um individuo tambem (1): cada cellula, cada elemento vive para si; todos os elementos são juxtapostos, sem que haja um consenso, uma coordenação, uma *integração* reciproca.

Subindo um pouco na escala, encontramos o estado mais rudimentar da individualidade psychica, correspondente á personalidade physica do homem. N'esta fórma, a individualidade consiste na consciencia da propria existencia e manifesta-se pela divisão do trabalho e adaptação ás influencias mesologicas por meio de reacções coordenadas. Temos, por exemplo, a hydra que está n'este caso, e parece destituida da parte affectiva e intellectual.

Elevando-nos ainda, chegamos aos animaes superiores em que se encontra a personalidade affectiva e intellectual. Quanto maior é o desenvol-

---

(1) Ribot—loc. cit.—pag. 30.

vimento psychico, tanto mais obscuro é o fundo da individualidade physica em que elle se enxerta e estriba. O sentimento da individualidade physica acompanha com mais ou menos preponderancia quasi todos os animaes.

\*

Passemos agora a occupar-nos dos outros dous factores da personalidade humana—o estado psychico affectivo e o intellectual.

Aqui, como precedentemente, temos de notar que não se póde prescindir do estado do organismo, porque este é o subtractum material das diversas actividades psychicas e dos diversos estados da consciencia, cujas modalidades representam correspondentes modificações materiaes do órgão em que se produzem.

Começaremos pela influencia da vida affectiva na personalidade.

Os desejos, os instinctos, as inclinações, as tendencias e as paixões, que imprimem o seu cunho ao character do homem, procedem não só das disposições legadas pelos avós, mas tambem de condições materiaes bem determinadas, inherentes á totalidade da vida organica ou ao desenvolvimento d'um apparelho particular (genital), ou então da cultura intellectual, isto é, do exemplo, educação e experiencia.

A vida affectiva dominada exclusivamente pelas

condições da nutrição é a forma mais baixa do *eu affectivo* que, reunido ao senso organico, constitue toda a personalidade no feto humano ou na criança, durante os primeiros annos da vida e antes que se tenha principiado a educação. A personalidade affectiva, n'estes casos, ressen-te-se da exaltação, depressão ou perversão da nutrição, denunciando-a pelo sentimento de bem ou mal-estar, attracção ou repul-são, força e vigor ou abatimento e inercia.

O homem traz ao nascer diversas tendencias herdadas, boas e más; a educação reprime umas, deixando livre desenvolvimemto ás outras. As tendencias contradictorias podem estar perfeita-mente equilibradas, mas, se um motivo qualquer d'ordem psychica ou um estado organico particu-lar hypertrophiar uma das tendencias ou promover a sua atrophia, ficarão exaltados ou reprimidos um ou mais sentimentos, como effeito das alterações cor-respondentes da nutrição.

Essas perversões nutritivas, traduzidas por per-turbações affectivas, explicam as modificações do ca-racter moral de certos lypemaniacos e hypochon-driacos que alienam todos os seus sentimentos al-truistas por estar adulterada a sua affectividade em consequencia da profunda decadencia da nutrição, mostrando-se até pouco pezarosos pela morte das pessoas que constituíam o alvo dos seus mais puros affectos.

Succede o mesmo em certos casos de mania ou no periodo de excitação da loucura circular com

exaltação das funcções nutritivas ou uma modificação organica qualquer, em virtude da qual se manifesta a exuberancia de certas tendencias affectivas e o doente se julga sabio, poeta, deus, papa, rei, medico, galan, etc., etc.

E naturalmente algumas perturbações semelhantes apparecem em todos os que se apresentam alternativamente com alterações de personalidade de forma excitativa ou depressiva.

A segunda phase da vida affectiva do homem corresponde á época da puberdade em que o desenvolvimento d'uma nova e importante funcção se traduz por sentimentos altruistas que impellem o individuo para os do sexo opposto, em obediencia aos instinctos sexuaes.

E' esta a época em que o *eu* se transforma e se modifica, assimilando os elementos novos que entram na sua constituição, e manifestando o character definido pelo seu sexo—o character do *eu* masculino ou feminino.

Mas ha ainda um terceiro grupo de tendencias que não procedem immediatamente de nenhum estado organico especial e apreciavel; são as tendencias moraes, sociaes, intellectuaes, etc., adquiridas principalmente pela educação e experiencia.

Essas tendencias, desejos, sentimentos e inclinações adquiridas, juntas ás disposições herdadas, formam o character d'um individuo, o seu *eu* e a sua personalidade affectiva.

Se por uma causa qualquer—um estado orga-

nico particular ou uma ideia assimilada—sobresahir uma tendencia que no character normal occupava logar inferior, «esta torna-se o centro d'attracção para o qual convergem os estados e as tendencias directamente associados; em seguida as associações estendem-se *de proche en proche*, o centro de gravidade do *eu* desloca-se e a personalidade torna-se outra.» (1)

O nosso *eu* varia em diversos momentos e em differentes épocas, segundo as ideias e as tendencias que predominarem sob a influencia da idade e dos estados organicos ou psychicos occasionaes. Doceis n'um momento, raivosos n'outro, egoistas no terceiro, podemos na velhice chegar a ser a antithese do que fomos na infancia como character moral.

Outro tanto se dá no estado psycho-pathologico em que o predominio d'uma ideia altera a personalidade do individuo. Basta vêr, por exemplo, o que succedia com Ulisses X. . . , hystero-epileptico, com accessos somnambulicos, o qual julgava realisada toda a ideia que lhe occorresse a seu respeito; por esta fórma elle chegava a suppôr-se um «artista procurado, um musico afamado, um medico sabio, a quem dirigia cartas com o seguinte sobrescripto: «Mr. le Dr. X. . . an Val-de-Grâce, etc.» (2)

(1) Ribot—op. cit.—pag. 78.

(2) P. Garnier—L'automatisme somnambulique devant les tribunaux—1887—pag. 7 e seguintes.

\*

Examinando agora a influencia dos estados intellectuaes sobre as alterações da personalidade, diremos que as ultimas considerações constituem a transição do grupo affectivo para o grupo intellectual. Nem isso admira porque, como vimos, os estados de intelligencia podem alterar a personalidade affectiva e moral do homem.

Vamos vêr as alterações da personalidade intellectual, não obstante ser difficil separal-a da affectiva.

A personalidade real, esta somma enorme de estados conscientes, subconscientes e inconscientes, resume-se em nosso espirito n'um schema vago, n'uma imagem ou tendencia fundamental, que chamamos *ideia* da nossa personalidade.

Essa ideia é acompanhada d'outra, a da nossa unidade e identidade, cuja formação seria impossivel sem a associação dos dous factores—a constituição do corpo com as suas tendencias e sentimentos, e a memoria. Sem o organismo não ha personalidade, assim como sem a memoria não ha identidade; ambas estribam-se no senso e memoria organicos.

Se houver alguma alteração no primeiro factor, manifesta-se uma perversão da personalidade sem desaparecer a identidade; se, porem, estiver lesado o segundo factor, rompe-se o elo que ligava o passado com o presente, forma-se um *eu novo*,



que existe mas não existiu, e que encontra na sua vida passada uma lacuna que não sabe preencher.

Na suggestão hypnotica, na condição segunda, nos somnambulismos hystericos e em varios estados morbidos com ou sem lesão material apreciavel, as alterações da personalidade derivam das modificações imprimidas pela suggestão ou pelo estado nevropathico aos sentimentos e às tendencias que caracterizam o individuo normal; a lesão da memoria explica a dissolução do *eu* em dous—hypnotisado e despertado.

O desdobramento da personalidade pôde proceder d'uma suggestão sem que a memoria fique interessada: é uma doença da intelligencia, como adiante veremos.

Pareceria realmente pouco accetavel admittir que o fundamento da personalidade é o organismo, visto que nós reconhecemos a nossa identidade atravez de taes e tão constantes mudanças chemicas e moleculares que um homem não conserva talvez nem uma particula material das que teve vinte annos antes; pareceria muito razoavel adoptar a doutrina dos metaphysicos a qual suppõe a existencia d'uma entidade immaterial collocada dentro do involucro material, figurando como simples espectadora das mutações e renovações moleculares, tomando nota d'ellas e encarregando-se de registar a constante identidade do *eu*.

Todavia o homem reconhece a sua identidade porque tem o sentimento da sua continuidade que

estabelece os laços do passado com o presente: tal continuidade é incompatível com a doutrina sustentada pelos metaphysicos para os quaes a consciencia se suspende durante o somno.

Um homem que desperta no fim d'oito horas de somno, sabe que é o mesmo que adormeceu: esta noção dimana do senso organico, que persiste ininterruptamente durante o somno.

A identidade da personalidade não suppõe a persistencia material; ella procede da persistencia e continuidade d'essa coordenação das suas funcções que se reflecte pela coordenação dos estados psychicos caracteristicos da personalidade. Cada um conhece em todos os momentos a sua propria pessoa e por isso julga-se *identico*, assim como nós julgamos *identico* um individuo que vemos todos os dias; e deixamos de o reconhecer, por falta de continuidade das impressões, quando o encontramos passado muito tempo.

Concluimos, portanto, que a identidade pôde ser explicada sem a intervenção da entidade metaphysica, cuja existencia nada nos explicaria através da intermittencia da consciencia.

Além d'isto, como explicar pela doutrina metaphysica o desenvolvimento do espirito e a alteração normal da personalidade nos diversos periodos da vida? Eu não sou hoje igual ao que fui ha 30 annos: sou o mesmo individuo, mas a minha personalidade tem variado. Será porque a alma ou a tal entidade immaterial tambem variou? Eis o absurdo.

As doenças da percepção, que se manifestam por illusões e hallucinações, não constituem verdadeiramente alterações da personalidade. N'ellas falta simplesmente a correspondencia das relações internas com as relações externas (Spencer); mas ellas são o ponto de partida d'essas alterações, pois que avivam tendencias e estados psychicos reprimidos, em torno dos quaes se aggrupam outros que, tornando-se preponderantes, modificam o caracter do individuo.

Essas hallucinações representam, como vimos, imagens cerebraes, estados de consciencia, que o individuo aliena, objectiva ou exteriorisa, considerando-os extranhos ao *eu* e attribuindo-lhes uma existencia real.

Outras vezes, porém, taes alterações são reconhecidas pelo proprio individuo que, n'este estado tem dupla personalidade. Assim, no sonhador que reconhece estar a sonhar, no alienado que affirma a sua loucura, etc., ha duas personalidades—a do louco ou sonhador e a de quem julga d'estes estados.

Este desdobramento resulta de que o schema vago da personalidade, representado por uma tendencia ou estado psychico, preponderante e caracteristico, póde ser substituido successivamente por varias outras tendencias que alteram consoantemente a personalidade. Se duas, tres ou mais alterações successivas podessem deixar seus rastos no campo da consciencia, de modo a serem percebidas

como simultaneas, o individuo julgar-se-ia duplo, triplo ou quadruplo: ora Wundt demonstrou que doze representações successivas, relativamente simples, formam a aptidão maxima da consciência; parece, portanto, que é em consequencia da successão muito rapida de schemas diferentes e não pela sua concomitancia e simultaneidade, que temos a illusão da coexistencia de duas ou mais personalidades.

E digamos de passagem que não nos encostamos á theoria que se basea no dualismo cerebral, tão bem demonstrado por Bérillon, Dumontpallier e outros, a ideia da dupla personalidade: basta só attender á que se encontram casos de tresdobramento, para que essa theoria caia pela base.

A personalidade comprehende o passado e o presente: este pertence á percepção; aquelle, á memoria.

O *eu* manifesta-se com caracteres variados, segundo o estado em que ficar a memoria.

Se a memoria se apaga de todo, a transformação é absoluta; o individuo esquece-se completamente do passado.

Se, porém, a memoria persiste em fraco grau, o individuo sabe que é diverso do que foi; a antiga personalidade soffre de tempos em tempos a sua revivencia e contrasta com a personalidade predominante no estado actual.

Se, finalmente, a memoria desaparece alternativamente, o individuo apresenta dupla personalidade alternante; n'um periodo, elle sabe o que foi

e o que é; n'outro, conhece apenas o que é e o que foi em estados analogos ao actual, ficando-lhe no espirito uma lacuna com respeito ao resto da sua vida passada.

Appliquemos, que já é tempo, ao hypnotismo as considerações em que acabamos de entrar.

O individuo que obedece a uma suggestão extravagante, actua por *vontade*, a qual traduz um character igualmente alterado por suggestão.

Os phenomenos hypnoticos proveem da inibição e dynamogenia. A suggestão actua pela mesma fórma.

Se esta inibição ou dynamogenia affecta o senso do corpo, geral ou local, o individuo sente-se physicamente differente, desdobrado, privado da parte do corpo em que o senso tem sido inhibido, ou excessivamente desenvolvido na parte em que a consciencia organica foi dynamogenisada, como succede em varios alienados.

Com respeito á personalidade affectiva, tambem a suggestão desenvolve tendencias e disposições occultas ou reprimidas pela educação, as quaes, uma vez desabrochadas, se associam aos sentimentos e actos em virtude das relações dynamicas preestabelecidas.

Quando uma ideia é suggerida e se torna preponderante no campo da consciencia, a personalidade altera-se de modo a adaptar-se á mesma ideia.

«Nada mais frequente e mais conhecido do

«que a confiscação momentanea da personalidade por uma ideia fixa e intensa. Emquanto esta ideia occupa a consciencia, póde dizer-se, sem muita inexactidão, que ella é o individuo (1)»

E' exactamente o que succede com a ideia suggerida e assimilada pelo hypnotisado. A resistencia que este manifesta, é o retrato do conflicto da ideia com a personalidade normal; mas, quando a injuncção é feita com certa força e imperio, a ideia grava-se funda e prepondera no campo da consciencia.

Ella suscita então, por associação, estados de consciencia que com ella se adaptam, ao mesmo passo que os outros adormecem; em seguida apparecem sentimentos, palavras, movimentos e actos produzidos pela nova personalidade que, por ter nascido por um mechanismo inverso ao normal, é momentanea, precaria e superficial.

Nem sempre ha no hypnotico essa transformação completa da personalidade quando cumpre a suggestão; pois, se umas vezes diz executar o que deseja e sente, outras, manifesta o seu pezar até ao ultimo momento, quer por achar immoral quer por julgar desarrazoado o acto que pratica.

E' o caso do desdobramento em que a personalidade normal assiste como simples espectadora aos effeitos e actos da personalidade morbida procedente da ideia suggerida.

---

(1) Ribot—op. cit.—pag. 128.

Mas a suggestão pôde levar esse desdobramento ao mais elevado ponto a que chega na demencia. Se a ideia suggerida se refere a essa coordenação psycho-physiologica que nos dá a consciencia da unidade, e a mesma coordenação é de qualquer fórma interessada, o individuo julga-se, como muitos alienados, duplo ou triplo e actua como tal. D'este modo, elle faz ao mesmo tempo o papel d'amo, de criado, de cão, etc.

Entre os dous extremos fica o meio termo, em que a alteração affecta apenas uma propriedade qualquer, como sexo, idade, posição social, etc. Assim, faz-se do hypnotico uma mulher, uma criança, um medico, padre, etc.

### III

#### Vontade

E' d'absoluta necessidade o estudo psychologico da vontade e da liberdade moral do hypnotico para estabelecermos o grau da sua responsabilidade nos actos que pratica.

Começaremos por entrar em algumas considerações geraes sobre a vontade e actos voluntarios.

Os progressos da mechanica, physica e chimica, affastando as barreiras do cognoscivel que a velha escola julgava impossivel transpôr, e alargando a esphera dos nossos conhecimentos com respeito aos corpos organisados, prepararam a solução dos pro-

blemas biologicos e desvendaram muitos mysterios da vida.

O estudo e a applicação das leis physico-quimicas aos phenomenos vitaes facilitaram a comprehensão das funcções organicas e psychicas. Desde a simples micção, exputação, exhalação cutanea ou pulmonar até ao mais intrincado acto de intelligencia, tudo entrou nos dominios das referidas leis que, muito embora sejam por agora insufficientes para explanar cabalmente alguns phenomenos dos mais complexos da vida espiritual, elucidam o assumpto mais e melhor do que as pretendidas entidades metaphysicas e os fantasticos principios vitaes, verdadeiras mascaras por traz das quaes se escondia a nossa ignorancia.

A theoria animista que indicava a *alma*— agente espiritual e intelligente— como sendo o regulador dos phenomenos vitaes, offuscada pela luz das sciencias physico-quimicas, sentiu-se obrigada a erguer um altar ao seu idolo dentro da caixa craneana, cujo conteudo pela sua estructura muito emmanhada e por muito tempo mal estudada, se prestava a varias hypotheses e doutrinas aereas sobre a natureza immaterial do orgão do pensamento.

No amphiteatro do anatomista e no gabinete do physiologista fabricaram-se os instrumentos com que devia ser derrubado esse altar, na construcção do qual se empregara a actividade de tantos homens de sciencia; o estudo minucioso e detalhado do systema nervoso central, estudo em que se analysou,



cellula por cellula, fibra por fibra, as partes mais tenues e delicadas da massa encephalica, abriu os alicerces á psychologia experimental. A psychologia transcendental ou especulativa cedeu o logar á psycho-physiologica; o pensamento foi considerado como funcção do cerebro, da mesma fórma a secreção e a contracção são reconhecidas como funcções da glandula e do musculo; os principios immateriaes reverteram ao nada d'onde tinham nascido.

A physiologia moderna não encontra nos phenomenos da vida, quer materiaes quer psychicos, senão a materia e o movimento: assim como os primeiros resultam da transformação das forças, também estas proveem da mesma transformação. Na materia bruta, como na que tem o cunho da vida, existe a mesma substância material obedecendo ás forças regidas por leis physico-chimicas; n'uma e n'outra differem apenas a disposição molecular e a orientação da força.

A analyse minuciosa dos phenomenos vitaes demonstra como todos elles obedecem ás leis geraes da dynamica e da cynematica; assim como nos phenomenos materiaes e physico-chimicos reconhecemos a transformação d'um movimento n'outro, também nos psychicos é ás vezes possível descobrir a continuidade das modificações que ligam as impressões externas ás manifestações psychicas. Nos casos em que se torna impossível acompanhar essa continuidade, devemos comtudo admittil-a por-

que a nossa ignorancia não nos auctorisa a suppôr entre a sensação e o movimento voluntario uma lacuna espirital que nada explica, ao passo que a inferencia d'um particular para outro particular é um processo de inducção perfeitamente racional e logico.

Um dos caracteres essenciaes da materia viva é a sua sensibilidade ás impressões produzidas pelo meio em que vive ; todo o ser vivo reage contra as influencias mesologicas por um movimento tendente ao seu bem-estar, á sua defesa, á sua adaptação, isto é, á conservação da vida; entre o movimento e a impressão o intermediario é a sensibilidade.

As experiencias de Pfeiffer mostram que os microbios, collocados n'um meio qualquer, caminham para o sitio em que encontram as melhores condições de vitalidade ; as de Tremblay, que pôz hydras d'agua doce n'um vaso illuminado apenas n'um ponto, demonstram que estas caminham para a parte illuminada apesar de desprovidas de orgãos de visão; as de Ranvier deixam vêr que os globulos brancos affluem para os territorios vasculares em que ha exaggero nutritivo : todas essas experiencias confirmam a nossa asserção e exprimem a reacção contra o influxo do meio, determinada pelo sentimento da conservação da vida.

Nem outra cousa se dá em movimentos e actos mais complexos, como: o vôo d'um passaro, aggressão d'um tigre, corrida d'um caçador, gestos e pa-

lavras d'um actor e o trabalho manual e intellectual d'um escriptor.

Dos confins da escala zoologica até ao animal altamente diferenciado estabelece-se, em progressão crescente de perfeição, uma gradação d'orgãos cuja estrutura se torna gradual e successivamente mais complexa e apurada; as funcções e as necessidades organicas inherentes á vida tambem seguem a mesma progressão; do movimento amiboide d'um leucocytho, do mais simples movimento d'uma hydra, ao acto mais complexo da intelligencia do homem a unica differença é o emmaranhado e complicado processo porque orgãos altamente diferenciados reagem e se adaptam a um meio relativamente mais complexo.

Entre os movimentos reflexos e voluntarios não ha differença de natureza; todos constituem reacção contra uma ou mais impressões. Se ás vezes essa reacção nos parece inferior ou superior á acção, é isso dependente de circumstancias que uma analyse minuciosa pôde descobrir; se, outras vezes, nos escapa a ligação da impressão ao movimento, nem por isso estamos auctorizados a crear uma entidade espiritual para a considerarmos como causa d'esse movimento, tal qual como procedemos nos phenomenos que não são d'ordem psychica.

O que mais impressiona os propugnadores da livre vontade e os defensores do tradicional *livre arbitrio*, é a maneira porque coordenamos um movimento complexo ou um acto, de modo a affas-

tar de nós tudo o que compromette o nosso bem estar: ora a inconsequencia d'este raciocinio torna-se manifesta, se attendemos a que os mais simples movimentos da materia viva são tendentes á conservação da vida e mesmo os movimentos complicados, evidentemente reflexos, são caracterisados por um certo grau de coordenação, adaptada á conservação ou defesa do individuo, como se observa na experiencia feita por Pflüger na rã decapitada, a qual, como todo o ser vivo, sente a impressão externa e reage d'uma maneira apropriada; é a condição indispensavel para que a materia viva possa conservar o equilibrio vital n'um meio variavel e sujeito a innumeradas oscillações.

A propriedade de reacção adaptada e coordenada é instinctiva e inherente á materia que vive; acompanha-a na sua differenciação e de inconsciente que é no amibo, passa a ser consciente nos animaes collocados n'um degrau elevado da escala zoológica e possuindo um encephalo, órgão dos factos de consciencia. Ha em todos os seres vivos o quer que seja capaz de discriminar uma impressão d'outra d'uma maneira ora confusa e inconsciente, ora clara e consciente.

Os actos voluntarios dimanam do cerebro, como demonstram os reflexos do animal decapitado e o character de espontaneidade de que se revestem, n'um animal em que se fez a secção da medulla, os movimentos das partes em connexão directa com o cerebro. Sendo, além d'isto, certo que as

impressões sensitivas são transmittidas ao cerebro, quer pelos nervos sensoriaes quer pelas fibras commissuraes ascendentes, é n'este orgão que se effectua a transformação da sensação em movimento, collocando-se entre os dous os phenomenos de percepção e vontade.

Por exemplo, um estímulo transmittido pelo nervo auditivo impressiona o nucleo auditivo; outro estímulo parte do nucleo motor e determina, como reacção á sobredita impressão auditiva, o movimento voluntario; é racional e logico admittir que, em consequencia d'uma successão material ininterrupta (Bain), o primeiro se transformou em segundo, passando atravez das numerosas fibras de comunicação, em vez de suppor que o primeiro se extinguiu n'uma margem e o segundo se creou n'outra margem d'um grande lago espiritual— a alma — em que a consciencia e a vontade, por seu turno, absorveram ou aniquilaram a sensação e geraram de *toutes pièces* o movimento.

A anatomia e a physiologia contribuem para estabelecer que o acto voluntario é a repercussão d'uma sensação prévia, distinguindo-se d'um simples reflexo medullar em que, atravessando a complicada rêde de fibras e cellulas cerebraes, ella representa um phenomeno que condensa e synthetisa os diversos productos da actividade cerebral e os diversos factores da personalidade humana (1);

---

(1) Luys—Le cerveau—pag. 52.

o estímulo da vontade é a transformação da sensação por cima da qual se teem estratificado as actividades psycho-cerebraes (consciencia, attenção, reflexão, etc.) revelando-se exteriormente por um movimento coordenado, por uma *reacção individual* (1), tendente a preencher um fim particular.

Concluimos, sem nos determos mais n'esta analyse, que os movimentos, reflexos ou voluntarios, são transformações das sensações internas ou externas, as quaes constituem os *motivos* dos nossos actos: entre os motivos internos ficam as imagens actuaes e passadas. Em determinadas circumstancias, individuaes e mesologicas, um motivo produz sempre o mesmo acto; o motivo *impõe-se* em harmonia com o caracter e com as tendencias; a *escolha* de que tanto se falla, não é um acto livre; é um facto de consciencia, um juizo resultante da *conveniencia* d'um dos motivos com as tendencias herdadas e adquiridas; desde que essa conveniencia occupa a consciencia e o sentimento correspondente se desenvolve, o acto apparece certa e fatalmente. Os actos obedecem aos motivos *escolhidos*, ou antes, aos motivos que se *impõem*; não ha, portanto, livre arbitrio, isto é, liberdade de *determinação*, nem tão pouco liberdade de *motivação*.

Elucidemos um pouco mais este ponto.

Dividindo-se os actos em *automaticos* ou *reflexos* e *voluntarios*, a existencia d'um desejo é um

---

(1) Ribot—Les maladies de la volonté—1887—pag. 26.

dos caracteres differenciaes d'estes ultimos (James Mill).

Mas, se não ha acto voluntario que não seja a expressão d'um desejo correspondente, póde haver reflexos d'ordem elevada, alliados a um desejo e a varios outros sentimentos e emoções, nos quaes não intervem a vontade.

No recém-nascido, que é um ser *espinhal* (Virchow), a actividade manifesta-se por uma profusão de reflexos, verdadeira transformação de sensações em movimentos, que a intelligencia e a educação se encarrega de restringir ou supprimir ulteriormente.

Quando esse desejo complica o movimento reflexo, adianta-se um passo para o movimento voluntario, por quanto se denota em tal caso um começo, um rudimento de individualidade gravada no fundo especifico, uma differenciação individual nas reacções da especie.

A sensação alliada a um desejo transforma-se em acto, mas essa transformação effectua-se sómente nos individuos em que os instinctos não são disciplinados pela reflexão e intelligencia, como acontece na infancia, periodo da vida no qual predomina a personalidade affectiva em quanto se não desenvolve a intelligencia; não se trata, n'estes casos, d'um acto voluntario, mas sim d'um reflexo que physiologicamente não differe dos reflexos d'ordem complexa e que psychologicamente se destaca pelo estado da consciencia que o acompanha, manifestando-

se a tendencia irresistivel e immediata ao acto como em todos os reflexos. (1)

Quando, durante a sua evolução, o novo sêr chega a tornar-se assaz intelligente; quando chega a ter ideias coordenadas, a actividade ideomotoriz apparece e o acto é então o effeito da associação do movimento, tendente a realisar um desejo, ás ideias d'esse movimento e das sensações musculares que o acompanham.

Nos actos automaticos ha entre a sensação e o movimento, quando muito, um estado de consciencia que não delibera nem pesa os motivos; nos voluntarios, é principalmente essa deliberação, essa ponderação, essa *escolha* dos motivos, que determina o acto.

Nos actos automaticos conscientes ha um *desejo* que se associa tão intimamente á concepção do movimento, como o receio da queda no precipicio á concepção d'essa queda, a qual desperta um movimento do recuo (2); á *concepção do movimento* está intimamente associado o movimento, pois é sómente por meio d'essas concepções e não porque excitemos este ou aquelle musculo, este ou aquelle nervo cuja funcção a grande maioria ignora, que praticamos o movimento voluntario e, ás vezes, involuntario. N'este ultimo, as ligações entre a sensação, desejo, sentimento, concepção do movimen-

---

(1) Ribot—op. cit.—pag. 5.

(2) Taine—De l'intelligence, t. 1—pag. 89.



to e o proprio movimento são tão estreitas e intimas que, pela intensidade do sentimento ou pelo habito adquirido, a primeira excitação segue todas as estações com a fatalidade e rapidez que caracterizam os reflexos.

Nos actos voluntarios, a excitação que despertou um desejo, deve ser confrontada com as diversas considerações, diversas outras excitações, diversos motivos d'entre os quaes *é escolhido*, ou melhor, se impõe o que, fazendo nascer ou constituindo um *sentimento* e provocando a concepção do movimento tendente á realisação do fim desejado, sollicita o movimento e o acto que se chamam *livres*.

Ribot nota, e com muita razão, o papel importante que representa o *sentimento*, concomitante a uma ideia, na associação d'esta ao movimento (1): a pathologia demonstra que, nos casos de paralyisia, a simples ideia (vontade) não provoca o movimento, ao passo que, pelo contrario, o acto desejado é effectuado quando tal ideia é acompanhada d'um sentimento ou emoção; por outro lado, a psychologia apoia este modo de vêr, pois que a tendencia ao movimento é tanto mais pronunciada quanto mais intenso é o elemento affectivo associado ao intellectual, como se observa em toda a linha de actividades psychicas, desde as ideias abstractas até aos actos apaixonados.

A consciencia d'um acto, quer organico quer

---

(1) Ribot—op. cit.—pag. 10—nota.

psychico, não demonstra a influencia da vontade. Na esphera psychica, como na material, ha actos automaticos conscientes e inconscientes.

As diversas associações de ideias, os diversos phenomenos de reproducção involuntaria das imagens, de que o individuo tem a mais perfeita consciencia, são o exemplo das primeiras; constituem actos involuntarios e conscientes.

As palavras traduzem as ideias; n'um individuo que, sabendo de cór um trecho, o repete mesmo distraído, as ideias succedem-se automatica e ás vezes inconscientemente como os movimentos que as enunciam: estes actos, que ora são conscientes, ora inconscientes, constituem uma transição entre o grupo precedente e o seguinte.

Como exemplo d'actos psychicos inconscientes citamos o seguinte facto que toda a gente tem experimentado repetidas vezes na sua vida. Quando procuramos uma ideia que nos foge da memoria n'uma determinada occasião, não nos é ás vezes possivel recordal-a nem mesmo com o auxilio de varias ideias associadas; succede, porém, que, no fim d'algum tempo e no meio d'occupações completamente estranhas, tal ideia surge e apresenta-se á nossa consciencia; esta resurreição não póde ser explicada, na opinião de Carpenter, senão admittindo que no intervallo decorrido entre ella e o precedente esforço houve uma serie d'acções cerebraes, latentes e inconscientes, cujo ultimo termo foi a reproducção da ideia procurada.

Um mathematico que d'um principio deduz rapidamente um theorema, segue mental e inconscientemente o calculo por meio do qual se deve fazer tal deducção. O mesmo succede com o philosopho que passa d'uma premissa á conclusão, conservando latentes as restantes proposições que estabelecem a *consequencia*.

Diziam os antigos philosophos—e é o que ainda hoje se ensina na chamada philosophia dos lyceus—que a nossa consciencia attesta em nós a liberdade de podermos deixar de praticar um acto quando o realisamos e, portanto, *livre vontade*. Isto provem d'uma interpretação erronea dos dictames da consciencia, d'um sentimento profundamente radicado, d'uma persuasão falsa ou d'uma crença tradicional, originada na impossibilidade de relacionar as nossas determinações com as suas causas que ás vezes são muito complexas e quasi inextricaveis.

A moderna psychologia, auxiliada pelos dados physiologicos, chega a demonstrar que a *vontade livre* é uma illusão, uma chimera; as *volições* não constituem phenomenos psychicos especiaes, essencialmente distinctos dos outros elementos que já dissemos intervir n'um acto voluntario; por outra, não admittimos a volição como um phenomeno psychico que, interrompendo a grande cadeia de causas e effeitos, constitua o começo d'uma serie de factos psychicos ou organicos.

Vejamos o que attesta a consciencia, concentrando-nos por momentos em nós proprios: se ap-

pellarmos á observação directa, á experiencia, á memoria, para que nos representem a vontade como um phenomeno psychico particular, nada conseguiremos; pelo contrario, a analyse d'um acto voluntario demonstra que tal faculdade ou funcção, como phenomeno caracteristico da liberdade, é uma illusão, como passamos a demonstrar.

Vimos já que a sensação, o desejo, a ideia do movimento acompanhada do sentimento e o proprio movimento entram na esphera dos actos automaticos ou reflexos; o que os distingue dos voluntarios, é a deliberação que precede o desejo predominante, e a *escolha* d'um d'entre os diversos *motivos* o qual impelle o individuo a praticar um determinado acto.

Investiguemos o que é essa escolha, e, collocando-a na serie dos phenomenos psychicos que precedem o acto voluntario, indaguemos se ha n'esta serie algum phenomeno que não se imponha ao espirito tão verdadeiramente como os que precedem o acto reflexo.

O desejo que segue a primeira impressão, nem sempre é executado; succede que, depois da deliberação, o motivo preponderante corresponde a um acto differente; o desejo que se refere a esse acto, é o consecutivo e predominante.

Nos actos voluntarios typicos, o desejo predominante é precedido de deliberação, d'uma volição, d'esse estado de consciencia em que, comparando-se os motivos com as tendencias individuaes e pondo-

se no prato da balança intellectual as razões *pro* e *contra* o acto desejado, é preferida aquella que mais affinidade tiver com as mesmas tendencias, aquella que, em dado momento, em dadas circumstancias e em dado grau, fôr mais agradavel ao individuo; é o effeito da attracção para o bem e repulsão para o mal.

Eis o que constitue a deliberação, na qual o lado para que propender o fiel da balança, define a natureza da resolução imposta pelo character do individuo com respeito ao acto desejado. «Quoique «la volonté ait son point de départ dans le désir, il «est certain que, lorsque celui-ci ne se traduit pas «immédiatement en action, il subit, dans l'esprit «d'un homme cultivé, tant de procédés de raffinement, dus aux nombreuses influences reciproques, «aux raisons et aux sentiments (ce que nous appelons delibérer), que la part prise par le caractère «originel, comme facteur principal de la volition, «est masquée. Le désir entre alors dans une sphère «plus élevée, où il y a une coordination et une subordination infiniment complexes des fonctions. «Le désir, illuminé par la raison, tel qu'il sort du «laboratoire cérébral, se trouve être d'une nature «tellement plus raffinée et abstraite, qu'il réclame «un autre nom et nous le baptisons du nom de *volonté*». (1)

Da conveniencia, da concordancia, do predo-

---

(1) Maudsley—Physiologie de l'esprit—1879—pag. 397.

minio d'um dos motivos resulta um estado de consciencia = o eu quero = que só por si será a volição; é necessario que a esse estado se junte uma tendencia impulsiva ou suspensiva, derivada d'um mecanismo psycho-physiologico complexo e esta tendencia faça parte do grupo da myriade das outras tendencias conscientes, subconscientes e inconscientes que constituem o caracter do individuo, para que a inibição ou o movimento appareçam.

Em varios casos a volição existe sem a tendencia motriz (abulia); n'outros, porém, predomina a tendencia impulsiva sobre a volição (ideias fixas).

«Pour nous en tenir à l'homme, deux ou plusieurs «états surgissent à titre de buts possibles d'action: «après des oscillations, l'un est préféré, choisi. «Pourquoi, sinon parce que, entre cet état et la «somme des états conscients, subconscients et inconscients (purement physiologiques) qui constituent en ce moment la personne, le moi, il y a convenance, analogie de nature, affinité?... On me «propose de tuer un ami: cette tendance est repoussée avec horreur, exclue; c'est-à-dire qu'elle est «en contradiction avec mes autres tendances et sentiments, qu'il n'y a aucune association possible «entre elle et eux et que par là même elle est annihilée.

«Chez le criminel, au contraire, entre la représentation de l'assassinat et les sentiments de haine «et de cupidité, un lien de convenance, c'est-à-dire

«d'analogie, s'établit; il est par suite choisi, affirmé comme devant être». (1)

A volição é, por tanto, um estado *final* da consciencia, despertado pela comparação dos motivos e pelo predomínio d'um d'elles em harmonia com o character. Seria esta a característica do acto voluntario o mais typico.

Passemos agora a dissecar um acto voluntario completo e comecemos pelo movimento, seu ultimo termo.

A quasi totalidade dos individuos que sabem como fazer um movimento voluntario, ignoram, comtudo, quaes os musculos e nervos que interveem n'esse movimento. Se, n'esse acto voluntario, a volição actuasse directamente no movimento, elle teria de excitar os nervos e os musculos, fazer uma verdadeira faradisação dos musculos que concorressem a produzir um determinado acto, o que seria completamente impossivel a quem não tivesse conhecimentos d'anatomia e physiologia.

Mas todo o homem, analphabeto ou illustrado, selvagem ou civilisado, pratica o acto *que quer e quando o quer*; isso não resulta da acção directa da vontade sobre os nervos e musculos, mas talvez sobre a concepção do movimento e os estados affectivos concomitantes.

Todos sabem que o estado affectivo não pôde ser effeito immediato da vontade; quando se quer

---

(1) Ribot—op. cit—pag. 28 e 29.

provocar em si proprio um sentimento triste ou alegre, a ideia correspondente deve ser despertada; não é, por tanto, livre e voluntario o desenvolvimento dos estados affectivos nem tão pouco os movimentos que, como vimos, estão intimamente associados á respectiva concepção e aos referidos estados.

Já sabemos que a concepção do movimento é precedida d'um desejo preponderante, d'uma tendencia assimilada, filha do movimento que predominou na deliberação: para se perceber a conexão existente entre as referidas tendencias e a concepção, basta saber que esta é um phenomeno d'adaptação tão natural que apparece nos mais simples reflexos, como no caso de Taine atraz citado; nos actos voluntarios, que são egualmente reflexos, embora dos mais graduados, esse phenomeno é complicado pelos dictames da intelligencia que indica meios mais bem coordenados, mais intrincados e mais perfeitamente accomodados ao fim complexo que se tem em vista.

O homem encerra um certo numero de tendencias que formam o seu character; ellas derivam da hereditariedade, das condições physiologicas anteriores e posteriores ao nascimento, da educação e da experiencia. Apresentando-se á consciencia uma ideia, as diversas tendencias despertam para a inhibir ou apoiar e, segundo ellas convierem ou repugnarem ao character, a ideia é aceita ou regeitada.

Quando uma ideia surge, as tendencias estão



formadas; a vontade não as cria na occasião; a conveniencia ou desconveniencia impõe-se e não é *escolhida* como o não é tambem o motivo predominante; por tanto, não ha liberdade na deliberação e na escolha do motivo, nem tão pouco no desejo primitivo que é a consequencia da adaptação, nem ainda na impressão que é o ponto de partida, resultante da influencia do meio.

O primitivo desejo é associado á impressão que o precede, como fructo d'essa tendencia que impelle todo o organismo vivo, a approximar-se do bem e affastar-se do mal; a circumstancia de a impressão ser percebida e tornar-se consciente nos organismos superiores não differencia as tendencias que tal impressão desperta em todos elles, pois «ici comme partout, l'élément organique sain manifeste ses propriétés fondamentales en recherchant le bien et en évitant le mal; la conscience n'est qu'un phénomène surajouté, incapable de faire apparaître ou disparaître ces propriétés» (1) ... «Aucun homme, jouissant d'une bonne santé, n'a le pouvoir de négliger les conditions favorables à son maintien: cesser de les rechercher, c'est commencer à mourir physiquement, moralement et intellectuellement.» (2)

Para terminar, exemplificaremos com dous casos colhidos no cão e no homem.

---

(1) Maudsley—op. cit.—pag. 330.

(2) Ibid.—pag. 330 e 331.

(a) Um cão, encerrado n'um quarto, descobre alguns pasteis cujo aspecto e cheiro despertam os seus appetites gastronomicos, o *desejo* de os comer; o animal aproxima-se dos pasteis em vagaroso passo, estende o pescoço e abre o focinho para os apanhar; no mesmo instante, o fiel da balança intellectual, inclinado a favor da sua gastronomia, é desviado para o lado opposto por outra ideia — a recordação do castigo que n'outra occasião soffrera por um acto semelhante: ahi temos dous motivos que se contrariam e entram em conflicto, conservando em indecisão o espirito do cão, enquanto alguma determinação não apparece. N'estas circumstancias, ás duas ideias encontradas juntam-se varias outras ideias, sensações e sentimentos — outros diversos motivos — dos quaes uns, impulsivos, como a fome, etc., e outros, inhibitorios, como o receio, etc., são pesados no acto deliberativo, chegando a predominar aquelle que, segundo a sua natureza, incita o cão a voltar ao sitio d'onde partira, obrigando-o a engulir de tempos a tempos a agua que lhe cresce na bocca a cada olhar cubicoso dirigido aos pasteis, — ou o impelle a que, depois d'alguma hesitação e d'algumas tentativas, em que alternativamente se aproxima e afasta do prato, termine por levar o pastel cubicado para o sitio d'onde sahira e onde acaba pelo comer. Aqui vêmos como ao primitivo desejo segue a deliberação na qual prepondera um motivo que por fim inibe o acto ou o provoca pela associação

do movimento á respectiva concepção e correspondentes sentimentos, despertados pelo desejo predominante.

(b) Podemos tambem figurar o seguinte caso no homem. (1)

Um homem necessitado reconhece que a fortuna o póde bafejar mediante um crime de facil execução. Ao *desejo* de possuir essa fortuna, ao decidido empenho de proporcionar uma existencia confortavel á mulher e aos filhos, succede o periodo deliberativo em que elle hesita em virtude dos diversos sentimentos e tendencias que affluem á sua consciencia e se oppoem á realisação do mesmo desejo: por um lado, o aviltamento a que o expõe a miseria, obrigando-o a mendigar o sustento para si e para a sua numerosa familia,—os soffrimentos crueis a que a pobreza condemna os innocentes filhinhos que, enregelados pelo frio e pela fome, são sómente acalentados pelos ternos affectos e pelas lagrimas sentidas que correm em fio nas faces da infeliz mãe, doente e quasi succumbida ao peso da adversidade,—a tristeza e a depressão moral que reinam n'essa agua-furtada em que nunca penetrou um raio de sol e poucas vezes entra uma esperanza de luz viva natural; por outro lado, a alegria e o bem-estar que a fortuna lhe deve porporcionar, dissipando a tristeza, evitando de recorrer ao pão de caridade e garantindo os meios de sustentação para si

---

(1) Paulhan—Physiologie de l'esprit—pag. 102.

e para os seus filhos; tudo isso actua no animo do homem que, seduzido por este bello quadro, dominado por estes motivos, como que hallucinado, concebe o crime. Mas, de subito, apparecem as imagens do castigo que o espera, caso o crime seja descoberto, o que aggravará a situação da sua familia; no mesmo sentido actua a ideia do laivo da deshonorra que a maculará; estas considerações desanimam-no. Fica em hesitação até que uma luminosa ideia, concernente aos meios d'evitar a descoberta do auctor do crime, o arrasta a pratical-o; mas o sentimento de compaixão e o proprio senso moral embargam-lhe o passo. No meio d'esta perplexidade reapparecem as primitivas ideias de pobreza e miseria, actuando no seu animo com tal força que todos os outros sentimentos são esquecidos e só a necessidade do crime occupa a sua consciencia; o acto *voluntario* apparece tanto mais rapidamente quanto mais intensa foi a emoção que acompanhou o motivo predominante; se, porém, essa emoção não se manifesta, a *escolha* do motivo só por si não o leva a praticar o acto; o tempo corre, a occasião passa e por fim o desejo do crime desaparece.

Ahi está como a emoção se desenvolve ou deixa de desenvolver-se conforme o character do individuo e como essa emoção, esses sentimentos que devem acompanhar a ideia do acto tendente a realisar o fim escolhido, é necessaria para que se manifeste o acto que chamamos *voluntario*.

Estabelecido o character d'um individuo, a suc-

cessão de todos os phenomenos, que constituem o acto voluntario, é fatal. Ao primitivo desejo, reforçado ou inhibido pelas tendencias individuaes, succede o desejo preponderante que impulsiona ou inhiibe, segundo a natureza do individuo despertar este ou aquelle sentimento. Em todo o caso, nada ha n'essa serie que possa ser creado, alterado ou livre; é uma successão neccessaria e fatal. «Donc «le désir donne l'impulsion spéciale, qui est dirigée «ou réglée par la reflexion, et l'acte particulier de la «volonté n'est pas un *agent déterminant*, mais le «résultat psychique *déterminé* par l'impulsion, qui «agit conformément à l'idée du but à atteindre». (1)

\* \* \*

Estudada em breves traços a vontade no homem normal, examinemos se o conjuncto de modalidades psychicas, que a constituem, existe no hypnotico e em que condições.

Em tudo quanto temos lido, encontramos que o hypnotico é um *automato, sem vontade, inconsciente* ou então que, para outros, a vontade existe mas absolutamente dependente da do operador.

O hypnotico que obedece a uma suggestão verbal mais ou menos complicada, engendrando e descobrindo meios mais *adaptados* ao fim suggerido, não póde ser comparado a um animal decapi-

---

(1) Maudsley—op. cit.—pag. 403.

tado; um hypnotico que, depois de numerosas e variadas considerações, algumas das quaes muito racionaes e moraes, deixa d'obedecer ao hypnotisador e inibe o desejo provocado pela suggestão em via de se cumprir, não é tambem uma rã decapitada que coça a pata irritada pelo acido acetico.

Do individuo despertado para o hypnotico a unica differença é que o motivo preponderante procede, no homem normal, da propria personalidade, das tendencias inherentes ao seu character e alliadas á impressão inicial, ao passo que, no hypnotico, ao fim suggerido junta-se uma tendencia tal que altera por momentos o character individual, e o homem, possuido do papel que vae executar, cumpre-o com toda a vontade, toda a animação, toda a excitação emocional egual á que, no homem são, acompanha a realisação d'um acto voluntario e o leva a practical-o.

Se essa tendencia não tiver sufficiente intensidade, ou por outra, se o character individual normal estiver perfectamente conservado, como succede no caso em que a suggestão não é feita convenientemente, a vontade tambem existe, e são as tendencias normaes que predominam; o hypnotisador é desobedecido porque a vontade *normal* inibiu o desejo despertado pela suggestão.

Ha, pois, no hypnotico que obedece a uma suggestão desarrazoada ou immoral e discordante com o seu character normal, uma vontade anormal, uma vontade em que o motivo predominante foi

suggestido pelo hypnotisador em vez de nascer da propria personalidade, mas tão sujeita á voz d'este como a vontade normal ás influencias mesologicas.

A sujeição da vontade não caracteriza um acto automatico.

Uma criança que está a brincar e deixa, muito contrariada, os objectos com que estava a lidar, para lêr um livro ou fazer qualquer coisa em obediencia á ordem de seu pae, tambem aliena a sua vontade para perfilhar a d'este, mas não actua automaticamente.

O menino que é educado, obedece ás suggestões que o educador lhe faz; se a suggestão aniquila a vontade, os actos normaes que procedem da educação, são tambem automaticos.

Analysemos um acto criminoso praticado por um hypnotico e o caso em que este desobedece ao hypnotisador.

As obs. V e XI mostram que se suggeriu uma ideia de crime, deixando vêr ao *sujet* que elle está nos casos de practical-o ou lhe é conveniente; essa ideia despertou o desejo de realisar o fim suggerido e, como a hypnose não apaga as tendencias que constituem o character do individuo, a hesitação appareceu no periodo deliberativo em que foram pesadas a tendencia despertada pela suggestão e as tendencias normaes; quando aquella teve sufficiente força, por ter sido convenientemente provocada, foi *escolhida, impôz-se*; os diversos estados de consciencia reflectiram-se na physionomia por expressões

emotivas a par e passo do engrandecimento d'essa tendencia, e o acto realisou-se pelo melhor modo e meio possiveis, sendo naturalmente precedido da concepção dos movimentos empregados n'esse acto.

A obs. XII mostra que ao desejo e deliberação succedeu um *juízo negativo* que inhibiu o mesmo desejo, suspendendo por sua influencia a tendencia ao acto criminoso provocada pela suggestão.

Foi a vontade que provocou a desobediencia n'este caso, assim como foi tambem a vontade que provocou o acto criminoso no precedente.

A volição é um estado de consciencia que não falta nos casos typicos de somnambulismo hypnotico; basta para isso ouvir a maneira como o hypnotico procura justificar o seu acto. Se, pois, n'elle se encontra a volição e a tendencia motriz perfeitamente coordenada, completamente adaptada ao fim suggerido, não sabemos como se possa dizer que o acto do hypnotico não é voluntario: o *eu quero* existe tanto na hypnose como no estado de vigilia.

Depois de feita uma suggestão, podemos prevêr o acto do hypnotico; elle será fatal, *determinado*, independente da *liberdade*, mas dependente da *vontade*, tal como a consideramos hoje.

No hypnotico ha sujeição da vontade como ha no homem normal; no primeiro o motivo preponderante é suggerido pelo hypnotisador; no segundo é-o pelo educador e pelas influencias do meio. N'um como n'outro existem sempre os factores normaes



do caracter individual—a hereditariedade, a educação e a experiencia—; mas no hypnotico a suggestão intervem como uma nova influencia, um novo motivo que se torna predominante á vista da suggestibilidade e entorpecimento cerebral em que elle se acha.

E não obrará por sujeição da vontade um individuo que entrega algumas libras para se livrar d'uma punhalada? Dir-se-á que o acto não foi voluntario?

O hypnotico cumpre os actos fatalmente e como que se constitue *procurador* do hypnotisador (Nuel), mas todos os nossos actos são tambem fataes e nós não somos senão escravos dos nossos semelhantes e do meio.

Deixando, porém, os casos typicos, desçamos das suggestões executadas com a mais perfeita vontade ás que são cumpridas com manifestação de pezar ou com a declaração de não saber explicar a razão do acto realiado.

Nos casos em que o hypnotico suggestionado se levanta da cadeira e cumpre friamente todas as suggestões, parece um automato como nos dous casos acima citados. Mas essa supposição é illusoria, como vamos demonstrar.

Ninguem deve admittir em boa razão que um individuo attreito ao vicio de bebidas alcoolicas e convencido dos perigos d'esse vicio, não tenha *vontade* quando bebe os decilitros do costume. Elle deseja deixar de beber porque se convence do

mal que o vício lhe causa; esta e outras considerações trazem-n'o n'uma perplexidade mais ou menos prolongada, até que, depois de muita indecisão e hesitação, inibe e esquece todas as ponderações obedecendo á tendencia mais arraigada, unica predominante—a tendencia á bebida. «Deus é grande»: esta phrase ou outra semelhante é balbuciada e n'um instante o copo sorvido com manifestação de pesar que nem comtudo inibiu a sua vontade: o acto foi inteiramente voluntario.

Dizer que se não sabe porque se pratica um acto, importa ignorar o motivo que preponderou, e não a falta de preponderancia d'um motivo; não terá havido uma *escolha* no sentido restricto da palavra, mas houve o quer que se impoz para arrastar ao acto. Succede a muitos dizer que, não sabem porque, preferem um determinado caminho a todos os outros: será porque elles caminham como automatos e não teem vontade? Não certamente. Ha ahi um motivo que nem elles podem descobrir, e que se impõe sem que os proprios individuos o possam reconhecer, como ha em nós muitos actos psychicos e factos de consciencia que experimentamos sem os saber exprimir e analysar.

E podemos dizer que não actua por vontade um somnambulo que não falla e obedece friamente a uma suggestão emotiva? Podemos sustentar que está anniquilada a sua vontade? Nada nos auctorisa a affirmal-o, visto que póde a tendencia motriz predominar sobre a volição sem que a vontade

seja annullada; devemos, comtudo, notar que os casos que compoem este ultimo grupo, são os unicos em que os somnambulos não apresentam uma reacção do cunho individual, uma adaptação d'ordem elevada, parecendo actuar por vontade dominada grandemente pela ideia fixa ou por um d'esses reflexos d'ordem complexa como os que apparecem no homem normal em consequencia das paixões, etc.

Na catalepsia e lethargia, as reacções não teem cunho individual; são reacções especificas, verdadeiros reflexos.

No hypnotico ha tanta vontade como no homem são; em ambos ha tanta liberdade como na balança de precisão, carregada de pesos eguaes nos dous pratos; basta um accrescimo do mais pequeno peso, do mais diminuto atomo de poeira, n'um dos pratos para que o fiel propenda para um dos lados. Emquanto os pesos são eguaes, a balança está immovel e póde inclinar-se para um ou para outro lado; apenas o peso d'um dos pratos excede o d'outro, a inclinação define-se e o movimento realisa-se; se a balança tivesse consciencia, julgar-se-ia livre, tal qual como nós o fazemos (1).

O meio e a hereditariedade determinam os actos do homem mais perfeito, produzindo modificações na cerebração acompanhadas ou não de perturbações somaticas apreciaveis. São identicas as leis que regem a actividade cerebral no hypnoti-

---

(1) Herzen—*Physiologie de la volonté*—1874—pag. 109.

co, no epileptico e no alienado: este actua com vontade anormal como um hypnotico; todos obedecem ás condições do meio que os impressiona.

«A sociedade encerra em si os germens de todos os crimes que se commettem. E' ella que d'algum modo os prepara, e o culpado não é senão «um instrumento que os executa» (1)

Do hypnotico e do hypnotisador diremos o mesmo que Quetelet diz do criminoso e da sociedade.

#### IV

##### Memoria

Tres phenomenos da memoria do hypnotico tornam interessante este estudo, no qual seremos possivelmente resumido, limitando-nos a frisar a sua importancia medico-legal. Esses tres phenomenos são: a perfeita recordação dos factos, esquecidos ou não, da vida normal precedente,—a reviviscencia dos factos hypnoticos nas hypnosés ulteriores—e o esquecimento dos mesmos factos durante a vigilia.

Taes phenomenos são expostos por Beaunis nas seguintes leis:

1.º A recordação dos estados de consciencia (sensações, actos, pensamentos, etc.) do somno provocado é abolida ao despertar; mas essa recorda-

---

(1) Quetelet—Physique sociale, 1869.—pag. 93.

ção pôde ser avivada por suggestão quer temporaria, quer persistentemente.

2.º A recordação dos estados de consciencia do somno provocado reaparece no somno hypnotico; mas essa recordação pôde ser abolida por suggestão quer temporaria, quer persistentemente.

3.º A recordação dos estados de consciencia da vigilia e do somno natural persiste durante o somno hypnotico; mas essa recordação pôde ser abolida por suggestão quer temporaria, quer persistentemente.

Quanto ao primeiro phenomeno, a sua explicação é para nós a mesma que a da recordação, em sonhos, d'ideias que temos inutilmente procurado durante a vigilia.

Os elementos nervosos, como todos os elementos organicos, conservam o vestigio das impressões recebidas; eis o fundamento da memoria organica em que se baseia a memoria psychica: a recordação d'uma ideia não é mais do que a repetição do processo organico e psychico nos centros nervosos superiores cuja actividade é acompanhada de consciencia (2).

Uma impressão recebida, como facto de consciencia, é phenomeno de pouca duração porque no fim d'algum tempo passa a fazer parte do saber potencial (Stricker), mas o vestigio que ella deixa, abre tanto mais facil caminho á sua reproduc-

---

(2) Maudsley—op. cit.—pag. 477.

ção quanto mais fundo tem sido gravado pela repetição da mesma impressão. As ideias e os movimentos são tanto mais promptos na sua reprodução quanto mais se apura a memoria; o phenomeno-consciencia que os acompanha, enfraquece depois de muito repetidos e elles passam então a ser automaticos e inconscientes (habitos). E' este o effeito da *organisação* das ideias, aptidões e movimentos.

D'entre as ideias que reproduzimos, ha umas que surgem immediatamente apoz qualquer impressão externa ou sem motivo apreciavel, e outras que são precedidas d'um esforço d'atensão ou reflexão: isto levou alguns psychologos a distinguir a memoria *passiva* da memoria *activa*.

A memoria passiva que é evidentemente o fructo da associação das ideias, não differe essencialmente da memoria activa. Quando usamos d'esta, concentramos voluntariamente a nossa atensão nas ideias associadas á imagem que procuramos, ideias que despertam espontaneamente a recordação no fim d'horas e ás vezes dias; esta reviviscencia effectua-se tanto mais facilmente quanto menos a estorvamos, evitando de convergir novamente a atensão para a recordação procurada. As ideias associadas, constituem um estimulo que se irradia por diffusão pelo circuito nervoso acostumado, excitando o centro da ideia que se quer reproduzir: a fixação da atensão n'essa ideia rouba uma parte da actividade psychica a favor da consciencia que funciona como *at-*

*tenção*, e impede a propagação d'essa actividade ao circuito do costume (Maudsley).

Concluimos d'aquí que a reproducção d'uma ideia será tanto mais facil quanto menos consciante fôr o individuo, contanto que as associadas tenham sufficiente intensidade; que a attenção n'uma ou mais ideias ou a sua percepção consciante inibirá a simultanea concepção das mesmas ou ainda d'outras que lhes não estejam associadas (1).

E' exactamente por isso que no somno, estando cerradas as portas á percepção, surgem as concepções associadas com as impressões que o dormidor conserva na consciencia com sufficiente actividade.

E' tambem por isso que o hypnotico se recorda com extrema facilidade dos factos da vigilia connexionados com uma pergunta que constitue estimulo muito activo em vista da sua hyperexcitabilidade e occupa exclusivamente a consciencia.

Muitos factos não podem estar presentes ao mesmo tempo á consciencia pela razão de que a actividade reclamada por uns faz falta aos outros; ha uma compensação, um balanço: eis o que resulta da attenção.

Ora, n'um momento dado, tornam-se consciences apenas os estados psychicos que teem sufficiente intensidade, constituindo o *saber actual*; os mais conservam-se como fraco vestigio que não

---

(1) Delbœuf—op. cit.—pag. 59

lhes permite occupar a consciencia; é o *saber pontencial* (Stricker) subconsciente ou inconsciente. O que póde luzir á sombra, não brilha á luz do meio dia; um globo de vidro cheio de vagalumes torna-se periodicamente luminoso na escuridão de successivas noites.

E' assim que se explica como um sonho começado n'uma noute póde ser continuado n'outras; como a recordação dos factos da hypnose apparece nas hypnosés seguintes, entremeiada de amnesia na vigilia.

E ainda aqui intervem a hyperexcitabilidade psychica do hypnotico, na qual a pergunta dirigida constitue um estimulo assaz poderoso para pôr em accção os diversos circuitos.

Esta hyperexcitabilidade faz que impressões brandas, vibrações insignificantes, produzidas por um estimulo se tornem presentes á consciencia do hypnotico.

Vimos atraz as provas d'agudeza visual, auditiva, etc., nas quaes as mais fracas impressões, que não produzem senão tenues vibrações nas cellulas cerebraes, determinam percepções conscientes no hypnotico. Fica, pois, assente que as impressões da hypnose têm fraca intensidade, relativamente ás que em vigilia seriam precisas para produzirem as mesmas modalidades psychicas.

As percepções da vigilia que inibem ou encobrem as concepções concomitantes, devem tambem aniquillar essas mediocres vibrações produzidas du-



rante a hypnose. E' exactamente isto que explica a amnesia ao despertar.

A suggestão, produzindo um estimulo e despertando, por meio d'elle, varias ideias associadas, confere-lhes algumas vezes intensidade bastante (dynamogenia) para que o individuo se recorde d'ellas ao despertar, ou relaciona-as com um determinado dia, hora ou facto cuja realisação reproduz a ideia suggerida: esta ultima condição effectua-se na suggestão post-hypnotica a prazo mais ou menos longo.

Mas o *sujet* entra em hypnose no momento em que cumpre a suggestão post-hypnotica, como o demonstra a amnesia consecutiva; por tanto, ao prazo marcado por tal suggestão estão associados não só o acto ordenado, mas tambem a implicita ideia de nova hypnose.

No caso de esquecimento suggerido, é a propria suggestão que neutralisa, abafa, enfraquece as ideias de modo a não se tornarem conscientes (inibição) sem que ellas sejam de todo esquecidas, ou por outra, annullada a organização da ideia.

Em regra existe no somnambulo hypnotico amnesia ao despertar.

Temos observado que esta amnesia está dependente da intensidade da hypnose e do momento e intensidade da suggestão. Aparecendo quasi sempre na hypnose profunda, ella é observada menos vezes na hypnose frustra, no somnambulismo leve em que o hypnotico obedece pouco ás suggestões.

E' facil reconhecer que o hypnotico conserva

em maior ou menor grau a recordação das injuncções que tem sido enunciadas repetidas vezes antes de despertar. Attribuimos isso á intensidade da ideia suggerida que, assim como nas hypnoses frustadas, contrasta pouco com as percepções da vigilia e continúa a fazer parte da consciencia embora em grau diminuto.

Ha, porém, casos de hypnose tão profunda que a amnesia ao despertar é completa, mesmo quando esse despertar tem logar durante a realisação do acto suggerido (Beaunis).

Somos, por isso, obrigado a regeitar a opinião dos que, como Delbœuf, negam a existencia da amnesia, attribuindo-a a simples illusão e boa fé do hypnotisador. E não só a regeitamos, mas ainda contra ella protestamos, porque tal supposição provocaria erros judiciaes, obrigando a não tomar conhecimento dos processos em que se allegasse a hypnose com amnesia.

Da amnesia derivam duas consequencias que devem prender a attenção do legislador ou jurisconsulto: a completa ignorancia da procedencia da suggestão e a ignorancia d'essa mesma suggestão. O individuo desconhecendo que esta foi provocada por mão estranha imagina que nasceu da sua propria iniciativa e que elle procede com toda a liberdade.

Já vimos a influencia que as tendencias do individuo têm sobre a sua vontade. A memoria é o processo, funcção ou modalidade psychica (como

se queira) que muito concorre para a constituição do character, auxiliando a educação e a experiencia, dous poderosos factores da personalidade moral.

Memoria, habito, hereditariedade e instincto são as diversas fórmãs da reproducção dos estados da consciencia—das ideias, aptidões ou tendencias—no individuo, na familia, na raça ou na especie: «l'héritité est l'habitude d'une famille, d'une race «ou d'une espèce» (Ribot).

O homem d'hoje avanta-se infinitamente ao homem primitivo, assim como o homem adulto é moralmente muito superior á criança.

A historia da evolução do homem demonstra que o progresso da civilisação tem resultado de que as tendencias e aptidões herdadas são aperfeiçoadas e apuradas pela acquisição de novas tendencias despertadas pelo meio em que se vive.

Se assim não fosse, se toda a actividade psychica e toda a individualidade moral dimanasse da experiencia propria, o progresso tornar-se-ia quasi impossivel visto que o homem, como um conjuncto de aptidões moraes, seguiria no decurso da sua vida uma progressão por elle iniciada, cujo primeiro e ultimo termo seriam a primeira e a ultima percepção germinadas na *taboa raza* com que nascera.

Pela historia sabemos que os homens das épocas que já vão longe, passaram d'esse estado infantil do seu intellecto que não differenciava o passado do presente, o facto real do objecto imaginario, o so-

nho da noute d'uma sensação de vigilia (1), ao estado do desenvolvimento que actualmente encontramos: as aptidões herdadas, juntando-se ás ideias adquiridas e ás diversas combinações d'essas ideias, operaram uma criação incessante e progressiva da intelligencia e impregnaram a cellula cerebral de movimentos, vibrações, modalidades correspondentes ás qualidades intellectuaes e moraes que, transmittindo-se e aperfeiçoando-se de gerações em gerações, teem fundado as diversas civilisações e apagado successivamente as concepções erroneas que observações imperfeitas haviam introduzido nas intelligencias rudimentares e primitivas.

*Le monde marche*; a civilisação cresce e crescerá sempre. O desenvolvimento progressivo, resultante da triagem das impressões adquiridas e das faculdades e predisposições herdadas pela educação e pela experiencia, acabará, por extinguir do seio da humanidade, embora lenta e gradualmente, tanto erro, tanta ideia *à priori* estribada em factos mal observados; e, uma vez separado o verdadeiro do falso no cadinho da experimentação, unica base das sciencias positivas, alargar-se-á sempre mais o campo para o livre vôo da intelligencia, ao qual as ideias preconcebidas oppoem serios embaraços obscurecendo o horisonte e desviando do caminho plano e racional.

---

(1) Grenier—*Étude médico-psychologique du libre arbitre humain*—1868—pag. 57.

O que a civilização faz para a nação ou para a sociedade, fal-o a educação com respeito ao homem.

Uma criança recém-nascida traz, como actividade psychica herdada, predisposições com que reage d'uma maneira especial ás influencias mesologicas, faculdades ou tendencias que se manifestam revelando no novo sêr, como entidade physica e moral, o cunho da familia, raça e especie. O cunho individual com que mais tarde se especializam os actos, proveem da sua educação e experiencia.

A educação que prepara ou aperfeiçoa o caracter moral do individuo, inculcando ideias concernentes á pratica do bem, é nem mais nem menos do que uma verdadeira suggestão em vigilia.

A criança que acaba de nascer, encerra com os rudimentos physicos que determinam ulteriormente as suas feições, as suas fórmulas e mesmo algumas doenças e difformidades, um fundo psychico, um conjuncto de qualidades moraes e intellectuaes que lhe dão o typo da familia e dos seus avós.

Todo o homem que vem ao mundo, traz escripta em si proprio a historia da sua raça, como a casca terrestre indica pela disposição e successão das suas camadas as vicissitudes da existencia do planeta que habitamos: o desenvolvimento do ovo fecundado é o resumo fiel da historia dos seus antepassados. (1)

---

(1) Delbœuf—op. cit.—pag. 152.

A differenciação moral na evolução do homem é confiada á educação que reprime as tendencias más, deixando desabrochar as boas. A experiencia, revelando os prazeres inherentes á pratica do bem e os pezares que dimanam como consequencia do mau acto, contribue poderosamente para o aperfeiçoamento moral do individuo.

A suggestão hypnotica está para o hypnotizado que executa o acto suggerido, assim como a suggestão em vigilia para a criança que traz o seu cerebro quasi virgem de ideias. N'esta, como n'aquelle, modificam-se os instinctos, as inclinações, os sentimentos, as ideias e suas relações, n'uma palavra, a sua personalidade e, como consequencia, os actos que d'ella procedem.

A intelligencia e toda a actividade psychica elevada seriam impossiveis, se não tivessemos a memoria.

Toda a impressão, toda a ideia, todo o pensamento deixam o seu rasto, ainda que esse vestigio não possa normalmente ser reproduzido por outra impressão, ideia ou pensamento.

«Desde que a cellula cerebral foi excitada por «uma impressão qualquer, essa impressão *impre-  
gna-a* e *modifica-a* d'uma maneira especial, e o «estado particular em que ella foi collocada, póde «ser novamente provocado, quer pelo reapareci-  
«mento da causa excitante primitiva, quer pela in-  
«citação mediata e indirecta das cellulas ambien-

«tes com as quaes a primeira cellula está em con-nexão.» (1)

E é por este mechanismo que a criança passa do concreto ao abstracto, das *ideias-mães* adquiridas na infancia ás relações que procura, e á infinita variedade d'operações que executa ulteriormente.

Desde os primeiros dias da vida, a criança é encaminhada pelos seus paes, mestres ou preceptores a quem está confiada a sua educação; elles fazem ao novo ser suggestões que se organisam no seu espirito; explicam os factos experimentaes, sua procedencia e suas consequencias e indicam o caminho recto a seguir, os actos salutaes a praticar, os sentimentos nobres e elevados a alimentar e, por outro lado, as escabrosidades, os vicios, as paixões e os crimes a evitar. A par e passo do seu crescimento, a criança recebe noções commentadas pelo educador, as quaes suggerem tendencias consoantes com o modo de vêr do commentador que lhe transmitta as boas ou más inclinações que o caracterizam, assim como os prejuizos que o dominam.

Para se ser educador, jurisconsulto ou medico, para se estar á altura d'estas tres grandes missões, é necessario antes de tudo possuir a sciencia da natureza e do homem; é necessario saber em virtude de que faculdade o homem se move e se decide; é

---

(1) Luys—Recherches sur le systéme nerveux cérébro-spinal—pag. 364.

preciso conhecer até onde o podem arrastar as suas inclinações bem ou mal ordenadas,—o que lhe podem inspirar os seus sentimentos bem ou mal regrados e como as qualidades intellectuaes, industriaes ou artisticas, na sua applicação normal ou anormal, lhe podem dar força ou energia para o elevar á culminancia do bem-estar social ou sepultal-o n'uma vida cheia de soffrimentos e desprezo.

Eis o parecer de Voisin sobre os requisitos que deve possuir toda a pessoa que educa. Com prazer o citamos por vêmos que o seu modo de pensar se distancia radicalmente do que por ahi se theorisa e se pratica, entretendo a mocidade feminina no desenvolvimento de qualidades banaes, pas-satempes inuteis e por ventura perigosos, e deixando o espirito das futuras mães completamente vasio das mais elementares noções em que se baseia a arte de educar.

Não dizemos que a mulher deva entregar-se a essas longas carreiras, que chegam a cançar o espirito masculino, sem duvida mais robusto; mas entendemos que para ser mãe *comme il faut*, é preciso estudar e saber: nenhuma se arreceie de que lhe chamem *şabichona*; o peccado está em ultrapassar uma determinada balisa.

A criança póde obter com maior facilidade pela suggestão hypnotica o que aufere pela suggestão em vigilia. Eis o fundamento da applicação do hypnotismo á pedagogia.

O certo é que o hypnotico conserva o rasto



deixado pela suggestão da qual póde recordar-se no fim de muito tempo, mesmo quando passa longo prazo de vigilia na mais completa amnesia.

Um individuo a quem se faz com o fim experimental uma suggestão criminosa, hypnotica ou post-hypnotica, cumpre-a, mas tal suggestão não se apaga.

Não será possivel que repetindo-se frequentemente essas suggestões, a ideia se organise e crie uma nova tendencia ou avive outra que estava latente até esse dia? Eis uma experiencia de Liebault e Liégeois que parece demonstral-o: um individuo a quem os sobreditos experimentadores suggeriram o roubo de estatuetas, obedeceu pontualmente e no fim d'algum tempo passou a ser ladrão verdadeiro em vez de ladrão hypnotico.

Ainda mais. A suggestão transmite uma ideia que fica gravada e passa á inconsciencia no periodo de vigilia; como as ideias suggeridas resurgem nas hypnoses seguintes, devemos crer que ellas deixaram o seu rasto no cerebro do individuo ainda que parecessem esquecidas durante a vigilia. Não poderá a sua reviviscencia manifestar-se por uma causa occasional, por uma influencia mesologica que desperte a suggestibilidade ou faça suggestão, por uma verdadeira auto-suggestão ou então como consequencia d'uma hypermnesia provocada por algum estado morbido? Os seguintes factos que, d'entre muitos, passamos a apontar, parecem demonstral-o.

Em todos os estados em que as actividades elevadas do espirito entorpecem ou se restringem, o campo da consciencia cicumscreve-se e a degeneração intellectual manifesta-se: esses estados são acompanhados da recordação dos factos que pareciam ignorados ou esquecidos e que, durante a plena e sã actividade do espirito, eram sopitados por outros factos de consciencia normal e mais recentes.

Os velhos, em que a memoria é tão fraca, recordam-se, todavia, dos factos mais banaes da infancia, que expõem com fastidiosas minudencias.

Luis cita o caso d'um carnicheiro que durante o accesso de mania, recitava estancias de *Phedro* que lhe era impossivel repetir, mesmo a despeito de todos os esforços, no periodo calmo em que declarava não ter ouvido senão uma vez esta tragedia.

Erasmus viu um italiano que durante o accesso d'uma doença fallava o allemão sem conhecer a lingua, mas provavelmente pela ter ouvido fallar algumas vezes. (1)

Tissot refere casos em que rapazes e raparigas manifestaram, durante o desenvolvimento de estados morbidos ou decadenciã da saude, conhecimentos que d'antes não tinham.

Por outro lado, essa mesma influencia da memoria póde provocar a reviviscencia das aptidões e tendencias da infancia, da familia, da raça, da especie e mesmo d'outras especies de quem procede-

---

(1) Grenier—op. cit.—pag. 40—nota.

mos pelas leis do transformismo, tendencias que não foram annulladas embora o progresso da civilisação as tenha esmagado.

Realmente, um estado psychopathico pôde, em consequencia da degeneração mental, reproduzir as tendencias e os habitos do homem primitivo e selvagem e até da besta.

Laycock observou nas affecções cerebraes a reversão mental d'homens de cultura intellectual asaz elevada ao estado da sua infancia, dos seus avós ou do selvagem. (1)

E' tambem averiguado que ha idiotas e alienados que revertem aos caracteres de besta.

Assim, pois, realisa-se o que anteriormente deixamos vêr: as tendencias moraes, transmittidas de geração em geração até ao presente seculo das luzes, foram lenta e gradualmente apuradas pela educação e civilisação, que trazem sopeados os impulsos e os sentimentos de selvageria herdados de nossos avós. Se por qualquer motivo (somno, doença ou alteração mental) as actividades psychicas elevadas entorpecem, a consciencia concentra-se sobre as restantes, as tendencias latentes sobresaem por não serem refreiasdas pelas ultimas acquisições intellectuaes e moraes e o homem manifesta os caracteres dos seres que o precederam na longa evolução da vida.

Sendo assim e estando demonstrado que o hy-

---

(1) Laycock—Revue scientifique—19 août—1876.

pnótico conserva as impressões suggeridas, que muito é que n'uma dada occasião ellas se despertem sob influencias mesologicas, sob a acção d'um excitante normal ou anormal, n'um periodo physiologico ou morbido?

Queremos chegar á seguinte conclusão: o desarranjo mental produzido por uma suggestão é *apparentemente* temporario. O *sujet* que cumpre a suggestão criminosa, perversa ou immoral, conserva na sua memoria o rasto da ideia que lhe foi incutida e, portanto, um pallido reflexo da alteração da personalidade que ella provocou. Que appareça no mesmo individuo um estado psychico em que a actividade mental se restrinja, e poderá hypertrophiar-se a ideia anteriormente insufflada durante o somno artificial e reconstituir-se a *loucura* que a suggestão hypnotica provoca com o fim experimental ou therapeutico, como veremos no capitulo seguinte.

## CAPITULO VI

---

### O que é o hypnotismo

O estudo da etiologia, symptomatologia e psychologia do hypnotismo e dos estados analogos habilita-nos a dar uma ideia approximada, que não perfeita e cabal, do que é a hypnose provocada.

Para que pudessemos definir o hypnotismo com todo o rigor philosophico, era necessario que conhecessemos bem a essencia e a natureza do definido.

Em sciencias biologicas, toda a definição logica se torna impossivel, porque nos falta a noção exacta da vida; experimentamol-a, mas não a podemos exprimir nem tão pouco definir.

As proprias explicações, que tanto se distanciam das definições, são insufficientes em assumptos que, como o presente, se relacionam intimamente com a emmaranhada physiologia cerebral em que vastas lacunas aguardam a luz de novos estudos

que possam desvendar os mysterios que tanto an-  
ceiaramos vêr descortinados.

Sem nos abalancharmos, pois, a precisar a na-  
tureza do hypnotismo por faltar o fio de Ariadne que  
nos guie no labyrintho da hypnologia, passaremos  
a examinar as principaes definições que foram  
apresentadas por alguns auctores até a presente  
data: esta modesta critica nos aplainará o caminho  
que desejamos seguir, a fim de demonstrar que  
a *hypnose perfeita* é uma *nevro-psychose*. Eis o nos-  
so credo.

Para Bernheim, o hypnotismo é: *a provocação  
d'um estado psychico particular que augmenta a sug-  
gestibilidade.* (1)

Uma definição concebida n'estes termos é egual-  
mente applicavel aos estados de embriaguez alcoolica,  
chloroformica etc., nos quaes cresce a suggesti-  
bilidade de todo o individuo; porém, completada com  
a explicação que Bernheim apresenta e na qual mos-  
tra a necessidade do emprego d'um agente psychico,  
ella exclue os referidos estados, mas encerra ainda  
assim o defeito que affecta a doutrina geral da es-  
cola de Nancy.

Já vimos que, para esta escola, o hypnotismo  
é um somno provocado pela ideia de que se vae  
dormir, perfeitamente egual, quanto á sua natureza,  
ao somno normal.

---

(1) Dr. Bernheim—De la suggestion et de ses applica-  
tions á la thérapeutique—1888—pag. 22.

Embora a etymologia da palavra *hypnotismo* signifique *somno*, não podemos em rigor applicar este ultimo termo ao estado hypnotico, a menos que nos affastemos do sentido que lhe ligamos no estado normal, para considerar a hypnose como um *somno anormal* ou *pathologico*.

O uso tem estendido o emprego do vocabulo *somno* a varios estados morbidos lethargicos, que se apresentam como symptomas d'uma doença natural ou como effeitos toxicos d'uma substancia medicamentosa; assim, temos o *somno hysterico* e *epileptico* ao lado do *somno chloroformico* e *opiaceo*.

Mas não é este o sentido que lhe liga a escola nanceana na applicação ao hypnotismo; por quanto ella não descobre nenhuma differença entre este ultimo estado e o somno normal que, na sua opinião, é o effeito d'uma auto-sugestão.

A despeito das brumas que annuiviam a psychophysiologia do somno natural e da hypnose provocada, não podemos identificar os dous estados, por algumas razões que passamos a apontar e por muitas outras que serão extensamente expendidas adiante.

Um individuo que vem de trabalhar consideravelmente, a ponto de se sentir muito fatigado, dorme ás vezes a despeito da propria vontade; por outro lado basta vêr as crianças subjugadas pelo somno no meio d'um sarau nocturno ou d'uma diversão attraente, para que fique demonstrado que o somno physiologico pôde apparecer independentemente da auto-

sugestão e a despeito de todos os esforços em contrario.

Toda a gente sabe que, dormindo fóra d'horas, perde uma parte do somno da noute; o somno hypnotico, pelo contrario, predispõe á nova hypnose e ao somno natural—D. L . . . S, um dos nossos *sujets*, residente n'esta cidade, dormia melhor no dia em que fosse hypnotisada.

Algumas analogias que se encontram entre a hypnose e o somno normal, são colhidas nos estados lethargico e somnambulico e excluem o estado cataleptico que não tem seu homologo no somno natural.

Definir, pois, o hypnotismo como *somno*, é empregar este vocabulo no sentido generico em que é applicado a varios estados pathologicos, tão diversos na sua natureza; comparal-o inteiramente ao somno natural importa estabelecer uma identidade que não existe, e olvidar as salientes e radicaes differenças que os distanciam um do outro.

Continuando a apreciação da doutrina advogada pela escola de Nancy, devemos confessar que regeitamos o seu exclusivismo em não querer vêr na genese da hypnose outra influencia que não seja a psychica, em contestar uma parte das observações da escola de Pariz e em explicar outras como effeitos de sugestão.

Os Nancystas, que dizem não ter nunca encontrado, nos seus *sujets*, os tres estados classicos da Salpetrière, tanto teem clamado contra a successão



regular d'esses estados que, parece-nos, não seria injusto de todo retorquir-lhes o argumento de que tanta vez se serve Liégeois na sua obra, invocando os nomes de Cl. Bernard e Pasteur: «as experiencias negativas não provam nada e muitas vezes uma experiencia não dá resultados porque não se tem sabido fazel-a ou porque tem sido feita em condições em que taes resultados não podiam apparecer.» (1)

Quem hypnotisar uma hysterica confirmada, uma grande hysterica, encontra facilmente os tres estados — D. M. . . ., da Ribeira, é o melhor exemplar que temos visto.

De resto, é difficil comprehender que seja determinada a hypnose nos animaes por influencia psychica.

Não nos custa a crêr, com Preyer, que o terror produzido nos animaes pelas excitações violentas determine a *cataplexia*, porquanto uma rigidez cataleptoide manifesta-se no homem surprehendido por um grande susto, uma commoção violenta, um relampago, um ribombo do trovão etc.; mas não podemos acceitar a sangue frio que uma rã, uma gallinha ou um animal qualquer, hypnotisado pela primeira vez, durma influenciado pela ideia do somno.

---

(1) Liégeois—De la suggestion et du somnambulisme dans leurs rapports avec la jurisprudence et la médecine légale —1889—pag. 632.

Será por suggestão, por influencia psychica, que a rã, comprimida entre o pollegar collocado no ventre e os quatro restantes dedos assentes ao longo da columna vertebral, entra em cataplexia (processo de Heubel)? Será pela mesma influencia que ella entra em lethargia pela compressão do maxillar até sahirem os olhos para fóra das orbitas.

Será pela ideia do somno que se hypnotisa o coelho com o reflexo do espelho, o gallo com o dedo defronte do bico, a gallinha com o decubito dorsal d'uns minutos, o frango com a rotação consecutiva a collocação da cabeça por baixo da aza?

Não será mais racional admittir que as excitações physicas determinam a hypnose, como o fazem o raio electrico e o gong chinéz no Hospital de Salpetrière?

Não será pelo brilho dos olhos e pela fascinação consecutiva que o cão ou o gato hypnotisa o rato, um reptil o frango ou o passarinho, um cão de caça a codorniz ou a perdiz?

Não nos parece que o grau da intelligencia do gallo lhe permitta comprehender que se procura hypnotisal-o com o traço de gêsso riscado sobre a mesa em que elle é collocado.

O hypnotismo é para Charcot *uma nevrose experimental*. E' uma definição que não póde merecer tal nome por ser concisa demais, inteiramente vaga e nada clara; ella não elucida o definido, mas retrata a divisa em volta da qual se reúnem os soldados da Salpetrière.

Realmente, a simples comparação entre as manifestações hypnoticas e hystericas deixa vêr a sua perfeita analogia; todos os phenomenos hypnoticos, physicos e psychicos, suggeridos e não suggeridos, podem manifestar-se espontaneamente durante os ataques da grande ou pequena hysteria. Se tal analogia nos não auctorisa a dizer que o hypnotismo é uma hysteria provocada, visto que, por este caminho, tambem teriamos de comparal-o com a embriaguez alcoolica, chloroformica, etc., e, á vista da irritabilidade nevro-muscular, com o envenenamento pela strychnina,—essa semelhança não deixa no espirito a menor duvida de que uma perturbação nervosa mais ou menos profunda, uma alteração do equilibrio dynamico nervoso, mais ou menos comparavel á da hysteria e das outras nevroses, caracteriza o hypnotismo.

Chamar *nevrose* a essa perturbação importa exprimir um phenomeno pouco conhecido por um termo egualmente obscuro e que, debaixo d'uma feição technica, encobre apenas a nossa ignorancia. Nós conservamol-o, todavia, á falta d'outro melhor e por agora limitamo-nos sómente a estabelecer que a hypnose é uma perturbação no equilibrio functional e dynamico do systema nervoso e suas dependencias, produzida por agentes mechanicos, physicos ou psychicos.

Braid pensa que o hypnotismo é *um estado particular do systema nervoso, determinado por manobras artificiaes*. Esta definição, sobre ser muito vaga

e pouco explicita, tem o defeito de comprehender mais do que o definido, restringir os processos empregados para produzir a hypnose e apontar como constante e indispensavel o emprego de *manobras*: é hoje incontestavel que se obtem a hypnose sem o emprego dos *passes*, mesmo nos casos em que d'elles se tem servido anteriormente. Nos termos em que a definição é concebida, torna-se egualmente applicavel ao bem-estar que se experimenta depois da machucação dos musculos fatigados.

Para Masoin, o hypnotismo *é uma modificação dinamica do systema nervoso e particularmente do cerebro, provocada d'ordinario por impressões externas ou manobras especiaes; é uma especie de neurose experimental (Charcot) tal que a vontade se enfraquece e se extingue, a consciencia diminue e perde-se, os sentidos exaltam-se ou deprimem-se, a acção muscular perverte-se; é uma condição segunda em que a personalidade se transforma e se submete docilmente ás ordens e pensamentos do magnetizador; é uma especie de somno provocado (somno nervoso, somnambulismo artificial) em que o individuo póde tornar-se um automato sem razão, sem vontade, sem reminiscencia; é uma especie de dissociação das diversas faculdades, uma ruptura do equilibrio normal, revelando-se pelo enfraquecimento das camadas mais altas do encephalo, o que deixa predominar as operações das inferiores.*

Esta embaraçosa, extensa e intrincada miscellanea de ideias e proposições traz em si propria a

sua condemnação: como definição, é tão longa que mais valia chamal-a collecção de definições, encerrando, além d'isso, o grande defeito de abranger mais do que o hypnotismo—a suggestão—. E' o resultado de se querer seguir na corrente e ao sabor de todas as theorias, amoldando-se, n'um eclecticismo pouco gracioso e evidentemente esteril, ás diversas escolas e doutrinas que se digladiam nas liças scientificas.

Para Azam, o hypnotismo é *um meio particular de provocar um somno nervoso, um somnambulismo artificial, acompanhado de anesthesia, hyperesthesia, catalepsia e outros phenomenos que se dão sobre o senso muscular e sobre a intelligencia.*

Insufficiente; porque, além de cercear o dominio do hypnotismo á sua phase somnambulica, pecca tambem por admittir a necessidade d'essa phase, que ás vezes deixa de apparecer. Por outro lado, a minuciosa enunciação dos diversos caracteres, além de contravir á regra da concisão, equivale á exposição dos symptomas inconstantes e prejudica ao rigor d'uma definição *quidditativa*.

Paulo Richer define o hypnotismo: *um conjunto de estados particulares do systema nervoso, determinado por manobras especiaes.*

Viciosa; porque incorre n'um dos defeitos da de Braid, suppondo a necessidade do emprego de manobras para se produzir o somno hypnotico.

O nosso conterraneo, snr. Mont'Alverne de Se-

queira (1) entende que o hypnotismo é *um somno artificial mais ou menos profundo, determinado por estados diversos do systema nervoso, modificado por impressões exteriores.*

Encontramos n'esta definição um pequeno defeito que attenua o seu merito: o de apontar exclusivamente as impressões externas como meio de obter a somniação hypnotica. Não se podendo contestar que a hypnose póde provir da auto-sugestão, comprehende-se que, d'entre os agentes psychicos, as impressões internas foram postas de parte.

E'-nos impossivel apresentar uma definição que corresponda ás rigorosas leis da philosophia por não conhecermos cabalmente a natureza dos phenomenos hypnoticos. Se, porém, quizessemos exprimir em breves termos uma ideia geral e possivelmente concisa do hypnotismo, diriamos: *é a provocação d'uma perturbação nervosa (nevro-psychose) caracterisada por diversos estados—uns parecidos, e outros não, com o somno natural—e determinada pelo proprio individuo ou por impressões externas.* E' simplesmente uma explicação que nos parece estar ao abrigo das objecções dirigidas ás definições atraz mencionadas.

Quando se compara o somno e os sonhos com os estados classicos do hypnotismo, encontram-se realmente analogias que, com quanto nos per-

---

(1) Mont'Alverne de Sequeira—Hypnotismo e suggestão—1888—pag. 76.

mittam reconhecer algumas relações entre a somniacão natural e a artificial, não nos auctorisam comtudo a afirmar a sua identidade proclamada pela escola de Nancy.

A monotonia, o silencio e a escuridão conduzem para a lethargia como para o somno natural; os sonhos provocados em Maury adormecido são também comparaveis á suggestão que se faz no hypnotico lethargico, relativa á hora do despertar; a circumstancia de se encontrar ás vezes a phase somnambulica no somno natural parece egualmente depôr a favor da sua analogia com a hypnose provocada, cujos estados lethargico e somnambulico manifestam symptomas correspondentes ao somno, sonhos e sonnambulismo natural.

São estas as ideias sustentadas pela escola de Nancy que, como sabemos, não vê nos phenomenos psychicos da hypnose senão os representantes dos sonhos, e no hypnotismo um estado analogo ao somno physiologico. Eis o que diz Bernheim: «entre o somno provocado e o somno espontaneo não ha, no fundo, nenhuma differença; M. Liébault «estabeleceu mui judiciosamente este facto. A differença nas manifestações observadas resulta simplesmente de que o dormidor espontaneo, entregue a si proprio, não está em relação se. «não comsigo mesmo; é elle proprio que produz os seus sonhos e as suas suggestões: a ultima ideia que precede o somno, as impressões que os nervos sensitivos e sensoriaes continuam a trans-

«mittir ao seu cerebro, as incitações provenientes «das visceras, as modificações na circulação cerebral, etc., tornam-se o ponto de partida de imagens e de impressões incoherentes que constituem «os sonhos».

Mas se se admitisse a comparação estabelecida nas precedentes linhas, restaria sempre um ponto de divergencia—a catalepsia que se não encontra no somno natural. Embora se possa algumas vezes provocar uma rigidez cataleptoide, accordando bruscamente o individuo, tal rigidez corresponde ao despertar e não ao somno; portanto, a catalepsia hypnotica não tem o seu homologo em periodo algum do somno natural.

Por outro lado, se é verdade que se provocam sonhos estreitamente relacionados com as impressões produzidas durante o somno, não é possível fazer suggestões d'actos, d'esses phenomenos complicados do somnambulismo, senão nos individuos que estejam predispostos pelo seu estado nevropathico a manifestações somnambulicas naturaes; os sonhos do individuo normal estão bem longe d'atingir o grande vulto que tomam os sonhos das pessoas nervosas.

Nem, finalmente, servirá para auxiliar a theoria da identidade do somno hypnotico com o normal a circumstancia de se poder provocar, n'este ultimo, paralyrias, contracturas e hallucinações suggeridas; a acceitarmos como procedente esta razão em que se baseia doutrina nanceana, poderíamos tambem



incluir na mesma identidade a embriaguez alcoolica, o somno chloroformico, etc., em que a suggestibilidade é muito pronunciada. Já dissemos e aqui o repetimos: da suggestibilidade nada podemos concluir para o hypnotismo, visto que entre um e outro não ha laços indissoluveis.

Se é certo que o hypnotico parece dormir, ainda mais o é que esse somno não tem o effeito tonico e reparador do somno natural; a hypnose enerva o organismo são, principalmente no fim d'algumas sessões, provam-no a tendencia ao somno desenvolvida nos dias das sessões, a facilidade com que uma d'ellas prepara e predispõe para outra, e as variadas desordens que se manifestam no decorrer do tempo em que o enthusiasmo pelo hypnotismo experimental leva os *dilettanti* a accumular sessões sobre sessões.

Provocar somno fóra da necessidade do organismo é anti-hygienico; sempre que o somno se prolonga fóra dos hábitos do individuo, essa duração extraordinaria indica um estado pathologico ou uma anormalidade qualquer do systema nervoso central, como se observa na doença do somno, tão frequente na Guiné, e na hypnosia dos convalescentes e dos anemicos. A somniacão hypnotica é o espelho d'essa anormalidade, como o somno opiaceo, chloroformico ou alcoolico é a expressão dos estragos que esses agentes produzem na cellula cerebral. Nada ha que mais se assemelhe ao somno natural do que o somno provocado; não é todavia n'esse

estado de somno, n'essa lethargia, que poderemos basear-nos para estabelecer a identidade do somno natural com a hypnose provocada.

Sob o ponto de vista psychologico encontram-se differenças consideraveis entre o estado mental do dormidor natural e o do hypnotisado; as actividades psychicas distanciam-se nos dous casos como os sonhos espontaneos se affastam das concepções do somnambulismo hypnotico.

O hypnotico somnambulico está em relação com o exterior, percebe, discrimina, critica e obedece ou desobedece ás impressões ou suggestões, ao passo que o dormidor natural, sequestrado do mundo exterior, deixa de estar em correspondencia consciente com o que o rodeia, e vive no oceano das suas antigas imagens, n'um mundo imaginario, com a suspensão completa da percepção do mundo real.

As concepções somnambulicas não têm essa mobilidade extrema, essa rapidez, versatilidade e fragilidade com que se ligam e associam as ideias phantasticas do sonho. A concepção somnambulica é o fructo d'uma luminosa e correcta adaptação das actividades psychicas á ideia suggerida e profundamente gravada no cerebro; o hypnotisador incute a ideia *final*, indica o effeito que deseja, e o hypnotisado emprega os mais astuciosos e engenhosos meios para chegar a esse fim ou attingir o effeito procurado. A consciencia e a vontade não se extinguem; pervertem-se, em harmonia com a

ideia dominante, podendo haver em sua consequencia o desdobramento e o tresdobramento da personalidade e diversas outras alterações que atraz deixamos expostas.

E' exactamente o enfraquecimento das relações do dormidor com o mundo exterior, revelado pelo entorpecimento sensorial e psychico, que nos explica o sonho, pois que qualquer impressão forte interrompe-o e desperta o dormidor; no hypnotico ha pelo contrario hyperagudeza sensorial e varios phenomenos de dynamogenia somnambulica, durante os quaes toda a impressão produzida vae adicionar-se ás concepções do somnambulo que não desperta senão por meios appropriados; em todas as concepções somnambulicas nota-se o cunho da personalidade que resiste e se revolta contra uma suggestão immoral, terminando por ceder.

A hyperagudeza sensorial do hypnotico, a facilidade com que elle perfilha a vontade e a personalidade alheias, deixam vêr que longe de estar sequestrado do que o rodeia, o hypnotisado se acha em condições mais propicias para receber as impressões externas, n'um estado de consciencia particular que augmenta a suggestibilidade e que se não encontra no somno ordinario, como reconhece o proprio Bernheim nos termos seguintes: «definir a «hypnose como somno provocado é dar a este «vocabulo uma significação muito restricta, é desconhecer os numerosos phenomenos independen-

«tes do somno e que a suggestão póde provocar (1)...»

Esta suggestibilidade em elevadissimo grau é uma das características que differençam a hypnose do somno natural, embora não admittamos, como alguns, que seja a unica. Para nós, o hypnotico não é um simples dormidor com suggestibilidade pronunciada; ainda quando tal suggestibilidade não existe, mesmo quando o hypnotico não obedece ás suggestões, elle está n'um estado nervoso diverso do somno normal e que muito se approxima da *nevrose*; durante a suggestibilidade tal estado é antes uma *psychose*.

A possibilidade de transformar por suggestão o somno natural em somno hypnotico não justifica a identidade, como não seria justo invocarmol-a entre o somno normal e o chloroformico só porque é possivel transformar o primeiro no segundo, chloroformisando durante o somno. Em todos esses casos dorme-se, mas não ha em todos a mesma aptidão para a suggestão, embora em todos elles se possam fazer, como no estado de vigilia, injunções, ainda que com menos facilidade do que no estado hypnotico.

De resto, como podemos acceitar que esteja a dormir o individuo que cumpre uma suggestão post-hypnotica, conversando, gracejando, rindo, lendo,

---

(1) Bernheim—Revue de l'hypnotisme—1.<sup>or</sup> fevrier—1887.

passando, raciocinando durante a realização da mesma suggestão, factos de que mais tarde se não recorda? Este estado differe tanto do somno como o claro do obscuro, o sonoro do surdo, o visível do invisível. N'este estado não se dorme, está-se hypnotizado; e o hypnotico que é ás vezes um lethargico, um dormidor, na maioria dos casos é mais do que isto; é um psychopatha, é um nevropatha.

«A hypnose é um estado physiologico anormal, «pathologico mesmo, produzido por manobras diversas que exercem em geral uma acção particularmente fatigante sobre os órgãos sensoriaes.» (1)

E note-se que esta questão é muito importante por se prender estreitamente com a nocuidade ou innocuidade do hypnotismo.

Pela nossa adhesão (parcial) á escola de Salpêtrière sobre a natureza e condições do hypnotismo e pelas ideias que passamos a expôr, comprehendese quanta razão temos de consignar o nosso protesto contra as sessões que entreteem os frequentadores dos cafés ou os *habitués* dos theatros.

Aqui vamos mostrar mais uma vez as differenças que existem entre os sonhos e as hallucinações suggeridas.

Tanta razão ha para que a hallucinação hypnotica produza um desarranjo mental persistente como para que os sonhos originem uma loucura: eis a

---

(1) Fontan et Ségard—Éléments de médecine suggestive—1887—pag. 21.

linguagem de que se servem os defensores da inocuidade do hypnotismo.

Vimos o que é o sonho, e da sua definição podemos concluir que o somno é a condição indispensavel para que se manifeste; ora no hypnotismo ha hallucinações que se realisam depois de despertar e que não podem ser identificadas com o sonho. N'este, as percepções são obtusas e as impressões de certa intensidade interrompem-no; as hallucinações hypnoticas são acompanhadas muita vez de hyperagudeza sensorial e hyperexcitabilidade psychica, e gravam-se tanto melhor quanto mais intensa fôr a suggestão.

O hypnotico participa, por conseguinte, tanto da vigilia como do somno; não é um sonhador nem tão pouco um individuo accordado. Não está sequestrado do mundo exterior, mas as suas percepções produzem illusões, porque as actividades psychicas estão perversas pela preponderancia d'uma percepção; percebe tudo quanto o rodeia, todas as impressões que recebe, e ás vezes melhor do que em vigilia, mas essas imagens illudem, porque predominam no campo da consciencia sem deixar vêr o contraste com a realidade; não é, por tanto, um *sonhador despertado* (*rêverie*), que reconhece o contraste entre as impressões desatendidas e as concepções em que se concentra — phenomeno que não se encontra no hypnotismo.

O facto citado por Delbœuf de um hypnotico sonhar que obedece, sem realmente obedecer a

uma suggestão, não demonstra que haja identidade entre o sonho e o somnambulismo; pelo contrario, dando-se este phenomeno no caso em que a suggestão não foi feita com sufficiente força, deixa isto vêr que a manifestação somnambulica é mais alguma cousa do que a simples concepção, um simples sonho; nas suggestões fracas, o sonho d'obediencia; nas fortes, a obediencia real.

A conclusão, deduzida por Delbœuf da sua observação, equivale á affirmação de que um individuo, que sonha estar executando um acto, sonha egualmente durante a sua execução real, o que é evidentemente pouco racional.

No cumprimento da suggestão post-hypnotica, o individuo entra no estado em que se achou quando se fez a suggestão, isto é, tem no fim do prazo marcado uma reminiscencia, um reaparecimento da influencia hypnotica.

O hypnotismo somnambulico, não sendo um sonho nem uma *rêverie* e participando do sonho mais do que esta e affastando-se mais do que aquelle, é um estado psychico intermediario aos dous—uma *nevro-psychose experimental*, como passamos a demonstrar.

Se fôr puro e desacompanhado da suggestibilidade somnambulica, o hypnotismo será simplesmente uma *nevrose experimental*.

\* \* \*

Taine demonstrou que no estado normal temos

phenomenos rudimentares d'hallucinação, a qual, embora dê origem a actos, não produz effeitos nocivos porque a *duvida especulativa*, que a acompanha e é o apanagio do espirito illustrado, constitue o criterio da razão e dá o cunho da certeza arrazoada. (1) Mas, no alienado, no louco, no epileptico com ideia fixa, esta ideia, como qualquer hallucinação, é muito perniciosa por ser real para elle, visto julgar-se perfeitamente sensato e admittir a realidade objectiva das imagens que se lhe offerecem na hallucinação; tal perniciosidade sobe de ponto quando a imagem phantastica dá origem a varias ideias illusorias e ficticias e, como consequencia, a actos extravagantes, desarrazoados e ás vezes criminosos.

O hypnotico suggestivel é um alienado, cujo estado anormal, aparentemente temporario, é provocado pela intervenção do hypnotisador. Dizia Hack Tuke em 1865 (2): «por mais absurda que seja a «suggestão incutida ao individuo, este é incapaz de «concentrar-se em si proprio, beneficiar-se da sua «experiencia passada e, por tanto, reconhecer o «absurdo; achando-se paralyzada a sua vontade, «é irresistivelmente impellido a actuar d'accordo «com a suggestão; é alienado.»

(1) Delbœuf—op. cit.—pag. 99.

(2) Hack Tuke—Journal of mental science—trad. de Jules Drouet in Annales médico-psychologiques—4.º série —tom. VI—1865—pag. 431.



Effectivamente, nos alienados, que não têm lesão organica apreciavel, todo o morbo é de natureza psychica; tanto as perturbações do raciocinio como uma simples paralysis ou anesthesia são symptomas da doença mental. Lesões d'esta natureza manifestam-se igualmente nos hystericos e hystero-epilepticos que apresentam, além de verdadeiros accessos de loucura, anesthasias e paralysias, systematisadas ou não, caracterisadas por sua rebeldia aos agentes pharmaco-therapicos, por sua extrema mobilidade e pela rapidez com que apparecem e desaparecem sem causa apreciavel; basta uma suggestão ou mesmo um ataque para que em alguns casos se extingua um symptoma que parecia incuravel e se mostrara durante annos rebelde a todos os meios therapeuticos.

A suggestão hypnotica produz n'um individuo de sã mentalidade essas diversas lesões que naturalmente se desenvolvem no alienado.

Se attendermos a que a hallucinaçãõ negativa produz a inibiçãõ psychica do phenomeno-consciencia, da memoria motriz, etc., não será necessario forçar o espirito para perceber que, em varios casos, as paralysias hypnoticas são eguaes ás *paralysias por inconsciencia*, devidas á inercia de certas regiões cerebraes e assignaladas por Verriest.

Todas as contracturas e paralysias, hyperesthesias e anesthasias, que artificialmente provocamos no hypnotico pela injunçãõ da ideia correspondente, se desenvolvem naturalmente nas psycho-

ses como resultado de perturbações mentaes. No primeiro caso, é conhecida a causa—a suggestão hypnotica;—no segundo, ella escapa á nossa investigação: em ambos, o mechanismo pathogenico deve ser identico.

E' de crêr que certos alienados adoeceram em consequencia da suggestão que os surprehendeu n'uma situação psychologica apropriada e que, longe de dimanar da palavra do experimentador, derivou da influencia do meio.

Eis como se explicam as epidemias d'alienação mental em que predomina uma determinada ideia delirante, mais ou menos relacionada com um factio politico que preoccupa a attenção publica. «Se a «successão ao throno fosse disputada n'este momento, diz Hack Tuke, o numero dos alienados, admitidos nos nossos asylos com a ideia predominante «de serem principes, augmentaria d'uma maneira «consideravel.» (1)

Pela mesma theoria se explicam tambem essas epidemias de nevropathias, propagadas por contagio mental e caracterisadas pelo predominio da mesma fôrma d'alienação ou da mesma ideia hallucinatoria.

O estudo psychologico do hypnotico suggestionado revela as profundas perturbações que a suggestão causa no estado mental do hypnotisado.

As alterações da personalidade organica, affe-

---

(1) Hack Tuke—loc. cit.—pag. 432.

ctiva e intellectual que tanta vez se manifestam nas diversas psychoses, podem ser artificialmente obtidas por meio da suggestão. O alienado que se julga transformado n'outra pessoa, tem um estado intellectual analogo ao do hypnotico *altruizado* por injuncção adequada: a mesma analogia se encontra nos dois individuos quando se julgam reis, principes, medicos, musicos, desenhistas, etc.

As semelhanças entre o alienado e o hypnotico, que deixamos notadas no decurso da analyse psychologica do hypnotismo, dispensam-nos de insistir mais no paralelo que acabamos de estabelecer entre a psychose e a hypnose perfeita; seria fastidioso fazer a recapitulação das hallucinações positivas e negativas e das diversas impulsões suggeridas, comparando-as com os delirios e impulsões dos alienados.

A leitura da obs. XIII parece uma descripção do que se observa nas enfermarias dos hospitaes d'alienados que exprimem com palavras e gestos a ideia hallucinatoria que os domina. O hypnotico e o psychotico teem a mesma illusão e estão na mesma situação psychologica: ambos exteriorizam a imagem em virtude do habito e acreditam na realidade objectiva das suas hallucinações emquanto persiste a uniformidade no testemunho dos sentidos que apoiam a visão, e o estado mental particular que não aprecia o contraste.

«Je me crois donc en droit de conclure que ces  
«deux états de l'esprit, l'un spontané et l'autre ar-

«tificial, sont identiques si on les considère au point de vue de l'hallucination sans contrôle, de l'illusion ou de l'aberration.» (1)

Certos psychopathas curam-se da sua molestia ao fim de mezes ou annos, conservando a mais completa amnesia dos factos que occorreram durante o periodo da morbidez; outros sahem subitamente do seu estado d'alienação sob a influencia d'uma grande emoção (2): são outros dois pontos d'analogia entre a psychose natural e a psychose provocada que, como sabemos, desaparece rapidamente á ordem do hypnotisador, legando amnesia ao despertar.

Não ha duvida; os phenomenos da suggestão hypnotica são outros tantos symptomas morbidos provocados pelo experimentador; cada hallucinação, cada illusão, cada suggestão, emfim, determina uma situação psychologica anormal; o hypnotismo é, pois, um estado pathologico artificialmente despertado, aparentemente transitorio, comparavel ao estado de degeneração em que fica um hysterico alienado, e, portanto, grandemente nocivo á saude quando não é empregado com o fim therapeutico.

A hypnose perfeita é uma *nevro-psychose* analoga á *psychose hysterica* ou *epileptica*.

Deixamos dito atraz que o somnambulismo hypnotico é uma condição segunda artificialmente pro-

---

(1) Hack Tuke—loc. cit.—pag. 434.

(2) Hack Tuke—loc. cit—4.\* serie, tom. VII—1866—pag. 275.

vocada: é opportuno o exame das relações existentes entre a hypnose provocada e os diversos estados que anteriormente descrevemos.

A hypnose é um estado intermediario á vigilia e ao somno; approxima-se d'este pela lethargia, mas relaciona-se mais com aquella pelos dois restantes estados.

Os sonhos em voz alta, o somnambulismo natural, a condição segunda e os somnambulismos pathologicos representam uma serie de estados de crescente desequilibrio nervoso, acompanhados de situações psychologicas anormaes; «les passages entre ces divers états, rêverie, extase, sommeil simple, hypnotisme, hystérie, sont fréquents, puisque la rêverie qui conduit au sommeil aussi bien qu'à l'extase, selon les sujets ou selon les circonstances, est une disposition générale des tempéraments hystériques, et le premier stade de l'hébétude somnambulique.» (1)

O somnambulismo hypnotico é, como estado psychologico, mais do que um sonho ou o somnambulismo natural; é um estado de *loucura artificial* manobrada ao capricho do experimentador, o qual lhe dá a fórmula e duração que mais lhe convem; é uma condição segunda suscitada que, como varios somnambulismos pathologicos, não constitue senão verdadeira *loucura hysterica*.

---

(1) Espinas—Du sommeil provoqué chez les hystériques—1884—pag. 7.

A circumstancia da hypnose ser provocada ou dissipada instantaneamente á mercê do hypnotizador não apoia a sua innocuidade, como se não pôde dizer que é inoffensiva a provocação instantanea de uma syncope pela compressão do pneumogastrico, por isso que o estado syncopal desaparece rapidamente pela aspersão d'agua no rosto ou pela punctão do coração. A duração d'um estado morbido não pôde servir de base para se definir a sua natureza nem para sustentar a sua innocuidade.

Demonstrada a analogia da hypnose perfeita com a nevro-psychose natural, julgamo-nos no direito d'aventar que o hypnotismo e a suggestão hypnotica são altamente perigosos, quando inopportuna e imprudentemente empregados.

«Nous n'admettrons jamais que les expériences «d'hypnotisme puissent être considérées comme un «jeu, comme une distraction qu'on peut se procurer pour son argent. Il en est malheureusement de «l'hypnotisme comme de beaucoup d'autres choses, «et l'on peut affirmer que lorsqu'il cesse d'être utile, «c'est qu'il commence à devenir nuisible.» (1)

\*

Depois de estudarmos a psychologia do hypnotismo e de definirmos a natureza da hypnose pro-

---

(1) E. Bérillon—Hypnotisme utile et hypnotisme dangereux—Revue de l'hypnotisme, 1.<sup>er</sup> juillet, 1888—pag. 2.

vocada, convem analysar o mechanismo psychophysiológico porque se desenvolvem os phenomenos hypnoticos, a fim de attenuar tanto quanto possível, o espanto que se apodera de quem assiste a uma sessão hypnotica e é hospede na materia.

A bandeira do subjectivismo hypnotico, hasteada por Braid, derribou a doutrina do *fluido magnetico animal* de Mesmer e todas as theorias fluidistas que lhe succederam.

Ao naufragio *fluidico* sobrenadaram alguns dos tripulantes, dos quaes restam ainda uns poucos, psychologos e physiologistas, desamparados e sem arrimo, entregues ás suas lucubrações nas aridas e estereis plagas a que arribaram.

Basta lêr o livro de Baretty para se vêr quanto as concepções, mais ou menos extravagantes, preocupam alguns dos *ondulacionistas*, a despeito da sua reconhecida illustração e provada intelligencia.

Baretty com a sua *força neurica irradiante e circulante* estabelece analogias tão exquisitas entre o magnetismo animal e as forças physicas (calor, luz e electricidade) que não resistimos ao desejo d'apresentar, como panno d'amostra, algumas proposições que exara no fim da primeira parte do livro I.º da sua obra. (1)

«I. Existe, no homem e muito provavelmente

---

(1) A. Baretty—Le magnétisme animal—1887—pag. 37 e seguintes.

«nos animaes, uma força particular, que não é tal-  
 «vez senão a propria força nervosa e que chamarei  
 «força neurica ou neuricidade...

«.....

«IV. A força neurica irradiante emana de tres  
 «fontes differentes: os olhos, as extremidades dos  
 «dedos e os pulmões pelo sôpro com os labios ap-  
 «proximados.

«.....

«VIII. Os raios neuricos oculares, digitaes ou  
 «pneumicos *propagam-se em linha recta* no ar am-  
 «biente.

«IX. *Reflectem-se* n'uma superficie plana ou cur-  
 «va, fazendo um angulo de reflexão egual ao angu-  
 «lo de incidencia, como os raios luminosos e calorif-  
 «ficos.

«X. *Refractam-se* tambem atravez das lentes e  
 «dispersam-se ao passar pelos prismas como os  
 «raios luminosos e calorificos. Existe por tanto um  
 «espectro neurico.

«XI. Podem *atravessar* corpos e substancias  
 «diversas inanimadas, tendo ás vezes uma grande  
 «espessura.

«XII. Certas côres deixam passar os raios neu-  
 «ricos, outras interceptam-nos. O mesmo se dá com  
 «varias substancias ou varios corpos. Existem, por  
 «tanto, côres e corpos *dianeuricos*, e côres e corpos  
 «aneuricos.

«.....

«XVIII. O extracto d'opio disposto em rodella



«intercepta pelas suas faces a passagem dos raios  
«neuricos.

«.....

«XXVI. A distancia a que se pôde actuar, va-  
«ria d'alguns centimetros a muitos metros.

«.....

N'estas poucas linhas se vê quanto os espi-  
ritos mais avantajados estão sujeitos a desnortear-  
se por não usarem, para a sua conveniente orien-  
tação, d'uma bussola scientifica que os possa guiar  
nos seus estudos. Pelo que crêmos, foi este o vicio  
de Baretty que iniciou os seus estudos sobre a *força  
neurica* «sem conhecer obra alguma que tratasse  
«do assumpto, e evitando mesmo de procural-a du-  
«rante o curso das experiencias que proseguia.» (1)

Na nossa apreciação scientifica da theoria sus-  
tentada por Baretty adoptamos a mesma que Brown-  
Séquard faz nos seguintes termos, embora não se-  
jamos adverso de todo ao principio geral em que  
ella se estriba: «ainda não comprehendí como um  
homem intelligente e conhecedor dos principios fun-  
damentaes de physiologia pôde admittir uma tal  
transmissão, visto que *o menos instruido estudante*  
sabe como são inuteis os esforços, os desejos e a  
vontade de mover a parte paralysada apoz a secção  
d'um nervo motor.»

O principio em que a doutrina se funda, é o  
de admittir corrente ou correntes no organismo hu-

---

(1) A. Baretty—op. cit.—pag. 5.

mano. Essas correntes existem realmente e podem ser apreciadas pondo-se no circuito galvanometrico do aparelho de Du Bois-Reymond um fragmento do musculo ou do nervo. Embora Hermann e Engelmann affirmem que essas correntes não existem normalmente no musculo em repouso e proveem da accção destructiva, exercida pelo ar, frio, ou substancias chemicas empregadas, sobre o musculo descoberto ou sobre a superficie da sua secção, não podemos pôr de parte as experiencias de Nobili (1825) que descobriu a corrente propria da rã, e as correntes que nos mammiferos existem normalmente, dirigindo-se da cabeça para o anus e do tronco para as extremidades. (1)

Mesmo *á priori* podiamos admittir que no organismo, n'esse grande e complicado laboratorio, em que se dão tantas e tão complexas reacções chemicas e jogam tantas peças d'arte mechanica invejavelmente aperfeiçoada, se desenvolve grande força electro-motriz, tanto mais que havendo na atmospherá certa carga de electricidade, ella não podia deixar de influenciar o organismo por ella banhado. Os factos depõem a favor d'esta supposição por existirem pessoas em que o desenvolvimento da electricidade livre é assaz intenso para que saltem faiscas quando a atmospherá está muito secca e,

---

(1) H. Beaunis—Nouveaux éléments de physiologie humaine—1881—pag. 475.

por tanto, em más condições para permittir a lenta recomposição da electricidade. (1)

Ora, se ha realmente no organismo correntes capazes de desviarem a agulha do galvanometro, ellas podem actuar sobre outro organismo, embora não com tal intensidade que determinem a contracção muscular.

Na acção dos imans vemos a influencia das correntes electricas sobre o individuo hypnotisado ou não; no hypnotico observamos phenomenos de transferencia e polarisação determinados pelos magnetes. Que muito é que um corpo vivo, em que se passam correntes nervosas e musculares analogas ás correntes electricas, produza o mesmo effeito que o iman?

Admittimos que a hypnose possa obter-se independentemente do hypnotisador, mas, sempre que este toma parte activa na sessão, a sua influencia concorre a abreviar ou accentuar os effeitos hypnoticos e é por esta razão, tão bem como pela sua monotonia, que os *passes* auxiliam o apparecimento mais prompto da hypnose.

Assim, pois, temos feito a nossa profissão de fé expondo as razões porque não regeitamos de todo o principio fluidista da escola mesmeriana, considerando comtudo a influencia do fluido como dispensavel no desenvolvimento da hypnose.

Braid simplificou o estudo do hypnotismo, des-

---

(1) H. Beaunis—op. cit.—pag. 1085.

embaraçando-o das praticas charlatanescas e perigosas que se julgavam indispensaveis nos tempos de Mesmer, Puysegur e outros; mas não explicou as modificações organicas e psychicas que acompanham o apparecimento da hypnose.

O abbade Faria, Bailly e Bertrand, que indicaram a imaginação como causa do somno hypnotico, approximaram-se do modo de vêr da escola de Nancy, embora fossem pouco explicitos na enunciação do seu pensar.

Durand (de Gros), Liébault, Bernheim e, em geral, todos os que militam debaixo da bandeira de Nancy, Berger e Schneider (1) aggrupam-se em torno da «*atención expectante*». Para elles a hypnose resulta da concentração unilateral e anormal da consciencia em que predomina uma ideia, convergindo-se toda a actividade cerebral para uma determinada região cuja excitação dá manifestações positivas ou negativas, consoantes com as suas funcções physiologicas, isto é, exaltação ou depressão sensorial, intellectual, hallucinatoria, etc.

Rumpf e alguns outros admittem, para explicar a hypnose, phenomenos de hyperhemias e anemias nos hemispherios cerebraes sob a influencia de alterações vaso-motoras reflexas.

Preyer quer que, sob o effeito da tensão cerebral dependente da concentração da atención n'uma ideia ou objecto, se desenvolva grande quantidade

---

(1) Vid. Espinas—op. cit.—pag. 27.

de substancias *ponogenicas* que, na sua opinião, produzem o somno normal e, n'um dado caso, provocam a hypnose.

Ribot (1) e Heidenhaim admittem que a hypnose é o effeito da suspensão da actividade das cellulas corticaes do cerebro, talvez originada pela alteração da disposição molecular.

Para Brown-Séquard a hypnose é «um effeito e um conjuncto d'actos d'inibição e dynamogenia» (2). Por inibição entende-se «suspensão, cessação ou, se o quizerem, desapparecimento subito ou quasi subito d'uma funcção, d'uma actividade, d'uma propriedade (normal ou morbida) n'um centro nervoso, n'um nervo ou n'um musculo, suspensão de natureza puramente dinamica, manifestando-se sem alteração organica apreciavel, sem notavel perturbação da circulação e nutrição e como effeito da excitação directa ou reflexa d'uma parte do systema nervoso». A dynamogenia é «o augmento rapido por transformação (e não producção) de força, o qual se desenvolve pelos processos e em circumstancias analogas áquellas em que se produz a inibição». (3)

Para o sobredito auctor, o hypnotismo é, por-

---

(1) Th. Ribot—Les maladies de la volonté—1887—pag. 136.

(2) Brown-Séquard—Récherches expérimentales et cliniques sur l'inhibition et la dynamogénie—1882—pag. 33.

(1) Ibid—pag. 6.

tanto, um estado muito complexo d'augmento ou perda d'energia, de exaltação ou suspensão d'actividade funcçional, produzidos por meio d'uma excitação central ou peripherica no cerebro, nervos ou diversos orgãos.

Esta theoria, embora elucide o mechanismo geral do desenvolvimento dos phenomenos hypnoticos, não explica todavia o processo psycho-physiologico da passagem da vigilia ao somno.

Procuremos conciliar os factos e vejamos o que d'elles se infere.

Admitta-se que um individuo é hypnotizado pela fixação d'um ponto luminoso: é natural suppôr que por inibição apparecem a paresia cerebral e a consecutiva hypnose e que essa paresia annulla a acção moderadora e a influencia inhibitoria (1) do cerebro sobre os reflexos da medulla (como na experiencia de Pfluger que decapitou a rã), ou então dynamogenisa esta ultima parte dos centros nervosos e d'ahi procedem a catalepsia, a hyperexcitabilidade neuro-muscular e o exaggero dos reflexos tendinosos.

Mas a inibição é um effeito de interferência nervosa e suppõe que o centro receptor da sensação é paralyzado pela excitação do nervo afferente; ora, não sendo em regra inhibido o centro visual pela excitação do nervo optico, só a fadiga ou uma brusca commoção pôde explicar a paresia funcçional.

Demais, não se comprehende, a menos que se

---

(1) Brown-Séquard—loc. cit.—pag. 15.

admittam graus ou especies diversas de paresia cerebral, como um estado uniforme e constante de depressão funcional d'um orgão póde dar origem a phases diversas com phenomenos tão variados, complexos, discordantes e ás vezes oppostos, como os da lethargia, catalepsia e somnambulismo.

A admittir graus de paresia cerebral no somno hypnotico, seria difficil estabelecer gradação. Se o facto d'uma hyperexcitabilidade constante e muito exaltada da medulla revela, na catalepsia, depressão cerebral mais pronunciada do que na lethargia, o estado psychico do cataleptico e as provas tiradas da lethargia e catalepsia do dormidor natural demonstram que a actividade cerebral fica mais compromettida na lethargia.

Mais. Se o estado da ideiação e da actividade psychica mostra que o somnambulismo é o grau menos adiantado de paresia em relação aos outros dois estados hypnoticos, a persistencia e a rigidez da contractura somnambulica em opposição á flaccidez da contractura cataleptica depoem a favor do grau mais-pronunciado de paresia no somnambulismo.

Estas razões, por tanto, nos não deixam estabelecer a gradação decrescente que logo á primeira impressão repugna a todo e qualquer: somnambulismo, catalepsia e lethargia.

Mais natural é— e a analogia com o somno normal permite suppô-lo— adoptar a gradação inversa, isto é, lethargia, catalepsia e somnambulismo; mas ainda n'esta supposição não se póde comprehender

como, na lethargia, uma paresia muito pronunciada, provocada pela fixação d'um ponto luminoso, diminue de intensidade por nova excitação, desenvolvendo-se a catalepsia pela abertura dos olhos ou o somnambulismo pela compressão do vertex, a menos que se admitta, á vista das diversas experiencias de Brown-Séguard (1), que essas novas excitações produzem a dynamogenia.

Em todo o caso, a simples e exclusiva supposição da inibição geral do cerebro no hypnotisado não dá a chave de muitos problemas, pois que, a ser assim, o hypnotico teria só o abatimento e nunca a exaltação das suas funcções cerebraes. A hypothese exclusiva da inibição deixa sem explicação muitos phenomenos hypnoticos; a hypothese dynamogenica permite comprehender os que a inibição não esclarece; mas as duas reunidas em nada illuminam o mechanismo intimo da hypnose.

De resto, quer os dois effeitos oppostos sejam simultaneos quer successivos, não achamos nenhum inconveniente em que elles procedam da mesma causa e excitação, principalmente se admittirmos no cerebro districtos differentes cuja estimulação seja manifestada pelos referidos effeitos. Quando a inibição e a dynamogenia são successivas, as excitações differem tambem ou variam as condições em que estas foram produzidas: assim uma excitação brusca com a luz electrica produz a catalepsia

---

(1) Brown-Séguard—loc. cit.—pag. 16 e seguintes.



(phenomeno dynamogenico), a excitação lenta, fraca e prolongada produz a lethargia (phenomeno inhibitorio.)

Alguem ha que não admitte a dynamogenia, julgando encontrar na inibição razões para explicar os phenomenos aparentemente dynamogenicos. Para nós, a dynamogenia hypnotica é incontestavel; um dynamometro por meio do qual se mede a força do braço esquerdo do hypnotico antes e depois d'uma paralyisia suggerida no braço direito, demonstra não só que a força do braço esquerdo augmenta depois da paralyisia do braço homologo, mas ainda que ella cresce em relação á do estado de vigilia

A' vista d'isto não podemos admittir que a dynamogenia proceda da inibição, *fazendo a inercia funcional d'uma parte do cerebro sobresahir, por uma especie de compensação, a actividade d'outra parte* (1), pois que, n'este caso, não poderiamos obter um phenomeno dynamogenico sem que previamente fizessemos uma inibição; não nos seria possivel obter uma contractura sem paralyisia, uma exaltação sensorial da vista sem depressão d'outros sentidos, o que realmente se não observa no hypnotismo.

Concordamos, e temol-o affirmado na definição da dynamogenia, em que o accrescimo da acção dinamica no órgão dynamogeniado não provém da

---

(1) Mont'Alverne de Sequeira—loc. cit.—pag. 172.

produção, da criação de força, mas tão sómente da transformação d'outra; todavia não se verifica a compensação em alguns casos em que ha concomitancia apreciavel entre phenomenos inhibitorios e dynamogenicos (1), e, por outro lado, n'outros em que a dynamogenia não é acompanhada de factos inhibitorios apreciaveis, não se pôde affirmar, senão como mera hypothese, *qual foi a fonte do augmento de força.* (2)

Uma paralysis systematica visual, hypnotica ou post-hypnotica, referida a uma determinada pessoa, é um phenomeno de inibição desacompanhado de dynamogenia — Uma hyperesthesia tactil é um phenomeno dynamogenico que se não acompanha de factos inhibitorios apreciaveis.

Por outro lado, sendo effeitos d'uma causa dois phenomenos oppostos d'ordem dinamica, que razão ha para se dizer que os factos dynamogenicos dimanam da inibição e não o inverso?

Ha realmente casos em que parece existir um balanço entre as duas especies de phenomenos, mas, a par d'elles, outros ha em que nada d'isso se observa. A excitabilidade do nervo phrenico pôde tornar-se sextupla sem que se enfraqueça sensivelmente a funcção d'outros órgãos; a sensibilidade tactil pôde crescer ao centuplo e a sua exaltação ser perfeitamente reconhecida com as pontas do esthe-

(1) Brown-Séquard—loc. cit.—pag. 21.

(2) Ibid—pag. 35.

siometro sem que se observe augmento notavel d'outras actividades.

Ainda que para a interpretação physiologica dos phenomenos que pretendemos explicar, comparemos o individuo hypnotisado a um animal em que se tem feito uma picada no bico do *calamus escriptorius*, a theoria da compensação não sahirá dos arraiaes da hypothese, emquanto se não apresentar a razão do predominio da inibição no lethargico e da dynamogenia no cataleptico.

A nosso vêr, os meios empregados para produzir a hypnose, excitantes d'ordem physica ou psychica, inibem ou exaltam, segundo a sua natureza e o modo d'emprego, a funcção de determinados districtos cerebraes, esculpindo, avivando ou apagando uma imagem na placa photopsychica; mas ha, entre os referidos meios, alguns que, excitando ao mesmo tempo varios districtos, produzem simultaneamente inibição n'uns orgãos e dynamogenia n'outros.

---

## CAPITULO VII

---

### Vantagens e perigos do hypnotismo

Quando se assiste pela primeira vez aos phenomenos promovidos por meio do hypnotismo e suggestão, o espirito do observador, hospede na materia, fica maravilhado pelas scenas hypnoticas, excitando-se ao mesmo tempo a curiosidade de experimentar em si proprio ou n'outrem a realidade das mesmas scenas que reconhece serem de facil execução.

Uns, movidos pelo desejo de estudar o assumpto, outros impellidos pela vaidade de ostentar o seu poder magico sobre as determinações do *sujet*, mas todos desconhecedores dos perigos que podem advir, e das consequencias que podem resultar das sessões intempestivas, fazem do hypnotismo o meio de distracção e passatempo da sala, ateando a febre hypnotica provocada pelos primeiros espectaculos dos magnetisadores.

Em Portugal, essa febre hypnotica cresceu de-

pois que se realisaram algumas sessões theatraes em Lisboa e n'esta cidade.

Não será, por tanto, inoportuno mostrar, embora resumidamente, as *vantagens e os perigos* inherentes ao hypnotismo.

As theorias e considerações, expostas nos capitulos precedentes, auxiliam-nos consideravelmente na confecção do presente estudo, em que principiaremos por tratar, em breves linhas, da utilidade que se pôde auferir das sessões hypnoticas, reservando-nos para desenvolver em seguida, mais de espaço, as perniciosas consequencias das mesmas sessões.

Longe de nós a ideia de que o hypnotismo faz sempre victimas; por fortuna nunca observamos nos nossos *sujets* nenhum dos principaes perigos que vamos apontar.

Se qualquer das nossas sessões coincidissem com uma situação psychologica ou com um desequilibrio nervoso em que o operado estivesse predisposto a algum desarranjo mental ou ataque convulsivo, á confissão da *culpa* de que vimos penitenciar-nos n'este logar, por termos errado quando fizemos unicamente com o fim de estudo ensaios hypnoticos não de todo inoffensivos, viria accrescentar-se um profundo remorso por havermos provocado uma loucura persistente ou hysteria confirmada.

Ainda bem que assim não succedeu.

\* \* \*

A unica face pela qual se revela a utilidade do

hypnotismo, é o seu emprego como agente therapeutico de grande efficacia em certo e determinado grupo de doenças.

Um individuo hypnotisado com o fim therapeutico arrisca-se a soffrer os damnos causados pela sessão, assim como espera fruir os beneficios que ella proporciona. Quando as vantagens não compensam os estragos que a hypnose produz no systema nervoso, a dignidade medica proscree o seu emprego.

Não ha medico que desconheça a influencia do moral sobre o physico e vice-versa; por outro lado, não ha doença inteiramente desprendida de todo o elemento psychico: se d'ahi concluíssemos pela utilidade da suggestão hypnotica na therapeutica de qualquer estado morbido, seriamos arrastados aos excessos e erros a que conduzem, na sciencia como em todas as coisas, a paixão e o fanatismo.

A hypnose que, como demonstramos, é uma neuro-psychose, está bem indicada no tratamento das psychoses e das nevroses com os seus symptomas proteiformes.

Divergem as opiniões sobre a efficacia do tratamento hypnotico nas lesões organicas do systema nervoso, apontando alguns auctores de reconhecida probidade factos comprovativos da cura d'essas lesões. (1)

---

(1) Delbœuf—De l'origine des effets curatifs de l'hypnotisme—1887—pag. 19 e seguintes.

Bernheim—op. cit.—pag. 308 e seguintes.

Depois de vêrmos a influencia da suggestão hypnotica na circulação local, a theoria não nos impede de acceitar a possibilidade de se imprimir modificação favoravel a um processo inflammatorio; mas os factos apresentados, alguns dos quaes bem averiguados, não induzem em nós plena convicção porque, nos mais decisivos, assaltam-nos o espirito duvidas sobre o diagnostico e, em outros, a cura dos symptomas parece explicavel pela inibição psychica ou qualquer outra modificação funccional do orgão que injustamente se suppõe affectado de lesão material.

Todavia, lesões experimentaes, provocadas por Delbœuf (1) e beneficamente influenciadas pela suggestão hypnotica, collocam-nos n'uma perplexidade e indecisão de que não podemos sahir sem que opportunamente façamos algumas experiencias: sobre este ponto temos, por isso, o juizo suspenso.

A psychotherapia tem muito a lucrar com o emprego da suggestão hypnotica, mas é necessario ser discreto e prudente na applicação d'este meio para que se possa auferir as vantagens que em vão procuraremos no caso contrario.

E' incontestavel a efficacia da injuncção d'uma ideia adequada nos casos em que uma situação psychologica anormal está constituida; porém, como meio preventivo, as suas vantagens não compensam a desorganisação nervosa produzida pela hypnose.

---

(1) Delbœuf—op. cit.—pag. 23.

Acceitamos a applicação do hypnotismo no tratamento da alienação mental, na regeneração moral d'um criminoso e na transformação d'uma criança que manifesta tendencias perversas e desregradas (1); n'estes casos faz-se therapeutica, remedeia-se uma doença moral.

Partir d'este principio para se estender o emprego da somnição artificial aos casos em que se deseja preparar o espirito da criança que não revelou suas tendencias e inclinações, é aventurar-se a convertel-a n'um *santo nevropatha* que, a despeito das suas virtudes e em consequencia da sua apurada suggestibilidade, poderá um dia vir a ser dominado por alguma auto-suggestão desarrazoada ou escravizado por uma suggestão inconsciente que o leve a praticar um crime; será como o monge que tentou assassinar Dom Duhaguet sem embargo do seu character bem formado e altamente moral.

A therapeutica das psychoses encontra um recurso de grande valia na suggestão hypnotica: o hypnotizador assenhorea-se do espirito doente, manobra-o a seu bel-prazer, apaga as ideias hallucinatórias e incute outras sãs.

---

(1) A. Voisin—Un cas de perversité morale guéri par la suggestion—Revue de l'hypnotisme—1.<sup>er</sup> novembre—1888—pag. 130.

Liébault—Emploi de la suggestion hypnotique pour l'éducation des enfants et des adolescents—Revue de l'hypnotisme—1.<sup>er</sup> janvier—1889—pag. 195.



O alienado está n'uma situação mental em que as ideias delirantes occupam o primeiro logar na consciencia: durante o estado hypnotico, a suggestão desvia a attenção das ideias fixas, confisca toda a actividade psychica, inibe as mesmas ideias, substitue-as por outras que, convenientemente insufladas, tornam-se persistentes e curam o estado psychotico por *substituição*, *derivação* ou *revulsão* (1). A. Voisin, F. Sémal e varios outros alienistas apontam numerosos successos obtidos por este meio.

Para concluir, mencionaremos ainda a applicação da lethargia e somnambulismo hypnoticos, muito gabada em epocas que já vão longe, como meio d'anesthesia cirurgica e obstetrica. A descoberta do chloroformio abaixou o hypnotismo do pedestal em que ia ser installado na primeira metade d'este seculo; os operadores preferiram a anesthesia chloroformica, mais segura e mais geralmente applicavel, á anesthesia hypnotica que encontra muitos refractarios e não pôde ser convenientemente graduada; ha, comtudo, alguns medicos e cirurgiões que, em hystericos hypnotisaveis, empregam ás vezes a somniacão artificial de preferencia aos anesthesicos medicamentosos. (2)

Hoje, a hypnotherapie é um poderoso e importante recurso therapeutico, mas a sua ingerencia não

---

(1) F. Sémal—op. cit. pag. 65.

(2) Vid.—Revue de l'hypnotisme—1.<sup>er</sup> décembre—1888  
—pag. 172.

deve transpôr, senão muito escrupulosamente, as raias das nevroses e psychoses; fóra d'este campo bem definido, a applicação hypnotica pôde vir a ser imprudente, absurda e charlatanesca.

\*

Assentadas as balisas de delimitação da utilidade do hypnotismo no tratamento das doenças, é facil comprehender que os maiores perigos decorrem de se empregar a somniação artificial a torto e a direito, em qualquer individuo são ou doente, como mero passa-tempo ou como agente therapeutico sobrenatural.

Para que se faça uma sessão hypnotica sem grave inconveniente, é necessario o conjuncto d'alguns requisitos no operador e no operado.

Ninguem, que não seja medico, está nos casos de fazer a applicação da hypnose provocada, porque só este conhece os meios de debellar conveniente e immediatamente os accidentes que podem manifestar-se durante a sessão; mas, aqui como em todas as sciencias d'applicação, não é simplesmente o diploma d'habilitação que garante o digno exercicio profissional; torna-se indispensavel que o medico hypnotisador tenha estudo e experiencia sufficientes para que preveja as contraindicações e não cruze os braços perante os accidentes convulsivos, ataques syncopaes, etc., que muita vez surpreendem o hypnotisado durante a operação—Vid. as obs. XIX e XX.

E visto que nos referimos só aos medicos, co-nhedores dos preceitos da deontologia medica, abster-nos-emos de frisar o grau da responsabilidade que lhes é imputavel pelo facto de realisarem sessões de passa-tempo, de curiosidade ou de estudo em individuos que não reclamam o tratamento hypnotherapico; e não nos deteremos em mostrar quanto a dignidade profissional e a moral medica soffrem com a asserção d'um dos defensores das sessões publicas, Nuel, brilhante e eloquentemente contradictada por Guermonprez (1): «as coisas da moral não são de competencia medica.»

A hypnose é uma nevro-psychose; provocalla é o mesmo que promover um ataque hysterico, um delirio d'alienação mental ou pelo menos adormecer com o chloroformio; produzir hypnose por mera brincadeira ou unicamente com o fim de ensaio experimental é tão condemnavel como a producção da anesthesia chloroformica ou a provocação do ataque hysterico com a intenção de estudar os periodos da mesma anesthesia e ataque ou então com o proposito de se deleitar com as diversas scenas que o hysterico exhibe durante as phases do accesso.

Esta pequena comparação demonstra a impetiosa necessidade de regulamentar a prática do hypnotismo, necessidade que, reconhecida pelos pai-

---

(1) Guermonprez—De la nécessité d'interdire les séances publiques d'hypnotisme—Revue de l'hypnotisme—1.º juillet—1888—pag. 9.

zes civilizados, tem inspirado medidas de repressão tendentes a evitar os abusos a que o livre exercicio do magnetismo expõe a sociedade.

O hypnotismo, como qualquer veneno, é util em certas e determinadas molestias, em certas e determinadas doses; mas a falta do contra-veneno para a hypnose obriga a ser muito prudente e cauteloso no seu emprego.

O medico que faz sessões hypnoticas sem discricção e indicação é altamente culpado perante a lei civil e moral; provoca um estado morbido sem utilidade alguma para o individuo ou sem que as vantagens compensem os estragos que a somniacção artificial causa no systema nervoso.

Não será deslocado recordar que certo grau de disequilibrio nervoso é condição indispensavel para que o individuo obedeça aos processos hypnogenicos, e que a repetição das sessões augmenta esse disequilibrio e apura a hypnotisabilidade: as sessões imprudentemente feitas em individuos, que apresentam ligeiros traços da degenerescencia nervosa, caracteristica da grande familia nevro-pathologica das *nevroses*, aggravam a mesma degenerescencia, desorganizam crescentemente o seu systema nervoso, alteram profundamente o equilibrio dynamico do mesmo systema, convertendo um simples sonhador eloquente em doente paraplegico, amaurotico, ou ainda hysterico confirmado.

Em individuos predispostos á hysteria, a explosão do morbo aguarda uma causa occasional e, a

maior parte das vezes, effectua-se em seguida a violentas commoções physicas e moraes: o hypnotismo é uma causa muito poderosa. (1)

Nos livros e jornaes de hypnologia abundam factos comprovativos da desorganisação nervosa dos individuos que se sujeitaram a sessões de hypnotismo.

Os *sujets* de Mesmer que tinham um ataque por semana, chegaram a adquirir ao pé do *baquet* a ditosa ventura de se repetirem as *crises* duas ou tres vezes por dia. Ch. Richet cita casos em que mulheres pouco nervosas chegaram a tornar-se hystericas confirmadas depois que n'ellas se fizeram algumas sessões hypnoticas. Gilles de la Tourette conta que se desenvolveu um violento ataque de hysteria n'uma rapariga que fazia de *medium* nas sessões de espiritismo, contaminando em seguida dous irmãosinhos que foram tratar-se no Hospital de Salpetrière. (2) Linden refere que um rapaz de 18 annos, magnetizado por Hansen, ficou com cephalaria persistente, somnolencia invencivel, enfraquecimento e entorpecimento intellectuaes que o obrigaram a interromper os estudos. Azam mostra um caso em que as manobras hypnoticas provocaram o desenvolvimento de epilepsia averiguada. Guermonprez

(1) Séglas—Les dangers de l'hypnotisme—Revue de l'hypnotisme—1.<sup>er</sup> décembre—1888—pag. 165.

(2) Vid. Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 298 e seguintes.

falla d'um official que se tornou quasi louco, d'uma mulher que ficou affectada de imbecillidade, d'alguns estudantes distinctos que perderam a sua notavel aptidão aos trabalhos intellectuaes.

Charcot, Pitres, Charpignon, Masoin, Ladame e varios outros hypnologistas apontam egualmente diversos prejuizos á saude physica e mental, causados pelas sessões hypnoticas; mencionaremos especialmente os accidentes que sobreveem depois da frequente repetição da hypnose, agrupados sob o nome de somnambulismo espontaneo; «um dos inconvenientes do somnambulismo provocado é habituar o organismo a manifestar por si mesmo a crise somnambulica». (Charpignon).

Ha factos averiguados em que os *sujets* reproduziram em ataques nocturnos as suggestões recebidas durante a sessão: a obs. XXI o demonstra. Taes ataques são evidentemente delirios post-hypnoticos, resultantes da perturbação nervosa e mental provocada pela hypnose, a qual, manifestando-se a principio em accessos nocturnos, pode vir a ser o primeiro passo para delirios persistentes em vigilia.

Será injusto dizer que seguem caminho errado e praticam um abuso os que, a titulo *d'amadores*, hypnotisam nas sallas e nos theatros? Não; certamente não.

Porém, mais condemnaveis são os que fazem o mesmo papel, escudando o maravilhoso da scena com o diploma de *medico-cirurgião*.

Nem merecem desculpa os que, obsecados por um delirante fanatismo, procuram estender a hypnotherapie a todos os estados morbidos, desde o pararicio até á sclerose medullar.

O hypnotismo é uma arma poderosa para debellar as manifestações das nevro-psychoses, assim como é tambem a morphina ou cocaina no tratamento da dyspepsia acida de fôrma gastralgica; a contractura ou paralysis hysterica, a insomnia moral ou o delirio nevrotico são ás vezes rapidamente dissipados por uma suggestão hypnotica, como o é tambem o ataque de gastralgia pela injeção hypodermica de morphina; mas, nem a morphina cura a dyspepsia nem a suggestão annulla a hysteria; extinguem-se os symptomas e a cura radical pertence á therapeutica hygienica e medicamentosa.

E' facil comprehender a razão porque se não dissipa nem pôde dissipar-se o estado nevropathico, se reflectimos em que cada sessão hypnotica aggrava o disequilibrio no dynamismo nervoso, o mais apropriado terreno para a germinação dos symptomas nevroticos; para esses symptomas, a medicina hypnotherapica; para a alteração fundamental, só a medicina pharmacotherapica. A associação dos dous meios é indispensavel para que se obtenha effeitos duraveis e curas accentuadas.

Pelo que toca ao estado psychico dos *sujets*, graves alterações mentaes podem resultar da negligencia com que se trata, e do olvido a que se vota

a rigorosa indicação e *posologia* da suggestão hypnótica.

As suggestões inúteis ou contraindicadas n'uma determinada fôrma de psychopathia originam delirios espontaneos post-hypnoticos, assim como a frequente repetição das sessões e a sua prolongada duração conduzem a uma decadencia nervosa e obsecação intellectual, precursores de loucura persistente.

A psychose provocada pôde ser a causa occasional da alienação mental definitiva, como a nevrose provocada é ás vezes o primeiro impulso para o desenvolvimento da hysteria franca.

Não se imagine que o desarranjo mental do hypnotizado é passageiro e que as ideias incutidas se desfazem completamente ao acordar.

Se é certo que, em regra, a fragilidade e volubidade das imagens suggeridas contrastam com a pertinacia das hallucinações dos psychopathas, as quaes resistem por longo tempo ás suggestões, cedendo um dia a este meio therapeutico ou desapparecendo espontaneamente,— não o é menos que, em individuos desequilibrados, as hallucinações suggeridas se tornam persistentes, ao mesmo passo que em alguns alienados as ideias predominantes são subjugadas pela primeira suggestão.

Ainda que se não evidenciem na vigilia post-hypnotica as ideias infundidas durante a operação, podemos estar certos de que ellas não se annullaram de todo, como já o demonstramos tratando da me-



moria e da organização psychica: nas modalidades da consciencia ha *sempre alguma cousa do que está feito, impossivel de se desfazer* (1), ou em outros termos, toda a imagem, real ou hallucinatoria, apresentada ao espirito, deixa um traço mais ou menos nítido e indelevel, embora quasi sempre encoberto.

Isto nos explica a razão porque a suggestão d'uma ideia é tanto mais facil e rapida quanto mais vezes foi anteriormente insuflada, e, conservando-se subconsciente na vigilia post-hypnotica, póde, em certas circumstancias, assenhorear-se do espirito e tomar o vulto necessario para impellir a um acto delictuoso.

Eis ahi como uma sessão hypnotica que teve por fim a diversão, a distracção e o recreio *em familia* ou *em reuniões privadas* póde rematar n'um crime, vehiculo de infamia, deshonna, miseria e desgraça a uma familia honesta.

Os individuos que teem recebido, em successivas hypnosés, uma designada especie de suggestões, estão n'uma situação psychologica comparavel ás condições physicas d'um diapasão: afinado para um determinado tom, soa pela propagação das vibrações de qualquer outro diapasão ou instrumento do mesmo tom.

Dois hystericos, dois hypnoticos de suggestibilidade muito apurada são dois diapasões afinados para a mesma nota da escala musical; transmittem

---

(1) F. Sémal—op. cit.—pag. 20.

reciprocamente as hallucinações; resentem-se de varias influencias mesologicas que fazem suggestões inconscientes; estremeceem perante as impressões mais banaes, auto-suggestindo ideias hallucinatorias, taes como as que deram origem á revolta de Urbano Grandier e a varias outras consequencias desastrosas.

Perversões sensoriaes, alterações de sensibilidade geral, convulsões, syncopes, accessos epilepticos, coma lethargico, hebetação, impulsões criminosas, manias e toda a especie de desarranjos mentaes podem resultar das hypnotisações repetidas, intempestivas e imprudentes (Morselli, de Turim).

Admitta-se ou não a doutrina dos schismaticos de Liège, é incontestavel que a suggestão é a verdadeira causa do crime perpetrado pelo hypnotico.

No estudo da vontade vimos que a determinação não se manifesta emquanto não predomina na consciencia a tendencia ao acto; ora, se um individuo que não roubava em vigilia, pratica o roubo durante a hypnose, é porque n'este estado prepondera a respectiva tendencia que, embora latente como quer Delbœuf, não chegaria a resurgir se não recebesse o estimulo da suggestão. Por tanto, aos perigos que mencionamos, accresce ainda outro—o d'avivar tendencias que tinham sido reprimidas pela educação.

Procedam d'uma tendencia occulta do hypnotico, despertada pela palavra do hypnotisador, ou d'uma nova tendencia insuflada por suggestão, taes

actos, taes crimes constituem perigos d'ordem moral e social, para os quaes contribue em grande escala a vulgarisação do hypnotismo.

A suggestão offerece um meio de se obter confidencias delicadas e comprometedoras, de excitar o instincto genesico, enfraquecer o sentimento de pudor, transformar a affeição e a amizade em aversão e odio, n'uma palavra, promover toda a especie de perversão moral (1) que póde tornar-se persistente.

No capitulo IX veremos que teem sido ventiladas nos tribunaes varias questões concernentes aos crimes praticados pelo hypnotico ou na pessoa d'este. Os mais variados attentados contra a vida, pudor e costumes, diversos actos em que se compromette o direito de propriedade dos bens proprios ou alheios, podem chamar o medico-legista a dar o seu parecer sobre a questão proposta.

A violação d'uma mulher durante a lethargia ou somnambulismo, assassínios, falsos testemunhos, damnos corporaes, etc., etc., podem proceder da suggestão hypnotica.

Quando desperta, o hypnotisado, criminoso ou damnificado, ignora o crime que perpetrou, ou o attentado de que foi victima; desconhece a procedencia da suggestão e affirma, quando interrogado, que ninguem lhe fez a injuncção. Esta circumstancia, que de qualquer modo difficulta a des-

---

(1) Demarquay et Giraud—Teulon—Recherches sur l'hypnotisme—pag. 33.

coberta do verdadeiro culpado, anima os mal intencionados a fazerem injunções abusivas, por terem esperança de não ser conhecido o seu nome.

E será possível que se defenda em boa razão a vulgarisação d'um meio tão nocivo á moral social? Deverão os poderes publicos permittir que se façam sessões publicas do hypnotismo?

As duas escolas, de Pariz e Nancy, que divergem radicalmente no seu modo de considerar a natureza do hypnotismo, tambem discordam no que diz respeito á sua nocuidade ou innocuidade para o *sujet*; inoffensivo na opinião dos nancystas, perigoso na dos parisienses, todos são concordes na necessidade da prohibição das sessões publicas afim de se evitarem os grandes perigos sociaes.

Os schismaticos de Liège, porém, advogam a causa dos magnetisadores de profissão, descrendo das perturbações somaticas e psychicas do hypnotico e sustentando que a vulgarisação do hypnotismo é o melhor meio de evitar os *abusos contra as pessoas* e os *testamentos*, dous unicos perigos que, no seu pensar, podem derivar da suggestão hypnotica: se todos forem hypnotisadores, ninguem será hypnotisado; eis a sua theoria.

A reconhecermos que a vulgarisação d'um meio abusivo é o melhor processo de evitar os abusos, teriamos de concordar que devem ser altamente moraes e grandemente uteis para a sociedade umas poucas de sessões publicas em que se divulguem meios de produzir violações, abortos ou partos prematuros. Mas

que é o que demonstra a experiencia? Exactamente o contrario. A vulgarisação da arte dos partos tem contribuido poderosamente para que se multipliquem os crimes d'aborto, parto, infanticidio etc., que lavram tão vergonhosa como desenfreadamente na sociedade moderna.

Diz o barão J. Cloquet: «le magnetisme animal, comme pratique, ne pourrait avoir que peu d'inconvénients et que des avantages réels pour l'humanité, si ceux qui s'en occupent, étaient des Fénémons, des saints Vincent de Paul...»; e Guermonez accrescenta «et des médecins!» (1)

A diffusão da instrucção é o meio mais directo do progresso material e moral das nações, mas ha uns tantos conhecimentos que mais vale não espalhar entre as classes infimas da sociedade, nas quaes predominam os instinctos sobre a intelligencia.

Kuborn, um dos tres principaes defensores das sessões publicas, chegou mesmo a affirmar a conveniencia dos individuos predispostos assistirem ás sessões publicas a fim de aprenderem a maneira de se premunir contra os perigos da somniação hypnotica.

A hypnotisação que desorganisa a constituição nervosa do *sujet*, não póde ser proveitosa a nenhum individuo predisposto e desequilibrado no seu dynamismo nervoso.

A assistencia ás sessões deve ser prohibida for-

---

(1) Guermonez—loc. cit.—pag. 18.

malmente a todos os nevros ou psychopathas e ainda aos predispostos a nevros ou psychopathias, por quanto as impressões despertadas por esses espectaculos podem transmittir por contagio os symptomas provocados no hypnotico, aggravar os que já existiam, ou produzir outros novos. Nos individuos predispostos basta a mais pequena causa para desequilibrar crescentemente o systema nervoso e desorientar as actividades mentaes; taes individuos devem, por tanto, affastar-se o mais que possam, das sessões privadas e publicas do hypnotismo.

Sob a sua fórma mais simples, considerado como agente soporifico, o hypnotismo provoca ou agrava doencas nervosas nos que se sujeitam a ser hypnotisados ou presenciam as exhibições theatraes, como demonstraram Lombroso, Bozzolo e Silva; mas um magnetizador de profissão ou um hypnotizador condecorado não se apresenta no palco com o unico fim d'adormecer *sujets*, nem crêmos que os espectadores paguem o bilhete para vêr dormir.

Os processos de fascinação, a sujeição da vontade do hypnotisado e a possibilidade de manobrar as suas determinações a bel-prazer do experimentador prendem a attenção dos assistentes mal intencionados, dos caracteres malvados e pouco honestos que, ao sahir do espectaculo, trabalham com a veia inventiva afim de descobrir injuncções apropriadas para a satisfação dos maus instinctos e das inclinações perversas que o dominam.

Espiritos illustrados, mas completamente estra-

nhos á sciencia hypnologica, descrendo das maravilhosas scenas que se propalam de bocca em bocca e que se lhes affiguram mysticas e sobrenaturaes, sentem-se impellidos pela curiosidade de vêr a sessão e por uma voz intima que lhes murmura: *non credo nisi videro*.

Testemunhas d'um assombroso espectaculo de facil repetição, não se furtam ao desejo de ensaiar e imitar; estudam os processos hypnogenicos, os phenomenos hypnoticos e suggestivos e os meios de despertar do somno artificial: eis ahi constituidos *amadores* de meia sciencia, descomedidos porque repetem as sessões a titulo de passatempo jocoso, temerarios porque se aventuram a desorganisar, sem saber como restabelecer, o estado mental dos *sujets*, e atrevidos porque nem ao menos procuram investigar os prejuizos que das suas experiencias podem advir ao operado, nem tão pouco se acobardam á lembrança dos accidentes que se desenvolveram nos ensaios anteriores.

Mas desçamos na jerarchia social ás classes perversas e degeneradas nas quaes os desejos se impõem com a intensidade das paixões e estas se traduzem pelos mais nefastos crimes; o espirito desmoralizado repete egualmente os ensaios hypnoticos, tirando partido dos novos conhecimentos para realisar seus desatinos e immoralidades.

Outros, emfim, possuidos da vaidosa pretenção de ostentar o seu magico poder, annunciam sessões nas casas de espectaculos e preoccupam-se uni-

camente com o desejo de entreter e distrahir o publico, provocando phenomenos apparentemente maravilhosos sem se lembrarem, sequer, das consequencias que as suas manobras podem originar no estado mental dos *sujets*.

Alguns esforçam-se, com o fim de realçar o seu prestigio, em propagar que possuem uma força sobrenatural, um fluido magnetico especial com que se declaram privilegiados e *milagreiros*.

Mas o hypnotismo não faz milagres ; desfal-os.

\*

A intervenção dos governos, reclamada pelos competentes, na regulamentação da pratica do hypnotismo, manifestou-se pela prohibição das sessões publicas nos paizes mais cultos da Europa.

Na Belgica, Allemanha, Italia, França, Suissa, Austria e Dinamarca foram prohibidos os espectaculos publicos e as sessões theatraes, cujos perigos para o individuo e para a sociedade foram préviamente ventilados em brilhantes discussões nas Academias europeas.

Em Portugal, o nosso distincto collega, snr. Silva Carvalho, foi o primeiro a pronunciar-se contra as representações publicas, propondo no Conselho de hygiene medidas repressivas que felizmente o governo acceitou e decretou na seguinte portaria que folgamos de poder inserir :

«Tendo o conselho geral de saude e hygiene



«do municipio de Lisboa representado sobre a necessidade de se prohibirem os espectaculos publicos de hypnotismo: Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de saude publica, no qual esta corporação declara que as experiencias de hypnotismo e suggestão, não sendo com o fim directa ou indirectamente therapeutico, são immoraes e perigosas para a saude dos que a ellas se sujeitam e dos que as presenciã, e podem prestar-se a serios abusos e até a crimes; e sendo em vista dos muitos factos, que teem confirmado esta opinião, que taes espectaculos já foram prohibidos nas mais cultas nações da Europa: ha por bem resolver que sejam prohibidos os espectaculos publicos de hypnotismo.»

«Paço, em 11 de abril de 1889. — José Luciano de Castro.»

## CAPITULO VIII

---

### Diagnostico da hypnose

Entre as questões concernentes ao hypnotismo em medicina legal duas ha mais importantes: o diagnostico da hypnose e a responsabilidade do hypnotico.

Os phenomenos do hypnotismo são, uns, puramente subjectivos e outros simplesmente objectivos; ha, porém, um terceiro grupo de symptomas ao mesmo tempo subjectivos e objectivaveis.

E' secundaria em medicina legal a importancia do phenomeno subjectivo quando não confirma ou reforça as conclusões inferidas dos objectivos.

Quando o criminoso é surprehendido n'um estado que se desconfie ser hypnotico ou de condição segunda artificialmente provocada, trata-se de diagnosticar a hypnose actual. Se, como prova da sua accusação ou defeza, relativa a um crime perpetrado

do algum tempo antes, um individuo allega o hypnotismo, o medico-legista tem de diagnosticar a hypnose preterita.

No capitulo X trataremos da responsabilidade de quem pratica o crime no estado hypnotico.

\*

A simulação é um sério obstaculo ao diagnostico da hypnose actual, por quanto certos symptomas do hypnotismo podem ser imitados pelo criminoso que deseja ser julgado irresponsavel, inculcando ter praticado o crime no estado d'alienação mental provocada. Fechar ou abrir os olhos, elevar ou abaixar o braço, obedecer ás differentes ordens de movimentos, fingir o despertar e dizer que de nada se recorda, são coisas que até uma criança pôde fazer quando queira occultar uma falta. E' necessario, por tanto, que, d'entre os phenomenos phisicos e psychicos do hypnotismo, o medico-legista escolha e explore os que não podem ser realisados no estado normal ou que só o podem ser com extrema difficuldade.

Os signaes fornecidos pelo aparelho respiratorio e muscular tem grande importancia no diagnostico do periodo cataleptico.

O homem da mais notavel robustez não pôde conservar o braço estendido horizontalmente alem de 10 a 15 minutos, ao passo que o hypnotico de musculatura fraca e de constituição debil persiste,

durante o periodo cataleptico, nas mais difficultas attitudes dos membros superiores e inferiores por um tempo muito mais longo.

N'este periodo, os membros conservam todas as posições mesmo as mais forçadas e contrafeitas, voltando no fim de muito tempo a tomar a situação imposta pelas leis da gravidade; o braço estendido em direcção horizontal desce lenta e gradualmente até pender ao longo do corpo.

N'um individuo normal que por simulação deseja conservar a attitude forçada, imprimida ao membro, apparece a fadiga no fim d'algum tempo; o membro treme e o traçado obtido pelo tambor de reacção de Marey representa uma linha quebrada de vertices muito approximados; n'um cataleptico, porém, o mesmo traçado representa uma linha recta, perfeita e regular.

Ainda que o simulador queira abaixar o braço antes que appareça a fadiga, é-lhe difficil, para não dizer impossivel, evitar um ligeiro tremor que, pouco apreciavel á vista é todavia nitidamente registrado pelo tambor.

Mais difficil é a simulação da hemi-catalepsia e hemi-lethargia, nas quaes se descobrem, em cada metade do corpo, phenomenos correspondentes aos referidos estados e capazes de se reproduzirem com a mesma promptidão, facilidade e desembaraço nos membros homologos quando se provoca a transferencia por meio do iman. A menos que seja ambidextro, o homem normal deve embarçar-

se na simulação dos symptomas transferidos por lhe ser impossivel realizar, com equal agilidade e destreza, determinados movimentos nos membros homologos.

O pneumographo, applicado sobre o peito afim de se reconhecer e registrar o rhythmo respiratorio, revela a malicia de quem apparenta o estado hypnotico.

Em primeiro logar, o simples receio e a preocupação de que seja descoberta a simulação, desordena, accelera ou de qualquer maneira modifica o rhythmo respiratorio normal, tornando-o saliente pela sua irregularidade; a este receio junta-se a fadiga proveniente da posição forçada do membro; a desordem nas oscillações respiratorias pronuncia-se ainda mais e o traçado representa curvas irregulares que variam em amplitude e duração.

N'um cataleptico, porém, desde o começo até ao fim da experiencia, desde a elevação do braço até ao seu espontaneo abaixamento, a respiração é lenta, tranquilla, regular e superficial; as curvas são todas eguaes.

O medico-legista, que explora a sensibilidade dos tegumentos oculares, descortina facilmente a simulação no periodo cataleptico, porquanto a anes-thesia oculo-palpebral permite tocar com um corpo rombo, fóra do campo pupillar, a conjunctiva ou a cornea sem se despertar o respectivo reflexo, que todavia apparece, apenas se excita o centro visual por meio d'uma hallucinação positiva.

Outro meio, também importante para a descoberta da simulação de catalepsia, é a analgesia do hypnotico que pôde ser picado ou ferido sem que dê signaes de soffrer.

A lethargia é o estado mais proprio para a realisação dos attentados ao pudor, visto como a consciencia psychica é abolida e a insensibilidade, completa; na catalepsia, porém, é difficil commetter attentados no hypnotico, porque o crime reclama algum tempo e o cataleptico não pôde persistir n'esse estado sem que se manifeste um principio d'ataque ou uma contractura generalisada.

No periodo de lethargia, a hyperexcitabilidade nevro-muscular constitue um precioso meio de reconhecimento da hypnose fingida.

E' conveniente lembrar aqui as leis formuladas por Charcot, tendentes a auxiliar o diagnostico do periodo da hypnose em que o operado se acha. As leis são tres: hyperexcitabilidade nulla na catalepsia; contractura por excitação profunda do musculo ou do nervo durante a lethargia; contractura por excitação superficial da pelle durante o somnambulismo.

Estas leis, verificadas nos *sujets* typicos que apresentam os phenomenos mais accentuados do grande hypnotismo, são contestadas por alguns, como Bottey, Dumontpallier, Magnin e Bérillon, que admittem a possibilidade de apparecerem as contracturas das duas especies em qualquer dos tres periodos com tanto que se explorem por meios apropriados.

Effectivamente, essa possibilidade é verdadeira e a divergencia entre a opinião commum dos sobreditos auctores e a de Charcot resulta da natureza dos *sujets* em que este ultimo colheu as suas leis.

Se nos desviarmos um pouco dos *sujets* typicos, vêmos que as duas especies de contracturas podem manifestar-se simultaneamente quer na lethargia quer no somnambulismo, e ainda, embora raras vezes, na catalepsia; porém, n'estes casos reconhece-se o predominio d'uma especie de contractura sobre a outra no sentido das leis de Charcot, ou em outros termos, segundo o periodo da hypnose de que se trata.

N'esta questão vê-se mais uma vez quanto póde obscurecer a razão uma opinião ou systema apaixonado que levou Bernheim e os seus collegas a negar a hyperexcitabilidade nevro-muscular, ainda nos hystericos confirmados e por elles hypnotisados!!

No periodo de lethargia, em que toda a excitação mechanica d'um nervo, tendão ou ventre do musculo, voluntario ou involuntario, determina a sua contractura, é facil obter a sua contracção isolada: assim, a machucação, pressão, choque, percussão, etc., do *risorio de Santorini*, do *grande zygomatico*, do *attrahens auriculam* ou do *bicipite brachial* determinam a contracção exclusiva d'esses musculos, isolando-os dos seus synergicos e infringindo a solidariedade funcional que, no es-

tado normal, liga os que estão encarregados d'um determinado movimento ou da expressão d'uma determinada emoção; note-se, porém, que, nos musculos da face, ha apenas *contração* e não *contractura lethargica*, mas obtem-se a persistencia d'essa *contração* pela abertura dos olhos e pela *cataleptisação* consecutiva; por este meio se conseguem egualmente expressões emotivas experimentaes, ou melhor, se estuda o papel dos diversos musculos da face na expressão de cada emoção.

E' comtudo, importante lembrar que a hyperexcitabilidade nevro-muscular não indica precisamente nem hypnose nem tão pouco hypnotisabilidade; pois que os hystericos, sim ou não *hypnotisaveis* (1), manifestam algumas vezes em vigilia essa hyperexcitabilidade, apresentando nas suas *contracturas* todas as modalidades clinicas correspondentes ás diversas variedades que se encontram na *catalepsia* e *lethargia*.

Em todo o caso, comprehende-se que este phenomeno seja o signa. differencial para o diagnostico da simulação: por mais esclarecido e instruido que se supponha o simulador, por melhor anatomista ou physiologista que elle seja, não pôde com certeza contrahir isoladamente os musculos innervados por um ramo ou filete nervoso excitado pelo medico-legista; a compressão do cubital ao nivel do cotovelo, do mediano ao longo do bordo inter-

---

(1) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 83.



no do bicipite, e do radial no ponto em que elle deixa a goteira de torsão promove as tres attitudes indicadas pelas noções physiologicas e comprovadas pela faradisação localisada de Duchenne de Bolonha—as *garras cubital, mediana e radial*. (1)

Os traçados myographico e pneumographico obtidos n'um individuo em que se exerce tracção prolongada no membro contracturado, permitem differenciar a contractura lethargica da simulada. No lethargico, a contractura cede lenta e gradualmente sem que o traçado denuncie o tremor do membro e as perturbações respiratorias apresentadas pelo simulador. Para evitar repetições diremos que o mesmo se observa na contractura do somnambulismo.

E' difficil crêr que um individuo habil em simulação, seja ou não medico, apesar de ter os olhos vendados e de ignorar o momento em que principia a estar sob a influencia do iman, possa fingir a transferencia ou polarisação n'um grupo de musculos synergicos; é ainda absolutamente impossivel admittir a simulação da transferencia da contractura isolada d'um musculo, da *transferencia primitiva* nos casos em que o iman é applicado antes da excitação, e da *contractura latente* n'um membro entorpecido pela applicação da faixa de Esmarch.

O plethismographo de Mosso revela o valioso symptoma de diagnostico, indicado por Tamburini

---

(1) Binet et Feré—op. cit.—pag. 80 e seguintes.

e Seppili: dilatação dos vasos e augmento de volume dos membros durante a lethargia, — constricção vascular e diminuição de volume dos membros durante a catalepsia.

A contractura lethargica é um phenomeno reflexo, exaggerado pela hyperexcitabilidade hypnotica e inhibido pela interferencia que nos centros nervosos deve produzir-se apoz a excitação do musculo antagonista. Do maior ou menor grau d'essa hyperexcitabilidade depende tambem a intensidade da excitação necessaria para a manifestação da contractura, de modo que ás vezes, nos que forem muito impressionaveis, póde ella manifestar-se pela excitação superficial da pelle, processo que em regra provoca contractura só nos somnambulos.

Alguns phenomenos de somnambulismo auxiliam o diagnostico da hypnose actual: referimo-nos ao somnambulismo parcial.

A fricção do vertex n'um lethargico provoca o somnambulismo total; mas a fricção d'um dos lados da cabeça promove o hemi-somnambulismo.

A pressão com o dedo ou algum corpo rombo em certos pontos do coiro cabelludo somnambulisa isoladamente determinadas partes da face ou do membro, quer porque são excitados os centros da casca cerebral que presidem aos seus movimentôs, quer porque são estimuladas as *zonas reflexogénicas* de Heidenhaim, Born, Dumontpallier, Magnin e outros.

D'entre os symptomas subjectivos aproveita-

veis para o diagnostico da simulação e da hypnose actual, são de maior valia os que podem ser exteriorizados.

Parece á primeira vista impossivel desvelar o fingimento por meio d'um phenomeno subjectivo que, pela sua natureza, impressiona exclusivamente o pretenso hypnotico; mas se attendermos a que podemos modificar esses phenomenos por diversos meios ao alcance dos que presenciam a sessão, taes meios e os respectivos processos *d'objectivação* devem permittir evidenciar a hypnose simulada.

Corramos uma vista retrospectiva e recordemos o que temos dito das hallucinações.

As hallucinações visuaes offerecem o mais vasto campo de exploração.

Vimos que o hypnotico descobre entre doze cartões eguaes aquelle em que é suggerido um retrato; reconhece o seu reviramento ou o seu desaparecimento, segundo o cartão fôr occultamente virado pelos bordos ou pela face; traça com tinta um rectangulo riscado pelo hypnotisador por meio d'um estylete rombo, de modo a ajustar perfeitamente sobre a figura traçada um rectangulo de cartão do mesmo tamanho; acompanha a imagem hallucinatoria que se approxima ou se affasta, com movimentos da pupilla e correspondente esforço d'accomodação, os quaes estão fóra da acção da vontade e, portanto, de toda a simulação; finalmente apresenta o reflexo oculo-palpebral, extincto no periodo

de catalepsia, apoz a hallucinação visual uni ou bilateral.

As hallucinações unilateraes conduzem-nos facilmente ao reconhecimento da má-fé do *sujet*. Façam-se, nos orgãos sensoriaes duplos, hallucinações diversas ou oppostas, e cada metade da face exprimirá a emoção correspondente á impressão do mesmo lado, o que é impossivel fingir no estado normal. Um quadro bonito suggerido para um olho e uma scena horrorosa para o outro, uma encantadora melodia para um ouvido e uns lacerantes gemidos para o segundo, um aroma finissimo para uma venta e um cheiro nauseabundo para a outra, asseguram-nos a existencia da verdadeira ou falsa hypnose.

A estes meios de diagnostico, que podem ser classificados na primeira ordem pela impossibilidade da sua simulação pelo homem mais instruido e habil, juntam-se outros que só os homens de sciencia e de muita astucia podem apparentar; taes são, por exemplo, as modificações produzidas pelos instrumentos d'optica nas imagens hallucinatorias, modificações que devem ser exploradas depois de se retirar do campo da visão todo o objecto que possa servir de termo de comparação; pois, a não se proceder assim, o simulador pouco instruido em sciencias phisicas, mas conhecedor de que as imagens hallucinatorias são vistas nas mesmas condições e com as mesmas variantes que as reaes, declararia observar a imagem suggerida approxima-

da ou afastada, engrandecida ou reduzida, simples ou desdobrada, direita ou quebrada, consoante as alterações que apresentasse o objecto real, collocado no campo da visão.

Os instrumentos empregados para esse fim são a lupa, o binoculo, o microscopio, o prisma, o espelho plano, concavo, etc.

As hallucinações de côres, as quaes reclamam no simulador conhecimentos sufficientes d'optica physiologica, constituem tambem um meio assaz importante de diagnostico.

Os phenomenos chromaticos hallucinatorios são eguaes aos normaes: uma imagem córada dá, no fim d'algum tempo, outra complementar, fraca ou intensa, segundo a luz *reagente* ou *modificadora* é a propria *inductora*, a complementar ou a branca; se, porém, a côr modificadora fôr qualquer das restantes côres do espectro, a imagem consecutiva tem uma côr mixta.

Hallucinemos, por exemplo, um quadrado vermelho n'um fundo preto; passado algum tempo, o hypnotico verá um quadrado verde muito intenso se olhar para um fundo verde ou branco, pouco intenso se fixar a vista no vermelho, e finalmente uma côr mixta se o fundo em que fixar, não tiver coloração branca, complementar nem a inductora: assim, dirigindo-se a vista para um fundo purpureo, a imagem complementar verde parecerá branca.

As sensações subjectivas de imagens consecu-

tivas, quer homochroicas e positivas, quer complementares, positivas ou negativas, constituem tambem phenomenos que acompanham as hallucinações visuaes.

Eis o que se refere ao contraste successivo.

Os phenomenos do contraste chromatico simultaneo tambem se manifestam nas hallucinações, como já temos visto; se hallucinarmos um objecto branco ou preto em fundo córado, aquelle toma a côr complementar da do fundo, apparecendo ás vezes, em seguida a esta ultima, a côr do proprio fundo inductor.

A ausencia d'estes phenomenos, cuja simulação não seria possivel mesmo aos mais instruidos sem uma reflexão pausada, não prova que o pretense simulador esteja realmente a fingir, visto que é frequente encontrar nos hystericos dyschromatopsia para varias côres, as quaes (coisa curiosa) são todavia vistas e percebidas quando induzidas no contraste.

A mistura das côres tambem se realisa na hallucinação; para a simulação da côr resultante é indispensavel o conhecimento da theoria das côres fundamentaes e compostas.

As hallucinações unilateraes e simultaneas de côres diversas dão o phenomeno da concorrencia off antagonismo dos dois campos visuaes.

As hallucinações negativas offerecem meios de exploração para o diagnostico; basta, para esse fim, chegar ao nariz um frasco contendo ammoniaco

ou acido nitrico com vapores nitrosos sem que se provoque o espirro, approximar dos olhos uma vela accesa sem que se manifeste a contracção da pupilla, passar uma forte corrente de inducção pelo corpo do hypnotico que não dá o menor signal de dôr e recebe a corrente com tal indifferença que, diz Victor Parisot, a simulação de semelhante analgesia seria mais maravilhosa do que a producção d'ella. (1)

Com estes meios que podem ser variados ao infinito, será facil descobrir a simulação e diagnosticar a hypnose suspeita n'um individuo preso em flagrante delicto.

Resta ainda demonstrar se o acto praticado foi o effeito da suggestão e para isso reconhecer a suggestibilidade, tanto mais que ha hypnoticos que não obedecem ás suggestões em geral ou sómente ás d'actos; se, porém, se puder empregar todos os meios de diagnostico atraz referidos, fica demonstrada a suggestibilidade, porque varios d'entre elles estão dependentes de suggestões.

Quando se allega que um crime anteriormente perpetrado foi o effeito d'uma suggestão hypnotica, a sua prova não póde, em boa razão, ser feita senão pela historia e informações que teem importancia secundaria para o medico-legista.

Se se hynotisasse o allegador, não se chegaria

---

(1) Bernheim—op. cit.—pag. 53.

a concluir senão a sua hypnotisabilidade e suggestibilidade sem se demonstrar que o crime perpetrado procedeu da personalidade hypnotica, isto é, que o criminoso esteve hypnotisado na occasião de praticar o acto incriminado.

Seria possível saber do criminoso hypnotisado o auctor da suggestão, mas essa revelação teria no tribunal valor limitado porque não é difficil que o hypnotico minta de sua propria industria ou porque tal lhe foi suggerido pelo hypnotisador, de-sejoso de comprometter um seu inimigo.

Mas será licito hypnotisar alguém com o fim de diagnostico? Será licito pedir-lhe a declaração do auctor da suggestão ou a confissão do crime? Será licito hypnotisar uma testemunha com o fim de obter um depoimento verdadeiro? Será licito descobrir por esta fórma o perjurio das testemunhas peitadas?

O medico-legista, que deve conhecer os perigos do hypnotismo, não póde fazer no tribunal sessão hypnotica por inutil, immoral e illegal, quer o individuo se offereça quer seja obrigado a tal sessão.

A lei prohibe e condemna a espontanea alienação das faculdades intellectuaes: a justiça não póde obrigar ninguem a essa alienação nem tão pouco permittir que tal coisa se faça com o fim de prova. Isso não importa lesar os direitos de defesa, assim como não ha violação de nenhum direito na prohibição, que a justiça deve impôr, de que um individuo seja epileptisado, hysterisado, alcoolisado ou



chloroformizado unicamente com o fim de fazer uma prova a que se offerece.

«Seria realmente injusto regeitar, sem exame e como uma especie de questão prévia, a desculpa que o accusado ou seu defensor apresentasse *a sério* contra as diligencias do ministerio publico; é racional que se proceda a um exame medico-legal»: eis o que diz Liégeois. (1)

Mas que é o que se espera d'esse exame? Nada mais, nada menos do que o diagnostico da hypnotisabilidade ou suggestibilidade que não fazem prova senão quando secundadas por um testemunho fidedigno sobre a procedencia hypnotica do acto incriminado.

Como o individuo póde resistir aos meios hypnagogicos e de suggestão porque o experimentador os não sabe empregar ou por ser inopportuna a occasião, comprehende-se que, se as testemunhas depuzerem a favor da hypnose, a prova ficará feita a despeito dos resultados negativos do exame medico-legal; se, porém, a hypnotisabilidade e a suggestibilidade ficarem demonstradas pelo exame e as testemunhas nada depuzerem, a prova fica por fazer e o diagnostico do medico-legista não tem grande importancia, tanto mais que essa hypnotisabilidade póde ser adquirida depois da perpetração do crime de que se trata.

Por outro lado, fazer um exame medico-legal

---

(1) Liégeois—op. cit.—pag. 680.

é simplesmente descobrir e interpretar os symptomas apresentados pelo individuo e não provocar symptomas que auxiliem o diagnostico. Auctorisar esse meio de diagnostico importa o mesmo que permittir a incisão d'uma cicatriz a fim de se estabelecer a importancia dos órgãos e tecidos interessados no traumatismo preterito e approximadamente a profundidade da ulcera ou ferida cicatrizada.

O allegador é obrigado a provar o que allega (1), mas não por meios punidos por lei. Nem o allegador o póde fazer por seu punho, nem tão pouco ser coadjuvado por outrem cuja intervenção seja indispensavel para esse fim.

Demonstrada assim a immoralidade e a illegalidade d'uma sessão feita com fim aliás altamente moral e social—a absolvição do innocente—, tambem fica comprehendida na mesma censura a sessão feita com o intuito de se descobrir o verdadeiro criminoso e obter uma confissão sincera ou um depoimento exacto.

Taes revelações podem ser pedidas quando o individuo é surprehendido no estado hypnotico, notando-se todavia que ellas podem ser falseadas pelo *sujet* em consequencia de varias circumstancias, pelo que só servem para encaminhar a justiça, mas nada provam.

Como vimos atraz, os esclarecimentos fornecidos pelo hypnotisado são ás vezes alheios á verda-

---

(1) Binet et Féré—op. cit.—pag. 272.

de porque intervém a sua personalidade normal, levando-o a mentir em cumprimento do desejo de occultar uma ideia ou um facto, ou porque é influenciado por alguma suggestão feita pelo verdadeiro auctor do crime ou mesmo por alguma auto-suggestão. Porém é difficil que o hypnotisador tenha tempo sufficiente e seja assaz experto para dar ao operado suggestões hallucinatorias sobre os diversos rodeios de que o medico-legista póde servir-se afim de descobrir esse refalsamento suggerido; o medico deve seguir por caminhos sinuosos a fim de que possa reconhecer que a affirmação do hypnotico é mentirosa, e chegar indirectamente a apurar a verdade.

Voltando ainda ao nosso estudo do diagnostico, assentemos: a medicina não dispõe de meios sufficientes para o diagnostico da hypnose passada; tal hypnose é demonstrada só pela inquirição das testemunhas.

Aos que a despeito das razões acima expostas julgarem indispensavel uma ou mais sessões no tribunal quando o individuo se disponha a isso, apresentaremos os seguintes meios de evitar erros de diagnostico e deduzir conclusões exactas.

O hypnoscopio de Ochorowicz constitue um meio commodo e pouco perigoso de diagnosticar a hypnotisabilidade, mas tal aparelho e a theoria em que se funda a sua applicação ao hypnotismo, são condemnados por factos experimentaes.

Landouzy chegou a determinar a lethargia hy-

pnótica em certas hystericas de quem approxima-va, sem que ellas o soubessem, um iman mais ou menos poderoso. Chambard obteve eguaes resultados em varias hystericas.

Ochorowicz procurou fazer da acção do magnete um criterio da sensibilidade dos processos hypnogenicos e estabelecer que são hypnotisaveis só os individuos sensiveis ao seu hypnoscopio (que é um magnete da fórma d'um cylindro ôco, fendido longitudinalmente d'um lado) e refractarios os que se não mostram impressionaveis ao mesmo aparelho. Esse diagnostico estabelece-se em dois minutos.

Como, porém, os symptomas apontados por Ochorowicz e determinados pelo seu hypnoscopio não teem relação certa com a hypnotisabilidade, visto que ha hypnotisaveis confirmados que nada sentem depois da sua applicação, ao passo que outros individuos, evidentemente não hypnotisaveis, se queixam d'alguns dos symptomas indicados pelo citado auctor, concluimos ser por suggestão, e não pela acção do hypnoscopio, que taes effeitos se manifestam, tanto mais que as experiencias de Grasset, feitas successivamente no mesmo individuo com o hypnoscopio magnetisado e desmagnetisado, deram resultados perfeitamente eguaes.

O medico-legista que vae fazer uma sessão no tribunal, deve abster-se de se servir d'um determinado processo de hypnotisação porque uma hallucinação negativa, préviamente feita no *sujet*, e não a sua in-

hypnotisabilidade, pôde ser a causa do insuccesso. A cegueira ou surdez suggeridas, annullando a acção do raio electrico ou do gong chinéz, conduzirão ao erro um medico que se serviu só e exclusivamente d'estes meios para aferir a hypnotisabilidade. As differentes anesthesias systematicas, inhibindo as respectivas sensações, furtam outros tantos meios de reconhecer a reacção do individuo aos processos hypnogenicos. Esta desconfiança obriga o medico-legista a não assentar nenhum juizo aos primeiros insuccessos, a multiplicar as tentativas de provocação da hypnose e a variar os processos hypnogenicos, porque se não pôde crêr que o suggestionador do crime tenha tempo e assaz habilidade para prevêr e inhibir todos os meios de somniacção, e que o suggestionado accete essas tantas hallucinações sem que tal facto se revele aos olhos do medico-legista: n'este ultimo caso é indispensavel uma contra-suggestão.

Não ha relação certa entre a hypnotisabilidade e a suggestibilidade, visto que ha hypnoticos que não obedecem ás suggestões, e suggestiveis que resistem aos processos hypnagogicos.

Pôde-se ser suggerido, sem se estar hypnotizado, não só em vigilia mas ainda durante o somno natural, embriaguez alcoolica, somno choroformico, etc.

O medico-legista é obrigado a diagnosticar separadamente a hypnotisabilidade, a suggestibilidade geral e a suggestibilidade referidas a actos semelhantes ao que é objecto do processo judicial; mas temos

a notar que os resultados positivos, colhidos durante a sessão, provam apenas a possibilidade da suggestão criminosa de que se trata, e os negativos não provam a sua impossibilidade: pouco adianta a justiça com as sessões feitas no tribunal.

A suggestão está dependente de muitas contingencias; hypnoticos ha que obedecem só a uns e não a outros experimentadores: errariam, por tanto, os que da desobediencia á sua palavra inferissem uma conclusão absoluta concernente á suggestibilidade.

Por outro lado, a natureza do acto suggerido, a maneira porque a suggestão é feita, as ideias que no espirito do hypnotico surgem pela associação com o objecto da suggestão, contribuem ao predominio da reacção pessoal e da resistencia do individuo, que n'estes casos desobedece, porque falta o tom imperioso, ás vezes muito necessario, ou porque taes ideias produzem a contra-suggestão.

Diagnosticada a suggestibilidade, será sempre conveniente saber se o individuo é attreito a ter suggestões inconscientes, em virtude das quaes chegaria a praticar um crime sem que nem elle nem o hypnotisador fossem sua causa directa e immediata.

Finalmente, e para concluirmos este capítulo, precisaremos bem que ás vezes são sufficientes só *15 segundos* para se hypnotisar e deshypnotisar um individuo, dando-lhe n'este intervallo uma suggestão criminosa.

## CAPITULO IX

---

### Questões medico-legaes

A primeira coisa que interessa o medico-legista é o diagnóstico.

Elle póde diagnosticar a hypnose actual, mas, quanto ao estado que passou, nada poderá affirmar; deve limitar-se apenas a reconhecer a hypnotisabilidade e a suggestibilidade (se a justiça permitir uma sessão); o resto pertence á inquirição das testemunhas.

No estado actual da sciencia, e enquanto não tiver a sancção scientifica, a suggestão mental a distancia deve ser regeitada e, por tanto, considerada como não provada a allegação de ser o accusado influenciado por um individuo que lhe não fallou ou com quem não teve correspondencia alguma por mais de dois annos.

Não é, porém, necessario que o hypnotisador

esteja presente ao hypnotisado, visto que é possível fazer a hypnose e suggestão por meio de cartas e do telephone. O experimentador está, n'estes casos, em relação mediata com o experimentado.

Quando o pretenso hypnotisador não correspondeu com o accusado por mais de dois annos anteriores ao crime perpetrado, a allegação póde ser considerada falsa porque o prazo de *dois annos* é o maior que se tem visto para suggestão post-hypnotica simplesmente hallucinatória: um anno é o maximo do prazo durante o qual se tem reconhecido poder durar a suggestão d'actos. (1)

A circumstancia de ter estado uns minutos em conversa com o supposto hypnotisador, não destroe a hypothese hypnotica, porque a somnição de 15 segundos é sufficiente para se dar uma suggestão criminosa.

Nem deve valer para a exoneração do suggestionador incriminado a demonstração de que não houve hypnose, porque se faz a suggestão em vigilia.

Póde o hypnotico praticar um acto delictuoso sem que lhe seja imputavel, nem ao operador, inteira responsabilidade. Isto applica-se ás suggestões inconscientes em que o suggestivel amplia, altera, perverte a ideia inculcada, em consequencia das alterações da intelligencia e personalidade, procedentes da hypnose e da suggestão.

---

(1) Haja em vista o facto de Luys citado á pag. 73 e a obs. XXII.



Ha tambem casos em que as hallucinações e as impulsões procedem do proprio suggestionado, da auto-sugestão. Um hysterico muito suggestivel, que vê, ouve ou lê uma narração criminosa e encontra á mão um instrumento vulnerante, póde hallucinar-se e suggerir-se uma ideia connexionada com o factu ou objecto que o impressiona, praticando um crime por auto-sugestão, como no já mencionado factu de Max Simon.

E' tambem conveniente attender ao periodo hypnotico a que a allegação se refere, porque a probabilidade do crime allegado varia segundo os diversos periodos.

Regra geral: o hypnotico representa o papel passivo nos crimes commettidos no periodo cataleptico ou lethargico; é, portanto, accusador:—no somnambulismo, porém, elle é passivo ou activo, segundo a natureza da suggestão.

D'entre os crimes praticados por meio do hypnotismo, o da violação é o mais frequente. A lethargia e a catalepsia offerecem livre caminho para que o hypnotisador dê largas á sua lubricidade natural ou despertada pelos processos magneticos empregados.

Desde remotas epochas, desde os tempos mesmerianos, sabe-se que a sessão hypnotica provoca uma attracção do hypnotisado ao hypnotisador.

As mulheres hystericas que, por via de regra, teem os instinctos sexuaes muito desenvolvidos, não podem resistir ás excitações produzidas pelos

toques, posições e attitudes que constituem os *passes* do magnetismo mesmeriano.

Os *passes* são meios que podem excitar a voluptuosidade do operador e da operada; se aquelle, fiel ao sacerdocio que exerce quando medico, resiste ás tendencias libidinosas despertadas pela operação, pôde ás vezes succeder que o senso genital predomine na sua consciencia e personalidade e, n'um momento d'hallucinação ou desvairamento, queira e effectue o attentado que até então não realisara.

São numerosos os factos de violações praticadas durante o somno hypnotico.

E' muito conhecida a historia de Josephina que foi estuprada durante o somno magnetico por um mendigo chamado Castellan Timotheo, acolhido em sua casa. (1)

Bertha B... foi desflorada pelo dentista Levy que a hypnotisava *no consultorio sem o seu consentimento* e sem que o percebesse sua mãe que a acompanhava. (2)

Margarida A... foi tratar-se em Marselha com o charlatão C... de quem obteve a gravidez em vez da cura que fôra procurar. (3)

Maria F... foi victima do attentado de viola-

(1) Delacroix—Les suggestions hypnotiques, une lacune dans la loi—1887—pag. 27 e seguintes.

(2) Annales de hygiène publique et de medicine légale—3.º serie—t. I—1879—pag. 39.

(3) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 326.

ção n'ella perpetrado por Luis V... durante a lethargia hypnotica. (1)

Uma rapariga, C..., accusou um medico-magnetizador, G..., de a ter deshonrado em hypnose; mas a sua accusação foi julgada improcedente por estar *em desaccordo com os mais positivos dados da sciencia*. (2)

Nem sempre é necessario ser muito astucioso para que se chegue a perpetrar esses crimes; a um hypnotizador de mediana habilidade é extremamente facil violar uma mulher, nomeadamente quando seja muito hysterica e tenha muitas zonas hypnogeneas.

A violada de nada se recorda ao despertar, a menos que alguns vestigios do coito effectuado ou algum signal de gravidez prendam a sua attenção e despertem suspeitas; mas pôde succeder que ella se recorde de todos os promenores do attentado sem que tenha estado em condições de resistir, reminiscencia que não implica o seu consentimento no acto sexual; isto succede nos estados intermediarios.

A obs. II e a da rapariga C..., a que atraz nos referimos, mostram que a violada pôde descrever com todos os detalhes o crime que n'ella foi commettido sem que tivesse podido empregar resistencia contra a violação.

---

(1) Liégeois—op. cit.—pag. 556.

(2) Tardieu—Étude médico-légale sur les attentats aux mœurs—1878—pag. 19.

Nem só na lethargia, mas tambem no somnambulismo, se podem perpetrar attentados na pessoa do hypnotisado; durante a phase somnambulica é mesmo facil praticar raptos *voluntarios*: esse character da *vontade* não se manifesta senão no estado somnambulico durante o qual o hypnotico, estreitamente relacionado com o hypnotisador, o segue voluntariamente para toda a parte, ao passo que os raptos effectuados nos outros periodos são involuntarios, visto o operador aproveitar da inercia do operado para o raptar.

Este processo de rapto, exactamente comparavel ao que os animaes empregam d'uns para os outros, vem já de remotas epocas em que bandos de salteadores na India roubavam crianças por este meio.

O caso do rapto d'uma criança por um barbeiro, narrado por Gilles de la Tourette (1), é assaz eloquente para demonstrar a facilidade com que taes roubos se praticam.

A possibilidade de se deshonrar uma mulher durante o somnambulismo é corroborada pelo facto citado por Bellanger.

M.<sup>me</sup> de B... foi maculada durante o somnambulismo hypnotico pelo seu medico assistente que n'ella cevou a sua libidinagem, resultando d'ahi a gravidez; a pobre senhora, que, de resto, era casta e casada, enlouqueceu apenas soube do seu esta-

---

(1) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 353.

do, e o infame medico teve de expatriar-se logo que se descobriu o crime em que estava envolvido.

Do somnambulismo se póde aproveitar para obter revelações que o individuo desejara conservar occultas.

Já Liébault tinha apanhado alguns peccadinhos engraçados a uma rapariga hypnotisada a quem se apresentara como padre e seu confessor.

A obs. XXIII demonstra sobejamente quanto este meio, perigoso nas mãos dos imprudentes, póde ser a causa de revelações graves e sérias, capazes de annullar a paz, a harmonia e o bem-estar d'uma familia, extinguir a fortuna e a riqueza d'um negociante e mesmo comprometter o governo d'uma nação pela divulgação d'um importante segredo d'Estado.

Verdade é que muita vez o hypnotico resiste ou mente, mas depois de muita insistencia, depois de varios rodeios, apparecem a obediencia e a revelação pedida.

Será possivel que o hypnotico realise a suggestão d'um acto criminoso?

Esta questão que foi ventilada largamente perante a Academia das Sciencias Moraes e Politicas, a proposito do trabalho de Liégeois no qual se tratava do hypnotismo sob o ponto de vista medico-legal, prendeu a attenção de varios medicos que se dividiram em dois grupos, admittindo uns essa possibilidade e outros não. Ao primeiro grupo pertencem Liégeois, Bernheim, Liébault e outros;

ao segundo, Desjardins, Franck, Paul Janet, Gilles de la Tourette e outros.

Sem analysarmos minuciosamente os pontos da discussão assentaremos o seguinte.

E' certo que, afóra a violação, não ha por ora um caso averiguado, que não experimental, da realisação d'um acto criminoso suggerido.

Comtudo, como sabemos que a hypnose perfeita é uma psychose, em que o operado tem ideias fixas e preponderantes, podemos concluir a possibilidade de se effectuarem actos criminosos suggeridos, tanto mais que, por um lado, as experiencias do laboratorio clinico depoem a favor d'este modo de vêr, e, por outro, em todas as psychoses naturaes se dão actos criminosos da maior ferocidade, consoante a ideia fixa que domina o alienado.

Se essas razões são insufficientes para que se possa assentar juizo seguro sobre a questão, não deixam de constituir um aviso fundamentado para que a sociedade se previna e se acautele contra o mal que é possível advir depois de maior divulgação dos meios e processos hypnagogicos e da repetição mais frequente das sessões publicas e privadas de hypnotisação.

Convém não esquecer o seguinte conselho de Liégeois: «as pessoas que sonham frequentemente em voz alta e parecem, *a priori*, mais hypnotisaveis que as outras, procederão com prudencia não olhando por muito tempo e com a vista fixar os estranhos e desconhecidos, com quem estejam a

sós em qualquer parte, por exemplo, n'um compartimento de caminho de ferro.»

Os crimes praticados durante a lethargia distinguem-se dos perpetrados no estado somnambulico, em que aquelles são completamente esquecidos, ao passo que estes são reproduzidos na hypnose seguinte, a menos que uma suggestão habilmente encaminhada provoque a persistencia da amnesia a despeito dos mais astuciosos meios empregados com o fim de avivar a recordação; é, porém, difficil obter amnesia persistente e rebelde a todos os meios contra-suggestivos, e a difficuldade transforma-se em impossibilidade quando se trata d'uma suggestão criminosa não accete ou d'um crime perpetrado apoz longa e decidida resistencia. N'estes casos, a sessão immediata denuncia a tentativa do crime ou o acto delictuoso e o nome do suggestionador.

Não temos em vista alarmar a sociedade com crimes hypotheticos que talvez se julguem filhos de mera imaginação; mas, collocado na necessidade de responder sobre a possibilidade ou impossibilidade de se praticar um acto criminoso por suggestão, qual deverá ser a nossa resposta? Não ha que vêr: é a possibilidade, confirmada pelas razões expostas.

Não ha crime averiguado, procedente da suggestão; não será ás vezes difficil descobrir o verdadeiro auctor do crime; o hypnotisador receberá ser reconhecido e denunciado o seu nome; nem

ha casos em que alguém se tenha servido d'este meio para a realização do crime apesar de que o hypnotismo é já muito antigo. Tudo isto é verdade; mas haverá quem assegure que não passaram despercebidos crimes provenientes da suggestão? Não terá havido casos em que os accusados foram condemnados como auctores *responsaveis* do crime visto ignorar-se a verdadeira causa que os impelliu a praticar tal acto?

Basta lêr o processo em que foi innocentemente condemnado o tenente de La Roncière, e outros analogos, para que se calcule o numero de erros judiçarios, tão perigosos para a segurança individual e publica.

Afóra os attentados ao pudor, unicos que até ao presente teem constituido objecto de causa criminal, não ha factos averiguados em que se tenham realmente praticado durante a hypnose os crimes a que acabamos de nos referir e que nos limitamos a apresentar como meramente possiveis.

O medico-legista terá de responder sobre varias outras questões hypnoticas, concernentes a hallucinações positivas, negativas ou retroactivas e a suggestões d'actos.

O hypnotisador mal intencionado póde provocar certos actos ou obstar a outros, segundo a ideia que incutir: a suggestão induz o *sujet* a fazer declarações, testamentos, doações, assignar escripturas, saques, letras ou obrigações; faz esquecer os nomes das pessoas que devem ser denunciadas pelo



suggestionado ou a cujo favor este queira testar; põe na impossibilidade d'ouvir, fallar, assignar ou escrever, etc., etc..

A suggestão prepara uma testemunha falsa ou inutilisa outra verdadeira; para isso é necessario representar um factio passado com os seus detalhes, e actualizal-o em caso de necessidade, ou suggerir a amnésia com respeito ao factio que se pretende fazer esquecer.

A testemunha falsa amplia por auto-suggestão a injunção recebida e narra o factio com admiravel sangue-frio e com o mais perfeito ar de convicção, incapazes de despertar a mais pequena desconfiança sobre a sua proveniencia; as terminantes e cathgoricas affirmações, o extraordinario luxo de detalhes e a exposição circumstanciada de todos os pormenores do crime são feitos com a mais imperturbavel placidez e inteira naturalidade que affastam toda a suspeita da falsidade do depoimento.

Se o simples factio da testemunha ter sido anteriormente hypnotisada pôde despertar desconfianças sobre a veracidade do deposto, tal não succede quando as ideias são infundidas em vigilia.

A injunção é, umas vezes, acceita e assimilada immediatamente; outras, porém, decorre mais ou menos tempo antes que o factio suggerido seja comprehendido e adoptado. Em todo o caso, dada a occasião, a testemunha faz a exposição com a naturalidade e sinceridade analogas ás que ostentam os

perversos e os psychopathas d'apparencia lucida que vivem da calumnia e do falso testemunho.

E' de crer até que muitas pessoas, conhecidas como maldizentes e attreitas a sessões de má lingua e a semear zizanias, intrigas, discordias e dissensões no seio das familias, são dominadas pela perversão moral, filha d'uma psychopathia larvada.

A confissão do reu perde todo o seu alcance logo que se demonstre que foi suggestionado: quem acceita a suggestão, perfilha a ideia insufflada.

Os rodeios, a insistencia em algumas perguntas, certas affirmações imperiosas empregadas pelo juiz, agente do ministerio publico ou advogado podem suggerir inconscientemente os individuos muito doces ás suggestões em vigilia, levando a testemunha a contradizer as suas proprias asserções sem que tal facto comprove o crime do perjurio.

O reu, quando muito suggestivel, obedece a esta especie de injuncções confessando o crime muito mais facilmente do que aquelles a quem taes confissões eram arrancadas nos tempos inquisitoriaes por meio de provas de fogo e na idade media por meio das mais horrorosas torturas.

E, para terminar, a suggestão pôde perverter o character, as tendencias, os raciocinios e as determinações dos magistrados e dos officiaes de justiça, desencaminhando o processo judicial e originando uma sentença pouco justa.

Eis as questões que julgamos possiveis á vista dos crimes experimentaes: a falta de divulgação dos

meios hypnogenicos e dos processos de suggestão e o desprezo a que por longo tempo foi votado pelas Academias o estudo hypnologico, explicam a razão do numero limitado de casos julgados como crimes provenientes da somniação artificial; mas a falsa supposição de que o hypnotisador é um ente privilegiado e animado por algum fluido sobrenatural que só a certos é dado possuir, tem poderosamente concorrido para restringir a frequencia das hypnoses e dos crimes consecutivos; *à quelque chose malheur est bon.*

Alguns philosophos, medicos e jurisconsultos teem-se revoltado contra a possibilidade dos crimes que apontamos, pelo simples facto de que ella vae embrulhar o processo judicial e dificultar a sua marcha.

O Estado tem obrigação de garantir aos cidadãos o direito da vida e da propriedade, salvaguardar a sua honra e dignidade, individual e collectiva, empregar escrupulosamente todos os meios tendentes a evitar um crime e a regenerar o criminoso que já o tenha praticado: ora o hypnotismo, complicando a marcha do processo e de qualquer fórma eternisando-o, embargando o passo á justiça e deixando impunes muitos delictos, torna-se mais immoral e anti-social do que o proprio crime; é, portanto, conveniente não lembrar as complicações e *como que fechar os olhos ás verdades por isso que nos difficultam a solução da causa criminal.*

Tal é o raciocinio dos que se mostram mui-

to pezarosos pelo sossobro que o estudo hypnologico deve causar no animo dos magistrados, e clamam contra os que poem a descoberto todos os perigos do hypnotismo para a segurança publica.

Sentimos não poder adoptar esta opinião.

As consequencias desastrosas do hypnotismo para a segurança publica são muito numerosas ; o estado hypnotico pôde ser allegado por todo o individuo chamado aos tribunaes, mas isto pouco complica o processo porque a prova testemunhal é que deve resolver tudo, como já temos visto.

O reu pôde allegar que praticou o crime sob influencia hypnotica tão bem como sob uma violencia qualquer ou sob a influencia d'um estado morbido, e ninguem se tem queixado até hoje de que estas ultimas allegações extraiem a justiça, embora lhe embarcem o curso, augmentando o numero dos exames, inspecções, debates e varias outras formalidades legaes.

O hypnotismo é uma verdade sancionada pela sciencia; occultal-a a si proprio ou a outrem que d'ella possa beneficiar-se, importa um retrocesso e não um progresso. A humanidade tece corôa de immortalidade á pessoa que, pondo a descoberto uma verdade scientifica, diffunde entre os homens a acção vivificante da luz projectada pela mesma verdade.

Com respeito ao hypnotismo, ser-nos-á sufficiente a absolvição d'um d'entre mil condemnados para que a sociedade bemdiga o nome de quem ti-

rou a hypnologia do olvido a que por longo tempo fôra votada.

Na historia comparada das diversas nações vêmos que o aperfeiçoamento das instituições sociaes, pedra de toque do progresso da civilização nacional, tem conferido aos cidadãos crescentes garantias de absolvição do innocente, tornando mais melindrosa, difficil e delicada a acção da justiça: temos o exemplo na evolução das disposições penaes relativas aos alienados.

Poderemos gabar-nos de que estamos no seculo das luzes, antepondo a commodidade da justiça á segurança publica?

Quem, como nós, não quizer estar nos casos do tenente de La Roncière, denuncie a possibilidade de crimes, imputações e calumnias no estado hypnotico ou simplesmente hysterico.

Qualquer dia, um innocente, chamado ao tribunal, poderá ao menos abrigar-se á sombra dos factos possiveis e realisados que deixamos mencionados.

---

## CAPITULO X

---

### Responsabilidade legal do hypnotico

A ideia da responsabilidade legal, falsamente filiada na do livre arbitrio, está intimamente relacionada com o direito de punição. Não se pune nem se tem o direito de punir a quem não é responsável pelos seus actos.

Todo o homem é responsável sómente pelos actos *seus e nascidos da sua personalidade, das suas tendencias*, muito embora a determinação para esses actos não seja livre como o não é em homem algum.

Antes de entrarmos no estudo da responsabilidade começaremos por estabelecer a base moral e scientifica do direito de punir um culpado.

\*

Desde tempos immemoriaes a sociedade julga-se moralmente habilitada a punir um criminoso;

resta, porém, saber se, mandando alguém ao cadafalso, á penitenciaria ou ao desterro, ella exerce um direito, cumpre um dever ou commette outro crime mais grave do que o do proprio condemnado. E' o que vamos examinar nas seguintes linhas.

Para os theologos, o direito da punição vem de Deus que delega nos magistrados, nos limites da capacidade humana, o seu poder sobre as creaturas afim de que estas sejam desviadas do mal.

Todo o homem foi creado por Deus Omnipotente, unico e absoluto arbitro dos destinos de todas as creaturas. Entre estas, a privilegiada, a unica creada com um espirito á semelhança do creador — o homem — é livre e responsavel pelos seus actos. E' um dogma indiscutivel.

Quem praticar o *mal*, isto é, desobedecer ás leis reveladas por Deus e interpretadas pelos seus ministros, será condemnado ás penas eternas; a quem praticar o *bem*, espera uma felicidade sem par.

O homem foi creado com tendencias para o bem e para o mal a fim de se fazer merecedor da recompensa dos actos dimanados da sua livre vontade; mas pratica o bem, animado pela graça divina que lhe é necessaria para esse fim, e é arrastado para o mal pela fragilidade da sua natureza e pelas tendencias corporaes que na occasião dominam a sua vontade. O homem que obedece á natureza, tropeça e cahe no mal; o que caminha no sentido da graça, vae seguro e pratica o bem.

Os theologos foram ainda mais longe e chegaram, pelo encadeamento das suas doutrinas, a estabelecer a seguinte lei moral: *o fim justifica os meios*.

Todo o acto que tem Deus por fim, é bom; por amor d'elle e para castigar a natureza, um dos demonios que nos arrasta para o mal, pôde-se e deve-se injuriar o corpo por todas as fórmulas com cilícios, torturas, penitencias, jejuns que preparam tão bons *sujets* hysterico-hypnoticos.

Todo o acto que visa sómente á creatura, é mau, porque não é permittido praticar acções tendo por fim exclusivo a creatura.

Santa moral esta que tranquillizou o espirito dos que, presidindo a horriveis torturas e desapiedadas tyrannias, arremessaram para as fogueiras da inquisição tantos innocentes para maior gloria de Deus!

Doutrina corrente para os theologos da idade media, contra a qual se revoltaram os espiritos philosophicos, apresentando successivamente, desde Descartes e Spinoza, diversos principios como a base fundamental do direito penal.

Nós examinaremos apenas os tres principios seguintes adoptados pelos philosophos metaphysicos do seculo passado, exercendo alguma influencia sobre a legislação da epoca. Todos tres suppoem que o homem é dotado de livre arbitrio e pôde querer ou não querer, fazer ou não fazer o acto que pratica.

1.º *O direito de punição é o direito de legitima defeza.*



Esse direito procede do systema de Locke no qual se suppõe que o homem, completamente livre na sua origem, cerceou essa liberdade por um contracto passado nas primeiras sociedades, contracto em virtude do qual cada um renunciou uma parte da sua liberdade para a segurança de todos.

O individuo que, por uma fatalidade qualquer, commette actos em detrimento do proximo, deve sujeitar-se á pena imposta pela sociedade que em virtude do contracto tem o direito de se defender, de se vingar do membro que aggreuiu a propriedade ou segurança do seu consocio, e, por consequente, de o punir.

Tal direito, a ser verdadeiro, traduziria a mais aberta e deslavada deshumanidade.

Nem o proprio senso intimo nem ainda livro algum de sã moral proclama o espirito de vingança como sentimento elevado ou mesmo accetavel na sociedade civilisada; a vingança contrapõe-se ao espirito da humanidade e é filha do sentimento mais egoista, mais anti-altruista, em que, todavia, muito se tem comprazido o espirito dos deuses.

A sociedade culta e civilizada pune, mas não se vinga.

Ainda que se supponha que o direito de defeza é inherente á natureza do homem, como o systema estabelece, esse direito, parcialmente alienado por meio d'um contracto em prol da segurança de todos, não podia *ipso facto* comprometter nem cer-

cear minimamente o das gerações posteriores sob pena de ser contradictorio e absurdo.

Seria, finalmente, necessario entrar muito em concepções metaphysicas para se admittir um contracto n'essas sociedades rudimentares anti-diluvianas, comparaveis ás dos mais grosseiros selvagens da actualidade.

2.º *O direito de punição deriva do interesse publico.*

E' o systema que justifica os crimes, os horrores e as iniquidades praticadas pelo despotismo e pela paixão.

N'este systema julga-se indifferente torturar um innocente ou decapitar um culpado com tanto que a morte d'aquelle seja tão util ao interesse publico como a d'este: é a doutrina da escola utilitaria de Bentham.

Os partidos dominantes, as classes favorecidas, os nobres de nascimento, unicos juizes nas grandes revoluções dos povos e das nações, podem fazer o que fôr da sua vontade com tanto que visem a um fim—o interesse publico.

O fim não justifica os meios; é necessario empregar meios moraes por melhor e mais humanitario que seja o fim.

Ninguem—a razão, a moral nem a nossa propria consciencia—nos perdoaria o crime de homicidio n'um velho decrepito, perpetrado com o fim de aproveitar do seu sangue para o transfundir em seis rapazes que estivessem a morrer por falta

d'essa operação. *Non faciamus mala ut eveniant bona*

A doutrina comprehendida no systema de que fallamos, é subversiva e altamente immoral, pois que nos conduz á conclusão de ser necessario attender ao clamor publico na applicação da pena. E' um systema pseudo-conciliador e estremamente accomodatício que encerra no fundo o mais elevado requinte de deshumanidade e injustiça; é «uma formula infernal propria a opprimir e corromper as nações.» (1)

Supponhamos um homem que o juiz reconhece ser innocente, visto demonstrar-se pelo processo que não perpetrou directa ou indirectamente o crime, mas que o publico, os jornaes, todos ou quasi todos apontam como criminoso, pedindo a sua condemnação como os judeus a de Christo; os partidarios do utilitarismo applicar-lhe-iam a pena pedida pelo povo, mas a razão e a moral estigmatizariam essa condemnação como «uma medida infame, uma lei degradante, uma tyrannia odiosa, uma dictadura desapiedada.» (2)

3.º *O direito de punição é a retribuição do mal pelo mal e o justo castigo d'uma infracção á lei moral.*

N'esta doutrina, o direito de punição procede do dever de justiça; a sociedade pune, porque o

(1) Franck—Philosophie du droit pénal—1888—pag. 20.

(2) Franck—ibid.

deve fazer (Cousin); recompensa a virtude e castiga o vicio ou o crime.

Mas será verdade que o crime merece uma pena? Terá alguma razão a pena que a lei applica? Qual será a significação e o fim d'ella?

Não podemos concordar em que uma pena seja a *expição* d'uma culpa, como quer Broglie, se por tal comprehendemos um correctivo para o mal passado ou um meio d'apagar e annullar as consequencias do acto delictuoso. Nem podemos acceitar que a sociedade queira trocar ou pagar uma culpa com uma tortura, um mal com outro mal, porque tambem isso implica a ideia de vingança.

A pena é um meio antes prophylactico do que therapeutico das doenças moraes do individuo: ella não remedeia o delicto commettido, mas previne outro crime igual ou mais grave e ás vezes attenua as consequencias e os damnos causados pelo mal realiado. A pena tem por fim a sequestração e a regeneração moral do criminoso, e algumas vezes a reparação dos prejuizos causados ao individuo lesado. Constituindo no cerebro do condemnado um *novó motivo preponderante*, ella inhiibe impulsões criminosas que por ventura se desenvolvam em novas e eguaes occasiões.

Com effeito, demonstrado como está que a espontaneidade dos actos nos seres vivos não existe, como não existe, em phenomeno algum do universo, effeito sem causa, — que todas as acções d'um ente são reacções suscitadas pelas influencias meso-

logicas, pelos *motivos* internos e externos,— que a vontade é, no fim de contas, um estado de consciencia que se ajunta á serie de phenomenos encadeiados na producção d'um acto e não altera de fórma nenhuma essa producção,— que a liberdade é um sentimento subjectivo illusorio, proveniente da impossibilidade de se apanhar os elos da cadeia complexa e intrincada que liga a sensação ao acto o mais complexo,— que a determinação final da vontade, consecutiva ao acto deliberativo, é a reacção individual adaptada ao fim que o individuo se impoz, não podemos admittir que a pena mire a castigar, incomodar, torturar um ser *livre*, um ente que *póde deixar de commetter um acto quando o executa*.

A pena e a recompensa teem a sua razão fóra da liberdade humana.

«Só para os espiritos vulgares, diz Stuart Mill, «um objecto grande e bello perde o seu encanto «quando se despe do seu mysterio e revela uma «parte do secreto mecanismo por meio do qual a «natureza o formou.»

Uma acção boa ou má é apreciavel ou desapreciavel, quer ella resulte d'uma espontaneidade independente dos motivos, quer proceda da influencia de circumstancias particulares n'um organismo especial. Ella é estimavel ou abominavel segundo a sua conformidade ou discordancia com as leis moraes em vigor no tempo, paiz e classe em que se vive.

Milhares d'objectos são procurados ou regeita-

dos sómente em razão das suas qualidades organicas; o cheiro da roza, da valeriana, o canto do rouxinol, etc., estão n'este caso.

Recompensar um artista que tem bonita voz, premiar a rainha d'um concurso de belleza não é certamente um contrasenso, como o não é antipathisar com um homem feio ou fugir d'um bicho asqueroso.

Habituaados a considerar como desmerecedores de recompensa os actos em que a vontade normal é imperiosamente coacta, os defensores do livre arbitrio não se furtam a recompensar os animaes em que aliás não admittem tal liberdade.

Porque é que se castiga um cavallo manhoso? Porque é que se fustiga um gato que causa destroços? Porque é que se mata um cão damnado? Porque é que se sequestra um colerico ou varioloso? Procederão acaso da liberdade os damnos que elles causam a si proprio e á sociedade? Provirão esses damnos da sua espontaneidade e livre vontade? Não certamente, como não são fructo da liberdade o roubo, o assassinato, a violação, o suicidio que o homem pratica, obedecendo ás influencias do meio, ás circumstancias do momento, ás tendencias herdadas ou adquiridas pela educação e experiencia, ao seu character, ao seu temperamento, ao contagio por imitação emfim.

Mas a sociedade pune certos criminosos, porque essa punição é necessaria para a segurança publica, como são precisas para a segurança da vida e

saude dos homens a morte do cão damnado e a sequestração dos doentes affectados de molestia eminentemente contagiosa; pouco importa que os perigos procedam ou não do livre arbitrio do individuo affectado.

Para que tal segurança seja mantida, é indispensavel que a sociedade empregue meios de refreiar as impulsões impetuosas a que arrastam as tendencias d'um homem mal formado. Taes meios são as *penas* que actuam no criminoso, reprimindo as suas tendencias e constituindo um motivo inhibitorio das impulsões criminosas no cerebro do perverso e no dos demais membros da sociedade em que o exemplo sopea a acção que um futuro scelerado por ventura medite.

E' necessario que a sociedade reprima a vontade do criminoso; é necessario que *corte o braço* a quem d'elle se serviu para apunhalar o seu proximo.

A doutrina de contra-impulsão penal, como correctivo da impulsão criminosa, é o fundamento racional e scientifico do direito penal.

Admittir livre arbitrio n'um individuo condemnado é dar á pena a feição d'uma vingança que deve ser regeitada por toda a sociedade culta.

A pena applicada a um individuo é antes um meio de evitar recahidas da parte de quem manifestou tendencias delictuosas, e de reprimir as tendencias occultas dos futuros criminosos. Para que não transponha os limites marcados pela moral e

pela razão ao direito da punição, a pena deve ser estrictamente proporcionada ao delicto e cuidadosamente escolhida de modo a pesar, tanto quanto possível, exclusivamente no culpado; deve ser proporcional e pessoal. (1)

A sociedade não procura atormentar ou torturar um criminoso; não tende a fazer represalia ou a cevar a sua vingança por um facto passado; não tem em vista apagar os vestigios d'um crime committido nem fazer expiar a culpa n'uma penitenciaria ou prisão cellular: intimida o criminoso para que de futuro tal crime se não repita, e os mais homens para que vejam a sorte que os espera (Romagnosi) (2); o fim é todo futuro e o meio é todo prophylactico, como já temos dito.

A sociedade empenha-se em impedir a repetição dos factos damnosos aos seus membros e dependentes de causas sociaes ou vontades, oppondo-lhes forças moraes e sociaes, como a deshonna, a dôr dos castigos, o medo da morte, etc.; aos phenomenos prejudiciaes dependentes de causas phisicas oppõe obstaculos phisicos e semelhantes á natureza da causa perturbadora. (3)

O legislador que promulgou o codigo penal, mostrou-se defensor do livre arbitrio, como o de-

(1) Franck—op. cit.—pag. 155.

(2) Herzen—Physiologie de la volonté—1874—pag. 144.

(3) Tarde. La criminalité comparée—1886—pag. 131 e seguintes.



monstra o art. 26 do Cod. Pen. Port.; mas o julgador que applica a pena, é um determinista.

Se o effeito d'esta é prophylactico, ninguem pôde esperar nada, suppondo que o criminoso condemnado tem perfeita liberdade. Com o livre arbitrio e sem a ideia de vingança ou de expiação, o direito de punição é irrisorio, visto que a vontade livre que uma vez se decidiu a praticar o mal, não é de forma alguma constrangida pela pena a deixar de o praticar; mas se os defensores do livre arbitrio admittem n'esse constrangimento a efficacia da pena, tornam-se incoherentes pois que reconhecem por um lado a influencia dos motivos e acceitam por outro a repressão da liberdade.

Para os livre-arbitristas que queiram ser coherentes com a sua doutrina, resta apenas uma solução: a adopção da lei japoneza que pune com a morte todo o delicto. Seria a unica pena efficaz para a segurança social, quando houvesse de ser applicada a um homem livre.

O determinismo psychologico admitte que o homem obedece nos seus actos ao motivo que prepondera na balança intellectual; esse motivo que é uma ideia, uma imagem, um sentimento, uma necessidade, não determina o acto sem que chegue a predominar no campo da consciencia; a pena, ao mesmo passo que sequestra o órgão social perigoso para a paz e segurança dos restantes órgãos, infunde no cerebro do criminoso uma nova ideia, um outro motivo, que o intimida e exerce influencia in-

hibitoria em condições analogas de perpetração do crime.

\*

O livre arbitrio do homem, como facto psychologico primordial, e a responsabilidade moral e legal n'elle filiadas, como sancção pratica d'este principio tanto na vida individual como na funcção das sociedades, teem sido considerados como a base da moral, do direito e das legislações.

A escola espiritualista, apoiada principalmente no senso intimo, promulgou a lei psychologica de que o homem é livre em escolher entre o bem e o mal e em se determinar por sua vontade entre os differentes motivos que o sollicitam em diversos sentidos, no momento de executar o acto. D'este principio deduziu outro—que o homem que tem praticado voluntariamente um acto reprovado pela moral ou condemnado pela lei, é moralmente responsavel e legalmente punivel pela falta que commetteu.

A analyse psychologica do acto voluntario protesta contra a doutrina espiritualista e sustenta a theoria do determinismo psycho-physiologico, em que pese ao *sensu intimo*, tão alardeado pelo dogmatismo theologico.

A psychologia experimental, destruindo o edificio metaphysico levantado pelos espiritualistas, estabeleceu os estreitos laços, a intima dependencia que ha entre as actividades psychicas e a orga-

nisação cerebral, centro receptor das diversas impressões do organismo.

Os nossos actos voluntarios reflectem o estado da nossa organização e trazem o cunho individual; elles dependem do nosso organismo, temperamento e do estado das diversas funcções da economia; procedem mais particularmente da nossa organização cerebral, quer herdada dos nossos avós quer adquirida pela influencia da educação, pela acção do meio em que temos vivido, ou pelas influencias exteriores, physicas e moraes, que temos recebido desde a infancia e durante todo o curso da nossa existencia.

O acto voluntario não é o effeito d'uma vontade livre; manifesta-se como corollario do nosso modo de ser; é o resultado da nossa organização particular, das nossas forças physicas e faculdades psychicas cujo aggregado constitue o nosso character moral e a nossa individualidade—o nosso *eu*.

D'essas forças, d'essas faculdades, d'esse modo de ser resultam tendencias conscientes, subconscientes e inconscientes que constituem os motivos determinantes dos nossos actos. O acto resulta fatalmente da preponderancia d'um d'entre muitos motivos que pesam desigualmente na balança intellectual; é a resultante necessaria do conjuncto das modalidades organicas e psychicas que formam o *eu*.

D'aqui a concluir-se a irresponsabilidade e impunidade de todo o criminoso vae um abysmo.

A sociedade tem o direito de se preservar contra as impulsões individuaes que prejudicam o bem-estar dos outros membros da communitade; ella remedeia os males passados muito menos do que previne as futuras infracções das leis humanas, as futuras violações das prescripções por ella estabelecidas, applicando aos membros perigosos e criminosos penas de que o livre arbitrio se havia de rir, se por ventura existisse.

A responsabilidade legal é o corollario do direito de punição, e não suppõe nem deve suppôr livre arbitrio no homem, em que pese aos espiritualistas e aos legisladores.

Ha responsabilidade sómente nos casos em que a sociedade pôde exercer proficuamente o direito de punição. A responsabilidade não implica a liberdade; baseia-se na *identidade*. (1)

Todo o acto tem duas ordens de causas: physiologica ou vital e psychologica ou social. A primeira é o organismo material que executa o movimento, servindo como que de instrumento á segunda; esta é constituida pela vontade, deliberação, desejo ou outras tendencias psychicas.

A penalidade, como medicação puramente social, não pôde ser applicada senão ao segundo grupo; ao primeiro pertence o tratamento medico.

Não ha acto livre, mas nem todos os actos revestem o cunho do *eu* normal.

---

(1) Tarde—op. cit.—pag. 144.

Nas determinações normaes, consideradas livres pela escola espiritualista, os motivos preponderantes fazem parte da individualidade psychologica.

Se uma coacção imperiosa arrastar o homem a praticar um acto, o motivo determinante d'esse acto não procede da personalidade do auctor e por tanto a punição, como insuflação d'um novo motivo inhibitorio, torna-se inutil e banal. No caso em que o individuo é coacto a praticar um crime com um revolver ao peito ou com perigo imminente da vida, elle é causa physiologica, que não social, do delicto perpetrado; quem coagiu, é o unico que merece ser punido.

Ha outros casos em que o *eu*, a personalidade e a individualidade são pervertidos por um estado morbido; os actos procedem do *eu* doente em que a applicação da pena é absurda e inefficaz. O homem, n'estes casos, obedece ás tendencias que pela morbidez psychica ou organica nasceram de subito, sem que fizessem parte do seu character normal: os delirios dos febricitantes, as impulsões dos epilepticos, as ideias fixas dos alienados estão n'este caso.

N'um typhoso, por exemplo, o estado da temperatura, da circulação e da nutrição perverte as funcções cerebraes; é frequente vêr hallucinações diversas nos febricitantes em delirio; em todas as encephalopathias ha perversões mentaes muito variadas; nas psychoses hystericas e epilepticas apparecem illusões e hallucinações mais extravagantes

e comprometedoras; nos alienados surgem imagens e visões que tanto destoam da realidade. Ora um psychotico, um alienado, crê na realidade objectiva das suas sensações como um homem são, e não é muito que, obedecendo a ellas, pratique um acto violento, voluntario e consciente, mas de forma alguma derivado das suas tendencias naturaes; o psychopatha é a causa physiologica do crime, mas a causa social está fóra da sua personalidade habitual.

Admitta-se que A é um homem d'uma moral muito exemplar, d'um espirito penetrado dos mais apurados sentimentos altruistas e por tanto incapaz de matar uma mosca na testa alheia. Se A enlouquecesse, podia succeder que n'um dos seus accesos de loucura se lhe representasse B como assassino de sua familia quando aliás é um dos seus melhores amigos. Ahi temos uma imagem, uma ideia proveniente d'associação imperfeita d'outras ideias que A alimentava no estado normal,—imperfeição e perversão procedentes do estado morbido de que se acha affectado o cerebro.

A' vista do assassino B despertam-se os sentimentos d'amizade filial, fraternal e paternal, o desejo da vingança, as ideias dos meios de a realizar, as emoções correspondentes ao acto pretendido e finalmente o proprio acto: A assassina B como escravo das tendencias más que a educação trazia suffocadas e que explosiram em resultado da perversão do character produzida pelo estado morbido.

Esse acto não sahi do fundo normal do criminoso; não procedeu do *eu* normal que era incapaz de o praticar.

Um criminoso d'esses, quando tem momentos e intervallos lucidos, não póde soffrer a pena n'esses intervallos por desnecessaria e inutil, nem durante o accesso porque a ideia fixa zomba dos motivos insuflados, tanto mais que no alienado a transmissão das impressões é pervertida.

N'este caso, por tanto, não accetamos a pena nem por conseguinte a responsabilidade.

A integridade do *eu*, a existencia da personalidade normal, a *identidade* do individuo é o verdadeiro fundamento da responsabilidade legal.

A responsabilidade é a obrigação que tem o individuo de responder por todos os actos que procedem da sua personalidade normal e de que é causa social e psychologica; só n'estas condições póde a sociedade tomar conta do criminoso para lhe applicar uma pena e reprimir uma tendencia perversa; a pena é um processo de suggestão e educação de quem perpetra um crime.

Eis como se concilia a ideia do determinismo physiologico com a responsabilidade legal.

\*

Está já demonstrado que o hypnotico em somnambulismo é nem mais nem menos do que um nevro-psychotico.

Para examinarmos o grau de responsabilidade que lhe é imputavel, é necessario que se precisem as condições em que a lei considera o alienado responsavel pelos actos que pratica.

E' o que vamos fazer nas seguintes linhas para tentarmos em seguida a sua applicação ao hypnotico.

Durante muitos seculos os alienados mereceram aos povos reputações variadas que os levavam a condemnar aquelles como homens perigosos, criminosos detestaveis ou bestas ferozes sequestradas em prisões as mais insalubres,—ou a adoral-os e a temel-os como ministros de Deus ou do diabo, conforme o character do seu delirio.

Alguns, raros, havia que eram absolvidos como não sabendo o que faziam, por terem a mais completa obtusão intellectual e o mais perfeito obscurecimento da consciencia (*non compos mentis*); mas, ao mesmo tempo, outros eram condemnados como feiticeiros ou criminosos.

Com o decorrer dos tempos foi decretada a exoneração legal dos individuos affectados de idiotia incontestavel ou de loucura geral completa, e não tendo, como qualquer criança, bruto ou animal feroz, nenhuma consciencia da natureza do acto que commettiam n'um furor cego. Lenta e successivamente o campo de irresponsabilidade engrandeceu-se a ponto de abranger tambem as loucuras parciaes.

Ficaram d'esta fórma gosando do privilegio da exoneração os monomaniacos e os alienados affecta-



dos de loucura moral, loucura d'actos ou loucura temporaria; o progresso da pathologia mental alargou consideravelmente esse campo sem que, todavia, a legislação vigente corresponda em tudo ás indicações da sciencia moderna; os julgadores não concedem por emquanto a indulgencia em varios casos em que o estado morbido é a verdadeira origem das impulsões maleficas a que é estranha a personalidade habitual do criminoso.

Tem havido as maiores divergencias entre as decisões dos tribunaes, segundo os diversos criterios em que se quiz estribar as sentenças proferidas em cada caso particular.

Para uns, o discernimento do bem e do mal é o unico criterio da responsabilidade, de modo que ninguem fica exonerado de punição se não se demonstra que perdeu o senso moral ou que lhe faltou, no momento de commetter o acto, a noção de que este é moralmente mau ou contrario ás leis vigentes.

Para outros, é necessario que o acto resulte d'uma concepção delirante, d'um motivo imaginario e differente dos que impellem os criminosos, para que se julgue irresponsavel o alienado, auctor do referido acto; mas ainda n'este caso se deve attender á relação entre o delicto e o motivo imaginario, considerando-o real, afim de ser applicada a pena correspondente.

Para outros, emfim, basta a demencia ou alienação mental no momento do crime, para que o acto esteja ao abrigo da punição, com tanto que se

reconheça que essa alienação foi assaz grave e persistente para tirar ao individuo toda a liberdade moral e toda a possibilidade de resistir á impulsão morbida.

A não ser em completa idiotia ou em loucura geral e profunda demencia, em que se não conhece bem o estado de consciencia do alienado, é certo e facil de vêr que este tem a consciencia do acto que pratica, no sentido psychologico da palavra.

O alienado, para ser irresponsavel, não precisa de equiparar-se a um animal decapitado; ser *non compos mentis* não importa ser inconsciente; pôde-se conservar o senso moral, ter a consciencia do acto, pratical-o por vontade, reconhecendo a sua maldade sem que por tal factio se torne necessariamente responsavel pelo delicto.

E não praticamos normalmente actos maus sabendo que o são, sómente porque nos agrada practical-os?

O alienado dominado por uma ideia, tem tambem uma vontade consoante a essa ideia e pratica o acto correspondente pelo mechanismo de todos os actos voluntarios, embora se ajunte o estado de consciencia moral que lhe ensina a maldade do que vae executar.

O senso moral reprime as tendencias criminosas d'um maniaco emquanto os seus dictames preponderam no campo da consciencia; quando as tendencias levam a melhor, então e só então o cri-

me se manifesta sem que o maniaco seja responsável pelo acto que pratica.

Admittir o contrario importa arremessar ás garras da justiça o alienado que obedece ás impulsões irresistiveis, conservando a integridade do senso moral. Se é equitativo desculpar a mãe que, affectada de mania religiosa, julga praticar um bem, matando o seu filho para o enviar direitinho ao ceu, tambem o é absolver o individuo que mata X por imaginar que este o persegue com desejos de o assassinar, não podendo resistir á impulsão que em propria defeza o arremette contra o seu supposto perseguidor, e reconhecendo ao mesmo tempo ser abominavel o seu procedimento.

Para que o acto delictuoso seja comprehendido na esphera da irresponsabilidade, não é necessario que o motivo seja apenas uma concepção imaginaria, uma ideia delirante sem realidade objectiva, como querem os partidarios do segundo criterio; uma impulsão violenta tem ás vezes por origem um motivo analogo aos que movem o homem no seu estado perfeitamente normal.

Assim, A mata B porque n'uma hallucinação apprehende que este é o seductor de sua mulher, aliás d'uma honradez notoria. Por outro lado, A enlouquece em consequencia da infidelidade de sua mulher seduzida por B e mata os dois n'um dos accessos de ciume e movido pela vingança, motivos analogos aos que podiam impellir qualquer homem a commetter um assassinato.

Para os partidarios do segundo criterio, a irresponsabilidade existe só na primeira das sobre-ditas hypotheses e não na segunda, principalmente se n'esta ultima tem havido premeditação e combinações necessarias para mais facilmente se chegar ao fim.

Não é, porém, admissivel este principio, porque os alienados podem fazer premeditações e combinações as mais variadas a fim de realizar a sua ideia, a que não podem resistir, tornando-se portanto, inutil a applicação da pena.

Para se comminar a pena é importante saber se *motivos analogos* aos que determinaram o crime, eram cultivados pelo alienado fóra do estado morbido em que se acha, pois só n'este caso podemos admittir que lhe seja applicavel o castigo, esperando-se pelo intervallo de lucidez.

O homem possui tendencias más, refreidas pela educação. Se A se não vingou de B durante o periodo em que estava no pleno uso das suas faculdades psychicas, foi porque o espirito de vingança não era o sentimento predominante na sua consciencia e consoante ao seu character; não fazia parte da sua personalidade moral. O estado d'alienação despertou essa tendencia e determinou o crime sem que n'elle tomasse parte a personalidade normal do individuo. Por tanto, o alienado criminoso é irresponsavel n'este caso.

Tambem o criminoso é irresponsavel nos casos de demencia e alienação mental porque está

abaixo de toda a educação moral feita pela suggestão do motivo-pena.

Mas um individuo que tem accessos d'alienação mental ou uma ideia fixa persistente, será irresponsavel por todos os actos delictuosos? Não haverá nenhum acto, correspondente ao momento lucido, em que se manifestem as suas tendencias naturaes?

Eis-nos chegado á doutrina da responsabilidade parcial dos alienados, defendida por Legrand du Saulle, Belloc, Delasiauve e outros.

Temos dous pontos a considerar no seu estudo: (a) o alienado pratica actos delictuosos durante os accessos ou no seu intervallo; (b) em cada accesso, o alienado pratica actos criminosos comprehendidos ou não na esphera do delirio parcial de que é affectado. O termo *responsabilidade parcial* pôde ser referido a momentos differentes ou ao mesmo e determinado momento: é n'este ultimo sentido que começaremos a occupar-nos d'ella para dizermos depois duas palavras sobre a sua outra significação.

(a) Conforme a doutrina sustentada pelos sobreditos medico-legistas, o alienado é irresponsavel pelos actos que entram na esphera do delirio, e responsavel por todos os outros, mesmo pelos que, entrando no campo da aberração intellectual, poderiam ter sido subjugados ou dominados pela sua resistencia ás ideias fixas.

Contra esta doutrina temos duas outras — a de responsabilidade em todos os actos, connexionados ou não com a ideia fixa, sustentada por Ott, Casper

e outros, e a de irresponsabilidade geral, apoiada por Falret.

Se realmente a monomania, a que principalmente se refere a responsabilidade parcial, fosse constituída pela implantação d'uma ideia fixa e persistente n'um cerebro de actividade psychica normal, acceteriamos que as outras tendencias normaes pudessem neutralisar a hallucinação; mas, se tal ideia se traduz por um acto, é justamente porque se torna preponderante, não se podendo admittir força especial de resistencia.

A resistencia provém da inconsistencia da inclinação que arrasta ao acto violento; o homem que o executa, não pode resistir; e como a ideia que motivou o acto, não procedeu da personalidade do alienado, a pena não tem logar nem por tanto a responsabilidade. Por este lado discordamos da doutrina de Legrand du Saulle.

Quanto á outra parte da sua theoria, nem todos concordam em que, no monomaniaco, o delirio seja bem limitado para que se não estenda além dos arraiaes da ideia fixa; para elles, não ha monomania no sentido rigoroso da palavra, porque a ideia fixa implanta-se n'um terreno morbido que póde dar logar a variadas aberrações.

A accetermos esta theoria, não poderiamos regeitar, por mais racional, a irresponsabilidade geral do alienado, com tanto que se demonstrasse que todos os actos delictuosos de que o monomaniaco é capaz, procedem de tendencias anormaes e consti-

tuem simples manifestação da doença mental de que está affectado.

Verdade é que alguns alienados parecem á primeira vista ter um delirio muito restricto, mas apresentam na realidade desarranjo mais complexo, como se reconhece por um exame attento e prolongado.

O mesmo monomaniaco differe de si proprio em diversos momentos; os melancolicos apparentam ás vezes tão boa integridade mental que ninguém duvidaria imputar-lhes a responsabilidade do crime que praticassem.

Para nós, não ha responsabilidade no acto que não procede do *eu auctor*. O alienado será irresponsavel pelos actos que ficarem fóra da esphera do delirio parcial, se no momento em que o pratica, estiver doente das faculdades mentaes e o acto não trazer o cunho das suas tendencias normaes.

Supponhamos que X é um individuo com decidida tendencia ao roubo, crime pelo qual tem sido muita vez condemnado nos tribunaes, e que mais tarde vem a ser affectado de monomania homicida. Se, em qualquer dia, elle praticar um roubo, poderá ser considerado irresponsavel? Não certamente; assim como nos parece que o não deve ser tambem, se, em vez de monomania, tiver qualquer das outras fórmãs de loucura e executar o roubo nas mesmas condições; salvo se se demonstrar (o que será muito difficil) que as tendencias ao crime estavam

abafadas antes da alienação, sendo a sua reviviscencia o effeito do estado morbido.

Só n'este campo bem definido nos declaramos partidario da responsabilidade parcial.

Ha outro ponto importante a considerar no capitulo da responsabilidade: o seu grau, relativamente ao qual podemos admittir a responsabilidade inteira, aggravada, limitada ou attenuada e a irresponsabilidade absoluta.

Todas as leis reconhecem circumstancias atenuantes e aggravantes na responsabilidade do criminoso; a propria razão dicta que os graus de responsabilidade não podem ser eguaes em todos os individuos.

A sociedade é composta de membros que, sob o ponto de vista psychologico, constituem uma gradação jerarchica, desde o espirito mais intelligente e culto, mais favorecido em aptidões intellectuaes e moraes, mais superiormente preparado por uma primorosa educação e reflectida experiencia, mais bem adornado d'esse conjuncto de predicados que reprimem e dominam as más tendencias para deixar pullular as boas,—até essas tribus selvagens que desconhecem o senso moral, vivem n'uma simplicidade bestial, divergindo dos quadrumanos gorillas apenas pela linguagem articulada e alguma superioridade psychica, não experimentando os salutaes effeitos da educação e obedecendo quasi exclusivamente ás tendencias instinctivas com que nasceram. D'esse homem-typo



installado no alto da escala social até ao homem-selvagem collocado no seu degrau inferior vae toda uma série de entidades psychicas com responsabilidade decrescente perante um determinado crime, por exemplo: a violação.

Comprehende-se que o homem elevado á culminancia social disponha de maior numero de motivos repressores dos maus instinctos e infundidos pela sua illustração; um homem d'esses, quando criminoso, precisa d'um motivo de força, d'uma intimidación muito pronunciada, para que produza o effeito inhibitorio que não puderam exercer a sua accurada educação e instruccão. A responsabilidade é maxima.

A actividade psychica é pouco desenvolvida nos selvagens; a deliberação é rudimentar, visto que o seu espirito boçal lhes suggere poucos motivos a ponderar; o acto toma uma feição quasi automatica e nasce como effeito das tendencias instinctivas. A responsabilidade é minima.

Entre estes dois extremos da escala social encontram-se graus intermediarios em que a responsabilidade segue a mesma proporção, conservando-se sempre em harmonia com o desenvolvimento intellectual e moral do individuo.

A mesma escala d'obrigações moraes e legaes se estabelece tambem para as diversas edades do homem: depois do seu completo desenvolvimento é-lhe imputavel maior responsabilidade pelos seus actos e são applicaveis penas mais severas pelos

seus delictos, do que na infancia em que o novo ser obedece ás tendencias brutas, herdadas dos seus avós, aguardando a bussola da educação e experiencia para a sua conveniente orientação. Entre estes dois periodos da vida physiologica existem phases intermediarias em que a responsabilidade, tanto moral como criminal, é inferior á do adulto e superior á da criança.

Nos casos pathologicos estabelece-se uma progressão crescente de isenção criminal relativa aos actos delictuosos originados pelas condições anormaes de funcções organicas e psychicas.

Aos doentes cujo morbo se manifesta por alienação mental, compete a mais decidida exoneração legal, quer civil quer criminal.

Desde a loucura lucida ou raciocinante em que o diagnostico da molestia é difficil e a irresponsabilidade, relativamente mais diminuta, até aos delirios parciaes, restrictos a uma determinada esphera de ideias e invadindo gradual e successivamente o campo da intelligencia, aos delirios agudos—febris ou toxicos—e ás loucuras inherentes a lesões organicas mais ou menos profundas do cerebro, nas quaes são quasi aniquiladas todas as faculdades intellectuaes e affectivas e a irresponsabilidade é geral e absoluta,—podem encontrar-se todos os graus de morbidez psychica com cambiantes porporçionaes de exoneração moral e legal.

Estas considerações procedem da applicação racional dos estudos da psychologia physiologica

á pathologia mental e podem, sem grande esforço, ser conciliadas com as disposições da lei penal.

O código penal portuguez dispõe o seguinte :

Artigo 1 — Crime ou delicto é o facto voluntario declarado punivel pela lei penal.

Art. 26 — Sómente podem ser criminosos os individuos que tem a necessaria intelligencia e liberdade.

Combatido e regeitado o livre arbitrio, demonstrado e acceto o determinismo psychologico, devemos dar ao *facto voluntario* e ao *crime* como fructo de *liberdade*, a seguinte interpretação :

—E' criminoso todo o individuo que tem a necessaria intelligencia e pratica um acto punivel com deliberação em que prepondera um motivo procedente da sua personalidade—.

D'este enunciado decorrem os seguintes corollarios :

1.º — Não é criminoso o individuo que, tendo perfeita intelligencia, é coacto a praticar um acto delictuoso.

2.º — Não é criminoso quem obedece a impulsos instinctivos mais ou menos subitos (emoções violentas, etc.) para que seja impossivel toda e qualquer deliberação.

3.º — Não é criminoso quem não tem a *intelligencia necessaria*, isto é, um alienado.

4.º — Finalmente, não é criminoso quem á perversão de intelligencia reúne a alteração da personalidade de que é escravo fiel.

O estudo da psycho-pathologia, alargando a esphera da exoneração criminal, tornou mais delicado e muito melindroso o papel do medico-legista que prepara, e do julgador que profere, a sentença.

Se o diagnostico da integridade mental, indispensavel para a comminação da pena, é difficillimo em certos casos, está muito mais rodeiado de embaraços o reconhecimento da proveniencia normal ou anormal do acto incriminado.

Só a inquirição e a investigação dos precedentes physicos e moraes do accusado, só um processo *de vita et moribus*, devem encaminhar a justiça: ao medico-legista compete apenas aproveitar d'essas informações para d'ahi colher algum elemento de diagnostico do morbo actual ou preterito.

Quando se demonstra que, ao tempo de perpetrar o delicto, o accusado era *non compos mentis*, e se reconhece que o acto incriminado destoa das suas tendencias normaes cuidadosamente averiguadas, não ha que hesitar: o reu deve ser absolvido.

Mas qual deverá ser a decisão se acaso se demonstrar a primeira parte e ao mesmo tempo se provar que o reu praticou na sua vida normal crimes analogos ao que constitue objecto d'accusação e por causa d'elles foi condemnado a penas severas? Será irresponsavel, attento o seu estado d'alienação, ou será responsavel visto a tendencia ao acto incriminado ter suas raizes na vida e individualidade normaes? E' um ponto melindroso, em que nem todos os medico-legistas são con-

cordes, opinando uns pela exoneração e outros pela punição.

Não pretendendo resolver a questão que só aos especialistas compete decidir, adoptamos para nosso governo a seguinte conclusão.

A justiça não pôde, em frente d'um crime, proferir a sentença d'absolvição, fundando-se em meras possibilidades.

Se o delirio do accusado fôr nitidamente circumscripto a uma determinada ordem de impulsões e ideias, a exoneração será ou não julgada, conforme ficar ou não comprehendido na esphera do delirio o acto incriminado: do contrario, teriamos de dar *carta branca* a todos os monomaniacos.

Se, porém, a aberração se manifestar com fórmulas variaveis segundo a hora e as occasiões, pronunciar-nos-emos antes pela isenção, attentas as duas razões que seguem: impulsões reprimidas no estado normal podem surgir durante o periodo morbido; o espirito da lei tende a estabelecer a absolvição d'um criminoso de preferencia á condemnação d'um innocente.

Temos visto que em sonhos, durante o somnambulismo e em varios estados em que a actividade psychica se degenera ou circumscreve, podem manifestar-se impulsões discordantes da personalidade normal: o mesmo pôde succeder no criminoso que, embora convenientemente intimidado pela pena, reincide no crime durante o estado da alienação.

(b) Se a responsabilidade parcial, referida a alguns dos actos praticados em determinados momentos, é controvertida em certos casos muito restrictos, não se dirá o mesmo com respeito aos actos praticados por um alienado em momentos diversos da sua vida.

Ao lado dos periodos em que o alienado é *non compos mentis*, ha outros em que goza de perfeita lucidez do espirito, *aliquando gaudet lucidis intervallis*.

A exoneração legal, applicavel ao periodo de demencia e principalmente ao acto connexionado com a ideia dominante, não pôde affectar o maniaco no periodo lucido; ser-lhe-á imputada responsabilidade inteira, aggravada ou attenuada, segundo o estado em que estava ao tempo em que perpetrou o crime, e as circumstancias que acompanharam e precederam o acto incriminado.

A responsabilidade é attenuada quando se está incerto sobre a sanidade ou insanidade intellectual ou quando o acto, não dimanado da propria personalidade, foi realisado sem resistencia, obedecendo-se a um motivo futil, de pouco peso ou de importancia secundaria para o geral dos homens, como o receio, a vergonha, o amor á vida, aos filhos, á dignidade, etc., etc., ou quando houve uma alienação passageira a que o proprio individuo concorreu.

Não é permittida a condemnação d'um accusado sem que se prove o crime e a accusação.

Proxada a realidade do crime e descoberto o

seu auctor, este não póde ser condemnado sem que se demonstre a sua responsabilidade, nem absolvido sem que se comprove a sua irresponsabilidade.

Que deverá fazer o juiz n'um caso dubio, n'um caso em que se desconfie de alienação mas em que as razões não auctorizam a afirmar a demencia? O caminho mais seguro, o procedimento mais moral e correcto é considerar no accusado uma responsabilidade mitigada ou attenuada visto não se lhe poder applicar nem a irresponsabilidade absoluta nem a inteira responsabilidade. Haja vista aos casos de loucura nos seus primeiros periodos, loucuras larvadas, loucuras em incubação, nos quaes foram commettidos erros judiciarios, fulminando com os raios da justiça os pobres criminosos que em breves dias deram provas confirmativas da sua demencia larvada, concorrendo estes factos para o augmento do numero das alienações e loucuras desenvolvidas dentro das penitenciarias e injustamente attribuidas á influencia do regime cellular.

\*

Com os elementos e com as bases que acabamos de assentar, não nos é difficil demonstrar a irresponsabilidade do individuo que, hypnotisado com o fim therapeutico ou contra a sua vontade, pratica um acto violento.

O hypnotico é um alienado que obedece á ideia

suggestida pelo hypnotisador: este ponto está sobejamente demonstrado no capitulo VII.

Ainda mesmo que se admittisse o livre arbitrio como o criterio da responsabilidade legal, ninguem acceitaria que o hypnotico, pela fatalidade e precisão com que obedece ás suggestões, fosse livre e pudesse deixar de praticar o acto ordenado. Não é muito, por tanto, que peçamos ao legislador a exonerção do hypnotico que não tem liberdade do que faz, subjugado pela suggestão.

E pedimos ao legislador, porque o julgador é determinista e não pôde applicar pena alguma ao hypnotico, se prescinde da ideia de vingança ou de expiação.

Se o fim da pena é evitar actos eguaes para o futuro, se a ideia suggestida chega a preponderar na consciencia em virtude da suggestibilidade do hypnotico, a pena comminada a este torna-se inutil e desarrazoada visto que, por milhares de dias que passe na prisão cellular, nem a suggestibilidade desaparece nem deixará de predominar na consciencia a ideia inculcada em nova hypnose, para se associar fatalmente ao acto ordenado.

Na condemnação do hypnotico não se realisa o fim da pena; a sociedade pouco tem a esperar d'esse meio, como prophylatico d'um futuro crime perpetravel durante o somno artificial; a determinação ao acto do hypnotisado ou o motivo que origina essa determinação, não procede da personalidade do operado mas do esforço do operador



que insuffla esse motivo; a sociedade não tem, por tanto, direito algum de punir o hypnotico criminoso; elle é irresponsavel como qualquer alienado impellido pela sua ideia delirante. (1)

O hypnotico que obedece á suggestão, tem uma anomalia cerebral á qual o hypnotisador imprime um curso decisivo pela sua palavra; o *sujet*, como causa physiologica do crime, reclama um tratamento apropriado á degeneração nervosa que lhe confere a suggestibilidade.

Mas a causa social do acto do hypnotico não está no seio da *unidade social* que o executa; é-lhe estranha: não ha, por tanto, a *identidade* indispensavel para a condemnação do criminoso; o unico responsavel é o hypnotisador. (2)

Quando estudamos a consciencia do hypnotico, vimos quanto se tem abusado do termo *inconsciente* para se applicar ao hypnotizado; este conserva não sómente a noção genérica do bem e do mal, o verdadeiro senso moral, mas ainda, antes d'obedecer ao acto, a sua individualidade moral em que se baseia ás vezes a resistencia.

Sem que o hypnotisador destrua por variadas suggestões as tendencias inherentes a essa individualidade, sem que elle perverta a personalidade e

---

(1) Lefort—L'hypnotisme au point de vue juridique—*Revue générale du droit, de la législation et de la jurisprudence en France et à l'étranger*—mai—juin—1888—pag. 205.

(2) Tarde—op. cit.—pag. 145.

o caracter do hypnotico por meio de palavras e gestos que mais directamente encaminhem ao fim desejado, a obediencia não se manifesta; não ha responsabilidade de que tratar.

O hypnotico que perpetra um crime suggerido, commette-o apezar de conhecer o mal que vae praticar, assim como, a despeito de igual sentimento, o individuo viciado pelas bebidas alcoolicas bebe á regalada uns decilitros de vinho ou aguardente.

O somnambulo que obedece á suggestão, assim como o alienado que é escravizado pela sua ideia fixa, pratica o acto porque o quer na maioria dos casos, e esse querer procede da alteraçã da personalidade determinada pela perversão mental, natural ou provocada, e pela ideia predominante, germinada ou insuflada.

«Sa personnalité s'efface, se subordonne entièrement à cette domination étrangère qui le dirige à «son gré». (1)

No hypnotismo, como no estado normal, não ha livre arbitrio; n'um, como n'outro estado, o acto é a reacção do motivo que prepondera na consciencia.

O crime praticado sob a influencia da suggestão hypnotica não traduz a tendencia de quem o commette, mas sim o desejo e a cobardia de quem

---

(1) Garnier—L'automatisme somnambulique devant les tribunaux—1887—pag. 11.

o suggere e não tem a coragem de o realisar por mãos proprias.

A nossa convicção arreda-nos não só da opinião de Delbœuf para quem o hypnotisado não póde praticar o crime que não esteja nas suas tendencias, mas ainda da de Brouardel que suppõe o hypnotico capaz de cumprir sómente as suggestões que lhe são agradaveis ou indifferentes.

Basta que um individuo presencie ou faça poucas sessões hypnoticas para que reconheça quanto Delbœuf se affasta da verdade na doutrina que expende nas suas cartas a Thiriar. (1)

Suggere-se a um individuo do mais entranhado, decidido e reconhecido amor filial o assassinato ou envenenamento de seu pae ou mãe, e o individuo obedece. A outro suggere-se ir ao Tabellião e fazer um testamento em determinados termos; o operado procede exactamente nos termos da suggestão. Como explicar isso? Estaria acaso nas tendencias d'esse individuo pôr termo á vida dos que lhe deram o ser? Seria hypocrita esse sentimento d'uma provada amizade filial com que sempre se houve no convivio de sua familia?

Para Delbœuf, o hypnotico que obedece a uma suggestão, representa uma comedia, possuido do papel que lhe é confiado, e conscio de que condes-

---

(1) Delbœuf—*L'hypnotisme et la liberté des représentations publiques*—Liège.

cente com uma vontade estranha, embora apparente actuar por sua propria vontade e liberdade.

Para elle, não se podem comparar as experiencias do laboratorio com um acto real, porque o comediante, sabendo que tem na sua mão um punhal de cartão em vez de instrumento metallico, e assucar ou sal em vez de arsenico, não se recusa a empregar-o nas pessoas da sua maior affeição tal qual como um actor no palco. Se o hypnotico commette algum crime, não se póde dizer que o acto não sahisse do seu fundo normal, pois que conhecendo perfeitamente o que faz, não póde praticar a sério nada que discorde da sua personalidade habitual.

Delbœuf cita a favor da sua doutrina suggestões de roubo e varias outras em que o hypnotico não obedeceu senão ás que eram consoantes com o seu pudor, moralidade e tendencias normaes.

E é talvez por isso que elle diz não haver crimes de que se accuse a suggestão hypnotica, nem valer a pena alarmar a sociedade com receios imaginarios: «D'ailleurs où sont donc les crimes commis «à l'aide de l'hypnotisme? Avant d'alarmer la société, attendez donc qu'il y ait un sujet d'alarme; «avant d'armer le juge, attendez donc qu'il y ait un «coupable.»

Não podemos concordar com este modo de pensar. O hypnotico sabe o que faz, mas não póde deixar de o fazer porque é escravizado pela ideia suggerida.

Os factos de desobediencia, citados por Del-

bœuf, são reaes como é certo tambem que essas mesmas suggestões a que o *sujet* resistiu, seriam executadas quando encaminhadas de maneira a inhibir os sentimentos que se oppunham ao seu cumprimento.

Verdade é que durante o estado hypnotico pôde resurgir uma tendencia que em vigilia estava abafada; vimos, por outro lado, que no caso citado por Bellanger uma mulher cuja honestidade reprimia a particular affeição tributada ao seu medico assistente, dispensava-lhe sorrisos e fazia-lhe declarações durante o somnambulismo, resultando d'ahi tornar-se grávida durante a ausencia do marido.

Isto, porém, não nos permite concluir que todos os actos delictuosos tem a sua origem nas tendencias normaes, ou por outra, que o motivo determinante do crime procede da personalidade normal porque as mais extravagantes suggestões são obedecidas pelo hypnotico, mesmo as que offendem altamente o pudor: assim succedia, por exemplo, com uma cliente do Dr. Mesnet, a qual o não via por influencia d'uma hallucinação negativa, e procedia em sua presença (cuja consciencia ella não tinha) aos mais intimos cuidados de *toilette*.

Se Delbœuf declarasse, por exemplo, ao rapaz desobediente á ordem do roubo, que esse acto era inoffensivo, que a necessidade o apertava, que ninguém o veria estando a commeter o crime, que á vista da sua necessidade a consciencia o não arguiria—é probabilissimo, se não certo, que a ideia suggerida seria immediatamente executada.

Muita razão assiste a Delbœuf quando affirma que o hypnotico não é inconsciente; nenhuma, porém, quando d'ahi infere o livre arbitrio do hypnotico, concluindo por dizer que este actua por complacencia e para representar o papel comico de que é incumbido.

Basta lêr os factos expostos na obra de Riant (1) e em varios jornaes de medicina legal para se convencer de que homens da mais perfeita honradez praticam crimes de roubo e d'outras especies, impellidos pela ideia inculcada.

Tão pouco nos parece procedente o que affirma Delbœuf contra a realidade dos factos criminosos manifestados durante a suggestão ou como effeitos d'ella.

Se é certo que a experimentação não offerece provas de crimes reaes, ha, todavia, factos que veem demonstrar a possibilidade d'esses crimes. Em Tardieu (2), Brouardel (3), Motet (4) encontram-se exemplos d'esses crimes.

A responsabilidade do hypnotico, comprehendida na theoria de Delbœuf, é tambem advogada por Brouardel, medico-legista de grande nomeada.

---

(1) Riant—Les irresponsables devant la justice—1888 —pag. 147.

(2) Tardieu—E'tude medico-légale sur les attentats aux mœurs.

(3) Brouardel—Ann. d'hygiène et de méd. légale, janvier, 1879.

(4) Motet—Ann. medico-psychologiques, 1881 — pag. 468.

«Se um individuo agradavel ao somnambulo  
 «lhe faz suggestões agradaveis ou indifferentes, este  
 «submette-se; mas, se taes suggestões poem em re-  
 «volta as suas affeições pessoaes ou os seus instin-  
 «ctos nativos, elle oppõe uma resistencia quasi inven-  
 «cível. Chegareis bastante facilmente, depois d'al-  
 «guma insistencia, a fazer assignar um recibo de 50  
 «francos por exemplo, mas não obtereis nunca d'uma  
 «mulher que tenha conservado os instinctos de pu-  
 «dor, uma coisa contraria a esses instinctos. Eu vi  
 «uma a quem se suggeriu a ideia de que estava ao  
 «pé d'um rio e a quem se quiz persuadir que se des-  
 «pisse; teve immediatamente um ataque de nervos.  
 «Vence-se a resistencia da somnambula com respeito  
 «ao testamento, mas não é possivel conseguir que  
 «ella dê um bracelete offertado pelo seu amante. Ha  
 «n'isso um elemento para além do qual não se es-  
 «tende o poder do magnetizador, o que é muito im-  
 «portante sob ponto de vista medico-legal. . . » (1)

As suggestões banaes são realmente cumpridas com mais facilidade do que aquellas que são normalmente desagradaveis e nas quaes a resistencia é muitissimo pronunciada; mas a reluctancia póde ser subjugada por convenientes injuncções de hallucinações positivas e negativas que permitem a sua facil realisação.

Quando n'essas suggestões se não annulla o

---

(1) Brouardel—Gaz. des hopitaux—8 nov.—1887.

instincto de *pudor*, a ideia do *amante* ou quando o hypnotisador se não figura como o proprio *amante*, o cumprimento da suggestão é muito difficil, mas não impossivel.

O hypnotisador habil não suggere directa e immediatamente o acto que deseja, quando receia que appareça a resistencia; começa por insufflar a amnesia, hallucinações positivas, negativas e retroactivas por fórma tal que, evitando os escrúpulos da consciencia do hypnotico, consegue o fim que quer impôr.

O hypnotico cumpre o que deseja e o que lhe é agradável, mas esse querer e esse desejo não são os mesmos do estado normal; á medida que a ideia se vae hypertrophiando e preponderando no campo da consciencia, apparecem os desejos, os sentimentos e as impulsões consoantes com o acto suggerido que se effectua com todos os caracteres do acto voluntario. Isto dá-se com todas as suggestões hypnoticas, independentemente das suas relações com as tendencias normaes.

O hypnotisado é um alienado com delirio parcial, um maniaco com ideia fixa, um epileptico com uma impulsão irresistivel. Não só a suggestão produz perturbações intellectuaes em que toda a applicação da pena se torna inutil, mas a ideia que o impelle ao crime, não sahe das proprias tendencias do criminoso e por tanto a irresponsabilidade é inteira e absoluta.

Nos referidos estados a lei concede a exonera-



ção ao criminoso; tambem ao hypnotisado o julgador não pôde deixar de applicar a mesma isenção.

«Pour ce qui est de la responsabilité encourue par un homme dont la conduite est régie par l'automatisme somnambulique, il y a aujourd'hui, «semble-t-il, unanimité pour la déclarer nulle.» (1)

O hypnotico que por suggestão assassina um homem, obedece a uma ou mais hallucinações insuffladas pelo hypnotisador e completamente estranhos á sua personalidade. N'este caso a irresponsabilidade é absoluta.

Mas pôde dar-se que o hypnotisado pratique um acto cujo desejo alimentava na sua vida normal, mas que não cumpria por falta de coragem; ainda n'este caso a irresponsabilidade é absoluta ou então a responsabilidade, quasi nulla.

E dizemos isto porque do desejo d'um acto á sua realisação vae uma grande distancia; pôde-se trazer um desejo em incubação sem que se chegue a cumpril-o durante toda a vida, mas se em qualquer occasião apparecer um estado mental, agudo ou chronico, em que a ideia se torne predominante e se desenvolvam os sentimentos necessarios á realisação do acto, a responsabilidade torna-se nulla porque esses sentimentos preponderaram n'um estado morbido fóra do qual podiam não chegar a desenvolver-se.

O operado tem, durante o estado hypnоти-

---

(1) Garnier—op. cit.—pag. 21

co, a responsabilidade dos actos que ficam fóra da esphera da suggestão; mas é impossivel estabelecer regras absolutas, porque a auto-suggestão e a suggestão inconsciente podem arrastar o operado a praticar acções estranhas ao que lhe foi suggerido.

E' exactamente um caso analogo ao que se dá com os monomaniacos fóra da esphera da sua ideia fixa, nos quaes o exame comparado das suas tendencias normaes e do crime executado definirão o grau de responsabilidade que lhes é imputavel.

Fóra do periodo em que o hypnotico obedece á suggestão intra ou post-hypnotica, a responsabilidade é inteira, porque as determinações são proprias, a menos que o individuo seja affectado d'uma lesão psychica, causal do crime, como succede com os hystericos.

Depois do que temos dito do somnambulismo hypnotico, pouco nos resta dizer sobre a irresponsabilidade dos somnambulos pathologicos e sobretudo dos somnambulos naturaes.

Fazemos esta distincção entre os pathologicos e os naturaes porque nos primeiros o estado somnambulico é o fructo evidente do estado morbido por todos reconhecido.

O somnambulismo natural é tambem um estado morbido incipiente que revela ou traduz algum disequilibrio nervoso: se tanto bastasse para se assentar a irresponsabilidade, não teriamos de insistir n'este ponto.

Mas vamos precisar melhor o que desejamos provar.

Regeitando a opinião de que os actos delictuosos praticados durante o accesso de somnambulismo são necessariamente premeditados durante a vigilia, a irresponsabilidade é evidente para os casos em que o acto procede d'uma hallucinação.

Se reflectirmos sobre o factio inscripto por Foderé na sua obra, relativo ao somnambulo que tentou assassinar Dom Duhaguet, vêmos que o acto de somnambulismo succede tão naturalmente á concepção hallucinatoria como o acto violento d'um alienado ás concepções inherentes ao seu delirio parcial.

O somnambulo com a sua hallucinação póde actuar voluntaria e conscientemente, mas o motivo determinante do acto é a propria hallucinação e a modificação que, segundo a sua força, ella imprime ao character e á personalidade do individuo. O somnambulo natural é um doente que, durante a hallucinação, obedece a motivos estranhos aos normaes, e ao qual se não póde, por tanto, applicar pena alguma em vigilia e menos ainda durante o estado somnambulico, visto como os sentidos dormem para tudo o que não esteja directamente relacionado com o *sonho em acção*.

Póde succeder, porém, que o somnambulo ponha em prática um acto desejado durante a vigilia mas não realisado por falta de determinação da vontade, isto é, de motivos preponderantes a favor do

acto desejado; esta mesma circumstancia, demonstrando-nos que a repressão é completa no estado normal, confirma que a applicação da pena se torna inutil tanto na vigilia como no estado somnambulico. A ideia aninhada em vigilia e reprimida pelas tendencias naturaes tornou-se victoriosa em consequencia do estado psychico do somnambulismo.

Tudo o que temos dito do somnambulismo natural, é applicavel aos pathologicos. N'estes, como n'aquelle, não se pôde usar do direito de punição nem por conseguinte é imputavel a responsabilidade.

N'estes termos, fica consignado o nosso protesto contra as opiniões de Foderé e Hoffbauer que consideram os actos do somnambulo como os mais independentes d'entre todos, affirmando que n'este estado elle se acha a sós com a alma e obedece aos mais reconditos projectos feitos em vigilia.

Diga-se, no entanto, que estes auctores teem muita razão na parte em que dão ao somnambulo que conhece o seu estado, a responsabilidade de não ter empregado meios para evitar os seus perigos.

---

## Observações

---

### Observação I

Em 1851 fui chamado pelo commissario de policia para reconhecer se havia doença ou simulação n'uma rapariga que ficava extasiada uma vez por semana. Todos os domingos, ao toque do sino da egreja proxima (S. Sulpicio), ás 8 horas da manhã, essa rapariga collocava-se direita e vertical sobre o rebordo curvo e polido d'um leito de nogueira, apoiando-se sómente na ponta dos pés e deixando-se estar n'esta posição pouco commoda até ouvir o toque do mesmo sino ás 8 horas da noute. Conservava-se em attitude de oração, com a cabeça virada para traz, com os olhos muito abertos e dirigidos para cima, fazendo invocações á Virgem Maria e articulando-as d'uma maneira assaz distincta para que fossem percebidas em toda a extensão do quarto em que a scena se passava.

Logo á primeira impressão se podia affirmar que a rapariga estava affectada d'extasi causado por uma exaltação religiosa e que era impossivel toda a especie de simulação. A mãe da enferma fazia entrar para o quarto varias pessoas que pagavam para observar o que se dizia ser milagre, mas não havia, de certo, simulacro por parte da filha.

Comtudo, como o commissario de policia desejasse vêr ao menos uma experiencia em ordem a verificar o estado de sensibilidade da estatica, chamei dois dos meus discipulos (o doutor Frederico Bonnefin e um outro cujo nome me esqueceu) e, collocando-os de maneira a segural-a, caso cahisse, appliquei-lhe n'um dos lados da face dois a tres violentos choques electro-magneticos. Houve, como bem se calcula, uma contracção energica dos musculos da região, mas em nada se alterou a attitude das diversas partes do corpo cataleptisado. A articulação dos sons ficou por momentos enfraquecida, mas d'ahi a bocado as orações continuaram a ser emitidas em alta voz. Empregando egual corrente electro-magnetica na face do commissario que se mostrava um tanto sceptico, deu um grito e concordou, embora tarde, em que se não podia suspeitar fraude e fingimento no caso sujeito.

E' desnecessario acrescentar que a rapariga era obrigada a ficar de cama durante toda a semana consecutiva ao domingo em que lhe dêsse o ataque descripto: achava-se extremamente fatigada e quasi incapaz de mover durante alguns dias o tronco e os membros. Era muito debil e profundamente anemica; principiara a sel-o antes do primeiro ataque de extasi.

Obrigado a deixar Pariz, perdi-a de vista e nunca mais soube d'ella. (1)

## Observação II

### **Violação commettida n'uma rapariga em estado hypnotico**

Na epoca em que a observação foi publicada por M. Gaube, a doente era sujeita a crises convulsivas muito frequentes e violentas.

Não era hypnotisavel.

(1) Brown-Séguar—op. cit.—pag. 7.

Em 1883, voltou por varias vezes ao hospital para se tratar dos accidentes (chorea rhythmica, paralysisia dos membros) e n'essa occasião poude-se adormecel-a com muita facilidade.

Tinha zonas hypnogeneas nos membros (flexuras dos cotovelos, cavidades poplíteas) e entrava em somnambulismo pela fixação da vista, pelo emprego d'um ruido monotono, etc. *N'essa epoca era ainda virgem.*

Sahiu do hospital acompanhada d'outra hysterica e narrou da seguinte fórma a scena da violação.

«Depois de termos deixado o hospital, encontramos dois cavalheiros que conheciam Thereza (era o nome da segunda hysterica) e que nos convidaram para almoçar. Eu não queria acceitar o convite, mas cedi á força de pedidos.

•Chegamos a um pequeno restaurante fóra da cidade; um dos cavalheiros quiz abraçar-me; tendo-me agastado vivamente, puzemo-nos todos a almoçar sem que as tentativas se repetissem.

•Quando acabamos, Thereza deixou-me a sós com um dos cavalheiros que egualmente tentou abraçar-me; defendi-me, ameacei gritar e soccorri-me mesmo d'uma cadeira para resistir; o meu adversario arremessou-se para mim e *segurou-me pelos braços*; perdi os sentidos e não sei o que se passou depois.

•Quando, despertada por Thereza, abri os olhos, reconheci que estavam todos os quatro na sala do restaurante e que era hora de partida.

•Senti que trazia as partes genitales molhadas e um pouco doridas. Voltei a Bordeaux e entrei em minha casa.»

Passados nove mezes, a rapariga deu á luz uma criancinha a termo. (1)

### Observação III

H. E... , da clinica de M. Dumontpallier, era sempre

(1) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag.78.

suggestivel ao minimo no estado de catalepsia e executava durante o periodo somnambulico (janeiro a março de 1885) os actos que lhe suggeriamos, mas não cumpria de modo nenhum as suggestões post-hypnoticas.

A partir do mez d'abril tornou-se capaz de ser influenciada mais profundamente; padecia de vomitos hystericos incoerciveis que pretendiamos debellar por meios suggestivos.

Suggestimos-lhe primeiro a ideia de que não soffreria do estomago quando despertasse. A principio os padecimentos persistiram; porém, no fim d'algum tempo, ella annunciou-nos, ao acordar da hypnose, que as dôres tinham desaparecido.

Foi-nos possivel a pouco e pouco incutir n'ella injunções d'actos muito complexos; estabeleceu-se por assim dizer o habito, e actualmente (julho de 1885) é capaz de executar suggestões post-hypnoticas muito complicadas.

Notemos que sob a influencia suggestiva os vomitos diminuiram sensivelmente de frequencia e de intensidade. (1)

#### Observação IV

Paulina T..., 18 annos, hystERICA facilmente hypnotisavel, foi tratada na minha enfermaria desde 30 d'outubro de 1884 até 27 d'agosto de 1885.

Na manhã d'um dos ultimos dias de dezembro de 1884, uma pessoa extranha ao serviço, tendo adormecido Paulina á hora de visita, ordenou-lhe que fosse ás 4 horas da tarde abraçar o capellão do hospital e occultasse o nome de quem lhe dera esta ordem.

Durante o resto da manhã e na primeira parte da tarde a doente nada manifestou de particular. A's 4 horas levantou-se precipitadamente, saltou da cama e atravessou a sala para sahir. A Irmã de serviço perguntou-lhe para onde ia. «Vou a casa do abbade X..., respondeu ella; quero abraçal-o».

(1) *Ibidem*—pag. 117.



Tomaram-n'a por doida e impediram a sua sahida. Presenciou-se então uma scena inexprimivel. Paulina fazia esforços desesperados para se desprender ; foi preciso amarral-a. Durante muitas horas consecutivas teve ataques convulsivos d'uma violencia desusada ; dava gritos penetrantes e perturbava o socego dos outros doentes. Preveniui-se o interno de serviço, o qual, depois de empregar muitos esforços para acalmar a agitação de Paulina por diversas maneiras, teve a ideia de a adormecer para lhe suggerir tranquillidade. Foi então posto ao facto da situação por Paulina que, adormecida, lhe contou o que se tinha passado de manhã sem todavia declarar o nome da pessoa que lhe dera a suggestão. O interno quiz destruir o effeito da suggestão inicial por outra contradictoria ; ensaiou ordenar a Paulina o esquecimento da scena da manhã ; tentou fazer-lhe crêr que era elle proprio o abbade X... e que podia abraçar-o se o quizesse, mas nenhuma d'estas injuncções foi accete ; como os gritos e as convulsões não cessassem, pôz a doente em lethargia e conservou-a n'este estado durante a noute. Na manhã seguinte, logo que a doente sahiu da lethargia, reapareceram a agitação, as crises convulsivas e o vehemente desejo de ir abraçar o abbade X... Para pôr termo a este estado de coisas foi preciso procurar o culpado (que se poude felizmente chegar a descobrir por meio d'uma investigação, visto que Paulina se recusava obstinadamente a declarar o seu nome, embora o conhecesse perfeitamente), conduzi-lo para a sala, pedir-lhe para adormecer a doente e desfazer a suggestão que tivera a indiscrição de fazer na vespera. D'ahi por diante Paulina não pensou mais em abraçar o abbade X... ficando perfeitamente socegada. (1)

#### Observação V

Em junho de 1884 reunimo-nos com os nossos collegas

---

(1) Pitres, citado por Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 127.

da Salpêtrière no laboratorio de nosso mestre, o Professor Charcot. Foi para ahi chamada W..., grande hysterica mui facilmente hypnotisavel e suggestivel.

Apenas atravessou a porta, fixamol-a em catalepsia ferindo ao pé d'ella uma pancada no gong. Immediatamente nos assegnoreamos d'ella e pozemol-a em somnambulismo pela fricção do vertex por não ser suggestivel em catalepsia.

Começamos a conversar: «Onde está V. agora?—E' boa; no laboratorio; ora que pergunta!—Muito bem; mas transportemo-nos para outra parte; eis-nos no bosque de Bolonha de baixo d'um caramanchão; estamos bem aqui e muito alegres; está fresco; sentemo-nos». Ella sentou-se, deliciou-se com o aspecto das arvores, bebeu um copo d'agua que lhe dissemos ser um refresco etc.. «Fostes muito amavel, nos disse ella, em me trazerdes para aqui; começava a estar aborrecida na Salpêtrière; vou passar um excellente dia—Percebo; jantaremos no campo, mas V. vae fazer-me uma promessa—Qual?—Quando despertar...—Mas eu não estou a dormir—Bem sei; não façanos questão d'isso; admittamos que está a dormir. Quando, pois, despertar, envenenará M. G...—Calae-vos; se alguém vos ouvisse!—Não tenha medo; estamos sós. (Esta simples affirmação bastou para que não visse nem ouvisse pessoa alguma d'entre as que presenciavam a scena)—Mas porque quereis que eu envenene M. G...? Elle não me fez nada; é um rapaz muito amavel—Eu quero que V. o envenene—Não o envenenarei; no fim do contas, não sou nenhuma criminosa—»

Desejoso de que a suggestão se realisasse sem obstaculos, disse-lhe então: «mas V. bem sabe que elle é a causa da sua desavença com M.<sup>me</sup> R... (a quem ella dedica vivo affecto)—Vá lá!—Eu lh'o affirmo».

Enfraqueceu cada vez mais a vontade da hypnotica que nos declarou estar prompta a executar a nossa ordem. «Eu não tenho veneno, disse ella; se lhe desse uma facada ou lhe atirasse um tiro de pistola?» Como sabiamos que ella dormia ao som do tiro de pistola e desejavamos provocar toda

a espontaneidade de que fôsse capaz, dissemos-lhe: «a pistola faz muito barulho; estamos agora de volta ao laboratorio da Salpetrière; não se assuste; iremos logo jantar ao campo; aqui está um copo; vou enche-lo de cerveja (ficticia); junto-lhe veneno; é necessario que, quando V. despertar, o dê a beber a M. G... Em todo o caso, e succeda o que succeder, se V. fôr interrogada, não se recordará de modo nenhum, de que fui eu quem a impelliu a envenenar M. G..., mesmo se o interrogatorio fôr feito *adormecendo-a novamente*—Sim, senhor».

Despertamol-a por um ligeiro sopro nos olhos e então desenrolou-se a seguinte scena tão eloquentemente tragica que o nosso caro mestre, M. Jules Claretie, que a ella assistia, affirmou nunca ter visto outra mais bem representada no theatro.

Estavamos sete ou oito no laboratorio, todos muito conhecidos de W.—Apenas despertada, dirigiu-se a um e a outro segundo as suas sympathias, conversando e dizendo uma palavra a cada um; lembrou-se de M. Claretie que ella vira no *Concert des folles* e pediu-lhe que manifestasse seus agradecimentos a M.<sup>ma</sup> Claretie pela fineza que tivera, d'offerter-lhe o seu *bouquet* n'essa noute. Excitou-lhe a curiosidade uma experiencia de photographia medica em que estivemos occupados; nada fazia suspeitar os pensamentos que a agitavam. Os assistentes olhavam uns para os outros com certa inquietação, desconfiando que a suggestão não se realisasse por parecer que a doente lhe oppunha grande resistencia, cujos indicios tinham sido anteriormente observados.

Todavia, W... de nada se esqueceu, pois que vimol-a dirigir-se com o maior desembaraço e naturalidade a M. G... «Meu Deus! que calor que está! disse ella; não tendes sede? eu, estou a morrer de sede; estou certa de que tambem assim deveis estar. Snr. L..., não tem ahi algumas garrafas de cerveja? Faça o favor de nos dar uma?—E' escusado, disse G...; asseguro-lhe, minha senhora, que não tenho sede.—Com este calor, é impossivel, não podereis recusar; de mais a mais M. L...

offerecia-nos cerveja ha um instante, e, olhae, aqui está um copo cheio (disse ella, segurando o copo em que ficticiamente deitaramos veneno); rogo-vos que o acceiteis da minha mão e que bebaes.—Obrigado, eu não tenho sede; comtudo tomal-o-ei se V. me der um beijo». Então W... teve um movimento de indignação; sentiu-se obrigada a sorrir para quem ella devia envenenar; não poude recusar-lhe o beijo; sacrificaria tudo para cumprir a ordem fatal. Ficamos convencidos de que se sacrificaria inteiramente se tal fosse necessario para o cumprimento da suggestão. «Sois exigente, disse ella, mas emfim... (elle abraçou-a). Bebei agora. Acaso receiaes que esta cerveja contenha alguma cousa prejudicial? Vêde, eu bebo-a tambem (ella fingiu beber, não engulindo sequer um golo do liquido). Abraçastes-me; bebi do vosso copo; estamos quites».

G... bebeu então lentamente, sem cessar d'olhar para W..., cujo rosto empallideceu singularmente. Acabou de beber mas não cahiu morto! A ordem não se effectuou até ao fim? Que fazer? Presentimos um ataque. Mas G... fechou os olhos e estendeu-se no pavimento. «Ahi está» disse W... d'uma maneira quasi imperceptivel.

Reunimo-nos ao pé de G..., levamol-o rapidamente para um quarto visinho e voltamos logo para a sala.—W... achava-se sensivelmente agitada. «Que desgraça! diziam os assistentes; pobre rapaz! morreu! tão novo! etc.; teria bebido a cerveja muito fria...! uma syncope...! não se sabe...» «Mas, disse um de nós, não haveria veneno no copo? Quem sabe se G... tem inimigos? Que acha, mademoiselle W...?—Eu, nada».

«Demais, senhores, dissemos nós, ahi vem M. F... (pessoa desconhecida de W..., o qual entrava casualmente n'essa occasião) que é o juiz d'investigação; é nosso amigo; vamos encarregal-o de elucidar este negocio. Ninguem pôde sahir d'aqui!»

M. F... inquiriu varias pessoas e escreveram-se os seus depoimentos; chegou então a vez de W...: «Minha senhora,

V. não tem certamente nenhuma parte n'este desgraçado processo; mas não tem ao menos alguma suspeita? não crê, por exemplo, que houvesse veneno n'este copo?—Senhor, eu posso affirmar-vos que não havia veneno e a prova é a seguinte: M. G... abraçou-me; eu tomei a liberdade de beber do seu copo e bem vêdes que não estou nada incommodada.

Ella tinha d'esta fórma inventado por sua propria iniciativa uma contraprova que, como se vê, era importante. Foi, por outro lado, impossivel arrancar-lhe a mais pequena declaração, quando se lhe perguntou se suspeitava quaes podiam ter sido os auctores do crime presumido; respondeu sempre com a mesma clareza, dizendo ignorar completamente não só que se tivesse perpetrado algum crime, mas ainda quaes teriam sido os seus instigadores, se realmente os havia. Comtudo, ella estava sobresaltada, e pelo receio de que a scena terminasse por uma crise de hysteria, julgamos conveniente adormecel-a immediatamente pela pancada do tam-tam. Foi-nos facil desde então suggerir-lhe que esta scena, de que se recordou perfeitamente em novo somnambulismo, nunca se tinha dado, e restituir-lhe ao despertar o socego que fruia antes da hypnotisação precedente. (1)

#### Observação VI

Maria Luiza F... hystérica, facilmente hypnotisavel, (Experiencia de 16 de julho de 1885).

Hypnotisada Maria Luiza, dissemos-lhe: «quando despertar, irá buscar todos os frascos que estão na meza pequena diante da janella do laboratorio e pol-os-á todos sem excepção na meza grande que se acha ao longo da parede».

Logo que despertou, principiou a executar o acto suggerido; enquanto ella transportava os frascos (eram proximamente trinta), perguntou-se-lhe o que estava a fazer. «Levo tudo isto para a meza grande, respondeu ella.—Porque?—Por-

(1) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 131 e seguintes.

que assim é preciso—Quem vol-o ordenou?—Ninguém, mas é preciso que assim se faça—Quer que alguém o faça por si? —Não, quero fazel-o por mim mesmo».

Quando todos os frascos foram transferidos para o logar designado (Maria Luiza estava sempre despertada), pedimos-lhe que tornasse a pôl-os no logar em que primitivamente se achavam na meza pequena. Recusou-se formalmente. «Estes frascos, disse, devem ficar acolá; é necessario que lá estejam».

Hypnotisada de novo e interrogada sobre os motivos que a tinham levado a mudar os frascos d'uma meza para outra, respondeu sem a menor hesitação: «bem sabeis porque o fiz; fostes vós mesmo que m'o ordenastes».

2.º No dia immediato, aos 17 de julho, Maria Luiza foi hypnotisada pela fixação da vista. Um frasco cheio d'agua foi posto na mesa do laboratorio. «Veja este frasco, disse-se a Maria Luiza; quando accordar, vá esviasiar todo o seu conteúdo na pia e torne a pôl-o no seu logar; se mais tarde alguém (quem quer que seja, mesmo eu) se espantar de o achar vasio e lhe pedir informações a este respeito, V. não se recordará de que lhe fallei n'isso nem tão pouco de que foi V. quem despejou o frasco.

Despertada logo depois, Maria Luiza executou fielmente o acto suggerido. Apenas trouxe ao seu logar o frasco vasio, perguntou-se-lhe o que tinha ido fazer á pia. Respondeu que não tinha feito nada. Um instante depois, perguntei ás pessoas presentes o que era feito do liquido contido no frasco; interoguei Maria Luiza com insistencia e esta declarou que não sabia de nada.

Adormecida de novo e apertada com perguntas affirmou que de nada sabia e que em nada tinha tocado. Procurei recordar-lhe a suggestão, repetindo as palavras de que me tinha servido. Ella insistiu em que tal coisa era impossivel e em que se não recordava do que eu lhe dizia. (1)

---

(1) Pitres, citado por Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 161.

## Observação VII

Entre as perturbações nervosas que podem sobrevir espontaneamente nos hystericos, conta-se a aphasia com ou sem paralysis dos membros. Albertina apresentou muitas vezes accidentes d'este genero.

Sucedeu-lhe, em diversas occasiões, perder completamente a palavra durante muitos dias consecutivos. Esta aphasia hystericica não tem gravidade. Póde-se fazel-a desaparecer por suggestão ou pela applicação de correntes electricas. Albertina sossobra-se com este accidente que considera, com ou sem razão, como o mais desagradavel de todos os que tem experimentado até ao presente. Ora, um dia, ordenei-lhe, emquanto estava a dormir, que se tornaria aphasica ao despertar e persistiria n'este estado durante 24 horas consecutivas. A experiencia teve bom exito. Mas quando tentei repetil-a posteriormente, Albertina declarou que não queria ser aphasica depois de acordar e que, se eu persistisse em dar-lhe essa ordem, não despertaria. Eu não julgava que ella pudesse oppor resistencia ás manobras que se costumam empregar para acordar. Sustentei a injuncção e pratiquei a insufflação nos olhos; porém a doente, não despertou. Estendi-a na cama e comprimi o ovario esquerdo sem obter nenhum successo. Carreguei com mais força e o unico resultado foi provocar o estado lethargico em logar do estado cataleptico. Tive de transigir, declarando á doente que se não conservaria aphasica além de cinco minutos. Esta condição foi accete e pude então despertar-a sem nenhuma difficuldade. (1)

## Observação VIII

E' ás vezes possivel triumphar a resistencia por um artificio que, como é natural, varia segundo os individuos.

(1) Pitres, citado por Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 112.

Em diversas occasiões C... recusou-se a aceitar a seguinte suggestão, feita sob ponto de vista experimental: que ella ouviria ao despertar vozes que lhe dirigiriam injurias e obedeceriam ás ordens de M. X... Dissemos-lhe: «quando despertar, V. ouvirá, etc.—Não senhor, respondeu ella; é muito desagradavel; não ouvirei nada». Despertamol-a e reconhecemos não ter havido suggestão. Tornamos a adormecel-a e dissemos-lhe: «V. ouvirá, etc.» e antes que tivesse tempo de formular a sua revolta, despertamol-a bruscamente soprando nas palpebras. A maior parte das vezes, mas não em todos os casos, a suggestão effectua-se, se a experiencia é bem encaminhada; comtudo não se pôde ter grande confiança no successo. (1)

### Observação IX

C... vem de ser hypnotisada; despertamol-a e principiamos a conversar com ella: «Tenha cuidado; está acolá um grande cão ao pé de si—Onde?—Ahi; vê?—Sim; ah! vae morder-me! (e ella foge para junto de nós)—Não; sahiu—Felizmente!—E é verdade; em seu logar appareceu um bonito gatinho branco com uma colleira azul». Ella abaixou-se, apanhou o gato (ficticio) e acariciou-o até ao momento em que rompemos a suggestão enxotando o gato que ella viu fugir. (2)

### Observação X

B..., 19 annos, está ha um anno na Salpêtrière, sala Royer, cama n.º 20, com uma paralyisia que data de 2 annos. Em 1876, primeira paralyisia que durou 3 annos. Em consequencia d'um ataque hysterico, no mez de novembro de 1882,

(1) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 142—Nota.

(2) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 161.



sobreveiu bruscamente a paralyisia pela qual está até hoje no hospicio. Depois que entrou ao hospital, a doente não teve mais ataques; não apresenta perturbações de sensibilidade. Não é hypnotisavel; pelo menos, todos os meios hypnogenicos teem sido inefficazes, inclusivè o gong e a lampada de magnésio. No mez d'abril de 1884, ensaiou-se provocar em B..., no estado de vigilia, uma paralyisia por suggestão no membro superior esquerdo. Persuadiu-se-lhe que o seu braço estava paralyisado e associou-se á suggestão algumas fricções sobre o antebraço. Passados dois ou tres minutos, o membro, que pouco a pouco se enfraquecia, tornou-se inerte e ficava ao longo da cama. Reproduziu-se numerosas vezes esta paralyisia por suggestão e observaram-se sempre os phenomenos seguintes: (acrescentemos que desde a 1.<sup>a</sup> sessão tinha-se verificado que o braço esquerdo não differia em nada do braço direito e que os seus reflexos eram normaes). Paralyisia flaccida com insensibilidade completa ao frio, á picada, etc. Reflexos tendinosos muito exaggerados, sem trepidação espinhal. Perda absoluta do senso muscular..... Sob a influencia da suggestão o braço recobrou os seus movimentos, mas lentamente, pouco a pouco, d'uma maneira gradual.....

Foi-nos, todavia, impossivel curar a doente, por meio da suggestão, da paralyisia hysterica de que estava a tratar-se; era ao que visavam as nossas experiencias. Mas um collega foi mais feliz do que nós, pois que persuadiu-a de que certas applicações electricas, feitas d'uma maneira especial, a curariam e no anno seguinte (1885) vimol-a muito triumphante no hospital de Pitié, caminhando quasi perfeitamente bem. (1)

#### Observação XI

Uma rapariga hysterica foi apresentada por M. Dumont á Sociedade de Medicina de Nancy. Durante o somno pro-

(1) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 163.

vocado ordenou-se-lhe que depois de despertar fosse tirar o copo cylindrico que guarnecia o bico do gaz, collocado acima da meza, e o trouxesse no seu bolso. Logo que despertou, dirigiu-se timidamente para a meza, mostrando-se confusa por observar que todas as vistas se dirigiam para ella, e depois d'algumas hesitações poz-se de joelhos na meza. Conservou-se ahi por 2 minutos, tendo o ar de envergonhada pela sua situação e olhando alternativamente as pessoas que a rodeavam, e o objecto de que devia apoderar-se; adiantou a mão, retirou-a em seguida, depois tirou subitamente o copo, mettu-o no bolso e afastou-se rapidamente da meza. Não se resolveu a restituir o objecto senão quando sahio da sala. (1)

### Observação XII

Suggeri um dia a S... que ao despertar veria sobre um movel atraz de si uma colher de prata e que a metteria no bolso. Como não olhasse para traz ao acordar, não viu a colher; mas reparou no relógio que estava adiante sobre a meza, e como eu lhe tinha suggerido tambem a hallucinação negativa de que não veria ninguem na sala e se acharia sósinho, a ideia do roubo suggerido para a colher apresentou-se no seu cerebro para o relógio. Elle viu-o, apanhou-o e depois deixou-o, dizendo: «não, seria um roubo». Se a suggestão do roubo da colher tivesse sido repetida com força e imperiosamente ordenada, não duvido que fosse acceita.

Depois de escrever isto tive occasião de tornar a hypnotisar S..., e fiz-lhe imperiosamente a mesma suggestão: V. metterá a colher no bolso e não poderá deixar de o fazer. Quando despertou, viu a colher, hesitou um instante e depois disse: «*Ma foi, tant pis!*» e mettu-a no bolso. (2)

---

(1) Bernheim—op. cit.—pag. 52.

(2) Bernheim—op. cit.—pag. 53.

## Observação XIII

Eu estava em Nancy n'uma sala em que muitos doentes tinham sido rapidamente adormecidos por M. Bernheim. A um d'elles affirmou o distincto chefe do serviço em voz pouco alta para que fosse difficilmente ouvida pelos seus visinhos, que eu viera photographal-o (ao hypnotico) e em reconhecimento da sua boa vontade lhe déra uma moeda de quarenta soldos. Passando para outra sala afim de continuar as experiencias, voltamos no fim de muito tempo ao pé dos nossos primeiros *sujets* e encontramos-os todos a dormir somno pacifico. Despertamos-os e chegando-nos áquelle que recebera a sobredita suggestão, perguntamos-lhe se nos conhecia. Perfeitamente, respondeu elle; fostes vós que viestes hontem ás 4 horas tirar-me o retrato e me destes quarenta soldos. Até aqui nada de espantoso; encaminhado na recordação pelo seu habil hypnotisador, o individuo repetia pontualmente a lição que lhe fôra ensinada durante o somno. Dirigimos a outro hypnotico a mesma pergunta; este, hesitando um bocado antes de responder, disse: não, elle não me conhece, elle não me viu nunca... Lembre-se bem, disse-lhe M. Bernheim, V. viu este senhor hontem ás 4 horas... Oh! espere, é verdade, eu o reconheço... E que veio elle fazer? Resposta: Tirar-me o retrato; e deu-me quarenta soldos.

Admirado d'esta agudeza auditiva que permittira a um *sujet* apanhar, durante a influencia hypnotica, palavras que lhe não tinham sido dirigidas, fui directamente a outra extremidade da sala ao pé d'um rapaz novo a quem fiz eguaes perguntas. Este declarou conhecer-me e ser eu quem o photographou hontem ás 4 horas. Mas, repliquei, eu estava hontem a 50 leguas d'aqui.—Não, não; bem vos couheço, por signal que me destes uma moeda de quarenta soldos.—Mas tu tens sonhado com isto—Sonhado, redarguiu elle, olhando para mim com indignação—Sim, sonhado, disse eu severamente, e para te confundir provooco a que me apresentes a moeda que

pretendes ter recebido... Immediatamente o rapaz abriu com precipitação a gaveta da sua meza de cabeceira, vascolhou-a, fez o gesto d'apanhar um objecto que me poz na mão e disse-me: eil-a. E' inutil dizer-vos que a minha mão estava absolutamente vasia como a do doente e, a despeito das minhas negações, o rapaz persistiu nas suas convicções. (1)

#### Observação XIV

Um somnambulo furtava todas as noutes a si proprio uma peça d'oiro que guardava n'um determinado lugar. Vendo desaparecer o dinheiro entrou a suspeitar da sua filha, unica pessoa que habitava com elle. Depois de lhe ter feito advertencias repetidas e infructuosas pôl-a fóra de casa. As peças continuaram a desaparecer. Uma noute, porém, acordou com viva dôr na planta d'um dos pés, accendeu a lampada, viu que se tinha ferido e achou um bocado de vidro na ferida. Desde então o mysterio explicou-se. Encontraram-se fragmentos de vidro na meza que provavelmente elle trepava durante o somno para d'ahi poder alcançar a prateleira em que depositava as peças e onde foram todas descobertas n'essa occasião. (2)

#### Observação XV

Trata-se d'uma rapariga, Felida X..., nascida em Bordeaux de paes sadios. Aos 13 annos, pouco depois da puberdade, apresentou symptomas que denotavam uma hysteria incipiente: accidentes nervosos variados, dôres vagas, hemorragias pulmonares que não se explicavam pelo estado dos órgãos da respiração.... Aos 14  $\frac{1}{2}$  annos mostraram-se os phenomenos que fazem o objecto d'esta narração. Sem causa conhecida, algumas vezes sob o influxo d'uma emoção, Feli-

(1) F. Sémal—op. cit.—pag. 17.

(2) Despinae, citado por Gilles de la Tourette—pag. 182.

da X... experimentava dôres vivas nas duas fontes e cahia n'um abatimento profundo, semelhando somno. Este estado durava cerca de dez minutos, no fim dos quaes abria espontaneamente os olhos, parecia despertar e entrava no segundo estado que se tem convencionado chamar *condição segunda* e que descreverei mais tarde. A nova phase durava uma hora ou duas, reaparecendo depois o abatimento e o somno; em seguida Felida entrava no estado ordinario. Esta especie d'acesso voltava todos os cinco a seis dias ou mais raras vezes; seus paes e as pessoas que a rodeiavam, reparando na mudança do seu comportamento durante esta especie de segunda vida e no seu esquecimento ao despertar, tomavam-na por louca.....

Mais tarde, aggravaram-se os accidentes da hysteria propriamente dita; Felida teve convulsões e os phenomenos da pretendida loucura tornaram-se mais inquietantes; eu fui então chamado a dar-lhe os meus cuidados...

Eis o que observei em outubro de 1858. Felida X... é morena, de estatura média, assaz robusta e regularmente nutrida. Tem frequentes hemoptyses, provavelmente supplementares. Muito intelligente e assaz instruida para o seu estado social, é d'um character triste, mesmo melancholico; sua conversação é séria; falla pouco; sua vontade é muito segura e decidida; tem muito ardor pelo trabalho. Seus sentimentos affectivos parecem pouco desenvolvidos. Pensa incessantemente na sua doença, que lhe inspira sérias preocupações; soffre dôres vivas em muitos pontos do corpo, particularmente na cabeça; o symptoma denominado *prego hystérico* é n'ella muito desenvolvido. Impressiona particularmente seu ar sombrio e o pouco desejo que mostra de fallar; responde difficilmente ás perguntas. Examinando com attenção o estado intellectual, eu acho os seus actos, as suas ideias e a sua conversação perfeitamente razoaveis. Quasi todos os dias, sem causa conhecida ou sob a influencia d'uma emoção, tem o que se chama *sua crise*; entra no *segundo estado*.

Tendo presenciado este phenomeno por centenas de vezes, posso descrevê-lo com exactidão. . . . Felida está sentada com um trabalho de costura sobre os joelhos; de repente, sem nenhum signal premunitorio e apoz uma grande dôr nas fontes, mais violenta do que de costume, sua cabeça cahe sobre o peito, seus braços tornam-se inertes e pendem ao longo do corpo: ella dorme ou parece dormir um somno especial, porque o ruido, as excitações, beliscaduras ou picadas; a não despertam; por outro lado, esta especie de somno apparece subitamente e dura dous ou tres minutos; d'antes era muito mais longo.

Passado este tempo, Felida accorda e modifica-se o estado intellectual em que se achava emquanto dormia. Em tudo parece differente. Levanta a cabeça e abrindo os olhos sauda com ar prazenteiro os que entram; sua physionomia aclara-se e denota alegria; sua phrase é curta; continua, cantarolando, o trabalho d'agulha que principiara no estado precedente. Levanta-se, caminha com agilidade e queixa-se pouco das mil dôres que alguns minutos antes a incommodavam; entrega-se aos cuidados ordinarios do *ménage*, sahe, corre a cidade, faz visitas, emprehende um trabalho qualquer, manifestando a alegria e jovialidade proprias d'uma rapariga sadia da sua idade. *Seu character fica completamente transformado*; de triste que era, torna-se alegre: sua vivacidade attinge a turbulencia; sua imaginação é mais exaltada; pelo menor motivo se emociona alegre ou tristemente; de indifferente a tudo passa a ser extremamente sensivel. N'este estado recorda-se perfeitamente do que se tem passado durante os estados precedentes e ainda durante a vida normal. Eu acrescentarei que ella tem sempre sustentado que o estado, qualquer que seja, em que se acha no momento em que se lhe falla, é o estado normal que ella denomina *sua razão*, por opposição ao outro estado que chama *sua crise*.

N'esta vida, como na outra, suas faculdades intellectuaes e moraes, ainda que differentes, estão incontestavelmente intactas; não existe nenhuma ideia delirante, nenhuma falsa

apreciação, nenhuma hallucinação; direi mesmo que, em segundo estado, em condição segunda, todas as suas faculdades parecem mais desenvolvidas e completas. A segunda vida, em que a dôr physica se não faz sentir, é muito superior á outra, sobretudo pelo facto importante, que já indicamos, de Felida se recordar, enquanto ella dura, do que se tem passado não só durante os accessos precedentes mas tambem durante toda a sua vida normal, ao passo que, como direi mais longe, durante a sua vida normal ella não tem nenhuma recordação do que se passou durante os accessos. Depois d'alguma duração, que em 1858 era de tres a quatro horas, subitamente a alegria de Felida desaparece; a sua cabeça flecte-se sobre o peito e a enferma cahe no estado de torpor que temos descripto.

Decorrem tres ou quatro minutos e Felida abre os olhos para entrar na existencia ordinaria. Difficilmente isto se conhece, porque ella continua o seu trabalho com ardor, quasi com furia; a maior parte das vezes é um trabalho de costura começado no periodo precedente! Não o conhece e é necessario um esforço do espirito para o comprehender. Comtudo, ella o continua como póde, lamentando a sua infeliz situação; a familia, habituada a vêr este estado, auxilia-a, encaminhando-a na sua orientação. Alguns minutos antes, ella cantarolava uma aria; perguntando-se-lhe depois o que dizia, ignora e não percebe o que se lhe pergunta; falla-se-lhe d'uma visita que ella vêm de receber, e mostra não ter visto ninguém.

Julgo dever precisar os limites d'esta amnesia. O esquecimento não affecta senão o que se passou durante a *condição segunda*; não se apaga nenhuma ideia geral, anteriormente adquirida; sabe perfeitamente lêr, escrever, contar, tallar, coser, etc., e mil outras cousas que conhecia antes de estar doente ou que aprendeu nos seus periodos precedentes do estado normal...

Se eu pudesse ter duvidas sobre a separação completa d'estas duas existencias, ellas teriam sido dissipadas pelo que vou contar. Um rapaz de 18 a 20 annos conhecia Felida des-

de a sua infancia e ia a sua casa. Estas crianças tinham grande affeição uma pela outra, havendo promettido casar-se. Um dia, Felida, mais triste que d'ordinario, disse-me com lagrimas nos olhos que «a sua doença se aggravava, seu ventre «entumecia e que tinha todas as manhãs desejos de vomitar»; n'uma palavra, fez-me o quadro mais completo d'uma gravidez incipiente. A inquietação, que transparecia nos semblantes dos assistentes, despertou-me suspeitas que ficaram logo confirmadas. Com effeito, no accesso que seguiu em breve, Felida disse-me diante das mesmas pessoas: «recordo-me perfeita-mente do que acabei de vos dizer; deveis ter-me comprehendi-do facilmente: declaro-o sem rodeios... julgo estar grávida.»

Na segunda vida, a sua gravidez a não inquietava, achando muito prazer na sua situação. Tendo concebido na condição segunda, ignorava a sua prenhez durante o estado normal e a não conhecia senão durante os estados morbidos semelhantes; mas esta ignorancia não podia prolongar-se. Uma visinha diante da qual se tinha explicado muito claramente e que, mais sceptica do que convém, julgava que Felida representava uma comedia, recordou-lhe brutalmente a sua confidencia depois do accesso. Esta descoberta fez na rapariga uma impressão tão forte que teve convulsões hystericas muito violentas; fui obrigado a dispensar-lhe cuidados por duas ou tres horas. O filho, concebido durante o accesso, tem actualmente 16 annos e é hysterico como sua mãe.....

.....  
Acabo de descrever o estado de Felida em 1858 e 1859. No fim d'este ultimo anno os phenomenos pareceram corrigir-se; pelo menos assim m'o disseram; a enferma teve um parto feliz e alleitou seu filho. N'essa occasião, distrahido por outros assumptos d'estudo, perdi-a completamente de vista; ella casou com o rapaz de quem temos fallado. Ora este rapaz, muito intelligente, observou com cuidado o estado de sua mulher desde 1859 até 1876. As suas informações preenchem a lacuna de 16 annos que existe na minha observação directa.



Eis o resumo do que se passou durante os mesmos 16 annos. Na idade de 17  $\frac{1}{2}$  annos, Felida deu á luz o primeiro filho e durante os dois annos immediatos teve excellente saude; não se observou nenhum phenomeno particular. Aos 19  $\frac{1}{2}$  annos, reapareceram com mediana intensidade os accidentes já descriptos. Passado um anno teve segunda gravidez mui penosa, com muitos escarros de sangue e variados accidentes nervosos ligados á hysteria, taes como: accessos de lethargia que duravam tres a quatro horas. Desde essa epoca até á idade de 24 annos repetiram-se os accessos em maior numero; a sua duração, primitivamente egual á dos periodos do estado normal, começou a ser superior. As hemorrhagias pulmonares, que persistiam até essa ultima epoca, tornaram-se mais frequentes e copiosas. Felida ficou affectada de paralytias parciais, accessos de lethargia, extasis, etc., phenomenos devidos, como é sabido, á hysteria que domina o seu temperamento.

De 24 a 27 annos, a doente passou tres annos completos em estado normal. Depois d'isto até 1875, isto é, durante os seis ultimos annos a doença reapareceu com a fórma que descreverei logo. . . . . A condição segunda, o periodo d'acesso, que em 1858 e 1859 occupava um decimo da sua existencia, cresceu gradualmente em duração, tornou-se egual á vida normal e depois excedeu-a, chegando aos poucos a attingir o grau actual em que, como vamos vê-lo, o periodo anormal occupa a existencia quasi inteira.

.....

Devo notar uma certa differença entre a antiga situação da nossa doente e o seu estado actual; outr'ora Felida perdia inteiramente os sentidos durante os curtos periodos de transição; esta perda era tão completa que um dia, em 1859, a enferma cahiu na rua e foi levantada pelos viandantes. Despertando-se no outro estado, agradeceu-lhes a rir e elles não puderam naturalmente perceber nada d'esta singular alegria. Hoje não succede o mesmo; o periodo de transição tem diminuido pouco a pouco em duração e a perda dos sentidos, embora

completa, é tão curta que Felida dissimula-a perfeitamente em toda a parte em que esteja.

Este periodo tem a maior analogia com o que chama-se em medicina o *pequeno mal*, o mais pequeno ataque de epilepsia, com a unica differença de que o pequeno mal é a maior parte das vezes absolutamente subito, ao passo que certos signaes conhecidos de Felida (por exemplo: pressão nas fontes) lhe indicam a proximidade dos seus periodos.

.....  
 Elle (o marido de Felida) accrescenta um detalhe interessante: tem muitas vezes succedido que, dormindo á noute no estado normal, ella tem acordado de manhã no accesso sem que nem ella propria nem o seu marido o tenham percebido: *a transição effectuou-se, por tanto, durante o somno.....*» (1)

#### Observação XVI

Mademoiselle J. M... teve aos quinze annos ataques convulsivos assaz violentos, não sendo sufficientes cinco a seis homens para a segurar. Este estado durou tres semanas e depois sobreveiu a chorea hysterica, acompanhada de contracturas generalisadas. A enferma ficou tão debilitada com os ataques que varios medicos de nomeada não lhe davam mais do que dois ou tres dias de vida.

«Effectivamente, diz Pfendler, na noute immediata, quando eu estava junto ao seu leito, ella fez um movimento, levantou-se, lançou-se a mim para me abraçar e cahiu em seguida como que fulminada pela morte. Durante quatro horas não pude observar nenhum signal de existencia e fiz com M. M. Franck e Schœffer todos os ensaios possiveis para excitar n'ella uma faulha da vida: nem o espelho, nem as pennas queimadas, nem o ammoniaco, nem tão pouco as picadas deram o

(1) Azam—Hypnotisme, double conscience et altérations de la personnalité—1887.

mais leve signal de sensibilidade; as correntes galvanicas foram empregadas sem que a enferma manifestasse alguma contractilidade. O proprio M. Franck tomou-a por morta, aconselhando, todavia, conserval-a na cama. Não houve durante vinte e oito horas a menor alteração; parecia sentir-se já algum cheiro de putrefacção. O dobre dos sinos annunciou a morte; as amigas vieram vestil-a de branco e adornal-a de grinaldas de flores; preparou-se tudo para o enterro. Para me convencer do progresso da putrefacção, voltei para ao pé de Mademoiselle M., reconhecendo não estar mais adiantada; pelo contrario, qual não foi o meu assombro quando pareceu-me notar um pequeno movimento de respiração! Observei-a novamente e reconheci que me não tinha enganado. Immediatamente fiz fricções irritantes e ao fim d' hora e meia a respiração se pronunciou; a doente abriu os olhos e percebendo os aprestos funebres que a rodeiavam, disse-me a sorrir: «sou muito nova para morrer». Foi transportada para outro quarto e em seguida dormiu dez horas a fio. A convalescença foi breve em consequencia do emprego dos banhos aromaticos e dos tonicos e, a doente, desembaraçada do estado morbido nervoso, pôz-se tão fresca e sadia como d' antes. Durante a sua lethargia, em que todas as funcções pareciam estar suspensas, a actividade concentrou-se no ouvido, porquanto ella percebia tudo quanto se dizia em torno d' ella; e sentia-se mais afflicta por conhecer os preparativos para a morte e não poder dar signaes de vida; repetiu até as palavras latinas proferidas por Franck». (1)

#### Observação XVII

Um joven religioso, estando a viajar e alojando-se n'uma casa em que se acabava d'amortalhar uma rapariga que se suppunha fallecida, offereceu-se a velar á cabeceira da defuncta e a passar a noite no quarto em que estava depositado o feretro.

(1) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 224.

Tendo-a descoberto durante a noite para a vêr e achando no seu semblante alguns restos de belleza que excitaram a sua concupiscencia, resolveu-se a ceval-a, embora o objecto não estivesse em estado de provocar semelhantes desejos. Mas satisfez-se e partiu pela manhã cedo. A morta resuscitou no dia immediato e, ao fim de nove mezes, deu á luz uma criança com grande espanto proprio e dos seus paes. Na mesma epoca passou pelo sitio o religioso, e, admirado de encontrar viva a mulher que julgava fallecida, declarou-se pae da criança e desposou a mãe, desligando-se do seu voto que provou ter feito por constrangimento. (1)

### Observação XVIII

O seguinte facto, que tomamos a Mesnet, é dos mais instructivos sob estes pontos de vista. Ahi se verá um somnambulismo fazendo muitas tentativas de suicidio que teriam surtido effeito se não se tivesse intervindo.

.....  
*Aos 29 de Dezembro.*—Ha algumas noites, a criada encarregada de vigia observa que, ás 3 horas da manhã, M.<sup>me</sup> X entra em catalepsia n'um accesso hysterico, depois mostra-se muito agitada, conversa em voz alta, querendo sahir da cama em que é custoso conserval-a. A's 5 horas, a agitação desaparece apoz nova convulsão hysterica e ás 7 horas a doente adormece. Ordenamos á criada não se oppor aos movimentos da enferma e vir prevenir-nos na occasião. Eis os phenomenos que observamos e de que tomamos nota, eu e o Dr. Motet.

*Somnambulismo de 29 de Dezembro.*—As 3 horas, M.<sup>me</sup> X teve convulsões de grande violencia; em seguida levantou-se, vestiu-se, fez sua *toilette* por si só e sem o auxilio de ninguem, affastou os moveis que se oppunham á sua passagem sem nunca esbarrar n'elles. Sendo pouco activa durante o dia, torna-

(1) Fodéré, citado por Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 227.

va-se zelosa no cumprimento dos variados actos que executava durante a noute. Vimol-a passeiar nos seus aposentos, abrir as portas, descer ao jardim, saltar com agilidade por cima de bancos, correr... e tudo isto melhor que durante a vigilia, pois que lhe faltava então um braço para a sustentar. O passo era firme, o olhar d'uma notavel fixidez, a pupilla muito dilatada; nada de pestanejos; pulso calmo, regular; a *sensibilidade completamente abolida*. Não respondia nem attendia ás perguntas que se lhe dirigiam, e comtudo via-nos mas sem nos reconhecer; não eramos para ella mais do que obstaculos materiaes que ella empurrava quando nos collocavamos diante d'ella para lhe impedir a passagem. A's 5 horas menos 10 minutos, M.<sup>me</sup> X...deixou o jardim, subiu para o quarto, deu-se pressa em despir-se e em metter-se na cama como se presentisse que a crise ia cessar, e, apenas deitada, acordou, sentou-se muito espantada de vêr a criada já a pé e de nos encontrar junto de si e perguntou-nos a razão d'isso. Ignorava completamente o que acabava de se passar. Durante o dia, reconheceu o desaparecimento d'objectos de que se servira na noute anterior; queixou-se em altos brados e, *duvidando da fidelidade da criada, pediu-nos que a despedissemos para lhe arranjarmos outra*. O esquecimento foi, por tanto, completo.

*Somnambulismo dos dias 31 de Dezembro e 1.º de Janeiro.*—A scena foi bem differente. A's 3 horas da manhã appareceu a convulsão hysterica ainda mais violenta e sem transição succederam-lhe a catalepsia e o extasi. A hallucinação do extasi devia ser espantosa, a regular pela expressão da doente e pela attitude que apresentava: achava-se assentada sobre a cama, d'olhos fixos largamente abertos, braços estendidos, parecendo seguir todas as peripecias d'um drama que se desenrolava diante de seus olhos; depois lançou-se bruscamente para diante, gritando: «Deixae-m'os! Deixae-m'os! Não os mateis!... Estes malditos animaes vão devoral-os!» Aqui deu um grito lancinante; levantou-se então, vestiu-se como nas noutes antero-

res, notando-se apenas que fazia tudo com maior actividade. Logo que acabou de fazer a sua *toilette*, correu para a janella e saltando para cima do peitoril tentou precipitar-se; a persiana fechada impediu-a, mas ella sacudiu-a violentamente tratando de a desconjunctar; precipitou-se então no quarto e cahiu sobre o soalho sem despertar. Subiu ás cadeiras, á commoda e precipitou-se ainda; suas feições contrahidas, seus gestos violentos testemunhavam o descontentamento que lhe causava a nossa intervenção; mas não nos reconhecia nem pronunciava palavra. Um de nós passou para o compartimento visinho, fechou á chave a porta do quarto, receiando que a doente quizesse sahir. Ella veio immediatamente, quiz tomar conta da chave e luctou com aquelle de nós que a tinha em seu poder. Apagamos a luz; ella foi immediatamente á mesa da cabeceira, tomou uma caixa de lumes e tornou a accendel-a. A's 5 horas despiu-se, deitou-se e teve um ataque de hysteria. Tinhamos tido o cuidado de esconder o relógio que estava sobre o fogão, para que nada lhe indicasse a hora.

*Somnambulismo de 2 de Janeiro.*—Tendo-se frustrado os ensaios de precipitação, M.<sup>me</sup> X. preparou e executou diante de nós uma nova tentativa de suicidio. Depois de ter percorrido os diversos compartimentos da sua habitação, depois de ter aberto os seus moveis, as suas gavetas, patenteando uma viva impaciencia como se não tivesse encontrado o que procurava, tomou um dos cordões da sua saia, esticou-o violentamente entre as duas mãos para experimentar a sua resistencia, formou ansa n'uma das extremidades, trepou uma cadeira e prendeu solidamente a outra extremidade ao fecho da janella. Terminados estes preparativos ficou immovel, como que immersa em profunda reflexão, poz-se de joelhos, fez o signal da cruz e pareceu orar durante alguns minutos. Foi então que a vimos subir a um tamborete, passar o nó em volta do pescoço e abandonar-se a seu proprio peso. Tinhamos chegado aos ultimos limites da experimentação; cortei a corda e a pobre doen-

te testemunhou pela expressão contrahida da sua physionomia o descontentamento que lhe causava a mão invisível que d'esta fórma luctava contra os seus projectos.

3 de Janeiro.—Na noite seguinte fômos testemunhas de outra tentativa ainda mais digna de prender a attenção. No dia immediato ao da scena precedente, tão commovedora, voltou o somnambulismo á sua hora fatal: M.<sup>me</sup> X. imaginou um novo meio de suicidio. Tomou um copo, encheu-o d'agua, procurou a bolsa, encontrando ahi moedas de diversos valores; escolheu entre alguns soldos os que lhe pareciam mais sujos e deitou-os no copo; levou o liquido assim preparado para o guardar dentro do seu armario cuja porta teve o cuidado de fechar; em seguida foi sentar-se á mesa do quarto visinho começando uma carta para sua familia. Durante este tempo eu tinha-me affastado para tomar conta da chave; M.<sup>me</sup> X. . . apanhou-a com rapidez; seguiu agitada para o seu quarto, subiu ao parapeito da janella, desceu quasi logo, voltou para a mesa e continuou a carta com uma naturalidade e facilidade d'expressão que lhe não eram habituaes no estado de vigilia.

Eis algumas das suas phrases: «quero morrer! a minha saude, vejo-o bem, não voltará mais; porque sinto que estou perdida de cabeça! Adeus. Quando receberdes esta carta, não me restará muito tempo de vida; amanhã a esta hora terei tomado o fatal veneno que n'este momento está a preparar-se. Mais uma vez, adens!»

A carta era correcta, perfeitamente escripta, e levava mesmo a data do dia que começara algumas horas antes.

Chegando a hora em que devia terminar a crise, M.<sup>me</sup> X... despiu-se, deitou-se, teve convulsões na fórma do costume e, quando despertou, testemunhou-nos a sua surpresa de nos vêr junto de si; evitamos de lhe fallar no que acabava de passar.

Vimol-a todo o dia muito contrariada por não achar a chave do seu armario que continha objectos de *toilette* que desejava usar; inutilmente procuramol-a em todo o quarto e ella

tornou a duvidar da fidelidade da sua criada. Não havia duvida possivel; o esquecimento era ainda completo.

4 de Janeiro.—A's 3 horas, M.<sup>me</sup> X... teve convulsões hystericas, extasi com hallucinações, e entrou em somnambulismo, gritando: «o mar vae engolil-os!...» Levantou-se, vestiu-se, chegou-se direita á janella, tomou a chave que na noite precedente havia, sem o sabermos, suspendido entre duas laminas da persiana; abriu o armario e poz sobre a commoda, ao pé d'um crucifixo, o copo que continha a bebida preparada. Entornei rapidamente a agua do copo e substitui-a por agua assucarada sem deixal-o perceber a M.<sup>me</sup> X... que estava entretida n'outro quarto. Depois d'alguns instantes aproximou-se; debruçada sobre a commoda, com a cabeça apoiada nas mãos, fitou os olhos no Christo, parecendo orar com profundo recolhimento; seu rosto animou-se pouco a pouco; seguiu o copo com alguma hesitação e atirou-o sobre o soalho; voltou á sua meza e escreveu á familia a seguinte carta:

«No momento em que ia tomar a bebida mortal, appareceu-me um anjo e fez como no sacrificio de Isaac; segurou-me pelo braço e disse: «pensa no que vaes fazer; tens marido e filhos!» Ao ouvir estas palavras palpitou-me o coração e senti renascer no meu peito o amor conjugal e a amisade maternal; mas tenho o coração ainda muito doente e a cabeça muito fraca. Perdoae mais uma vez esta falta tão grande aos vossos olhos como aos meus!»

A segunda carta, confrontada com a primeira, distingue-se pela menor clareza da caligraphia e pela pouca regularidade das linhas; leva o cunho da viva emoção no meio da qual foi escripta.

A's 5 horas, a enferma tornou a metter-se na cama, debatendo-se n'um accesso de hysteria; vendo-nos ao pé de si, agradeceu-nos os cuidados e perguntou-nos se estava mais doente, surprehendida pela nossa visita tão de madrugada. Durante o dia, vendo no seu armario a chave que muito procurara na vespera, ficou bastante espantada e disse-nos que



vivia rodeiada de mysterios que a incommodavam, e que tinha urgencia de viver com sua familia.

Foi este o ultimo termo das tentativas de suicidio feitas por M.<sup>me</sup> X..., que depois d'isto não manifestou nada de semelhante, ainda que o somnambulismo se repetisse em muitas noutes. O dia seguinte não foi menos notavel, tanto por causa da successão rapida de todas as manifestações que tinhamos observado até então, como pela sua singular mistura; e, qualquer que seja o comprimento d'esta observação, não posso passar em silencio factos que provam á evidencia a identidade de todos estes phenomenos...

A doente não teve então descanço; vimos succeder alternativamente a hysteria, a catalepsia, o extasi, o somnambulismo e misturarem-se estas nevroses uma com a outra.....» (1)

#### Observação XIX

M. de C..., antigo militar, tinha ouvido fallar vagamente do magnetismo. Quiz ensaiar-o na sua filha, embora esta se não queixasse de nenhuma doença, unicamente para ver se poderia produzir n'ella alguns effeitos. Com este fim e sem suspeitar o mal que ia causar, collocou uma das mãos sobre o estomago da rapariga. Depois d'alguns minutos de magnetismo, ella manifestou movimentos convulsivos que, longe de sossobrem seu pae, animaram-no a proseguir na experiencia. Immediatamente, mademoiselle de C... teve convulsões muito violentas e seu pae, ignorando o meio de as calmar, não fez senão aggravar-as pela sua presença e mesmo pelo terror que ellas lhe causavam. Foi forçado a abandonar n'este estado sua filha, a qual passou a noite seguinte em convulsões continuas. Ficou assim por oito dias. (2)

(1) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 233.

(2) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 307.

## Observação XX

Um medico puzera em somnambulismo uma mulher nova com o fim de ensaio. Quiz obter em alguns dias os effeitos da maior lucidez. Cada sessão correspondia bem aos desejos do magnetisador; mas os assistentes tiveram a imprudencia de contar á mulher grandes factos do seu somno. Essas narrações perturbaram-lhe o espirito e um dia sobretudo, em que a sua cabeça estava vivamente preocupada com essas coisas estranhas, foi magnetisada mais energicamente e sem methodo. Immediatamente sobrevieram convulsões, cuja força perturbou o magnetisador, pouco habituado a estes phenomenos. Para suspender as espantosas crises nervosas, este rompeu o estado magnetico. Mas foi peor... Dois homens não podiam conter a pobre mulher n'um colchão em que a tinham deitado. Emfim, por felicidade, o magnetisador resolveu-se a tornar a pôr no estado magnetico a convulsionaria; appareceu então a calma e a somnambula predisse que semelhantes accessos voltariam a horas fixas, duas vezes por dia, durante quatorze dias, e que não havia nenhum meio de prevenir estes accidentes.» (1)

## Observação XXI

Um d'estes rapazes, chamado H..., da idade de vinte e dois annos, empregado na contabilidade da Companhia de Gaz, mostrou-se particularmente sensivel. Tambem o Dr. Brémaud, para convencer os seus ouvintes, occupou-se em provocar n'elle todos os periodos do hypnotismo e em determinar todas as contracturas especiaes ás suas diferentes phases.

Durante o estado de somnambulismo incutiu tambem n'este individuo grande numero de suggestões. Insufflou-lhe

(1) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 307.

principalmente a ideia de que se tinha tornado mulher e alleitava uma criança. Depois suggeriu-lhe que fosse tirar o dinheiro contido na caixa do estabelecimento. O *sujet*, rapaz d'uma probidade reconhecida, não hesitou em submeter-se á injuncção do experimentador com grande espanto dos seus numerosos amigos.

Despertado depois das variadas experiencias a que acabava de sujeitar-se, declarou que não se recordava de nada, e entrou em sua casa sem accusar nenhuma impressão particular a não ser uma certa fadiga muscular e uma ligeira dôr de cabeça.

Alguns dias depois, a mãe de M. H. . . , que ignorava completamente tudo quanto se tinha passado, contou ao Dr. Bérillon que, na noite immediata á experiencia, ella ficára muito espantada d'ouvir bulha insolita no quarto do seu filho. Tendo-se levantado e entrado para o mesmo quarto, assistiu estupefacta ás scenas mais extraordinarias.

Viu-o, n'um verdadeiro accesso de somnambulismo, arremedar o alleitamento d'uma criança, depois, vascolhando n'uma gaveta, fingir tirar d'ahi sommas imaginarias. N'uma palavra assistiu á repetição exacta de todas as scenas que o Dr. Brémaud mandara executar ao seu filho na mesma noite. Essas scenas repetiram-se algumas vezes durante a noite; até que finalmente M. H. . . tornou-se a deitar e adormeceu. Quando acordou na manhã seguinte, sentia-se quebrado de fadiga e não se recordava de nada.

Mais tarde, elle apresentou, por varias vezes, ataques semelhantes de somnambulismo espontaneo. (1)

### Observação XXII

Aos 12 d'Outubro ultimo (1886), M. Liégeois viu reali-

---

(1) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 314.

sar-se exactamente uma suggestão feita aos 12 d'outubro de 1885, isto é, 365 dias antes.

.....  
Tendo-o préviamente hypnotisado, M. Liégeois disse a P. N... aos 12 d'outubro de 1885.

«No fim d'um anno, no dia d'hoje, V. terá a ideia de fazer o seguinte: irá á casa de M. Liébault na manhã e lhe dirá que os seus olhos tem estado tão bons desde um anno que julgou dever agradecer-lh'o e a M. Liégeois, manifestando verbalmente a sua gratidão para com um e o outro e pedindo-lhes licença para os abraçar, o que lhe permitirão de melhor grado.

«Feito isto, V. verá entrar no gabinete do doutor um cão e um macaco sabios, um montado no outro, os quaes farão mil saltinhos e caretas com que V. se divertirá muito. Passados cinco minutos, entrará um bohemio seguido d'um urso domesticado, o qual se julgará feliz por ter encontrado o cão e o gato que receiava ter perdido, e, para divertir a sociedade, fará tambem dançar o seu urso cinzento d'America, de grande estatura, mas muito manso e que não amedrontará ninguem. Quando elle estiver para se retirar, V. pedirá a M. Liégeois que lhe dê dez centimos come esmola, e V. proprio lh'os dará.

Aos 12 d'Outubro de 1886, M. Liégeois tinha ido a casa de M. Liébault antes das nove horas. A's nove e meia voltou para a sua casa por vêr que ninguem apparecia, e imaginou que a suggestão feita um anno antes não havia produzido nenhum resultado. Mas P. N... chegou as 10 horas e 10 minutos; dirigiu a M. Liébault os agradecimentos cuja ideia lhe fôra suggerida e perguntou se M. Liégeois não viria. Este, prevenido por um expresso, deu-se pressa em ir á clinica do eminente doutor. Apenas chegou, P. N... levantou-se e foi manifestar-lhe os sentimentos de gratidão que já testemunhara a Liébault. Depois a hallucinação, até ahi retardada pela ausencia de M. Liégeois, produziu-se exactamente na ordem prevista: N... viu entrar um cão e um gato sabios que principiaram os seus exercicios

ordinarios; entreteve-se muito. Terminados os exercicios viu o cão avançar para elle e pedir esmola, tendo uma gamella no focinho; recebeu emprestados dez centimos de M. Liégeois e fez menção de os dar ao cão; viu finalmente um bohemio que levou o macaco e o cão. O urso não appareceu e N... não pensou em abraçar M. M. Liébault e Liégeois. Salvo estes dois poutos, a suggestão foi plenamente realisada. (1)

### Observação XXIII

Achando-se no meio das suas clientes, uma d'ellas pediu-lhe para adormecer outra, sua amiga, muito propria para as experiencias do magnetismo. Depois de muita insistencia, prestou-se ao que se lhe pedia, persuadido de que não obteria nenhum resultado; a sua tentativa teve pleno successo; a joven senhora cahiu rapidamente no somno magnetico. As primeiras perguntas que lhe dirigiu Blandin, obtiveram promptas respostas. Excitada a curiosidade, as perguntas tornaram-se mais delicadas e por varias vezes, os espectadores d'esta scena disfarçaram a sua surpresa com um sorriso. Emfim, dirigiu-se uma pergunta pessoal; depois de uma certa hesitação, muito rubor e algum embaraço, a senhora disse: «Meu Deus, *eu amei M...*». O medico não deixou concluir e despertou-a no momento em que chegava um parente proximo que perguntou se a experiencia tivera algum resultado. «Eu fiquei tão impressionado, disse-nos o nosso collega, «que jurei não me prestar a essa manobra que tinha considerado como brincadeira.» (2)

---

(1) Liégeois—op. cit.—pag. 339.

(2) Gilles de la Tourette—op. cit.—pag. 360.

# PROPOSIÇÕES

---

**Anatomia**—Ha dados anatomicos em abono do dualismo cerebral.

**Physiologia**—A morte por asphyxia resulta em grande parte da auto-intoxicação pelos alcaloides organicos.

**Materia medica**—A papaina digere e peptonisa as materias albuminoides: as peptonas *papainicas* differem das *pepsinicas*.

**Pathologia externa**—Não ha tratamento de hydrocelo, mais simples, facil e seguro do que a resecção da tunica vaginal.

**Medicina operatoria**—A anesthesia cirurgica abrevia a reparação dos tecidos operados.

**Partos**—A lavagem uterina é a primeira indicação a satisfazer no tratamento da febre puerperal.

**Pathologia interna**—A dilatação cardiaca, consecutiva á endocardite, obedece á lei de Stokes.

**Anatomia pathologica**—A resistencia physiologica dos tecidos adjacentes é o unico freio ao desenvolvimento das onkoplasias malignas.

**Medicina legal**—E' imputavel a alguns hypnotisados responsabilidade attenuada por todos os actos delictuosos commettidos durante o estado hypnotico.

**Pathologia geral**—A immundade nas doencas contagiosas é o effeito da adaptação; a perda da immundade, consequencia da variação.

---

Vista.

*R. Pinto*

Póde imprimir-se.

O Conselheiro Director,

*Visconde d'Oliveira*